



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA

**O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO MECANISMO PARA EFETIVAÇÃO
DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**PALMAS – TO
2025**

ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA

**O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO MECANISMO PARA EFETIVAÇÃO
DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPPGE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Mestrado Profissional, como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Currículos específicos de etapas e modalidades de educação

Orientadora: Prof^a Dra. Kátia Cristina Custódio Ferreira Brito

PALMAS – TO
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

M672g Miranda, Adriano Pereira de.
O Grêmio estudantil como mecanismo para efetivação da gestão democrática. / Adriano Pereira de Miranda. – Palmas, TO, 2025.
140 f.

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) Profissional em Educação, 2025.

Orientadora : Katia Cristina Custódio Ferreira Brito

1. Grêmio Estudantil. 2. Educação Básica. 3. Gestão Democrática. 4. Participação. I. Título

CDD 370

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FOLHA DE APROVAÇÃO

ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA

O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO MECANISMO PARA EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPPGE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), como requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação. A mesma foi avaliada e aprovada em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data da Defesa/Aprovação: 14/02/2025.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a Dra. Kátia Cristina Custódio Ferreira Brito
Universidade Federal do Tocantins (UFT - PPPGE)
Orientadora e Presidente da Banca

Prof. Dr. Paulo Fernando de Melo Martins
Universidade Federal do Tocantins
(UFT - PPPGE)
Avaliador Interno

Profa. Dra. Simone de Fátima Flach
Universidade Estadual de Ponta Grossa
(UEPG - PPGE)
Avaliador Externo

Aos meus pais - Luiz Gonçalves de Miranda e Raimunda Pereira de Miranda (*in memoriam*). Obrigado por atuarem como verdadeiros orientadores e pelo incentivo – desde a infância – sobre a importância da educação e da resiliência nos estudos. Cheguei até aqui graças a vocês!

A todos os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental que, por meio dos grêmios estudantis, participam e fomentam a política na formação cidadã.

AGRADECIMENTOS

Chegar até aqui é o resultado de demasiado esforço e dedicação, além da realização de um sonho almejado durante muitos anos. Este momento concludente foi marcado por períodos de solidão, resistência e introspecção, mas o sentimento que fica é o de gratidão! Gratidão às várias pessoas e instituições que me ajudaram a chegar até aqui e que faço questão de citá-los:

Agradeço a Jeová Deus, por ter me sustentado espiritualmente durante todo o processo de estudo, escrita, revisão e reescrita desta dissertação.

Aos meus pais – Luiz Gonçalves de Miranda e Raimunda Pereira de Miranda (*in memoriam*) – por atuarem desde o início da minha escolarização como verdadeiros incentivadores, conduzindo-me da Educação Básica à Universidade.

À minha orientadora Dra. Kátia Cristina Custódio Ferreira Brito por ter acreditado no potencial do projeto inicial e por todas as orientações presenciais que tivemos durante o movimento processual desta pesquisa, da escrita desta dissertação e do produto final. A senhora tem meu respeito, admiração e gratidão eterna. Obrigado por ter contribuído com minha formação desde a graduação em Pedagogia (2002-2005), em duas especializações *latu sensu* (UFT e FAG, 2008) e no Mestrado Profissional em Educação (2023-2025). Levarei seus ensinamentos comigo e os compartilharei onde estiver.

Agradeço a Dra. Rosilene Lagares – coordenadora do Projeto PRISME e do Grupo de Pesquisa GepeEm/UFT – pelo compartilhamento dos dados presentes nesta dissertação sobre a implementação da gestão democrática, dos grêmios estudantis nos municípios tocantinenses e por me incluir no grupo de trabalho deste projeto de relevância estadual e nacional.

Meus sinceros agradecimentos à minha amiga Dra. Meire Lúcia Andrade da Silva por compartilhar comigo toda produção científica de sua autoria sobre gestão democrática e seus mecanismos. Seu material foi de grande contribuição na escrita desta dissertação.

Agradeço à Universidade Federal do Tocantins (UFT) – instituição séria e de grande relevância – por ter me acolhido novamente como acadêmico. Aqui construí minha trajetória acadêmica sendo aluno de duas pós-graduações *latu sensu* (Gestão Escolar, 2008; Ensino da Matemática, 2022), da minha segunda licenciatura em

Matemática (2012-2015) através do PARFOR e agora discente do Mestrado Profissional em Educação (2023-2025).

Aos meus professores do Mestrado Profissional em Educação da UFT, que, durante dois anos, se esforçaram para viabilizar, nos processos de estudos, reflexões acerca do papel do pesquisador e por todos os ensinamentos que contribuíram significativamente com nossa formação acadêmica: Dr. Valtuir Soares Filho; Dr. Paulo Fernando de Melo Martins; Dr. Roberto Francisco de Carvalho; Dr. José Damião Trindade Rocha; Dra. Dilsilene Maria Ayres de Santana; Dr. José Carlos da Silveira Freire, Dra. Marluce Evangelista Carvalho Zacariotti e Dra. Jocyléia Santana dos Santos (PPGE-UFT).

Aos professores Dr. Paulo Fernando de Melo Martins e a Dra. Simone de Fátima Flach pela disponibilidade em participar da banca de qualificação e de defesa deste trabalho acadêmico. Obrigado por todas as contribuições e apontamentos que fizeram para engrandecer e melhorar a escrita desta dissertação.

Aos meus colegas de mestrado Cáritas Gomes de Oliveira e Douglas Aquino Moreno. Conviver com vocês no mestrado proporcionou-me períodos significativos de constante aprendizado pessoal, profissional e tecnológico.

Aos “anjos da guarda” dos mestrados da Secretaria da Educação do Tocantins (SEDUC) lotados na Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (GFCPE). O trabalho que vocês realizam contribui grandemente com os docentes da rede estadual que encontram-se de licença para aprimoramento profissional. Que Deus abençoe cada um(a) de vocês!

Ao meu amigo e colega de profissão Me. Patrício Reichert – diretor da Escola Estadual Onesina Bandeira. Você foi um dos grandes incentivadores para eu participar do processo seletivo do mestrado e adentrar novamente à vida acadêmica.

À Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Benvindo da Luz, Simone de Jesus Silva, e à coordenadora pedagógica, Luciane Maciel Borges, por terem me apoiado durante o mestrado na organização dos horários de aula visando minha liberação para frequentar as aulas na UFT. Vocês contribuíram muito com minha formação ao organizarem meu horário de trabalho na rede municipal de Tocantínia.

À primeira mestra da minha família, tia Maria Magnólia Pereira da Silva Moura. Obrigado pelo incentivo em ingressar no mestrado e por ter me auxiliado com todo o

material sobre metodologia que a senhora construiu na sua pesquisa. Foi um auxílio e tanto!

À minhas eternas amigas da graduação em Pedagogia (2005): Alice Mota, Anita Silva, Reijane Sousa, Maria Conceição Rocha (*in memoriam*), Maria Vicelina e Vanderleia Pessoa por acreditarem que na hora certa eu chegaria ao Mestrado. Sempre levarei na memória nosso grupo de estudos da graduação em Pedagogia.

Em último, mas não menos importante, agradeço de coração à minha amiga, professora e advogada Dra. Fernanda Alves da Silva Follmann por ter me auxiliado durante o momento mais crucial deste mestrado, quando quase fui “obrigado” a escolher entre meu aprimoramento profissional e a volta antecipada ao trabalho antes da conclusão desta pesquisa e do término do meu afastamento. Que você continue utilizando a força da lei para elucidar os caminhos mais obscuros que existem no campo jurídico. Saiba que você e sua família terão sempre minha sincera admiração e respeito.

A todos que me auxiliaram do início ao fim deste mestrado meus sinceros e eternos sentimentos de GRATIDÃO por tudo!

A participação dos alunos em Grêmios Estudantis é um marco importante e necessário para que tenham o primeiro contato com o processo político e o exercício da cidadania (Cezari, Miranda, Brito, *et. al.* 2023, p. 5).

A educação não é uma ilha separada da sociedade. Lutar pela educação exige lutar contra o sistema que historicamente tem sabotado a humanização e o pensamento crítico entre mães, pais e filhos da classe trabalhadora. [...] Com a coragem de se tornar exatamente aquilo que se é, o movimento estudantil pode ir além do combate na retaguarda e adentrar na disputa por ocupar significados essenciais ao fazer político, como a própria noção de democracia (Bezerra, 2020, p. 21-22).

RESUMO

A presente dissertação está inserida na linha de pesquisa Currículos Específicos de Etapas e Modalidades de Educação Básica do Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Tocantins (PPPGE-UFT). O objetivo desta pesquisa foi o de compreender o papel do movimento estudantil brasileiro na criação e implementação dos grêmios estudantis nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e como este pode ser um mecanismo da efetivação da gestão democrática e participativa nas Unidades Escolares. A pesquisa teve como norteamento o seguinte questionamento: qual o papel do movimento estudantil brasileiro e suas implicações na implantação e fortalecimento dos grêmios estudantis nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental? O percurso metodológico foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica e qualitativa com foco intervencionista aplicado. Para responder a tal questionamento procurou-se compreender os aspectos históricos e legais que garantem a participação e a atuação do movimento estudantil e dos grêmios escolares a partir de autores como Araújo (2007), Poerner (2004), Asbahr (2022), Freire (2007), Gadotti (2000; 2004), Santos (2007), Sanfelice (2008), Albuquerque (1977), Gonçalves Júnior (2023), Mendes Júnior (1982), Oliveira (2020), Saldanha (2005), Lagares (2008), Brito (2019; 2022) e Benevides (2006), além das contribuições das dissertações e teses encontradas no levantamento bibliométrico realizado. Os autores supracitados auxiliaram no estabelecimento do referencial teórico e na historização do movimento estudantil até sua materialização nos colegiados gremistas instituídos nas Unidades Básicas de Educação, efetivando uma gestão democrática e participativa. Como resultado, verificou-se que, historicamente, o movimento estudantil brasileiro sofreu vários entraves para sua participação política e que os grêmios estudantis nas escolas públicas brasileiras carecem de fomento para sua criação, implementação e fortalecimento institucional desde as etapas iniciais da Educação Básica. Pôde-se verificar, ainda, que a UFT tem um papel importante no fortalecimento da gestão democrática nos sistemas municipais de ensino no estado do Tocantins por meio do Programa PRISME no que tange ao acompanhamento, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas e estratégias dos PMEs e PNE (estratégia 19.4).

Palavras-chave: Grêmio Estudantil; Educação Básica; Política; Gestão democrática; Participação.

ABSTRACT

This dissertation is part of the research line Specific Curricula for Basic Education Stages and Modalities of the Professional Master's Degree in Education at the Federal University of Tocantins (PPPGE-UFT). The aim of this research was to understand the role of the Brazilian student movement in the creation and implementation of student unions in the Early Years of Primary Education and how this can be a mechanism for implementing democratic and participatory management in school units. The research was guided by the following question: what is the role of the Brazilian student movement and its implications for the implementation and strengthening of student unions in the Early Years of Primary School? The methodological approach was carried out through bibliographical and qualitative research with an applied interventionist focus. To answer this question, we sought to understand the historical and legal aspects that guarantee the participation and action of the student movement and school unions, based on authors such as Araújo (2007), Poerner (2004), Asbahr (2022), Freire (2007), Gadotti (2000; 2004), Santos (2007), Sanfelice (2008), Albuquerque (1977), Gonçalves Júnior (2023), Mendes Júnior (1982), Oliveira (2020), Saldanha (2005), Lagares (2008), Brito (2019; 2022) and Benevides (2006), as well as the contributions of the dissertations and theses found in the bibliometric survey. The aforementioned authors helped to establish the theoretical framework and to historicize the student movement until its materialization in the *gremista* collegiate bodies set up in the Basic Education Units, making democratic and participatory management a reality. As a result, it was found that, historically, the Brazilian student movement has suffered various obstacles to its political participation and that student unions in Brazilian public schools need to be encouraged to be created, implemented and institutionally strengthened from the earliest stages of basic education. It was also possible to verify that the UFT plays an important role in strengthening democratic management in municipal education systems in the state of Tocantins through the PRISME Program in terms of monitoring and evaluating compliance with the goals and strategies of the PME and PNE (strategy 19.4).

Keywords: Student Guild; Basic Education; Politics; Democratic management; Participation.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Disciplinas cursadas no Mestrado Profissional em Educação da UFT (2023-2024).....	27
Quadro 2: Síntese do levantamento bibliométrico obtido na BDTB (Julho-2023 e Julho-2024).....	32
Quadro 3: Levantamento bibliométrico no catálogo de teses e dissertações da CAPES (Julho-2023)	36
Quadro 4: Diferenças entre pesquisa básica e aplicada.....	39
Quadro 5: Fases decisivas de atuação da UNE: do Brasil Colônia à atualidade.....	66
Quadro 6: Fases/frentes repressivas da atuação dos governos civil-militares no Brasil (1964-1979).....	66
Quadro 7: Fases/frentes de atuação da UNE na resistência aos governos civil-militares no Brasil (1964-1979).....	67
Quadro 8: Aparatos legais repressivos emitidos pelos governos civil-militar sobre o movimento estudantil (1964-1975).....	76-77
Quadro 9: Linha do tempo da UBES: da sua criação aos dias atuais.....	90
Quadro 10: Acepção dos termos da tríade da gestão escolar (2024).....	96
Quadro 11: Acepção da democracia.....	97
Quadro 12: Tipos de participação no âmbito escolar.....	107
Quadro 12: Pautas neoliberais implantadas no governo Temer (2016-2017) e prosseguidas pelo governo Bolsonaro (2018-2021).....	124

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1: Existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres e grêmio estudantil), por Brasil e Unidades Federativas (2019-2021)..... 53

Gráfico 1: Percentual de escolas da rede pública que possuem grêmio escolar (2021)..... 115

LISTA DE ILUSTRAÇÕES, FIGURAS OU IMAGENS

Imagem 1: Autor em fase inicial de escolarização.....	23
Imagem 2: Aspectos legais dos grêmios estudantis (1942-2014).....	52
Imagem 3: O petróleo é nosso: réplica da torre de petróleo na Praça Ramos de Azevedo.....	58
Imagem 4: João Batista Oliveira Jr., presidente da UNE, discursa em comício pela nacionalização do petróleo, no Rio de Janeiro.....	58
Imagem 5: Comício na Central do Brasil realizado no dia 13 de março de 1964.....	64
Imagem 6: Palanque da Marcha da Família com Deus pela Liberdade ocorrida em São Paulo no dia 19 de março de 1964.....	65
Imagem 7: Estudantes entram em confronto com militares.....	68
Imagem 8: Depois do exílio no Chile, José Serra retornou à UNE, em 1979, para abrir o 31º congresso da entidade, na Bahia.....	69
Imagem 9: Militares depredam a sede da UNE após o golpe militar.....	70
Imagem 10: Assinatura do AI-2 pelo general Castelo Branco em Brasília.....	71
Imagem 11: Posse de Costa e Silva como o segundo presidente da Ditadura, Brasília.....	71
Imagem 12: Ministro da Educação Flavio Suplicy de Lacerda, responsável pela elaboração da lei anti-UNE.....	72
Imagem 13: Matéria principal da edição do Estado de São Paulo no dia 14 de dezembro de 1968. A imposição do AI-5 foi um marco na extensão da vigilância, repressão e assassinatos perpetrados pelos órgãos de Estado.....	80
Imagem 14: Estudantes detidos pela polícia durante manifestação.....	80

Imagem 15: Manifestação contra a ditadura militar, muitos estudantes reunidos na praça da República com cartazes e faixas.....	83
Imagem 16: Estudantes organizados pela UNE participa dos protesto pela aprovação da Lei da Anistia (1979).....	85
Imagem 17: Ato pela anistia em São Paulo. Aprovada em 1979, a Lei da Anistia foi um dos indicativos do processo de abertura da Ditadura.....	85
Imagem 18: Organograma: tríade fundamental para efetivação da gestão democrática escolar.....	95

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AC	Ampla Concorrência
AI	Ato Institucional
ANPAE	Associação Nacional de Política e Administração da Educação
ANPED	Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação
ATM	Associação Tocantinense de Municípios
AVNEI	Ambiente Virtual de Natureza Educativa-Interativa
BDTB	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CA	Centro Acadêmico
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBA	Comitê Brasileiro pela Anistia
CF	Constituição da República Federativa do Brasil
CME	Conselho Municipal de Educação
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COPESE	Comissão de Processos Seletivos
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DME	Dirigente Municipal de Educação
DSI	Departamento de Segurança Institucional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENE	Encontro Nacional dos Estudantes
FAG	Faculdade Guarai
FME	Fórum Municipal de Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GepeEM	Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal

GFCPE	Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LSN	Lei de Segurança Nacional
MEC	Ministério da Educação
MESP	Movimento Escola Sem Partido
P.P.	pontos percentuais
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PPGE	Programa de Pós-Graduação em Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
PPPGE	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação
PRISME	Programa de Institucionalização e Gestão dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROUCA	Programa Um Computador por Aluno
PT	Partido dos Trabalhadores
PUC	Pontifícia Universidade Católica
RCT	Rede Colaboração Tocantins
RIUFT	Repositório Institucional da Universidade Federal do Tocantins
SciELO	Biblioteca Eletrônica Científica Online
SEB	Secretaria de Educação Básica
SEDUC-TO	Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
SEMED	Secretaria Municipal de Educação

TDIC	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
UBES	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
UEM	Unidades Escolares Municipais
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNICID	Universidade Cidade de São Paulo
UNISANTOS	Universidade Católica de Santos
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	19
2 APRESENTAÇÃO E MEMORIAL FORMATIVO.....	23
3 CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA DA PESQUISA INTERVENCIONISTA APLICADA.....	30
4 A TRAJETÓRIA DA UNE E DO MOVIMENTO ESTUDANTIL NO BRASIL: DA FUNDAÇÃO À LUTA PELA (RE)DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....	40
4.1 Aspectos legais do movimento estudantil e implicações nas agremiações escolares.....	43
4.2 A fundação da UNE e o início da história do movimento estudantil no Brasil.....	54
4.3 O movimento estudantil durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985).....	62
4.4 O movimento estudantil e a UNE: luta por (re)democratização da educação.....	77
4.5 O papel da UBES na implementação das agremiações nos anos iniciais do ensino fundamental: fundação, anos de chumbo e luta pela democracia.....	88
5 O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO ESPAÇO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	93
5.1 O papel e atuação das agremiações nas unidades de ensino.....	100
5.2 Possibilidades e desafios da atuação do grêmio estudantil nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.....	109
6 MOVIMENTO ESTUDANTIL BRASILEIRO NA ATUALIDADE: LUTA CONTRA PAUTAS NEOLIBERAIS E PROTOFASCISTAS.....	121
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	127
REFERÊNCIAS.....	131

1 INTRODUÇÃO

Não existe participação suficiente ou acabada. Não existe como dádiva ou como espaço preexistentes. Existe somente na medida de sua própria conquista (Demo, 2009, p. 13).

A epígrafe se constitui como atual e aplicável no epicentro do movimento estudantil e na sua materialização nas unidades escolares por meio das agremiações. O envolvimento dos estudantes em momentos decisivos se dá de maneira crescente e contínua. É também por intermédio da participação estudantil que os educandos compreendem seu papel social e percebem que podem influenciar de maneira significativa o meio educacional, social e político em que vivem.

A conquista da participação estudantil é fruto de luta encabeçada por estudantes secundaristas e universitários vanguardistas que se opuseram à resistência da autoridade estatal, às leis ou medidas que tentaram silenciar sua participação em momentos decisivos durante períodos marcantes da história nacional e mundial. Em momentos de intensa pressão, os estudantes conseguiram mobilizar forças com o apoio da classe trabalhadora, articulando uma resistência coletiva e contínua por meio de mobilizações crescentes, com o objetivo de erradicar ações opressoras e promover uma transformação social significativa.

O movimento estudantil brasileiro, seus períodos de luta, crescimento e “declive temporário” contribuíram para a efetivação da participação legal dos estudantes desde o início da Educação Básica, bem como para seu ingresso nos espaços de gestão democrática nas Unidades Escolares (no âmbito de todos os entes federados) por meio dos grêmios estudantis. Destaca-se, ainda, que a participação estudantil precisa ser fomentada pelos sistemas de ensino, diretores escolares, equipe de coordenação, professores e demais servidores para que estes compreendam que, desde a Educação Infantil até a Universidade, é importante participar de momentos decisivos para influenciar sua realidade escolar e a comunidade local e vislumbrar alcances maiores em nível estadual e nacional.

Não é escopo deste trabalho “romantizar” a ação dos estudantes como se fossem manipulados pelos governos, gestores ou partidos políticos para dar um “ar” de participação forçada, tornando-se aliados repentinos de algumas *personas* políticas. Por isso, a necessidade apresentada nesta dissertação é de que os estudantes devem e precisam fortalecer, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental,

os princípios da política, da participação e da autonomia para serem cidadãos plenos e conscientes do seu “poder revolucionário” ao discutir proposições de relevância. Tais princípios precisam ser vivenciados na práxis pedagógica para que os educandos compreendam seu papel e função social.

Conforme ressaltado por Freire (2019) para uma educação libertadora e dialógica é preciso que os educadores respeitem a autonomia do educando e favoreçam sua curiosidade e inquietude em relação ao saber. A participação dos estudantes no grêmio estudantil deve fazer parte deste processo de aprendizagem e ensino que vai além do “repasso” dos objetos de conhecimentos discutidos na escola ou estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Por meio do respeito à participação do estudante nos espaços de gestão escolar são formados e fortalecidos vínculos participativos que irão para além da sala de aula, contribuindo para a formação de cidadãos, haja vista que a participação política dos estudantes se dá dentro e fora do ambiente acadêmico (Gonçalves Júnior, 2023).

É nessa conjuntura de participação e de luta da vanguarda estudantil que os discentes conquistaram direitos constitucionais que lhes asseguram uma atuação de maneira livre e sem restrições (política ou pedagógica) desde as etapas iniciais da Educação Básica até o Ensino Superior. Pistrak (2011) ressalta que a escola deve educar as crianças para a realidade atual. Isso inclui estudar as conquistas e realizações revolucionárias do passado, resignificá-las e demonstrar para a classe estudantil que a consolidação da vitória da classe trabalhadora e escolar se deu graças à revolução organizada. A história do movimento estudantil brasileiro é marcada por essa trajetória de revolução e organização, mas, também, é taxada de “comunista”, “baderneira” e “esquerdista”; a despeito disso, tal movimento se tornou sólido e estável durante os anos.

É nesse movimento contínuo que as ações estudantis de caráter político e social perpassam períodos históricos e decisivos no Brasil e no mundo. Em diferentes épocas os estudantes estiveram ao lado da classe trabalhadora, lutando com espírito revolucionário contra o aparato e a instrumentalização do Estado, principalmente durante períodos de supressão de direitos educacionais, sociais e políticos. Por meio da organização estudantil e das agremiações este segmento pôde colocar em prática suas reivindicações políticas e sociais, além de deixar registrado na história sua indignação com a realidade vivenciada.

A presente pesquisa contempla uma abordagem teórico-bibliográfica, que compila e analisa as contribuições de estudiosos eminentes sobre o movimento estudantil e as agremiações em instituições públicas de ensino brasileiras. Além disso, foram consultadas a contribuição científica de teses, dissertações e artigos acadêmicos pertinentes ao tema. Outrossim, a pesquisa examina como as legislações vigentes, que abrangem as diversas esferas federativas, contribuíram para a compreensão e aprofundamento da implementação dos grêmios estudantis.

O preâmbulo desta dissertação compreende duas partes. Na primeira consta a apresentação do memorial de formação com a descrição dos processos formativos que contribuíram para o pesquisador construir sua prática pedagógica profissional até chegar ao mestrado, envolvendo, também, a participação em grupos de pesquisa, o que contribuiu para o aprofundamento das leituras e estudos em torno desta investigação intervencionista aplicada.

Na segunda parte introdutória deste trabalho apresenta-se a caracterização metodológica da pesquisa. Para tanto, busca-se demonstrar como as contribuições de pesquisas consolidadas sobre o movimento estudantil e as agremiações existentes, da Educação Básica ao Ensino Superior, refletem na criação, implementação e fortalecimento dos colegiados estudantis. Ressalta-se, ainda, que as pesquisas em torno do movimento estudantil na última década (2014-2024) são amplas e ocorrem de maneira crescente, mas, carecem de dados significativos da atuação dos grêmios estudantis nos níveis iniciais da Educação Básica, conforme argumenta Idelbrando (2021).

Na primeira seção são apresentados os aspectos históricos do movimento estudantil, sua legalidade e as implicações da atuação deste órgão colegiado para a gestão democrática. Ademais, descreve a importância dos estudantes organizados, em movimentos, para lutar por melhores condições de estudo, além do caráter político que tal movimento possui para a sociedade em períodos de metamorfoses sociais.

Apresenta-se, ainda, o caráter legal da constituição dos grêmios estudantis em âmbito nacional e estadual, que abrange leis como a Constituição da República Federativa do Brasil (CF, 1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 1996), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), Lei do Grêmio Livre (1985), Plano Nacional de Educação (PNE, 2014/2024) e Lei Estadual nº 763/1995. Ressalta-se que a força legal dos grêmios nem sempre garante sua

efetivação nas escolas públicas brasileiras, mas, sua atuação é algo essencial e emergente para a efetivação da gestão democrática.

Apresenta-se como a UNE e a UBES tornaram-se marca permanente dos estudantes brasileiros em momentos de discussão de assuntos de interesse nacional e internacional. Nas subseções destaca-se como os estudantes organizados exerceram papel revolucionário em regimes autoritários e impositivos e como estes puderam lutar, de maneira estruturada, contra as imposições legais e arbitrárias adotadas por alguns governos ditatoriais durante o golpe/regime militar brasileiro (1964-1985). Busca-se demonstrar, ainda, que durante este período os estudantes estiveram à frente da luta pela redemocratização do país e participaram de debates importantes de maneira significativa, favorecendo a criação de leis, como a da anistia.

Na segunda seção apresenta-se como os estudantes podem se organizar nas escolas brasileiras por meio das agremiações e como esses espaços de gestão democrática precisam ser ocupados por este segmento para favorecer os processos participativos e decisórios no âmbito escolar, apesar dos entraves e limitações. Demonstra-se que a participação estudantil não “perturba” a atuação da equipe gestora, pelo contrário: a cooperação dos alunos contribui para a efetivação dos processos democráticos e participativos, fortalecendo a autonomia escolar e estudantil. Adicionalmente, apresenta-se outros espaços democráticos existentes no âmbito escolar que podem ser ocupados pelos demais estudantes que não foram eleitos por seus pares para participar do grêmio estudantil.

A terceira seção desta dissertação analisa a estrutura atual do movimento estudantil brasileiro, suas principais pautas de luta e sua atuação na esfera política. Particularmente, a seção investiga como as entidades estudantis resistem a políticas neoliberais e protofascistas, defendendo a democracia e a educação pública de qualidade.

Nas considerações finais desta dissertação busca-se elucidar a importância e relevância do movimento estudantil e das agremiações para efetivação da gestão democrática. Ressalta-se que a pesquisa não se finda com este estudo, pois o movimento estudantil não é linear nem estático: passa por períodos de crescimento e declínio, é marcado por períodos de lutas e de arrefecimento, principalmente quando a democracia está “sob ameaça” ou quando o Estado procura impor sua hegemonia.

2 APRESENTAÇÃO E MEMORIAL DE FORMAÇÃO

Imagem 1: Autor em fase inicial de escolarização.



Fonte: Arquivo pessoal

“Ninguém escapa da educação” (Brandão, 2013).

De acordo com Brandão (2013), vários locais são propícios para se aprender: a casa, a rua, a Igreja e a escola. A aprendizagem não ocorre de maneira linear, mas, é construída diariamente por meio das trocas de experiências e no convívio com outras pessoas. Vive-se a educação no cotidiano, desde as coisas mais simples até as mais complexas que são realizadas. Deste modo, o autor usa a expressão “educações”, em virtude da amplitude dos espaços propícios ao ensino e à aprendizagem.

Foi nesse processo de “educações” que iniciei minha vida escolar. Fui aluno de escola pública durante toda a Educação Básica. Estudei o Ensino Fundamental e Médio nas seguintes instituições de ensino no município de Guará: 1ª Série (Escola Municipal Gurilândia); 2ª Série (Escola Municipal Conveniada Sossego da Mamãe), da 3ª Série ao 1º Ano do Ensino Médio (Escola Estadual Jales Machado) e 2º e 3º Anos do Ensino Médio (Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres). Entre os anos de 2002 a 2005 cursei minha primeira graduação em Pedagogia na Faculdade Guará (FAG).

Em dezembro de 2005, após concluir a graduação em Pedagogia, realizei meu primeiro concurso público para professor (zona rural) da prefeitura de Guará-TO.

Concorri a 33 vagas imediatas, conseguindo ser aprovado dentro do quantitativo oferecido. A nomeação para o referido cargo se deu em fevereiro de 2006 e minha lotação ocorreu numa escola núcleo deste município, no povoado de Canto de Vazante, especificamente na Escola Municipal Núcleo São Miguel, localizada a 34 km da cidade. No primeiro ano de atuação docente me deparei com alguns desafios profissionais: o de trabalhar em uma comunidade rural, com salas multisseriadas. Durante minha formação acadêmica não tive formação específica para trabalhar com as especificidades da educação do campo, nem com salas plurisseriadas. Outro desafio enfrentado foi o de não atuar exclusivamente na minha área de formação (anos iniciais do ensino fundamental), haja vista que fui designado para ministrar aulas nas disciplinas específicas do currículo escolar, nos anos finais do ensino fundamental (matemática, história e geografia).

Trabalhei no referido povoado durante o ano de 2006, aprendendo, na práxis, como efetivar o trabalho docente. Em janeiro de 2007 fui removido para a Secretaria Municipal de Educação de Guaraí (SEMED). Tive a oportunidade de aprender com colegas de longa data (inclusive ex-professores da educação básica e superior), como se faz uma gestão pautada nos processos democráticos. Exerci as funções de Coordenador Geral do Ensino Fundamental (2007-2008) e de Coordenador de Formação Continuada (2009 a abril de 2010).

Em 2008 tive a oportunidade de cursar duas pós-graduações *latu sensu* de maneira concomitante e gratuitas: uma em Práticas Pedagógicas na Educação Infantil e Ensino Fundamental (Faculdade Guaraí - FAG) e outra em Gestão Escolar pela Universidade Federal do Tocantins (UFT).

As especializações que cursei me permitiram refletir ainda mais sobre minha prática em sala de aula como professor da educação básica e aprofundaram meus conhecimentos sobre os princípios e mecanismos da gestão democrática. Por meio da especialização em Gestão Escolar compreendi a relevância da gestão escolar autônoma e participativa para promover a participação da comunidade e fortalecer o processo democrático na escola.

Durante a especialização em Gestão Escolar, juntamente os professores da UFT vinculados ao referido curso, discutiu-se temas relevantes, tais como: gestão democrática participativa; escolha de diretores por eleição; conselhos de classe participativos; autonomia financeira, pedagógica e administrativa das escolas; e

atuação, implementação e fortalecimento dos conselhos escolares e associações de pais e mestres.

A especialização em Gestão Escolar revelou a necessidade de aprofundamento do debate sobre a participação estudantil nos processos decisórios escolares. Embora a gestão democrática seja um princípio fundamental, a efetiva participação dos alunos – especialmente por meio dos movimentos sociais e grêmios estudantis – ainda é um desafio a ser superado. É preciso reconhecer que a voz dos estudantes é essencial para a construção de uma escola mais justa e democrática.

Após concluir a especialização em Gestão Escolar tive a oportunidade de participar de um processo seletivo da UFT para atuar como assistente de turma, na segunda turma desta especialização, por meio do Programa Nacional Escola de Gestores. De 2009 a 2010 trabalhei no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos gestores educacionais nas regionais de Tocantinópolis e Guaraí.

Em 2009 fui aprovado no concurso público para professor da educação básica (PROEB) da rede estadual de educação do Tocantins, para o cargo de docente dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, cuja vaga – que estava vinculada à cidade de Palmeirante-TO – assumi em maio de 2010. Neste município trabalhei na Escola Estadual João Aires Gabriel, ministrando aulas numa turma de 4º ano e lecionando todas as disciplinas curriculares do Programa circuito campeão (hoje descontinuado na rede estadual de ensino). Para complementar a carga horária de 40h semanais ministrava aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, nas seguintes disciplinas: Geografia, História e Ensino Religioso. Em 2010 fui convidado pela gestão para exercer a função de Secretário Escolar, atuando nesta função por seis meses.

Em 2011 fui removido para a Escola de Tempo Integral José Costa Soares situada no município de Guaraí-TO. Nesta unidade escolar trabalhei como coordenador pedagógico do Programa Um Computador por Aluno (PROUCA). Mais uma vez fui desafiado profissionalmente, pois não tinha experiências anteriores de trabalho em instituições de ensino integral. A dinâmica e rotina escolar eram bastante diferenciadas das escolas de ensino regular onde havia trabalhado.

Durante o ano de 2011 participei do processo seletivo para cursar uma segunda licenciatura em Matemática por meio da Plataforma Paulo Freire/PARFOR. Ao ser selecionado, iniciei, no ano de 2012, os estudos neste curso de graduação pela UFT, campus de Palmas-TO, em regime de férias. A decisão de cursar uma segunda licenciatura, na área de exatas, se deu pela necessidade de aperfeiçoamento

profissional, uma vez que estava em movimento, desde 2010, o processo de municipalização dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, decurso este que se deu de forma gradativa.

Neste período a Secretaria da Educação (SEDUC) incentivou os professores pedagogos a cursarem uma segunda licenciatura para atuarem com formação específica nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Após a conclusão da minha segunda graduação passei a ministrar aulas exclusivamente da disciplina de Matemática na rede estadual de ensino.

Em 2014 participei de uma seleção, via COPESE-UFT, para atuar como Formador no Programa Um Computador por Aluno (PROUCA). Ao ser selecionado exerci a função de orientador de tecnologias educacionais ministrando cursos e oficinas aos professores dos municípios de Colméia, Pequizeiro e Couto Magalhães durante os anos 2014-2015. A formação era mediada por tecnologias, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), e contava com momentos formativos presenciais envolvendo os professores e tutores dos respectivos municípios. A centralidade desta formação continuada era fornecer aos professores subsídios teóricos e práticos necessários para a utilização dos laptops educacionais como ferramenta facilitadora do ensino e aprendizagem dos discentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Em 2018 fui aprovado em dois concursos municipais para professor dos anos iniciais nas cidades de Presidente Kennedy-TO e em Tocantínia-TO. Em fevereiro de 2020 ocorreu minha nomeação nos dois concursos públicos e optei por tomar posse na rede municipal de Tocantínia-TO.

A partir de Fevereiro de 2020 passei a atuar na rede estadual de ensino no município de Miracema do Tocantins-TO, especificamente na Escola Estadual Onesina Bandeira. Nesta instituição ministro aulas de matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e no Curso Técnico de Enfermagem (PROEJA). Na rede municipal de Tocantínia-TO atuo como professor dos anos finais do Ensino Fundamental, ministrando aulas de matemática em turmas do 6º e 7º anos da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Benvindo da Luz.

Em janeiro de 2023 participei do processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal do Tocantins (UFT) concorrendo a vagas de ampla concorrência do mencionado Programa de pós-graduação. Adentrar ao mestrado é um sonho de longa data, haja vista que o processo de imersão na

pesquisa é algo almejado para enriquecimento da carreira profissional e acadêmica. A trajetória de participação de processos seletivos para o Mestrado ocorreu em diversos momentos: participei duas vezes do processo seletivo do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal (IF) do Campus de Palmas, mas sem aprovação para as próximas etapas; Também participei, por três vezes, de processos seletivos na UFT, conseguindo aprovação em todas as etapas na terceira tentativa.

Ao ingressar no Programa de Pós-graduação Profissional em Educação da UFT tive a oportunidade de aprender com meus professores e refletir sobre a importância da investigação científica e de que o conhecimento gerado tem retorno para a comunidade escolar e não apenas para o meio acadêmico. Para aprofundar os estudos em torno da pesquisa intervencionista aplicada, da escrita desta dissertação e do produto final/educacional cursei seis disciplinas, conforme apresentado no quadro abaixo:

Quadro 1: Disciplinas Cursadas no Mestrado Profissional em Educação da UFT (2023-2024)

DISCIPLINAS	PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)
Educação dos Povos Tradicionais	Dr. Valtuir Soares Filho (PPGPE-UFT) Dr. Paulo Fernando de Melo Martins (PPGPE-UFT)
Prática Educativa e Relação com o Saber	Dr. José Carlos da Silveira Freire (PPGPE-UFT) Dra. Dilsilene Maria Ayres de Santana (PPGPE-UFT)
Gestão da Educação no Território Municipal	Dr. Roberto Francisco de Carvalho (PPGPE-UFT)
Projeto de Qualificação do Trabalho Final	Dr. Damião Rocha (PPGPE-UFT) Dr. Paulo Fernando (PPGPE-UFT) Dr. Valtuir Soares (PPGPE-UFT)
Seminários de Dissertação	Dra. Jocyleia Santana dos Santos (PPGE-UFT)
Aprendizagem Interativa na Educação Online	Dr. Damião Rocha (PPGPE-UFT) Dra. Marluce Evangelista Carvalho Zacariotti (PPGPE-UFT) Dr. Valtuir Soares (PPGPE-UFT)

Fonte: Elaborado pelo autor (2023-2024).

Por meio das leituras e estudos de cada disciplina foi possível “amadurecer” o projeto de pesquisa, traçar novos caminhos, objetivos e metodologias durante o curso. Cada texto, artigo, livro lido e fichado, seminário apresentado, discussão em sala de aula e orientações presenciais proporcionaram reflexões importantes sobre como melhorar a atuação docente, profissional e acadêmica.

Destarte, as orientações presenciais ou mediadas por tecnologias que ocorreram na pós-graduação propiciaram momentos únicos de interação mestrando-orientadora, de modo que o conhecimento acadêmico sobre a dissertação e o produto final/educacional desta pesquisa se deu num movimento processual, de idas e vindas, visando sempre o rigor científico.

A referida pós-graduação tem como objetivo formar pesquisadores em educação. Para isso, incentivado pela minha orientadora Dra. Katia Cristina Brito, passei a integrar grupos de pesquisas na UFT, o que possibilitou, ainda mais, o aprofundamento em leituras significativas e de relevância para meu amadurecimento e crescimento acadêmico.

Por meio do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Municipal (GepeEM), coordenado pela Dra. Rosilene Lagares, tive a oportunidade de compreender, ainda mais, a realidade dos municípios tocantinenses e as particularidades que cada um possui no campo educacional e pedagógico. Além de discutir profundamente as implicações do materialismo histórico-dialético (MHD) e sua aplicabilidade nas pesquisas acadêmicas.

Em 2023 associei-me a duas entidades que lutam pelo direito à educação laica e de qualidade social: a Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação (ANPED) e a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE). A participação, como associado, possibilitou-me uma visão macro de como as políticas públicas ocorrem e se dão em âmbito federal até chegar à ponta, nos municípios, além de participar de congressos e seminários organizados por estas entidades para discutir assuntos de relevante interesse para a educação.

Em Janeiro de 2024 fui convidado pela minha orientadora, Dra. Kátia Cristina Brito, e pela Dra. Rosilene Lagares para compor o grupo de trabalho e pesquisa do projeto PRISME. Participar da equipe de colaboradores deste projeto de formação institucional possibilitou uma visão ampla das singularidades de cada região do nosso estado e de cada município. Por meio do movimento formativo proposto por esta formação continuada foi possível compreender e visualizar a importância da

aplicabilidade dos princípios democráticos de gestão e do fomento destes para impulsionar o fortalecimento dos sistemas municipais de ensino, das secretarias de educação, da gestão escolar e dos órgãos colegiados municipais.

Minha trajetória profissional e acadêmica sempre foi marcada por estudos e pela busca do aprimoramento profissional. Mas, ainda assim, sentia que “faltava algo”. A graduação contribuiu com minha formação inicial, as pós-graduações *latu sensu* que cursei possibilitaram conhecer a dinâmica de outros locais de atuação que até então não conhecia (coordenação e gestão). Mesmo assim, o que estava faltando era a inserção no mundo acadêmico voltado para a pesquisa, de fato.

Cursar a especialização *lato sensu* em Gestão Escolar (UFT/2008) deixou alguns questionamentos que precisavam de respostas futuras, tais como: Por que, apesar de tanto se falar em participação e autonomia na escola, a voz dos alunos, os principais interessados no processo educativo, é frequentemente marginalizada nas decisões escolares? Por que não se discute a atuação da organização dos alunos em movimentos e órgãos colegiados? Esse processo elucidativo e participativo dos alunos nas decisões escolares é fundamental para uma aprendizagem significativa, haja vista que:

O aluno aprende quando ele se torna sujeito de sua aprendizagem. E, para ele, se tornar sujeito de sua aprendizagem, *ele precisa participar das decisões que dizem respeito ao projeto da escola, projeto esse inserido no projeto de vida do próprio aluno*. Não há educação e aprendizagem sem sujeito da educação e da aprendizagem. A participação pertence à própria natureza do ato pedagógico (Gadotti, 2000, p. 36, grifos do autor).

Conforme referenciado na citação acima, a participação do aluno *no processo de decisão* faz com que este seja inserido como sujeito ativo na escola. Por meio das reflexões trazidas acima percebi a necessidade de estudar e aprofundar mais sobre esse assunto, pesquisando, realizando levantamentos bibliográficos, análise em banco de dados de pesquisa consolidada e procurando descobrir até que ponto o movimento estudantil contribuiu para a criação e fortalecimento dos grêmios estudantis nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Esta pesquisa assume um viés intervencionista e aplicado, não se limitando apenas em trazer referenciais teóricos de implantação das agremiações nas escolas da Educação Básica. Destarte, o produto educacional proposto nesta investigação acadêmica irá ao encontro das necessidades dos sistemas municipais de ensino do

estado do Tocantins, visando ao fortalecimento da atuação estudantil nos dispositivos de gestão democrática.

3 CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA DA PESQUISA INTERVENCIONISTA APLICADA

A pesquisa aqui desenvolvida tem como escopo investigar o papel do movimento estudantil para a implantação e fortalecimento dos Grêmios Estudantis nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Para este fim, foi realizada uma pesquisa de cunho qualitativo e descritivo, que assumiu duas vertentes: uma bibliográfica e outra voltada para análise documental.

É importante frisar que esta dissertação está vinculada à linha de pesquisa: Currículos Específicos e Etapas e Modalidades da Educação Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Na primeira etapa desta pesquisa foi realizado um levantamento bibliométrico no repositório da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)¹. Com base neste inventário investigativo foi possível constatar que os trabalhos produzidos na academia – dissertações e teses – apontam a prevalência da discussão sobre a atuação dos grêmios estudantis em níveis mais elevados de escolarização (Ensino Médio e Superior), haja vista que:

O movimento estudantil brasileiro tem sido foco de análises de pesquisadores brasileiros, especialmente no que se refere à sua participação política em torno dos grandes problemas nacionais. *Concentram-se no ensino superior*, como atestam diversos trabalhos de mestrado e de doutorado do Banco de Teses da CAPES (Idelbrando, 2021, p. 20, grifos do autor).

Conforme ressaltado, são vastas as pesquisas em torno do movimento estudantil em níveis mais elevados de ensino. A grande maioria dos estudos feitos em torno da participação estudantil e seu impacto na gestão, nos processo de transformação social e política centra-se nesta etapa da Educação (Idelbrando, 2021).

¹ Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/> - Levantamento bibliométrico realizado durante os meses de abril e julho de 2023.

Santos (2007, p. 17) ressalta que “há inúmeras controvérsias em torno do caráter do movimento estudantil. As pesquisas são escassas e a bibliografia sobre a *participação política* desse movimento é exígua”. É relevante observar que as pesquisas já realizadas demonstram a importância do movimento estudantil para a sociedade brasileira, bem como da atuação dos colegiados gremistas para a melhoria da gestão democrática pública no âmbito escolar, mas estas carecem de dados da atuação gremista, principalmente na etapa inicial da Educação Básica, para melhoria dos processos de gestão escolar. Assim, as pesquisas em torno das agremiações tornam-se exíguas em etapas mais iniciais da educação, por exemplo, na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Para realizar o levantamento bibliométrico na BDTD optou-se pela busca de palavras-chave utilizando os operadores *booleanos*. Segundo Saks (2005, p. 4),

[...] a busca booleana é a aplicação da lógica de Boole a um tipo de sistema de recuperação da informação, no qual combinam dois ou mais termos, relacionando-os por operadores lógicos, que tornam a busca mais restrita ou detalhada. As estratégias de busca são baseadas na combinação entre a informação contida em determinados documentos e a correspondente questão de busca, elaborada pelo usuário do sistema.

De acordo com Picalho, Lucas e Amorim (2022), a utilização dos operadores booleanos na pesquisa acadêmica torna a busca mais precisa. Além disso, tais operadores possibilitam que a sondagem de periódicos científicos se torne “mais refinada”, trazendo uma obtenção de informações e rigor acadêmico nos documentos elencados.

O levantamento bibliométrico foi feito utilizando a expressão “grêmios estudantis”, identificando e delimitando o lapso temporal entre os anos 2014-2024. O mapeamento do estudo da arte foi delineado entre estes anos para averiguar a produção acadêmica em torno das agremiações após a aprovação da Lei 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação (PNE) em cumprimento da meta 19 (gestão democrática) e da estratégia 19.4 (criação e implementação dos grêmios estudantis). Tal mapeamento foi realizado entre os meses de julho de 2023 e janeiro de 2024. Identificou-se que existem na plataforma pesquisada 42 produções acadêmicas que discutem a atuação dos grêmios estudantis.

Após levantamento do quantitativo acima, foi realizado um mapeamento das produções por meio da leitura, resumo e fichamento das obras contendo as seguintes informações: autor, título da pesquisa, instituição, ano de defesa, objetivos, metodologia empregada e os resultados apresentados. Após a sondagem destas informações, dos 42 estudos encontrados foram selecionados oito que se aproximam da temática em discussão nesta dissertação. Esta análise está apresentada no quadro abaixo:

Quadro 2: Síntese do levantamento bibliométrico obtido na BDTD (julho/2023 e janeiro/2024)

TESE			
Autor	Título	Ano	Instituição
PAULINO, V. B. R.	A participação das crianças na educação escolar a partir dos documentos oficiais: um estudo no estado do Espírito Santo	2021	USP
DISSERTAÇÕES			
Autor	Título	Ano	Instituição
CHAGAS, M. R. J.	Os grêmios estudantis e as mobilizações secundaristas em Bauru no ano de 2015	2020	UNESP
FERREIRA, M. R.	Grêmios estudantis e o movimento dos secundaristas: um estudo de casos nas escolas santistas	2021	PUC-SP
MARQUES, A. S.	A participação do grêmio estudantil na gestão da escola pública no contexto das políticas educacionais neoliberais	2021	UNESP
BOUTIN, A. C. B. D.	Grêmio estudantil e participação do estudante: limites e possibilidades para o processo de emancipação em comunidades de periferias de Ponta Grossa, PR.	2016	UEPG
SILVA, S. F.	O papel formativo dos grêmios estudantis nas Escolas Municipais de Santos/SP	2020	UNISANTOS
AZEVEDO, C. R.	Grêmio estudantil: uma possibilidade para o protagonismo juvenil	2021	UNICID
MENEZES, L. S.	Grêmio estudantil: quais sentidos na atualidade?	2020	UERJ
ZAMBON, G. F. de O.	Grêmio Estudantil: caminhos para a emancipação	2018	IFES

Fonte: Elaborado pelo autor com base na BDTD (2023/2024).

O objetivo geral da tese de Paulino (2021) é identificar, em documentos oficiais de políticas educacionais elaborados por secretarias municipais de educação do Estado do Espírito Santo, aspectos que indicam e reconhecem a participação das crianças na educação escolar na etapa do Ensino Fundamental, anos iniciais. A metodologia utilizada pela autora baseou-se na intervenção na prática pedagógica das salas de aulas pesquisadas. Os resultados indicaram que o reconhecimento do direito à participação das crianças na educação escolar encontra-se referenciado nos documentos oficiais de políticas educacionais nacionais e dos municípios capixabas, além de contribuir para visibilizar o direito à participação das crianças na educação escolar, reconhecida nos documentos oficiais de políticas educacionais, aventando a construção de uma educação pautada nos direitos da infância.

O objetivo principal da pesquisa de Chagas (2020) é usar o panorama construído pelas ações dos estudantes secundaristas, em 2015, para colaborar com o debate sobre as possibilidades de intervenção da juventude nas disputas existentes na sociedade. O estudo estabelece como foco específico a caracterização e análise das ações e da organização dos estudantes, bem como as relações entre o movimento estudantil organizado e os grêmios estudantis. A metodologia utilizada foi o levantamento das movimentações dos estudantes e do Grêmio na Escola Estadual Stela Machado ocorridas na última década, além de uma pesquisa bibliográfica utilizando-se do materialismo histórico-dialético. O resultado da pesquisa demonstra que o controle do estado sob os Grêmios Estudantis, estabelecidos durante o período da ditadura militar, permanece ainda nos dias atuais, com o Estado se apresentando como “incentivador” da organização dos estudante e impondo, desta forma, a sua perspectiva de organização estudantil.

A pesquisa de Ferreira (2021) tem como objetivo conhecer as práticas dos alunos gremistas nas escolas da rede estadual de São Paulo, especificamente no município de Santos, no período de 1980 a 2018. O estudo reconhece as formas de organização do movimento estudantil dos secundaristas nesse mesmo período, bem como as políticas desenvolvidas pelo Estado de São Paulo para os grêmios nas unidades escolares. Para isso, foi realizada uma pesquisa documental, que inclui estudos e análises de diversos documentos sobre Grêmio Estudantil. Os resultados da pesquisa demonstram que após as pressões exercidas pelos estudantes secundaristas, em 2015, o Governo foi obrigado a dialogar com os estudantes e com a comunidade. O trabalho também mostrou que as tentativas do Estado de São Paulo

de tutelar o grêmio estudantil não reduzem a sua importância no ambiente escolar, mas desestimula os alunos a participarem desses espaços devida à extensa agenda que a Secretaria de Educação impõe.

O objetivo da pesquisa na dissertação de Marques (2021) é investigar e analisar se as políticas educacionais neoliberais induzem a organização e o funcionamento dos grêmios estudantis e sua participação na gestão das escolas. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e documental e seus resultados demonstraram que as políticas neoliberais inibem e precarizam a participação dos alunos, tanto nos grêmios estudantis, como na gestão escolar.

Boutin (2016) analisa os limites e possibilidades da atuação dos grêmios estudantis como instância colegiada de representação discente para o processo de emancipação nas comunidades em que se inserem. A metodologia empregada foi o materialismo histórico-dialético e a pesquisa qualitativa que foi desenvolvida por meio de entrevistas semiestruturadas. A pesquisa concluiu que os grêmios estudantis pesquisados não contribuem para o processo de emancipação e que o exercício da emancipação política é apresentado de forma fragilizada.

A dissertação de Silva (2020) tem como objetivo compreender os processos e os condicionantes da formação dos sujeitos, pela atividade gremista. A metodologia apoiou-se num tripé que abarcou: a pesquisa bibliográfica atrelada à pesquisa e análise documental, que foram posteriormente confrontadas às entrevistas. Os resultados apontaram que os projetos são díspares porque partem de axiomas distintos e que se faz necessário um processo de síntese das propostas e um fomento à finalidade última da educação, numa ação coletiva sistêmica, a partir dos espaços criados pela iniciativa de Grêmios Estudantis no Município de Santos/SP.

O objetivo da pesquisa de Azevedo (2021) é identificar a percepção de integrantes de um grêmio estudantil de uma escola técnica estadual da capital de São Paulo acerca desse espaço de atuação como possibilidade de desenvolvimento para o protagonismo juvenil. O procedimento metodológico adotado incluiu a aplicação de questionários e entrevistas semiestruturadas a 16 participantes da pesquisa. Os resultados da pesquisa demonstraram que embora não tenham uma definição clara do que venha a ser protagonismo juvenil, os respondentes entendem esse conceito como lugar de fala jovem e notam, no grêmio, uma grande possibilidade para o seu desenvolvimento.

Menezes (2020) objetivou em sua pesquisa discutir a participação política juvenil e utilizou como metodologia o estudo de caso focado no grêmio estudantil de uma escola estadual da região metropolitana do Rio de Janeiro, além da pesquisa documental que analisou os registros da entidade. Os resultados apontam que o grêmio estudantil estudado não tinha uma atuação estritamente local e que estava também conectado com questões mais amplas da sociedade, apresentando um perfil não só assistencialista, mas, também, politicamente contestador.

Zambon (2018) realizou sua pesquisa procurando compreender o funcionamento dos grêmios estudantis das escolas de ensino fundamental no município da Serra (ES). A perspectiva teórica e metodológica adotada baseia-se no materialismo histórico-dialético. O autor concluiu que os grêmios estudantis das escolas municipais da Serra não estão funcionando de acordo com seus próprios estatutos, os gremistas agem de maneira dependente dos profissionais que atuam na escola e desconhecem o funcionamento da própria entidade da qual participam.

Uma constatação relevante acerca dos estudos analisados é que eles empregam uma abordagem metodológica qualitativa, fundamentada em pesquisa bibliográfica e análise documental. A coleta de dados da tese e dissertações abordadas foi efetuada mediante a aplicação e utilização instrumentos de pesquisa, como questionários e entrevistas, permitindo uma análise detalhada do tema. Além disso, em relação ao embasamento teórico, os pesquisadores fazem a fundamentação teórica em clássicos que estudam o movimento estudantil como Poerner (1968); Mendes Júnior (1982); Martins Filho (1987), entre outros.

A análise indicou que todas as pesquisas elencadas fundamentam-se no materialismo histórico-dialético. A escolha do método não é alheia ou estranha aos pesquisadores, uma vez que o espaço da atuação gremista é cercado de disputas de poderes e de lutas contra a tutela ou imposição da gestão. Neste sentido, o materialismo histórico-dialético “é um método de compreensão e análise da história, das lutas e evoluções econômicas e políticas”, como ressalta Costa e Nascimento (2023, p. 28).

De acordo com Triviños (1987), ao adotar o método histórico-dialético o pesquisador passa a realizar uma análise focada na estrutura social, nas lutas de classes e na relação dominação/dominados, assinalando causas e consequências do problema evidenciado. Além disso, procura estabelecer as contradições e relações que existem num processo dialético-reflexivo.

Outra base de pesquisa acadêmica consultada foi o Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)². Utilizando novamente a expressão chave “grêmio estudantil”, foram localizadas 63 produções acadêmicas. As pesquisas que antecedem à Plataforma Sucupira não puderam ser acessadas pelo mestrando, o que dificultou sua leitura e análise documental.

Quadro 3: Levantamento bibliométrico do catálogo de teses e dissertações da CAPES - julho de 2023

Produção Acadêmica	Quantidade de Produções
Teses	3
Dissertações de Mestrado Acadêmico	43
Dissertações do Mestrado Profissional	16
Dissertações na Educação Profissional e Tecnológica	1

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (2023).

Conforme apresentado, as pesquisas realizadas em torno do movimento estudantil e sua materialização nas escolas, por meio dos grêmios escolares, possuem um amplo campo de pesquisa, resultando na produção de conhecimento por meio de diversos autores.

Outra base de dados consultada foi o Repositório Institucional da UFT (RIUFT³). Novamente o levantamento das produções científicas se deu pelo uso da palavra chave “grêmio estudantil”. De maneira ampla, foram encontradas 38 produções; entretanto, após um refinamento da análise de tais pesquisas – por meio da leitura dos resumos, metodologia e resultados alcançados – foi possível identificar apenas dois estudos que tratam, especificamente, do tema em pesquisa, quais sejam: Silva (2022) – monografia de conclusão do curso de Serviço Social do Campus de Miracema do Tocantins-TO – e Sousa (2023) – Coletânea de políticas e gestão educacional do projeto PRISME.

Destarte, o levantamento bibliométrico nos bancos de dados possibilitou ao pesquisador constatar que as produções acadêmicas que tratam sobre o grêmio

² Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br>. Acessos realizados em abril e julho de 2023.

³ Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/>. Acesso em 27 de julho de 2023.

estudantil são voltadas, em sua maioria, para o protagonismo estudantil dos alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Superior. A realização do estudo demonstra que há uma tenuidade de pesquisas voltadas para a atuação, implementação e fortalecimento dos grêmios estudantis nas etapas iniciais da Educação Básica.

As leituras das produções elencadas nos bancos de dados de teses e dissertações possibilitaram uma reflexão sobre a importância de pesquisar, descrever, analisar e produzir um produto educacional que viesse ao encontro das necessidades dos sistemas municipais de ensino, que carecem de materiais, documentos e orientações sobre a estruturação dos grêmios estudantis, uma vez que é comum a participação dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental apenas na eleição dos representantes de turmas ou auxiliares de sala de aula.

O problema central desta pesquisa procura responder o seguinte questionamento: Qual o papel do movimento estudantil brasileiro e suas implicações na implantação e fortalecimento dos grêmios estudantis nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental?

Para responder a pergunta acima procurou-se compreender os aspectos históricos e legais que garantem a participação e atuação do movimento estudantil e dos grêmios escolares em autores como Araújo (2007), Poerner (2004), Asbahr (2022), Freire (2007), Gadotti (2004), Santos (2007), Sanfelice (2008), Albuquerque (1977), Gonçalves Júnior (2023), Mendes Júnior (1982), Oliveira (2020), Saldanha (2005), Lagares (2008), Brito (2019), além das contribuições das dissertações e teses encontradas no levantamento bibliométrico realizado.

O seguinte objetivo geral foi elencado como epicentro dessa pesquisa: compreender o papel do movimento estudantil brasileiro na criação e implementação dos grêmios estudantis nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e como este pode ser um mecanismo da efetivação da gestão democrática e participativa nas Unidades Escolares.

A partir do objetivo geral acima, procurou-se detalhar três objetivos específicos:

- Analisar o contexto histórico e legal do movimento estudantil brasileiro desde sua fundação até os nossos dias e como este influencia o processo democrático e político brasileiro;
- Elencar como a atuação dos estudantes nos grêmios estudantis contribui para a efetivação da gestão democrática nas unidades escolares, traçando

possibilidades e limitações da atuação das agremiações nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

- Analisar como o movimento estudantil brasileiro e as agremiações se organiza na atualidade e empreende lutas por participação política e defesa de pautas contra hegemônica, profacista e neoliberais em tempos de ataques à democracia.

Para atingir os objetivos propostos adotou-se a metodologia de pesquisa com foco qualitativo-descritivo, de cunho bibliográfico e documental. De acordo com Minayo (1994),

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo, 1994, p. 21-22).

Para Gerhardt e Silveira (2009, p. 31) “a pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização”. A análise documental elencada nesta pesquisa é fundamental para compreensão da atuação dos grêmios estudantis no campo de delimitação da pesquisa (Anos Iniciais do Ensino Fundamental). Esse tipo de análise, de acordo com Sousa (2014),

[...] deve se preocupar em identificar mecanismos de produção dos documentos, tais como: quem é o enunciador por trás desses documentos, quais seus objetivos no momento de produção deles, quem seriam os receptores das informações veiculadas, qual a amplitude de recepção dos documentos (Sousa, 2014, p, 35).

De acordo com Severino (2013), a análise documental apropria-se de uma base de dados elaborada e consolidada na literatura científica. É constituída de livros, artigos científicos, dissertações e teses disponíveis em bancos de dados das Universidades. A busca dos documentos norteadores que fundamentaram esta dissertação procedeu-se de modo a inventariar obras consolidadas no meio acadêmico, sem deixar de lado algumas referências consideradas clássicas que alicerçam o tema em pesquisa.

A pesquisa em questão trata-se de natureza intervencionista aplicada, indo além da pesquisa puramente básica. Villaverde *et. al.* (2021) apresentam uma diferenciação entre as pesquisas de abordagem básica e intervencionista aplicada, conforme apresentado no quadro abaixo:

Quadro 4: Diferenças Entre pesquisa básica e aplicada

Pesquisa Básica	Pesquisa Intervencionista Aplicada
Não tem aplicação imediata	Tem aplicação imediata
Basicamente bibliográfica	Não abre mão da pesquisa bibliográfica, mas <i>assume um caráter prático</i>
Não gera produto	Gera produto final

Fonte: Villaverde *et. al.*, 2021, p. 41.

Conforme apresentado no quadro acima, a pesquisa intervencionista aplicada vai além da pesquisa básica, pois, além de todo aparato bibliográfico e teórico, se preocupa em dar um retorno para a comunidade participante, de maneira qualitativa, por meio de um produto educacional final, tendo uma aplicação imediata no problema identificado. Deste modo, a pesquisa intervencionista aplicada promove o desenvolvimento científico não apenas pela aquisição e condensamento do conhecimento em documentos acadêmicos, mas gera uma aplicabilidade da pesquisa desenvolvida, pois “está voltada à busca por soluções de problemas em médio/curto prazo” (Villaverde *et. al.*, 2021, p. 43).

Deste modo, compreende-se que a implementação e fomento das agremiações nas etapas iniciais da Educação Básica constitui-se um desafio para os sistemas municipais de educação e para os gestores escolares, pois, faz parte de um processo que envolve a participação ativa dos discentes num movimento contínuo e perene. O produto educacional desta dissertação irá ao encontro das necessidades dos municípios em fomentar a criação e implementação das agremiações.

4 A TRAJETÓRIA DA UNE E DO MOVIMENTO ESTUDANTIL NO BRASIL: DA FUNÇÃO À LUTA PELA (RE)DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Os movimentos estudantis não se realizaram à margem das contradições mais agudas pelas quais passou (e passa) a sociedade brasileira; por outro lado, suas propostas renovadoras têm um perfil próprio de manifestação. Os estudantes, ao mesmo tempo em que se pretendiam “revolucionários”, participavam de uma aprendizagem do processo político, em termos de conservação e mudança (Fávero, 2009, p. 18).

Os estudos empreendidos acerca da temática em tela indicam que as pesquisas acadêmicas que versam sobre a atuação dos movimentos estudantis são comumente realizadas com foco na atuação Universitária e no Ensino Médio e Profissionalizante, carecendo, ainda, de discussões e dados relevantes sobre a atuação do movimento estudantil e sua materialização nas escolas de Educação Básica por meio das entidades gremistas. Entretanto, a história dos movimentos estudantis aponta que estes sempre estiveram engajados em lutas pela participação, para terem direito à voz e vez em discussões relevantes como política, sociedade e libertação do controle hegemônico e autoritário do Estado.

De acordo com Poerner (2004), a primeira atuação organizada dos estudantes brasileiros registrada na história se deu no período colonial, em setembro de 1710 quando os estudantes lutaram à mão armada contra as tropas francesas de Jean-François Duclerc que tentaram invadir a cidade do Rio de Janeiro.

Foi devido a esse caráter de resistência e de resiliência demonstrada no início da “rebelião estudantil” que hoje é possível aos discentes – independentemente da etapa da educação escolar – se organizarem e participarem de espaços de gestão democrática dentro das unidades de educação e ensino da Educação Básica e do Ensino Superior, haja vista que:

O movimento estudantil ocupa um lugar de destaque na história das lutas do povo brasileiro rumo a sua emancipação. Nossa história é a história de uma juventude que nunca vacilou em se colocar ao lado dos oprimidos e explorados de nossa sociedade, abraçando com firmeza, nos mais diversos momentos da vida do país, as bandeiras da justiça e da liberdade (Romagnoli, Gonçalves, 1979, p. 4).

Segundo Araújo (2007), nos países onde imperava o autoritarismo e atitudes fascistas que atuavam contra os princípios democráticos e participativos, os estudantes exerceram um papel essencial para que mudanças sociais e políticas fossem concretizadas. Estes lutaram e denunciaram as forças repressoras do Estado, realizaram passeatas e até mesmo se armaram para lutar contra regimes autoritários e ditatoriais.

Bortot e Guimarães (2008) salientam que os estudantes organizados empreenderam – no ano de 1968 – lutas conjunturais por vários fatores ao redor do mundo: nos Estados Unidos realizaram uma ampla campanha contra a Guerra do Vietnã; na França construíram barricadas na luta contra a reforma do Ensino Médio e, no Brasil, a luta estudantil, no ápice do seu movimento, foi o combate ao regime do governo civil-militar e todas as imposições por ele feitas.

Saviani (2021) corrobora com o autor acima ao afirmar que as “ondas de sublevação” iniciadas na França – inicialmente de cunho cultural – tiveram influência em várias partes do mundo, espalhando-se por diversos países, inclusive no Brasil. Por aqui, atingiu seu clímax com o movimento estudantil organizado alcançando limites energéticos por mudanças políticas e sociais.

De acordo com Saldanha (2005, p. 72), “sua marca [do movimento estudantil] foi a indignação ética, o repúdio às práticas imorais das elites brasileiras”. Demonstrase com isso a importância dos estudantes para impulsionar avanços significativos na sociedade. Como ressalta Albuquerque (1997), ao longo da história da América Latina, estudantes universitários e secundaristas desempenharam papéis cruciais em momentos de grandes transformações sociais, como as lutas por democracia e direitos civis.

O movimento estudantil sempre foi bastante ativo e sempre marcou sua presença no cenário político latino-americano, desde o início do século. Alguns dos dirigentes políticos que fizeram a história recente da América Latina, à frente de movimentos políticos, começaram sua experiência política como dirigentes estudantis (Albuquerque, 1977, p. 69).

Albuquerque (1977) destaca que a organização dos movimentos estudantis é feita, em sua maioria, em torno de discussões políticas ou semi políticas e inclui o interior das organizações estudantis. A atuação do movimento estudantil ocorre de maneira coletiva e seus participantes estão interessados, diretamente, nas decisões

importantes de cunho social, econômico e político do país em que sua manifestação se dá, formando, inclusive, futuros dirigentes políticos e estatais.

Além disso, a atuação do movimento estudantil é orientada “em função da problemática do desenvolvimento da sociedade e reclama sua parte no controle do desenvolvimento social, mas o faz em nome da classe operária e do campesinato” (Albuquerque, 1977, p. 76).

Assim, fica evidente que a atuação do movimento estudantil ocorre de maneira diferente de um país para outro, mas uma característica marcante é que a luta assumida e encabeçada pelos estudantes se materializa com mais intensidade onde há imposição hegemônica do Estado e supressão de direitos constitucionalmente instituídos de maneira coletiva e democrática. Outro aspecto notável da atuação do movimento estudantil são as alianças que são feitas com a classe trabalhadora para juntos reivindicar seus direitos por melhorias sociais.

Fávero (2009) demonstra que os estudantes, imbuídos de um espírito renovador, puderam contribuir com as transformações de caráter social e que o sucesso do movimento estudantil na América Latina e no Brasil se deu devido à adesão dos estudantes a um amplo projeto de reforma social de caráter progressista.

Este projeto reformista só seria atingido com a deposição do poder oligárquico e dos grupos hegemônicos que imperavam sobre as classe trabalhadora e estudantil. Foi devido ao engajamento estudantil nas lutas de classes – e não apenas por desejos de melhorias educacionais – que os estudantes se transformaram, segundo Mendes Júnior (1982, p. 9), “em verdadeiras molas propulsoras do desenvolvimento histórico”.

A criação, o fomento e a implementação dos grêmios estudantis nas escolas públicas brasileiras são processos profundamente arraigados na história do movimento estudantil. Para compreender plenamente as lutas e conquistas que levaram à formação desses espaços de representação estudantil é fundamental analisar o contexto histórico mais amplo em que o movimento se desenvolveu.

Ressalta-se que a organização dos alunos em movimentos estudantis e nos colegiados gremistas é princípio fundamental para a efetivação da gestão democrática e participativa, pois fomenta a atuação destes nas ações e tomadas de decisão no ambiente escolar.

4.1 Aspectos legais do movimento estudantil e implicações nas agremiações escolares

A educação para a democracia compreende o aluno como sujeito em formação, proativo e protagonista da construção do conhecimento e da transformação da realidade social. *A atuação dos alunos em conselhos escolares e grêmios estudantis é legítima e assegurada por lei e pode constituir-se como espaço potencial de educação para a democracia* (Pini, 2022, p. 69, 70, grifos do autor).

A epígrafe inicial desta seção faz referência ao caráter legítimo da participação dos estudantes em movimentos sociais como as agremiações escolares. Para efetivar a atuação deste movimento, vários Presidentes da República brasileira emitiram leis que garantem força ao movimento estudantil; entretanto, em outros momentos, tentaram “silenciar” e banir a participação dos estudantes em conjunturas de discussão política e social importantes para o Brasil, como no período da ditadura militar (1964-1985).

O primeiro marco legal que dá origem à História do Movimento Estudantil no Brasil atribuindo a este o caráter legal de sua instituição é o Decreto-Lei nº 4.105, de 11 de fevereiro de 1942. Este Decreto-Lei reconhece a União Nacional dos Estudantes (UNE) como entidade coordenadora e representativa dos estudantes. Após cinco anos de sua criação, a UNE é reconhecida legalmente como uma entidade que representa os estudantes em âmbito nacional. Segundo a referida lei:

Art. 1º: A União Nacional dos Estudantes, fundada a 11 de agosto de 1937, é considerada a entidade coordenadora e representativa dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior de todo o país.

Art. 2º: A União Nacional dos Estudantes reger-se-á pelos seus estatutos, aprovados por decreto do Presidente da República.

Art. 3º: O Ministro da Educação convocará uma assembleia representativa dos diretórios acadêmicos dos estabelecimentos de ensino superior, federais, reconhecidos ou autorizados, para elaboração dos estatutos referidos no artigo anterior e eleição, para o seguinte mandato, dos órgãos de direção que forem instituídos.

Art. 4º: Até a decretação dos novos estatutos da União Nacional dos Estudantes, vigorarão os atuais.

Art. 5º: Fica incorporada à União Nacional dos Estudantes a Confederação dos Desportos Universitários, instituída pelo decreto-lei n.º 3.617, de 15 de setembro de 1941.

Art. 6º: Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º: Ficam revogadas as disposições em contrário. (Brasil, 1942)⁴.

⁴ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4105-11-fevereiro-1942-414724-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 29/10/2023.

A lei sancionada pelo Presidente Getúlio Vargas foi um avanço para a UNE e para todo o movimento estudantil organizado, no Brasil, de maneira perene. Mas, apesar disso, havia ainda uma certa limitação da atuação desta organização, uma vez que os estatutos e demais documentos desta entidade deveriam ser aprovados por decreto do Presidente da República. Um avanço importante na promulgação do Decreto-Lei foi a realização das assembleias representativas que deveriam culminar com as eleições diretas de representantes estudantis para ocupar os cargos de diretoria da UNE.

Com a promulgação da referida lei os estudantes estavam legalmente amparados para atuar nos Centros Acadêmicos (CAs) de Ensino Superior (ou equivalentes), deixando em falta a atuação dos estudantes das demais etapas da educação básica (na época 1º e 2º graus). Além disso, a atuação estudantil não seria de maneira livre ou autônoma, uma vez que a elaboração dos estatutos da entidade estudantil estaria vinculada à tutela do Ministério da Educação (MEC).

Outro marco legal da criação dos grêmios estudantis foi dado pela Lei Federal nº 6.680, de 16 de agosto de 1979⁵, que dispõe sobre as relações entre o corpo discente e a instituição de ensino superior; nos artigos 6º ao 8º temos que:

Art. 6º: O Ministério da Educação e Cultura baixará, no prazo de cento e vinte dias, normas que regulamentarão as atividades da representação estudantil, nos termos da presente Lei.

Art. 7º: É assegurada a legitimidade da representação estudantil exercida nos moldes da legislação ora revogada, enquanto não forem constituídos os órgãos de representação de acordo com as normas previstas no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º: Nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus somente poderão ser constituídos grêmios estudantis com finalidades cívicas, culturais, sociais e desportivas, cuja atividade se restringirá aos limites estabelecidos em regimento, devendo ser sempre assistidos por membros do corpo docente.

Art. 9º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Brasil, 1979, grifo do autor).

A lei federal acima referenciada foi promulgada no período da Ditadura Militar (1964-1985). Este período da política brasileira foi marcado pelo silenciamento de qualquer movimento subversivo à ordem imposta pelo governo e pela tentativa de

⁵ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6680.htm. Acesso em 29/10/2023.

parar o movimento estudantil (e sindicais) dada à importância dos jovens e secundaristas nas discussões políticas pela redemocratização do país.

O projeto de silenciamento do movimento estudantil, com viés político, foi planejado no governo ditatorial com força de lei, ou seja, foram aprovados atos e decretos que “estabeleciam a proibição de qualquer tipo de participação estudantil em qualquer grau, as manifestações de caráter político-partidário ou de cunho antidemocrático” (Martins Filho, 1987, p. 38).

Embora a lei referendasse no seu 8º artigo a criação dos grêmios estudantis nas escolas de 1º e 2º graus, mais uma vez, os grêmios estariam vinculados à regulamentação do MEC e só poderiam funcionar com finalidades definidas: cívicas, culturais, sociais e desportivas, com limites estabelecidos e sempre assistido pelos professores ou outro representante. Denota-se aqui o caráter impositivo tutelado pelo MEC/Docentes: os grêmios estudantis só poderiam funcionar com essa tutela, impedindo a atuação dos estudantes de maneira autônoma e livre.

A referida lei não representou nenhum avanço na elucidação da participação política estudantil, uma vez que restringia a atuação dos estudantes, neutralizando seu envolvimento em temas importantes para o país, à época, como as eleições diretas e a reconquista da democracia destituída. Outro ponto subversivo da lei era a ação tutelada por um professor ou representante, tirando, assim, o caráter livre e autônomo que os grêmios estudantis deveriam ter.

Para que a participação dos estudantes nos grêmios estudantis fosse promovida a Lei nº 7.398 de 04 de novembro de 1985⁶ (ainda em vigência) assegura aos estudantes o direito a se organizarem:

⁶ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7398.htm - Acesso em 29/10/2023.

Art. 1º – Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de Grêmios Estudantis como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais.

§ 1º – (Vetado.)

§ 2º – A organização, o funcionamento e as atividades dos Grêmios serão estabelecidas nos seus Estatutos, aprovados em Assembleia Geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino, convocada para este fim.

§ 3º – A aprovação dos Estatutos e a escolha dos dirigentes e dos representantes do Grêmio Estudantil serão realizadas pelo voto direto e secreto de cada estudante, observando-se, no que couber, as normas da legislação eleitoral.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, em 4 de novembro de 1985 (Brasil, 1985).

Conforme apresentado, os estudantes do 1º grau (hoje Anos Iniciais do Ensino Fundamental) têm o direito assegurado de se organizarem em movimentos estudantis e agremiações. É a primeira vez que uma Lei Federal ao referendar os grêmios estudantis assegura a este grupo o caráter autônomo com escolha de seus representantes por meio do voto. Este princípio legal precede a Constituição Federal, a LDBEN e o PNE, respaldando, assim, a liberdade institucional da organização gremista com participação direta e representativa dos estudantes.

De acordo com Boutin (2020), a Lei do Grêmio Livre ainda conserva traços característicos de imposição e controle da ditadura militar, uma vez que a atuação gremista continuaria centrada em ações cívicas; entretanto, trouxe um avanço no que diz respeito aos grêmios estudantis para o movimento secundarista, pois, assume um viés democrático ao estabelecer que a criação, elaboração de estatuto, regimentos internos das agremiações seriam de responsabilidades dos alunos e o processo eleitoral seria efetivado não por indicação, mas por discussões em assembleias que culminariam em eleições diretas entre seus pares.

Apesar do aparato legal vigente dar incentivo à participação dos alunos desde o início da Educação Básica em agremiações, é notório que a legislação não prevê a *obrigatoriedade* da criação dos grêmios estudantis nas instituições de ensino, deixando, assim, aberto à gestão escolar e aos sistemas municipais, estaduais ou federais de ensino o estímulo ou não à sua implementação e fomento, haja vista que:

O grêmio estudantil, assim, deve ser constituído para existir além do documento, passando a ter uma atuação efetiva, em que caminhos e

descaminhos sejam vivenciados pelos alunos, proporcionando transformações em sua formação pessoal e na realidade escolar na qual estão inseridos (Oliveira, Augusto, Pereira, *et. al.*, 2022, p. 76).

A lei do grêmio livre é direta ao afirmar que os alunos desde o 1º grau (hoje os anos iniciais do ensino fundamental) têm direito a participar de agremiações escolares. É um direito constitucional, ou seja, não precisa de autorização de gestor, coordenador ou outro sujeito educacional adulto para que o discente possa participar desta comunidade estudantil. Como argumenta Demo (2009), fazer declarações verbais e aprimorar textos constitucionais não garante a efetivação de direitos conquistados, visto que os interessados na efetivação da lei precisam urgir numa luta bilateral para a efetivação destes.

A Carta Magna Brasileira (CF/1988) corrobora a Lei do Grêmio Livre e garante que a gestão democrática é princípio fundamental para o ensino público brasileiro:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
[...]
VI – *gestão democrática do ensino público*, na forma da lei;
[...] (Brasil, 1988).

A efetivação da gestão democrática nas escolas públicas envolve a apreensão de novos conceitos de participação da comunidade e de autonomia. Democracia implica na participação dos sujeitos envolvidos com o processo dinâmico, em que as discussões e contradições ocorrem de maneira sinusoidal, implicando uma ruptura das práticas tradicionais, lineares e condicionantes da participação dos alunos nas decisões da escola. Para Ribeiro (2019, p. 100) “a essência do regime democrático está no reconhecimento de que, a inclusão do indivíduo nas decisões da esfera pública, é uma necessidade, mas não é uma resposta absoluta para os conflitos políticos e as contradições sociais”.

De acordo com Paro (2000, p. 16), “a gestão democrática deve implicar necessariamente na participação da comunidade”. A comunidade referenciada pelo autor vai além da participação dos adultos no processo de decisões da escola. É fundamental que os educandos tenham espaço para participar de forma ativa e direta

do processo democrático no âmbito escolar. Ao adentrarem ao primeiro espaço democrático da escola os gremistas compreendem a realidade escolar, conhecem e intervêm em melhorias para a classe estudantil. É nesse processo dinâmico que o educando desenvolve o princípio da autonomia que se aprende por meio da participação política e da gestão que o grêmio estudantil proporciona.

Veiga (1995) aponta que a autonomia é um valor inerente ao ser humano e está atrelado ao princípio de liberdade. A autonomia da escola e dos estudantes que participam da representatividade gremista é um exercício contínuo de democratização do âmbito escolar. Num espaço autônomo os papéis exercidos pelos agentes são delegados e não determinados: todos são responsáveis por exercer suas atividades de maneira a contribuir com o processo em que os resultados alcançados são méritos de todos.

É desta maneira que a gestão democrática pode se efetivar na escola: com a participação dos estudantes no processo de tomada de decisões da escola e com a criação e implementação dos grêmios estudantis. A participação dos alunos e demais profissionais da educação caracteriza a elucidação da gestão democrática efetiva no âmbito escolar.

A gestão democrática no interior da escola se faz num movimento duplo, isto é, por meio da troca de conhecimento, da escuta e intervenção nos problemas e da participação nas decisões sobre a melhoria da escola; isso se faz de maneira conjunta entre equipe gestora, demais profissionais da educação e pela representatividade estudantil legitimada por meio do grêmio estudantil.

O Grêmio Estudantil surge como organização legítima de representação dos estudantes e espaço de deliberação, partilha de vivências e ideias. Além disso, pode se constituir em um canal político-pedagógico de participação, fortalecendo a autonomia e a gestão democrática da escola (Abreu, 2017, p. 61).

Neste sentido, é fundamental que, no contexto escolar, sejam criados espaços para garantir o fortalecimento do grêmio estudantil. É por meio da organização gremista que os discentes terão contato inicial com o processo de exercício político, desenvolverão princípios de autonomia e liderança e terão uma formação e aprendizagem libertadora para além da sala de aula.

A participação dos estudantes em organizações gremistas é fomentada, também, por outra lei de suma importância que garante os direitos das crianças e adolescentes – a Lei nº 8.069/90 – que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A referida lei expressa que:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - *direito de organização e participação em entidades estudantis.* (Brasil, 1990, grifor do autor).

Destarte, independentemente da idade – até mesmo na tenra idade escolar – as crianças e adolescentes têm o direito de se organizar livremente e participar de movimentos estudantis. Essas organizações se materializam nas Unidades de Educação e Ensino por meio dos colegiados gremistas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 1996), ao corroborar a legislação anterior, consolida a gestão democrática do ensino público como um princípio fundamental. Em seu artigo 14, a lei estabelece que os sistemas de ensino devem definir as normas para essa gestão, garantindo a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (Brasil, 1996).

A LDBEN (1996) não faz menção direta a expressões como “movimento estudantil” ou “grêmio escolar”, mas prescreve conforme exposto acima, que a comunidade escolar tem o direito a participar dos processos de gestão democrática nas escolas brasileiras. Por meio da participação estudantil nas agremiações os estudantes assumem um papel fundamental. Esse espaço fomenta a formação e o

desenvolvimento de princípios essenciais como autonomia, consciência política e diálogo construtivo com autoridades instituídas pelo Estado, capacitando os educandos para uma cidadania engajada e responsável.

No Tocantins, o direito dos estudantes a se organizarem em grêmios estudantis é assegurado pela Lei nº 763, de 26/06/1995⁷, publicada no Diário Oficial nº 445. A referida lei garante que:

Art. 1º. É assegurada, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos ou privados, a livre organização de Grêmios Estudantis, como entidades representativas dos estudantes.

Parágrafo único. Será ampla a liberdade de expressão e circulação dos representantes dos Grêmios Estudantis, abrangendo todos os níveis, seja público ou privado, municipal ou estadual.

Art. 2º. A organização e funcionamento de Grêmios Estudantis serão regidos por Estatutos, cuja elaboração é de competência exclusiva dos estudantes.

Art. 3º. É assegurado espaço físico aos Grêmios Estudantis, em todo estabelecimento de ensino ou local de concentração de estudantes, para objetivar o exercício das atividades afetas a essas entidades.

Art. 4º. É vedada qualquer interferência por parte do Estado, no tocante à dificultar ou impedir o livre funcionamento dos Grêmios Estudantis.

Art 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 1995, 174º da Independência, 107º da República e 7º do Estado (Tocantins, 1995).

A aprovação da Lei nº 763/95 no âmbito do estado do Tocantins fortalece ainda mais a criação e efetivação dos grêmios estudantis nas instituições de ensino da educação básica pública, independentemente da rede a que pertençam. Organizar o grêmio, seu funcionamento e estatuto é direito dos estudantes e precisa ser garantido para que a gestão democrática se efetive de maneira participativa. É claro que a participação dos estudantes deve ocorrer de maneira “livre”, sem imposições do adulto que acompanha a agremiação, caso exista uma pessoa com essa atribuição.

Outro aspecto legal de âmbito federalista que influenciou diretamente nos grêmios estudantis é a aprovação da Lei nº 12.852⁸, de 5 de agosto de 2013, que aprovou o Estatuto da Juventude, dispondo sobre os direitos dos jovens. A referida lei deixa claro:

Art. 2º O disposto nesta Lei e as políticas públicas de juventude são regidos pelos seguintes princípios:

I - promoção da autonomia e emancipação dos jovens;

⁷ Disponível em: <https://www.al.to.leg.br/arquivos/7017.pdf>. Acesso em 29/08/2023.

⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/12852.htm. Acesso em 31/10/2023.

II - valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações;
[...]
VIII - valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações (Brasil, 2013).

Conforme expresso, a participação política dos jovens e suas representações devem ser valorizadas e promovidas, garantindo, assim, o direito à participação política de forma direta. A principal representação dos jovens, adolescentes e crianças no âmbito escolar ocorre por meio da materialização dos grêmios estudantis. É nesse espaço que ocorrem as primeiras manifestações institucionais indicando a compreensão da importância da escolha de seus representantes e possibilitando que as crianças, desde os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, compreendam que suas ações de escolha têm efeito significativo sobre toda a instituição estudantil.

A Lei mais recente, aprovada em âmbito nacional, que garante a atuação dos grêmios estudantis é a Lei nº 13.005/2014⁹, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação do decênio (2014-2024). A meta 19 da referida lei trata da efetivação da gestão democrática da educação e estabelece estratégias para que este princípio seja efetivado e maximizado pelos entes federados:

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
[...]
19.4. estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações (Brasil, 2014).

O objetivo da meta 19 é contribuir para que os entes federados criem estratégias e meios para que a gestão democrática se efetive dentro das instituições de ensino – inclusive com a criação e implementação dos colegiados gremistas. A aprovação de marcos legais importantes que precederam o PNE torna-se instrumentos essenciais para o fomento da participação da comunidade local (estudantes, funcionários, professores, associações, movimentos sociais, etc) capaz

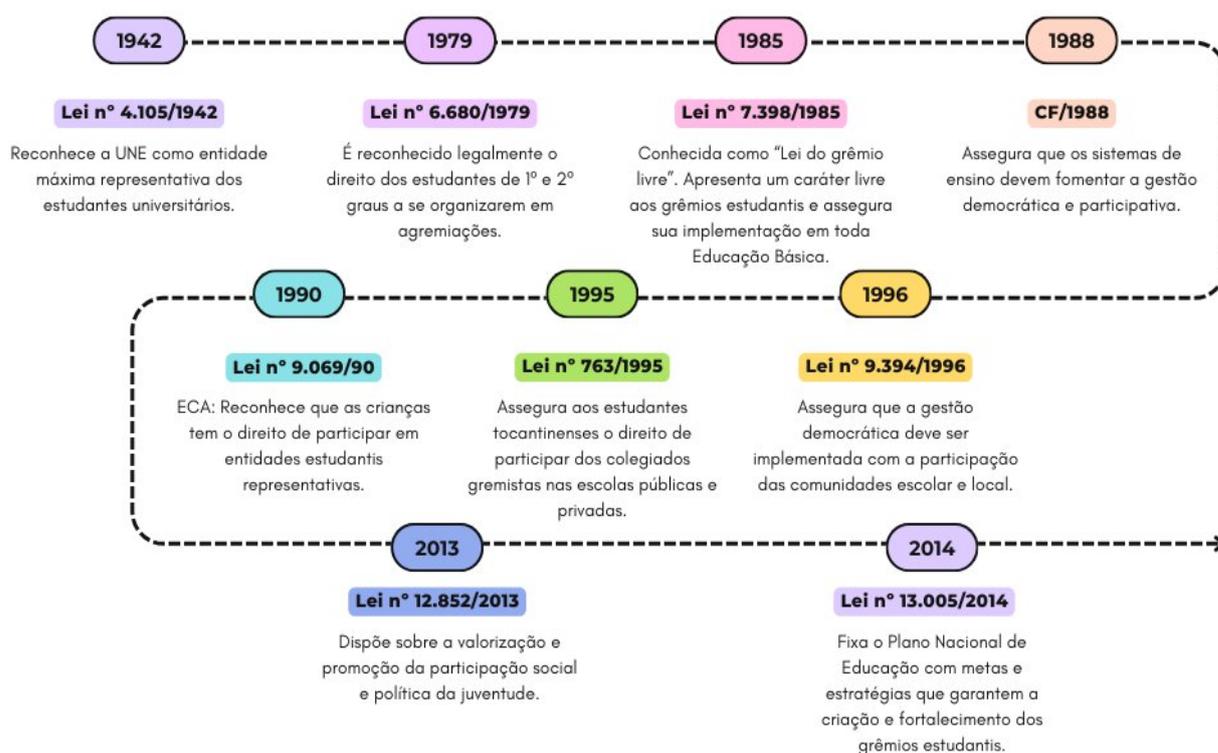
⁹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 29/10/2023.

de possibilitar que as escolas iniciem o processo de gestão democrática, superem o caráter autoritário e burocrático nas decisões escolares e desenvolvam a tão almejada autonomia escolar. De acordo com Veiga (1995), é por meio da participação da comunidade na democratização dos espaços escolares que a autonomia se desenvolve.

A estratégia 19.4 do PNE é clara ao dizer que a atuação dos estudantes nos grêmios estudantis deve ser estimulada e fortalecida em todas as redes da educação básica. O PNE é um marco legal importante que assegura a participação dos estudantes – novamente a participação aqui independe da modalidade da educação básica e idade escolar do aluno – nos grêmios escolares.

Na linha do tempo é possível observar de forma condensada o aparato legal dos colegiados gremistas e sua evolução no decorrer histórico do Brasil:

Imagem 2: ASPECTOS LEGAIS DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS (1942-2014)



Fonte: Elaborado pelo autor com base nas Leis relativas ao Grêmio Estudantil (2023).

Sobre a implementação dos grêmios estudantis no Brasil, o Relatório de Monitoramento do PNE elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2022) aponta que:

Em todo o País, houve um crescimento no percentual de escolas com órgãos colegiados intraescolares. Em 2019, início da série histórica, havia 37,6% de conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis em funcionamento nas escolas públicas brasileiras. Esse percentual cresceu 1,4 p.p. no período e em 2021 alcançou 39% dos órgãos intraescolares em funcionamento nas escolas (Brasil, 2022, p. 399).

Os dados estatísticos apresentados no monitoramento da meta 19.4 do PNE realizado pelo INEP (2022) demonstra, ainda, que o Estado do Tocantins avançou em relação à implementação dos grêmios estudantis, conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 1: Existência de colegiados intraescolares: conselho escolar, associação de pais e mestres e grêmios estudantis (Brasil, 2019 a 2021)

	ANOS		
	2019	2020	2021
Brasil	37,6%	38,1%	39%
Tocantins	43,1%	45,1%	46,1%

Fonte: Adaptado pelo autor com base em Brasil/INEP (2022).

Conforme exposto na tabela, é perceptível que, no Brasil, houve crescimento das entidades gremistas, alcançado um percentual de expansão de 3,5% no período de 2019 a 2021. Quanto ao estado do Tocantins observa-se que as políticas adotadas pelos sistemas municipais de educação e pela rede estadual têm contribuído para a implementação dos grêmios nas unidades escolares. Em relação aos dados, o estado do Tocantins vivenciou um discreto crescimento de 3% p.p. (pontos percentuais) entre os anos apresentados na tabela, Ainda assim, conforme percebido, apresenta um percentual acima dos índices nacionais de implementação dos grêmios estudantis.

Prata (2022) ressalta que a participação dos estudantes nas agremiações deve ocorrer de modo que os discentes sintam-se livres para opinar nas ações da escola, visando à melhoria do ambiente escolar do ponto de vista dos alunos. Destaca, ainda, que o aparato legal que o grêmios possui desde a sua constituição é fulcral para a participação estudantil no âmbito escolar.

A existência das agremiações nas unidades escolares garante aos alunos o direito de se expressarem e serem ouvidos, de emitirem suas opiniões em assuntos escolares que lhes afetam. Essa ausência de restrição é um dos meios para que os alunos compreendam que a democracia se faz numa mão dupla: há momentos para falar, ouvir e intervir na realidade social que eles vivenciam. Portanto, a participação como processo contínuo se dá em uma “vivência coletiva e não individual, de modo somente se pode aprender na práxis grupal. Só aprendemos a participar, participando” como ressalta Bordenave (1994, p. 73).

4.2 A fundação da UNE e o início da história do movimento estudantil no Brasil

União Nacional dos Estudantes / Mocidade brasileira
 Nosso hino é nossa bandeira
 De pé a jovem guarda / A classe estudantil / Sempre na vanguarda
 Trabalha pelo Brasil / A nossa mensagem de coragem /
 É que traz um canto de esperança / Num Brasil em paz
 A UNE reúne futuro e tradição / A UNE, a UNE, a UNE é união
 A UNE, a UNE, a UNE somos nós / A UNE, a UNE, a UNE é nossa voz
 (Hino da UNE, escrito por Vinícius de Moraes em 1963).

De acordo com Mendes Júnior (1982), as primeiras entidades estudantis brasileiras se desenvolveram na segunda metade do século XIX. Estas possuíam um caráter voltado para o binômio cultural e intelectual. Entretanto, os estudantes não eram “apolíticos”, mas estava ausente, ainda, no movimento estudantil um caráter institucional com posicionamento político. Apesar disso, o autor destaca que “no ano de 1870 quando iniciou-se no Brasil a Campanha Abolicionista em escala nacional as sociedades acadêmicas engajaram-se de corpo e alma na luta pela libertação dos escravos e na oposição ao próprio Império” (Mendes Júnior, 1982, p. 24).

Para Albuquerque (1977) o movimento estudantil é constantemente ativo e marca presença no cenário político. O autor reforça que este é o espaço para a formação de novas lideranças políticas e que alguns dirigentes da América Latina começaram sua trajetória política como dirigentes estudantis.

Brito, Miranda e Souza (2023, p. 325) salientam que “analisar o movimento estudantil e sua organização em caráter perene é considerar que este movimento é plural, não estático e transpassa toda uma geração de crianças e jovens, da Educação Básica à Superior”.

O meio estudantil é espaço para o exercício democrático na formação de novas lideranças políticas, pois, neste contexto, os alunos podem se organizar, apesar de todos os entraves burocráticos impostos pela aparelhagem do Estado para o seu não funcionamento. A fundação da UNE ocorreu em 11 de agosto de 1937 (Araújo, 2007; Poerner, 2004), período em que se inicia o movimento estudantil no Brasil de maneira organizada. De acordo com Saldanha (2005),

[...] a partir daí, “ao longo de sua vida”, a UNE marcou sua presença na vida política nacional. Promoveu campanhas contra o nazi-fascismo, o Estado Novo e contra a instalação de base americana na ilha de Fernando de Noronha. Lutou pelo monopólio estatal do petróleo, pelas reformas de base e pela cultura popular [...] (Saldanha, 2005, p. 70).

A atuação da UNE na discussão e participação política em assuntos de interesses nacionais e internacionais fez com que a entidade estudantil obtivesse respeito e consideração pela opinião pública brasileira. Mas, ao mesmo tempo em que conseguia esse respeito, era “odiada” pela classe política mais “conservadora”, pois, os estudantes eram tidos como subversivos à ordem. A classe em questão empreendeu uma campanha de difamação para tentar fazer com que esta entidade fosse desacreditada perante a sociedade (Saldanha, 2005).

Ainda, em relação à perseguição sofrida pelo movimento estudantil, foram surgindo “gradativamente” medidas de controle e caracterização da ação estudantil como anticristã, antidemocrática e de subversão das instituições nacionais. Buscaram-se, a todo custo, razões que justificassem o extermínio da mobilização estudantil (Sanfelice, 2008, p. 182).

Esse período de ataques fortes à entidade ocorreu a partir da década de 1960, quando o movimento estudantil passou “a relacionar as reivindicações de caráter pedagógico à luta política” (Fávero, 2009, p. 41). O Estado capitalista, utilizando seu aparelho ideológico – e em algumas vezes repressor – tentou, de diversas maneiras (i)legais, conter a atuação estudantil de cunho político em torno de debates de temas importantes para a sociedade. As perseguições sofridas pelo movimento estudantil organizado serão abordadas mais à frente nesta dissertação.

Apesar de todas as inverdades disseminadas por alguns governos contra o movimento estudantil, a UNE e os discentes organizados atuaram como resistência, não admitiram, de maneira neutra, as imposições e sanções recebidas. Pelo contrário, o movimento estudantil articulado – sob inspiração dos ideais revolucionários

marxistas – compareceu e participou de maneira ativa em defesa das eleições diretas, contra a condenação política de cidadãos e pela anistia aos políticos de “esquerda” condenados de maneira unilateral pelos atos institucionais impostos pela ditadura.

Segundo Sanfelice (2008), a entidade máxima da organização do movimento estudantil brasileiro envolveu-se nas principais questões educacionais e nacionais que se apresentaram no Brasil ao longo de décadas. Santos (2007, p. 36) evidencia que “o movimento estudantil marcou significativa presença em momentos conjunturais e que este atuou como um operacionalizador das pressões nas lutas sociais”. De acordo com Sanfelice (2008), a fundação da UNE foi marcada por múltiplas tendências políticas que, desde o início, lutaram pela hegemonia dentro do movimento estudantil. O autor ressalta:

A UNE, durante os anos de sua existência, assumiu diferentes posições em face dos momentos conjunturais da história do Brasil, e, em alguns momentos de sua própria história, teve relevante papel de liderança no movimento estudantil como um todo (Sanfelice, 2008, p. 17).

A UNE esteve presente em diferentes momentos políticos: da luta contra o Estado Novo à campanha pelo petróleo, à participação no movimento pela reforma agrária, no enfrentamento da ditadura militar e na fase de consolidação democrática ocorrida no final da década de 1980, conforme ressalta Araújo (2007).

A história do movimento estudantil, no Brasil, antecede a fundação da UNE como conhecemos hoje.

Do século XVIII ao Estado Novo, os estudantes brasileiros, em movimentos não muito articulados, lutaram contra a invasão estrangeira – as primeiras manifestações de estudantes datam de 1710, quando o Rio de Janeiro foi invadido pelo corsário Duclerc, havendo também manifestações pela independência, contra a escravidão, pela República e contra a ditadura. Com as campanhas em prol da Abolição da Escravatura e a favor do regime republicano, algumas dessas manifestações começaram a adquirir certo nível de organização, trocando o caráter episódico por um trabalho mais sistemático, por meio de discussões dentro das instituições de ensino superior, dos comícios políticos, da propaganda pela imprensa. No entanto, mesmo depois da Proclamação da República, a participação dos estudantes se processa de forma dispersa e ocasional; isto vai ocorrer até fins da década de 1930 (Fávero, 2009, p. 23).

Nota-se que os registros sobre a organização dos estudantes brasileiros em movimentos estudantis iniciaram no século XVIII. Tais movimentos de luta e resistência política contra o regime da época é marcante nos estudantes brasileiros.

Neste sentido, o movimento estudantil brasileiro apresenta aspectos de heterogeneidade, visto que é formado por estudantes de diversas modalidades da Educação Básica e Superior; ao mesmo tempo, possui uma diversidade em sua organização, pois os estudantes são provenientes de várias classes sociais e, apesar disso, defendem e lutam por interesses sociais e políticos consensuais, conforme ressalta Fávero (2009).

Para Poerner (2004) o movimento estudantil é a forma mais progressista e estruturada que a revolução imberbe assume no Brasil. Esse movimento passa a ter um caráter perene com a criação da UNE, em 1937. Com a institucionalização da entidade, as lutas estudantis foram adquirindo, progressivamente, caráter organizado e de emancipação social e política.

Conforme supracitado, a participação dos alunos em movimentos estudantis remontam à fundação da UNE, mas estes possuíam, na sua maioria, um “caráter transitório e passageiro”. Sobre o caráter efêmero do movimento estudantil, Mendes Júnior (1982, p. 35) afirma que: “[...] até 1937, as entidades estudantis surgidas pecavam, ou por possuírem um caráter local, carecendo, pois de expressividade nacional, ou por seu fôlego curto, surgindo e desaparecendo, muitas vezes sem deixar qualquer rastro”.

Gonçalves Júnior (2023) corrobora esse entendimento ao afirmar que o movimento estudantil brasileiro, em seus momentos iniciais, enfrentou dois grandes problemas: o caráter transitório e suas regionalidades. O autor destaca, ainda, que as variações e oscilações ocorridas no início do movimento estudantil se deram não pela falta de direcionamento político ou revolucionário, mas pela falta de uma centralidade.

Apesar desse momento hermético e efêmero, Mendes Júnior (1982) ressalta que o movimento estudantil, no Brasil, foi marcado pela participação política dos discentes na vida brasileira. Esse processo de participação se deu de maneira contínua, crescente e passou por períodos de ascensão e queda. Entretanto, os estudantes organizados tiveram força para atuar de maneira conjuntural como impulsionadores do desenvolvimento histórico do país.

Com a criação da UNE, os estudantes, organizados em torno de sua entidade, preocupavam-se, naquele momento, em interpretar o pensamento, não apenas da categoria estudantil, mas, assumem reivindicações trabalhistas e integram-se em lutas sucessivas pela declaração de guerra ao nazifascismo e pela redemocratização do País; esse engajamento bem revela o caráter de classe de suas mobilizações

(Martins Filho, 1987; Mendes Júnior, 1982). Ainda, de acordo com Santos (2007, p. 37), “a UNE teve um papel importante no agitar das propostas nacionalistas no meio estudantil, e, ainda, desempenho marcante na área da cultura popular”.

Apesar de toda a força por mudanças sociais e políticas demonstradas pela UNE, a entidade passou por períodos de enfrentamentos e dificuldades após a queda do Estado Novo (Araújo, 2007), dificuldades estas que serão apresentadas no decorrer desta dissertação.

Imagem 3: O petróleo é nosso: réplica da torre de petróleo na Praça Ramos de Azevedo.



Fonte: Memória fotográfica da UNE.

Imagem 4: João Batista Oliveira Jr., presidente da UNE, discursa em comício pela nacionalização do petróleo, no Rio de Janeiro.



Fonte: Memória fotográfica da UNE

Sobre a participação dos alunos em movimentos estudantis, principalmente sobre a atuação da UNE, Schmidt (2000) aponta cinco períodos decisivos desta entidade, como descrito no quadro a seguir:

Quadro 5: Fases decisivas de atuação da UNE: da sua função aos dias atuais (Brasil colônia à atualidade)

1ª Fase: “Ausência” de organização coletiva	Uma pequena parcela de jovens, das classe média e das elites econômicas, envolve-se com questões políticas. Do Brasil Colônia até os anos 1880.
2ª Fase: Período de tentativa de organização coletiva	Iniciada nas campanhas pela Abolição da Escravatura e pela República até a década de 1930.
3ª Fase: Período de preeminência do movimento estudantil no cenário político nacional	De 1937 (fundação da UNE) até 1973 (extinção provisória da UNE).
4ª Fase: Período de clandestinidade e ausência do cenário público	De 1973 a 1980 (da extinção à redemocratização do país)
5ª Fase: Reorganização do movimento estudantil, de proliferação de movimentos juvenis diversos e de inserção dos jovens nos movimentos e organizações sociais.	Décadas de 1980 à atualidade.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Schmidt (2000, p. 181-183).

Conforme apresentado, o movimento estudantil, desde sua organização, é marcado por idas e vindas, por momentos de lutas, participação social e política de maneira aflorada; por períodos de “silêncio forçado” imposto pela ditadura militar, obrigando os estudantes a agirem de modo clandestino, mas é, também, marcado por um período de crescimento participativo iniciado no período de redemocratização do país que se estende até os dias atuais.

Sobre a restauração do movimento estudantil no Brasil, principalmente no calor político da década de 1990, Schmidt aponta que:

Nos primeiros anos da década de 90 pareceu que o movimento estudantil reerguer-se-ia com toda imponência. Quando ninguém esperava, milhões de estudantes, principalmente do ensino médio, estavam nas ruas, de rosto

pintado, exigindo ética na política com a renúncia do presidente Fernando Collor de Mello. E os jovens foram o ator mais visível do processo de impeachment, festejado nacionalmente em setembro de 1992. Mas, o movimento não teve continuidade, e as manifestações políticas foram episódicas em toda década. Em contrapartida, os jovens continuaram presentes nos movimentos sociais (pastorais, movimentos de mulheres, movimento dos sem terra, movimentos ecológicos) e organizações não-governamentais, assim como nos eventos e movimentos culturais. As oscilações do movimento estudantil nos anos 1990 são apenas uma faceta da complexa relação dos jovens com a política. Complexidade essa que pretende-se conhecer mais detidamente com a análise das opiniões políticas (Schmidt, 2000, p. 182).

A participação dos estudantes em momentos cruciais da história política e social brasileira é notável. Quando governos autoritários tentam implementar mudanças sociais ou políticas, a mobilização estudantil se intensifica, buscando transformações profundas, como observado em 1992, durante o governo Collor, quando os estudantes desempenharam um papel fundamental na crise que levou à destituição do presidente (Schmidt, 2000). De acordo com Saldanha (2005, p. 71, 72), “a mobilização nacional pelo impeachment do Presidente da República Fernando Collor, ocorrida durante o ano de 1992, reacendeu a esperança de muitos e realimentou o mito do poder jovem”.

Apesar da força que o movimento estudantil organizado possui, não é possível inferir que os estudantes são majoritários na implementação de transformações sociais de modo autoritário. Saldanha (2005) aponta, por exemplo, que Poerner (2004) reforça uma “tradição de poder” que os estudantes exercem, influenciando toda uma literatura que fala sobre o movimento estudantil no Brasil. Saldanha (2005) reconhece a importância da obra de Poerner, pois este é uma referência na historiografia do movimento estudantil desde o Brasil Colônia. Ainda assim, chegamos ao aspecto de contradição na obra, pois:

Como se observa, a importância histórica do “Poder Jovem” não se deve apenas pelo volume de informações recolhidas e apresentadas pelo autor após comprovado esforço de pesquisa, mas por este ter se tornado uma espécie de “bíblia” sobre o movimento estudantil, capaz de servir como orientador dos discursos estudantis e das pesquisas sobre o tema (Saldanha, 2005, p. 10).

A obra de Poerner (2004) não deve ser confundida como um “manual” do movimento estudantil, visto que outros autores abordaram esta temática neste período histórico do Brasil. Mas, é digno de nota que o movimento estudantil brasileiro possui

um trabalho pioneiro, rico em detalhes históricos, políticos e sociais graças às pesquisas realizadas por ele, como ressaltado por Saldanha (2005)

Martins Filho (1987), ao analisar o movimento estudantil, ressalta que é preciso “romper” com o caráter “mitológico” que existe em torno da participação dos discentes em períodos de mudanças conjunturais no Brasil, como sujeitos de caráter revolucionário, radicais e que participam de lutas importantes para o “bem da nação”. Logicamente, o autor não desmerece a atuação dos estudantes organizados em movimentos, pelo contrário, afirma que “a prática do movimento estudantil sempre terá uma adscrição de classe” (Martins Filho, 1987, p. 13).

A adscrição de classe significa que, dependendo do período e das mudanças conjunturais que a sociedade enfrenta, os estudantes organizados assumem posições de caráter ideológico e político que estão ligados estritamente às lutas da classe trabalhadora. Isso por si só não é ruim, pelo contrário, atua para aglutinar ainda mais os discentes em processos participativos e pelo desenvolvimento de uma postura crítica, com vistas às transformações sociais, políticas e econômicas Saldanha (2005) comenta que:

O trabalho pioneiro na crítica a essa tradição historiográfica foi o de Martins Filho. O autor acredita ser impreciso atribuir à participação política dos estudantes um caráter genérico e imutável, com conteúdos e objetivos permanentes ao longo do tempo. Analisa o período de 1964 a 1968, questionando a autoimagem forjada no interior do próprio movimento estudantil, no tocante ao seu papel ou ao seu funcionamento enquanto portador da práxis radical e revolucionária, responsável pela construção de uma “mitologia estudantil” (Saldanha, 2005, p. 11).

Deste modo, é importante que haja um processo de construção e ressignificação do movimento estudantil para que este não seja tido apenas como memória e identidade forjada. O mito político por trás da atuação estudantil é carregado de crenças de que os jovens possuem um papel assustador de mobilização, conforme ressaltado por Saldanha (2005).

Aqui não diminui-se toda a luta que o movimento estudantil enfrentou e ainda enfrenta, com todos os percalços existentes. É notório que o movimento estudantil organizado deixou sua marca de indignação e repúdio às práticas antidemocráticas exercidas pela elite política brasileira. Mas é importante frisar que a construção de “mitos”, de acordo com Saldanha (2005, p. 15), “introduz o distanciamento necessário entre o passado e [o] presente, tornando o presente inteligível”.

De acordo com Saldanha (2005, p. 94, 95), “a memória herdada, cuja função é relatar o mito em busca de identidade que se encontra bloqueada. Os estudantes guardariam em suas memórias a trajetória de sucesso da UNE, como se apenas a pronúncia da sigla trouxesse à tona os seus efeitos em prol da nação e do povo”. De acordo com Santos (2007), o conjunto de representações da autoimagem revolucionária do movimento estudantil forjada no seio do próprio movimento, apesar de ser de maneira autêntica, não deve se sobressair numa mitologia.

Historicamente, a construção de mitos políticos ou sociais desfavorecem ao invés de fortalecer a legitimidade dos movimentos coletivos. Assim, é necessário que o movimento estudantil seja, sim, referenciado desde o seu início, mas sem a representação mitológica do poder jovem. O período de maior intensidade da atuação do movimento estudantil organizado foi durante o regime civil-militar implantado no Brasil às custas de um golpe de Estado. O próximo subtópico explicitará como os estudantes reagiram às medidas repressivas e a importância da UNE em coordenar o movimento estudantil em resistência pelos direitos democráticos.

4.3 O movimento estudantil durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985)

A história do Estado brasileiro tem sido marcada, predominantemente, por regimes autoritários - como o longo período do governo Getúlio Vargas (1930-1945) e a tenebrosa Ditadura Civil-Militar (1964-1985) (Menezes, Zientarski, 2019, p. 21).

A epígrafe evidencia como a democracia brasileira passa por períodos de fragilidade e precisa ser fortalecida, cotidianamente, para que eventos golpistas não ocorram novamente, pois a imposição neoliberal e a destituição de governos conjurados democraticamente impossibilita o diálogo institucional, agrava a dominação das minorias e causa entraves à gestão democrática.

O golpe militar que derrubou o governo democrático e instituído de João Goulart instaurou a ditadura civil-militar no Brasil é um evento político fulcral da nossa história contemporânea, na medida em que houve uma ruptura democrática de forma abrupta para um processo de supressão de movimentos sociais, de lutas por igualdade e de pautas que vinham ao encontro das necessidades básicas dos brasileiros. De acordo com Bortot e Guimarães (2008, p. 14), “os militares assumiram o poder, firmemente

dispostos a derrotar a suposta ameaça comunista e salvar a democracia, ainda que para isso precisassem enterrar a própria democracia”.

O escopo deste subtítulo não é atentar-se aos episódios políticos e históricos que marcaram o período da ditadura militar no Brasil, apesar de as temáticas estarem interligadas. Apresenta-se como as forças de repressão atuaram para tentar “silenciar” o movimento estudantil, como a UNE foi afetada e resistiu – como instituição – apesar de todos os mecanismos políticos utilizados para acabar com sua influência sobre os jovens estudantes da Educação Básica e Superior, haja vista que

[...] quando acontece o golpe cívico-militar, no ano de 1964, a UNE faz frente à ditadura e se torna uma das organizações mais perseguidas, por conta do medo do governo militar de que suas atividades adquirissem uma grande proporção (Schultz, 2022, p. 200).

O governo de João Goulart estendeu-se de 1961 a 1964 e ficou marcado pela forte e intensa polarização entre esquerda e direita. Martins Filho (1987) argumenta que, neste período, houve – por parte da classe média – um apelo e solicitação às Forças Armadas para irem contra o governo constitucional. Esse apoio popular mal direcionado e difundido pela elite conservadora, Igrejas da cristandade e do aparato televisivo tornou-se o epicentro do rompimento da democracia no Brasil. Com isso, iniciou-se o período caracterizado por um governo que

[...] opunha-se aos princípios democráticos e de participação social e política. Desrespeitava-se a vontade popular, impondo medidas opressivas e atuando de maneira oportunista, emitindo atos institucionais que objetivaram a se manter no poder, não se conformando a perder para ninguém, mesmo que não contasse com o apoio de amplos setores da população brasileira (Sanfelice, 2008, p. 108).

Araújo (2007) ressalta que, para os setores conservadores da sociedade, como a classe média e os militares, o golpe de Estado sofrido pelo governo de Goulart serviu para “barrar” a ameaça de instauração de uma república sindicalista e comunista, além de limitar as discussões que estavam sendo tratadas, na época, tais como a luta pela reforma agrária. De acordo com Benevides (2006, p. 47), “no Brasil, o embate entre as forças de esquerda e a reação das forças sociais de direita culminaram com a tomada do poder Executivo pelas Forças Armadas, em março de 1964”.

Imagem 5: Comício na Central do Brasil realizado em 13 de março de 1964.



Fonte: Memorial da democracia, acesso em 18 jul. 2024.

O golpe militar tinha um viés político, social e econômico e foi liderado pela elite brasileira, com o apoio da classe média. Seu principal escopo era frustrar as mobilizações da classe trabalhadora liderada pelo movimento nacional-populista. Além disso, segundo os golpistas, tal medida foi essencial para que a “ordem e o progresso” fossem restituídos, evitando, assim, que o Brasil fosse tomado por radicais de esquerda e por uma onda “de cubanização”, como ressalta Benevides (2006).

Conforme salienta Freire (1967), a classe média possui interesses próprios e está sempre à procura de ascensão social e privilégios junto à classe dominante. Por isso se alia aos interesses da elite, com receio que os proletários tenham ascensão social e ameacem o seu lugar de ocupação.

Ainda sobre o golpe militar ocorrido no Brasil, Araújo (2007) ressalta que:

O governo de Jango, empurrado pela frente política que se condensava em torno da campanha pelas reformas de base, tocou, portanto, num ponto crucial: a reforma agrária. Esse ponto foi a principal motivação para a articulação de uma reação política que derrubou o governo e desbaratou a frente nacionalista e de esquerda que o sustentava (Araújo, 2007, p. 139).

O comício ocorrido na Central do Brasil em 13 de março de 1964 é apontado como o estopim para a crise política que gerou o golpe militar, pois estimulou o “terror” da elite e da classe média de ter suas “terras invadidas” com a reforma agrária. Tal comício fez “ascender” o sentimento anticomunista que havia em parte da sociedade. Outro evento culminante na destituição da democracia foi a utilização da Igreja e de seus fiéis, bem como dos empresários a favor do golpe estatal:

Setores conservadores das camadas médias, aterrorizados de fato com a ameaça de “cubanização” do país, ou manipulados, participaram em São Paulo da Marcha da Família com Deus e pela Liberdade, organizada também pela Igreja Católica e o empresariado (Sanfelice, 2008, p. 35).

Conforme exposto, a resposta dos setores conservadores ao comício foi a realização, em várias cidades do país, de Marchas da Família com Deus pela Liberdade, unindo imprensa, militares, organizações religiosas, classe média, empresários urbanos e rurais e diferentes setores da sociedade em apoio à queda do governo constitucional de Jango (Poerner, 2004).

Imagem 6: Palanque da Marcha da Família com Deus pela Liberdade ocorrida em São Paulo no dia 19 de março de 1964.



Fonte: Memorial da democracia, acesso em 18 Jul. 2024.

Martins Filho (1987, p. 67) ressalta que “as marchas da Família com Deus pela Liberdade foi um dos *recursos de propaganda mais eficientes para a preparação e consolidação do golpe militar*” (grifo do autor). Outro agravante do período ditatorial foi a luta “anticomunista” dissimulada em todo o território nacional, causando “medo e pânico” à população:

O anticomunismo se tornava, cada vez mais, a tática propagandística dos senhores que sentiam ameaçados os seus feudos, e se acentuava a exploração política da fé religiosa das massas humildes. Empregadas domésticas e populares esfarrapados eram levados frente às câmaras de televisão para se pronunciarem contra as “reformas comunistas”. Rosários de há muito não rezados, eram empunhados pelas senhoras da sociedade no combate à desapropriação de terras. De nada valiam as manifestações reformistas dos setores mais progressistas do clero. Apenas serviam para o obscurantismo denunciasse a infiltração comunista também nas igrejas (Poerner, 2004, p. 186).

A vasta literatura sobre o Golpe Militar de 1964 ocorrido na política brasileira evidencia que este evento é relevante para se compreender o processo de (re)democratização brasileira e como as classes média e trabalhadora se deixaram ser “manipuladas” pela elite que se mantinha no poder.

O Golpe Militar atuou e teve impactos significativos na atuação dos movimentos estudantis, à época, no Brasil. O estudo desta fase da política brasileira possibilita uma reflexão sobre nossa organização social, fragilidades políticas e como garantir e fortalecer nossa democracia, “contrapondo-se à práticas autoritárias neoliberais, bem como à mercantilização da vida”, como ressaltam Menezes e Zientarski (2019, p. 21).

Benevides (2006) aponta que o período da ditadura militar foi uma época de pugna do movimento estudantil contra o Estado, uma vez que estes tiveram que lutar de diferentes formas contra o regime subversivo imposto. Segundo o autor, este período foi marcado por três fases distintas, em que a resistência dos estudantes assumiu fases/frentes diferentes, conforme apresentado no quadro abaixo:

Quadro 6: Fases/frentes repressivas da atuação dos governos civil-militares no Brasil (1964-1979)

Fase 1 (1964-1968)	Governos de Castelo Branco e Costa e Silva. Período marcado por uma tentativa de legitimação do regime interventor perante a sociedade civil. Permitia-se alguns tipos de oposição e contestação. No final de 1968 houve a abolição de todos os tipos de oposição. Inicia-se às publicações dos Atos Institucionais (AI).
Fase 2 (1969-1974)	Governo de Garrastazu Médice. Período mais “tenebroso” do governo civil-militar, marcado pelo uso indiscriminatório da tortura, de assassinatos, sequestros e desaparecimentos de presos políticos. Não havia espaço para o diálogo ou protestos, até mesmo considerados pacíficos (passeatas, panfletagem, etc). Qualquer subversão civil ao governo era tratado com violência brutal.
Fase 3 (1975-1979)	No governo de Ernesto Geisel (1975) tem início o retorno paulatino e gradual da abertura política. O diálogo é aberto, mas de forma unilateral. Movimentos sociais e estudantil se reerguem, mas não conseguem estabelecer um diálogo aberto com o governo.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Benevides (2006, p. 43).

Neste período “tenebroso” do governo civil-militar, o movimento estudantil passou por uma fase de repressão e recessão: os estudantes organizados estavam “temerosos” de serem presos ou até mesmo mortos. As Universidades brasileiras, até então o epicentro da rebeldia revolucionária juvenil, tornou-se um espaço de

desconfiança e incertezas, mesmo entre os próprios estudantes, como ressaltam Bortot e Guimarães (2008).

Os estudantes não ficaram inertes durante o período do governo militar no Brasil, pelo contrário, lutaram e foram resistentes visando à volta institucional da democracia. Em cada uma das fases repressivas dos governos, os discentes e o movimento estudantil adotaram diferentes formas de travar o enfrentamento, algumas diretas, outras discretas.

No quadro a seguir descreve-se a resistência estudantil em cada uma das fases governamentais do período militar:

Quadro 7: Fases/frentes da atuação da UNE na resistência aos governos civil-militares no Brasil (1964-1979)

Fase 1 (1964-1968)	Marcada por grandes passeatas, por ida às ruas e pelo enfrentamento, de maneira aberta, ao autoritarismo do Estado.
Fase 2 (1969-1974)	Os canais de participação política e dialógica foram totalmente fechados pelo Estado. Os estudantes recuaram estrategicamente, exercendo uma resistência “pacífica”, limitada aos espaços internos das escolas e Universidades. Alguns estudantes aderiram às formas de lutas distintas, participando de movimentos de luta armada.
Fase 3 (1975-1979)	O movimento estudantil retoma as manifestações de rua, devido à sinalização do governo de uma “abertura política”. As passeatas voltaram a ser realizadas, mas não com a mesma intensidade das que ocorreram no início dos anos 1960. Foi uma fase de luta pela retomada da legalidade do movimento estudantil e da UNE.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Benevides (2006, p. 43 e 44).

A tese de Schmidt (2000) aponta que apesar da alta polarização política entre direita e esquerda ocorrida no período que antecedeu o golpe militar, os colegiados estudantis conseguiram manter seu caráter “revolucionário” devido aos princípios e ideais marxistas adotados na época. O autor ressalta, ainda, que as entidades de caráter fascista emergiram em alguns momentos, de maneira localizada, no movimento estudantil, com pequena adesão e nenhum impacto significativo no cenário nacional e político da UNE.

De acordo com Bortot e Guimarães (2008), além dos ícones do marxismo, vários outros pensadores influenciaram diretamente as correntes políticas do movimento estudantil, tais como: Lenin (1870-1924), Mao Tse-Tung (1983-1076), Gramsci (1891-1937), Althusser (1918-1990), entre outros.

Conforme ressalta Araújo (2007), o golpe militar de 1964 encerrou, de forma autoritária, a experiência democrática que o país vinha vivendo desde 1945, e inaugurou um longo período de autoritarismo no Brasil. Foram mais de 20 anos de ditadura militar.

Poucos dias depois do golpe foi expedido o Ato Institucional nº 1 (AI-1), que permitiu as primeiras cassações de mandatos parlamentares e a suspensão de direitos políticos. Enorme violência se desencadeou sobre os dirigentes políticos que integravam a frente nacionalista das reformas de base – principalmente as lideranças sindicais consideradas comunistas. Nesta conjuntura, os estudantes, representados pela UNE, adotaram medidas de resistência à tal ato institucional:

A UNE, coerente com as posições assumidas até então, não deixou de se manifestar, na oportunidade dos acontecimentos que antecederam a queda do governo constitucional [...]. Tendo em vista a situação política e objetivando a mobilização geral contra o golpe, pela legalidade e pela liberdade democrática, a UNE decretou greve geral dos estudantes em todo o território nacional (Sanfelice, 2008, p. 36).

Não há espaço para neutralidade política em movimentos sociais e foi o que ocorreu no epicentro do movimento estudantil. Este se posicionou claramente, até a sua entidade máxima, contra o golpe civil-militar e procurou envolver todos os estudantes universitários brasileiros numa greve nacional que mobilizou toda a nação.

Imagem 7: Estudantes entram em confronto com militares



Fonte: Memória fotográfica da UNE, acesso em 18 Jul. 2024

Com tamanha perseguição política – com uso da violência e custando a vida de alguns estudantes – as entidades, associações políticas e civis que compunham e sustentavam o governo de Jango foram fechadas e suas atividades proibidas. A UNE não saiu ilesa nesse período de repressão política: foi invadida, saqueada e queimada pelas forças de repressão da direita anti-comunista, passando a atuar durante este período de perseguição na clandestinidade. “As prisões, perseguições, expulsões de faculdades, que se seguiram ao golpe militar de 1964, conseguiram, num primeiro momento, desbaratar completamente o Movimento Estudantil” (Mendes Júnior, 1982, p. 74).

A última gestão da UNE antes do golpe militar foi do dirigente José Serra. Antes de se tornar prefeito de São Paulo (2006) e de ter uma sequência de carreira política como deputado federal, senador e ministro de Estado, Serra exerceu a liderança da gestão da UNE.

Imagem 8: Depois do exílio no Chile, José Serra retornou à UNE, em 1979, para abrir o 31º congresso da entidade, na Bahia



Fonte: Registro fotográfico da UNE, acesso em 18 jul. 2024.

Apesar de ter sido considerada comunista no período da ditadura militar, a UNE sempre manteve uma visão independente e crítica em relação ao governo de Jango: era a favor das reformas de base, mas não tinha as “mãos dadas com o governo”.

A UNE se engajou, a partir daí, de corpo e alma, em todas as questões políticas de relevância. Pode-se dizer até - forçando um pouco - que não havia problema importante, nacional ou internacional, que não justificasse

um pronunciamento da entidade. Das resistências mais recônditas à anunciada reforma agrária ao racismo do *apartheid* sul africano, nada escapava do crivo da UNE (Poerner, 2004, p. 181).

Neste período, o momento de maior distanciamento entre os diretores da UNE e o governo de João Goulart ocorreu quando houve a tentativa de estabelecimento do estado de sítio. A UNE foi convidada a participar de uma reunião em que a proposta foi apresentada e defendida por Leonel Brizola, então deputado federal pela Guanabara (atual estado do Rio de Janeiro). A diretoria da UNE se posicionou fortemente contra essa proposta apresentada por Brizola, pois ia ao encontro de propostas antidemocráticas, como o fechamento do Congresso e a convocação de novas eleições: desde a função de vereador à de Presidente da República (Araújo, 2007; Poerner, 2004).

A perseguição à diretoria da UNE buscando dissolvê-la e acabar com o movimento estudantil “radicalizado de esquerda” foi tão forte e agressiva que culminou com o incêndio da UNE, ocorrido na noite de 31 de março de 1964. Nesta noite a sede da UNE foi metralhada, e, apesar do esforço da diretoria da UNE e de alguns soldados do Comando da Aeronáutica do Rio de Janeiro para defendê-la, não houve muito a ser feito.

Imagem 9: Militares depredam a sede da UNE após o golpe militar



Fonte: Memória fotográfica da UNE, acesso em 18 jul. 2024.

Após este episódio alguns integrantes da diretoria da UNE pediram asilo político na Embaixada da Bolívia, incluindo o presidente da entidade, à época, José

Serra. Os outros componentes do comitê gestor da UNE acabaram caindo na “clandestinidade”. Araújo (2007) ressalta que a UNE passou por um período de “resistência que não houve” e que o governo de Jango se tornou instável neste período e caiu facilmente porque, na verdade, os governantes e representantes políticos da época não eram realmente comprometidos com a defesa da democracia.

Imagem 10: Assinatura do AI-2 pelo general Castelo Branco, em Brasília¹⁰.



Fonte: Memórias da Ditadura. Acesso em 18 jul. 2024.

Imagem 11: Posse de Costa e Silva como o segundo presidente da Ditadura, Brasília.



Fonte: Memórias da Ditadura. Acesso em 18 jul. 2024.

Sobre a perseguição sofrida pela UNE durante a ditadura militar, Mendes Júnior (1982) afirma que esta organização foi uma das primeiras vítimas do golpe militar. O ódio feroz com que seu prédio e seus dirigentes foram atacados demonstrava,

¹⁰ O anúncio foi feito pelas ondas de rádio. Este documento reafirma a farsa da legalidade e a utilização de meios burocráticos para justificar a Ditadura e criar a ideia de legalismo.

claramente, o quanto o movimento estudantil, encabeçado pela UNE, era inconveniente à classe dominante e aos golpistas que chegaram ao poder por meio do regime político militar.

De acordo com Martins Filho (1987), toda a opressão e perseguição ao movimento estudantil ocorrido durante a ditadura militar expressam a força impositiva e persistente que o governo tinha em “excluir” os estudantes das discussões políticas e sociais da época, tentando silenciar a todo custo suas manifestações, desmobilizando os discentes em relação aos mecanismos participativos dentro e fora das instituições de ensino.

Durante os anos de 1964 a 1968 a UNE atuou na “semi clandestinidade”. Logo após o golpe militar, o movimento estudantil organizado e centrado na UNE, tais como diretórios e centros acadêmicos, foram fechados. Houve uma perseguição ferrenha inclusive aos docentes das Universidades que foram “acusados de comunistas”. Foram nomeados “interventores” como chefes de departamentos ou diretores de unidade e expulsos os estudantes que estavam organizados ou envolvidos no que nomeio aqui de “resistência pós-golpe”. Conforme Sanfelice (2008, p. 38), “paralelamente à repressão, os governos militares e os grupos sociais que representavam empenharam-se numa tarefa obsessiva, visando o controle, a manipulação ou a redefinição do movimento estudantil”.

Imagem 12: Ministro da Educação Flavio Suplicy de Lacerda, responsável pela elaboração da lei anti-UNE.



Fonte: Memorial da democracia, acesso em 18 jul. 2024.

A ditadura militar atuou de maneira enérgica e direta para acabar com qualquer movimento insurgente que ia de encontro ao determinado pelos Atos Institucionais

emitidos pelo governo, sem discussão ou votação no congresso. Exemplo disso, é que o então Ministro da Educação – Suplicy de Lacerda – sugeriu a extinção da UNE, das organizações estudantis em nível estadual e municipal, proibindo os estudantes de realizarem quaisquer tipos de manifestações contra o governo, incluindo greves, devendo encerrar imediatamente suas atividades, conforme ressalta Sanfelice (2008).

No dia 27 de outubro de 1964 foi votado e aprovado pelo Congresso Nacional a lei que *extinguiu* a UNE (Lei nº 4.464, de 09 de Novembro de 1964), conhecida como Lei Suplicy de Lacerda¹¹. A lei determinou que todas as instâncias de representação estudantil, a partir de então, deviam ser *submetidas* ao Ministério da Educação (MEC), conforme estabelecido no Artigo 10:

Art. 10. O Diretório Nacional de Estudantes, órgão coordenador das atividades dos Diretórios Estudantis, que *cuidará da aproximação entre os estudantes e o Ministério da Educação e Cultura* e que, no seu âmbito de ação, terá as obrigações e os direitos expressos no art. 1º, observará todos os preconceitos gerais desta Lei. (Brasil, 1964, grifo do autor)

A Lei Suplicy de Lacerda limitava/proibia a participação dos estudantes em manifestações, atividades políticas ou greves. O artigo 14 da referida Lei vedava aos estudantes ou órgãos de representação estudantil a realização de “qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político partidário, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares” (Brasil, 1964). Sobre a subversão autoritária da Lei Suplicy, Mendes Júnior (1982) salienta que:

Previa a lei a transformação dos antigos Centros Acadêmicos (CAs) em Diretórios acadêmicos, subordinados às direções das Faculdades, e obrigava os alunos a votarem nas eleições para tais DAs (cujos candidatos obedeciam a rígidos padrões para serem indicados) sob pena de perderem o ano escolar (Mendes Júnior, 1982, p. 76).

De acordo com Sanfelice (2008), o ministro Suplicy de Lacerda procurava de todas as maneiras – ampla e generalizada – minimizar a atuação dos estudantes durante sua gestão no Ministério da Educação. Essa clara perseguição foi evidenciada por meio de um dos seus pronunciamentos ocorrido em agosto de 1964, ao enfatizar que os estudantes seriam os homens de amanhã, e que eles (o governo e os militares) “são os homens de hoje”. Assim, reiterava sua posição contrária à participação de

¹¹ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4464-9-novembro-1964-376749-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 24/07/2023.

jovens estudantes universitários e secundaristas (atualmente alunos do ensino médio) em debates nacionais de cunho político, que sugerem mudanças sociais. O ministro chegou a sugerir aos discentes, que lugar de política era nos partidos políticos e não nas universidades ou escolas de nível fundamental ou médio. Sobre a organização dos estudantes secundaristas (Ensino Médio), a Lei Suplicy de Lacerda aponta em seu artigo 18 que estes poderiam participar de movimentos estudantis, desde que tivessem um caráter esportivo, cultural ou assistencial e de interesse dos alunos; tais movimentos também deveriam ser restritos aos limites estabelecidos no regimento escolar e ter um professor para assistir e acompanhar aos alunos:

Art. 18. Poderão ser constituídas fundações ou entidades civis de personalidade jurídica para o fim específico de manutenção de obras de carácter assistencial, esportivo ou cultural de interesse dos estudantes.

Parágrafo único. Nos estabelecimentos de ensino de grau médio, somente poderão constituir-se grêmios com finalidades cívicas, culturais, sociais e desportivas, cuja atividade se restringirá aos limites estabelecidos no regimento escolar, devendo ser sempre assistida por um professor (Brasil, 1964).

Reiteradamente, é notável a falta de incentivo à participação em discussões sobre temas importantes para o país, na época, como política, participação e princípios democráticos. Sanfelice (2008, p. 94) sustenta que “ficaram vedadas aos órgãos de representação estudantil quaisquer ações, manifestações ou propagandas de caráter político-partidário, e eles estavam atrelados à fiscalização dos órgãos federais”, instituídos pela Lei. Sobre a Lei Suplicy, Poerner (2004) argumenta:

A lei (Suplicy) visou, especialmente, a extinção do movimento estudantil. Para acabar com a participação política, a lei procurou destruir a autonomia e a representatividade do movimento, deformando as suas entidades em todos os escalões, ao transformá-las em meros apêndices do Ministério da Educação, dele dependentes quanto a verbas e orientações (Poerner, 2004, p. 212, grifos do autor).

A história do movimento estudantil brasileiro expressa que os estudantes organizados, lutaram com atitude revolucionária, de todas as formas, contra a Lei Suplicy de Lacerda. O caráter repressivo da lei, ao invés de conter a mobilização estudantil, estimulou a resistência. Diante das imposições, os estudantes recorreram a greves e boicotaram as eleições dos Centros Acadêmicos subordinados ao MEC, demonstrando a insatisfação com o controle estatal sobre a representação estudantil. (Araújo, 2007; Martins Filho, 1987).

Outro agravante da Lei nº 4.464/1964 é que por meio do seu artigo 22, a UNE é legalmente extinta com a revogação do Decreto-Lei nº 4.105, de 11 de fevereiro de 1942, “que reconhecia a União Nacional dos Estudantes como entidade coordenadora e representativa dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior de todo o País”, como ressalta Fávero (2009, p. 89).

Destarte, é perceptível o “comando” que a política imposta pela ditadura militar queria exercer sobre os estudantes que participavam de movimentos estudantis. Apesar disso, os discentes não recuaram e continuaram a desenvolver intensa atividade política nas universidades, propagando a resistência e a luta pela reconquista da democracia destituída.

[...] A Lei Suplicy vem para acabar com a participação política dos estudantes, destruindo a autonomia e representatividade do movimento e tentando transformar as entidades estudantis em órgãos dependentes do MEC, no que se refere a verbas e orientação. Sob a acusação de servir como ponto de referência para movimentos subversivos e testa de ferro dos agitadores, a UNE é substituída pelo Diretório Nacional dos Estudantes, e as Uniões Estaduais, pelos Diretórios Estaduais de Estudantes (DEE) (Fávero, 2009, p. 84-85).

A Lei Suplicy de Lacerda teve, contudo, um grande mérito: o de aglutinar, na luta pela sua revogação, um movimento estudantil que atravessava uma fase de reorganização (Poerner, 2004).

Para Sanfelice (2008), ironicamente, a Lei Suplicy acabou sendo o motivo de luta propiciadora do início da reorganização dos estudantes. O movimento estudantil tonificou-se em decorrência desta repressão legal: “a luta contra a legislação autoritária se configurou na motivação inicial para a reaglutinação política e organizativa do movimento estudantil”, conforme destaca Martins Filho (1987, p. 96).

Os líderes estudantis evidentemente não concordam com a posição do governo, por considerá-la antidemocrática e por limitar sua ação. Baseados nestes pontos, reivindicam a imediata revogação da Lei Suplicy, a qual, segundo eles, pode ser entendida como mais uma arma utilizada pelo governo para boicotar o movimento (Fávero, 2009, p. 86).

Com luta e resistência dos estudantes e docentes das Universidades e escolas da Educação Básica, a Lei Suplicy de Lacerda foi revogada pela Lei nº 6.680¹², de

¹² Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6680-16-agosto-1979-357052-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 25 jul.2023.

17/08/1979. A referida lei dispunha sobre as relações entre o corpo discente e a instituição de ensino superior, entretanto, no seu artigo 1º, parágrafo único, limitava, mais uma vez, a participação dos estudantes em discussões políticas, ao afirmar que: “[...] a representação terá por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da instituição, *vedadas atividades de natureza político-partidária*” (Brasil, 1979).

A Lei nº 6.680/1979 repetia os mesmos aparatos legais promulgados durante o período inicial da ditadura civil-militar, uma vez que limitava a atuação do movimento estudantil. O artigo 6º frisa que a atuação dos estudantes era subordinada ao Ministério da Educação e Cultura que este seria o órgão responsável por baixar as normas que regulamentavam as atividades da representação estudantil, nos termos da presente Lei.

Conforme demonstra Sanfelice (2008), os estudantes organizados realizaram um amplo trabalho de resistência aos governos ditatoriais do período civil-militar e tornaram-se figuras importantes na luta anti-hegemônica imposta. O segmento discente defendia, de maneira ampla, as eleições diretas e livres, o fim das intervenções em sindicatos, a anistia aos considerados criminosos políticos e as reformas de base radicais.

A atuação do movimento estudantil organizado demonstra que uma classe social não existe sem organização política, haja vista que sem um ordenamento coletivo os estudantes não se mantêm e não conseguem atuar de maneira distinta e autônoma (Poulantzas, 1977). O quadro abaixo sintetiza os dispositivos legais baixados pelos governos ditatoriais que visaram silenciar a atuação política dos estudantes brasileiros durante o regime civil-militar:

Quadro 8: Aparatos legais repressivos emitidos pelos governos civil-militares que impactaram o movimento estudantil (1964-1975)

Lei Promulgada	Consequência do ato no movimento estudantil
Lei nº 4.464/1964	Conhecida como Lei Suplicy de Lacerda determinou a extinção da UNE e a criação de outros órgãos estudantis ligados diretamente ao MEC e ao governo. Os alunos não podiam participar de movimentos grevistas nem discutir assuntos políticos no âmbito escolar. Os regimentos estudantis estavam sujeitos à aprovação do MEC.
Decreto nº 56.241/1965	Regulamentou a Lei Suplicy de Lacerda e estabeleceu o período de submissão dos regimentos das entidades estudantis aos conselhos

	universitários ligados ao MEC. Os CAs ou DCEs que não enviassem os regimentos estariam suspensos.
Decreto-Lei nº 228/1967	Suspendia o CA ou DCE que se envolvessem em assuntos políticos dentro das escolas e Universidades. Regulamentava o processo de intervenção em tais órgãos estudantis por professores ou outra representatividade externa aos estudantes indicada pelo governo.
AI nº 5/1968	A máxima opressora promulgada no período do governo militar sobre os estudantes e movimentos sociais. Possibilitava o fechamento do Congresso Nacional, ampliava os motivos de cassação de mandatos parlamentares; Proibia qualquer reunião com finalidade política; Músicas, peças teatrais e programas televisivos eram “vigiados” para não incentivar insurreições.
Decreto-Lei nº 477/1969	Os envolvidos em atos políticos passaram a ser enquadrados na Lei de Segurança Nacional (LSN) e a serem considerados “inimigos” do Estado. Proibia passeatas, desfiles, panfletagem ou qualquer outra atividade subversiva “à ordem nacional”. Previa prisões e sequestros, inclusive o uso de força militar para manter a paz nas instituições de ensino.
AI nº 10/1969	Possibilitou a aposentadoria compulsória dos docentes universitários ou de servidores que fossem julgados por crimes políticos. Sua função era “afastar” da vida pública pessoas “altamente perigosas” à ordem social.
Decreto-Lei nº 898/1969	Tornou mais dura a LSN. Concedia ao Presidente da República e ao Conselho de Segurança Nacional (formado por militares) o julgamento dos envolvidos em crimes políticos. Não havia espaço para recorrer a órgãos jurídicos superiores.
Regulamentação de Publicações Estudantis 1973	Proibia qualquer manifestação pública impressa dos estudantes contra o regime militar. Os materiais impressos emitidos pelos órgãos estudantis deveriam passar por uma análise e autorização da administração escolar.
Decreto nº 75.640/1975	Criou a Divisão de Segurança e Informação (DSI), órgão do governo especializado em acompanhar a realização de eventos educacionais e garantir que os mesmos não tivessem cunho político. Com essa lei, escolas e universidades foram ocupadas e tomadas medidas interventivas para proibição de peças teatrais, assembleias ou outras atividades estudantis que incentivassem à revolução.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Bortot e Guimarães (2008, p. 16, 17).

4.4 O movimento estudantil e a UNE: luta por (re)democratização da educação

A partir do fim da ditadura civil-militar brasileira, momento em que o país passa por um período de redemocratização, os Grêmios Estudantis (GEs) começam a receber suporte institucional para sua implantação e

manutenção. Isso se dá por meio da edição de leis e normas que, primeiramente, os retiram da ilegalidade e, posteriormente, de forma progressiva, os inserem no ordenamento jurídico como mecanismo de promoção de princípios da educação básica pública brasileira (Silva *et. al.* 2023, p. 5).

O golpe militar de 1964 teve grande repercussão política nacional, adesão da classe média e de instituições fascistas que tentavam, de uma maneira equivocada e retórica, combater o “comunismo” e a “onda sindicalista” que estava acontecendo no Brasil.

É importante destacar que antes do período de redemocratização pessoas, instituições, universidades, associações, a UNE e qualquer movimento social que ia de encontro ao golpe eram reprimidos, com força policial, pelos aparelhos repressivos do Estado, o que acabou levando, infelizmente, à morte de alguns. Araújo (2007) aponta que:

No segundo semestre de 1968 ocorreram várias invasões por tropas policiais, a faculdades e campi universitários, todas com grande violência. No dia 29 de agosto foi invadido o campus da Universidade Federal de Minas Gerais; no dia seguinte foi a vez da Universidade de Brasília. No dia 2 de outubro, a Faculdade de Filosofia e Letras e Ciências Humanas da USP, que ocupava um conjunto de prédios na rua Maria Antônia, no centro da cidade, foi invadida, desta vez por grupos paramilitares de direita, organizados pelo Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Na violência da ocupação, um estudante foi baleado e morto (Araújo, 2007, p. 180).

De acordo com Sanfelice (2008), a Universidade de Brasília (UNB) sofreu imensamente com a intervenção decretada durante o governo militar. O reitor e seu vice foram demitidos, o conselho diretor destituído e os professores que não foram presos foram demitidos da instituição, sem que houvesse qualquer tipo de investigação, processo ou direito à ampla defesa. Sobre esta intervenção, Bortot e Guimarães (2008) ressaltam que:

Com cenas dramáticas de perseguições de alunos por policiais militares no interior do próprio campus, a UNB era o microcosmo exacerbado da realidade das universidades brasileiras pós-64. A figura do capitão de mar-e-guerra José Carlos Azevedo personificava todo o mal que a ditadura impunha no meio estudantil: autoritarismo, desrespeito à autonomia universitária, arbitrariedade, punições, repressão (Bortot e Guimarães, 2008, p. 101).

Ainda sobre esse período de perseguição e repressão política, Saldanha (2005, p. 80) aponta que “qualquer entidade de esquerda já parecia como participante de um

grande complô contra a Nação”. Corroborando com os autores retrocitados, Martins Filho (1987, p. 100) descreve que “o regime militar reprimiu com violência *todas* as reuniões estudantis consideradas proibidas e colocou nas ruas um aparato de repressão até então desconhecido, no Brasil, na ação contra protestos universitários”.

Antes do período de redemocratização – iniciado em 1985 – os movimentos estudantis ainda tiveram que lutar contra o Ato Institucional nº 5 (AI-5) que fechou o Congresso Nacional, cassou mandatos de deputados, senadores, prefeitos, governadores, os direitos políticos dos opositores do regime militar e decretou o Estado de sítio.

O artigo 5º do AI-5 trata da suspensão de direitos políticos. Em seus parágrafos III e IV e nos artigos 10 e 11 explicita a impossibilidade do diálogo institucional e a clara intenção de desmonte das possibilidades de qualquer debate coletivo contra a ditadura instituída:

Art. 5º:

[...]

III - proibição de atividades ou manifestação sobre assunto de natureza política;

IV - aplicação, quando necessária, das seguintes medidas de segurança:

a) liberdade vigiada;

b) proibição de freqüentar (sic) determinados lugares;

c) domicílio determinado;

[...]

Art. 10 - Fica suspensa a garantia de *habeas corpus*, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular.

Art. 11 - Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos (Brasil, 1968, Ato Institucional nº 5).

Conforme ressalta Sanfelice (2008), o Ato Institucional nº 5 estabeleceu que o presidente da República poderia decretar, por ato complementar, o recesso do congresso nacional, das assembleias legislativas e das câmaras de vereadores, em Estado de sítio ou fora dele, com reversão do próprio presidente da República que poderia, ainda, decretar a intervenção nos estados e municípios sem as limitações previstas na Constituição, cassar mandatos e suspender os direitos políticos de cidadãos por até dez anos.

O AI nº 5 ia muito além com seu viés persecuidor e anti-democrático propondo – de maneira impositiva – a cassação dos direitos políticos dos cidadãos comuns, além da proibição de atividades ou manifestações de assuntos de natureza política,

partidária, bem como a aplicação de “liberdade vigiada” para quem fosse preso praticando tais atos. Os “ilícitos” cometidos por autoridades políticas ou cidadãos, de maneira revolucionária, contra a ditadura seriam punidos com a exclusão de qualquer tipo de julgamento judicial ou recurso a órgãos superiores para reversão das penas aplicadas.

Imagem 13: Matéria principal da edição do Estado de São Paulo publicada em 14 de dezembro de 1968. A imposição do AI-5 foi um marco na extensão da vigilância, repressão e assassinatos perpetrados pelos órgãos de Estado



Fonte: Memórias da ditadura, acesso em 18 jul. 2024.

Imagem 14: Estudantes detidos pela polícia durante manifestação.



Fonte: Memórias da ditadura, acesso em 18 Jul. 2024.

Sanfelice (2008, p. 170) aponta que foi instituído, no Brasil, um “período de muitas prisões, de muito silêncio e medo. O movimento de 64 estava efetivamente com o poder de Estado em suas mãos e o governo militar em condições de tomar as medidas socioeconômicas para os quais havia sido instituído”.

As proibições do AI-5 tiveram implicações diretas no movimento estudantil – principal mecanismo de resistência e luta contra o governo civil-militar instituído na época. Por imposição e determinação (i)legal, o governo militar impôs sanções aos alunos e professores, cujo “espírito revolucionário” ia de encontro às propostas de governo: aos docentes seriam aplicadas penalidades que incluíam demissão ou dispensa do serviço público ou privado, além das proibições de nomeação, admissão ou contratação, pelo prazo de cinco anos, em qualquer estabelecimento de ensino. Aos alunos, as penalidades incluíam desligamento dos cursos, impossibilidade de matricular-se em instituições de ensino pelo prazo de três anos e, em caso de bolsistas, o estudante perderia o auxílio – não receberia mais nenhum – pelo prazo de cinco anos, conforme afirma Sanfelice (2008).

Deste modo, é perceptível que os vinte anos de ditadura civil-militar no Brasil garantiram à elite nacional condições para se perpetuar no poder de maneira hegemônica, em detrimento dos direitos constitucionais comuns aos cidadãos da classe trabalhadora e estudantil. Além disso, a elite dominante da época garantiu – com a ajuda e manipulação da classe média e de pessoas pertencentes às Igrejas – medidas políticas e sociais que possibilitavam ao governo ditatorial a manutenção do seu poder e dos seus interesses.

Sobre a repressão militar violenta imposta aos movimentos estudantis na época da ditadura militar, e, principalmente sobre a UNE, Poerner (2004) aponta que:

O pensamento da ditadura quanto à universidade e aos estudantes se resumia numa “solução”: o “tratamento de choque” para acabar com a “subversão”. Tratava-se, como num *ritual da Inquisição*, de expulsar o demônio da rebelião patriótica daqueles corpos jovens, substituindo-o pelo “anjo da subordinação” aos interesses antinacionais. Para esse objetivo geopolítico fosse alcançado valia tudo: suspender, expulsar, prender e torturar estudantes; demitir professores, invadir faculdades; intervir policialmente, nas entidades estudantis; proibir qualquer tipo de reunião ou assembléia; acabar com a participação discente nos órgãos colegiados da administração universitária; decretar a ilegalidade da UNE, das uniões estaduais e dos diretórios acadêmicos; [...]. Toda essa repressão era favorecida pela indulgência plenária que entre si distribuíam os cruzados do combate ao comunismo (Poerner, 2004, p. 202, grifos do autor).

Os governos civis-militares foram marcados por um período sombrio de cunho político-social e de grande perseguição aos que eram subjugados como comunistas ou revolucionários. Segundo Martins Filho (1987), a subversão à democracia, promovida pelo golpe militar, desencadeou uma onda de perseguições a todos aqueles que não se alinhavam com os ideais do novo regime. Em nome da segurança nacional foi instaurada uma verdadeira “caça às bruxas”, com perseguição às organizações populares e partidos de esquerda, em um claro ato de intolerância política. Intervenções sem justificativa legal foram feitas nos sindicatos dos trabalhadores, um dos mais “suprimidos” pelas determinações do governo. Em relação a este período, Sanfelice (2008) argumenta:

Para os golpistas, tornava-se necessário identificar os “subversivos”, mesmo que com acusações infundadas, sem comprovação ou sem decisão de um júri neutro. Visava-se varrer todos aqueles que estivessem ligados ao governo anterior, os partidos políticos de ideologias socialistas e comunistas ou simplesmente infiltrados por comunistas e movimentos sociais de antes de 64 (Sanfelice, 2008, p. 181).

A UNE sempre esteve presente e com grande atuação nas Universidades do Brasil. Mas, durante a ditadura os estudantes secundaristas com idade entre 15 e 17 anos – atualmente alunos do Ensino Médio – tiveram presença forte na luta contra a ditadura militar. A entidade nacional ligada aos estudantes secundaristas – a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) – continuou ativa com o golpe de 1964, atuando na clandestinidade. O AI-5, o instrumento de repressão mais forte do regime ditatorial, impôs assim, um término temporário das atividades dessa entidade. De acordo com Araújo (2007), durante o período mais duro da repressão, inúmeros secundaristas participaram da luta, inclusive armados.

Em resposta à opressão do regime militar, o movimento estudantil desenvolveu uma gama de estratégias de resistência – algumas pacíficas, outras nem tanto – tais como: passeatas, corridas e manifestações-relâmpagos. As manifestações, na sua maioria, tinham o objetivo de driblar a repressão policial e ao mesmo tempo demonstrar para a sociedade da época a insatisfação da classe estudantil com o autoritarismo político-hegemônico adotado pelos governos militares.

a todo custo impedir a realização do ENE e reagiram com violência, utilizando-se do aparato policial repressivo do Estado.

Quando foi divulgada, pelo rádio, a notícia da realização bem-sucedida do III ENE, o coronel Erasmo Dias se sentiu pessoalmente atingido. Sua resposta foi a invasão da PUC: a universidade foi depredada, portas foram derrubadas, vidros quebrados, a biblioteca foi invadida e vários livros foram destruídos, houve pânico e tumulto, inúmeros estudantes foram feridos, pisoteados, espancados pela polícia, sufocados pela fumaça das bombas e duas alunas sofreram queimaduras no corpo provocadas pelas bombas lançadas pelos policiais. Era o dia 22 de setembro de 1977: dia de vitória pela criação da comissão Pró-UNE. Dia de luto pela invasão da PUC de São Paulo (Araújo, 2007, p. 225).

Sobre o episódio de repressão realizado pelo coronel Erasmo Dias, Poerner (2004) ressalta que os estudantes pagaram um alto preço para voltarem a ter voz e vez na vida política nacional. Mas, apesar disso, o movimento estudantil trilhou uma rota de expansão que “estremeceu a sociedade” durante a ditadura militar.

Os ventos da redemocratização se intensificaram no Estado brasileiro no final da década de 1970 – principalmente entre os anos de 1978 e 1979. Iniciou-se neste período uma ruptura entre a sociedade brasileira e o regime militar. Aquela parcela da sociedade que foi usada como meio de manobra do sistema e o apoiou abertamente agora distanciava-se claramente do governo militar, conforme ressalta Araújo (2007).

Neste período, o movimento estudantil atuou para levantar a bandeira que reuniu diferentes setores da sociedade: a luta democrática contra a ditadura e pela anistia de todos os sujeitos políticos, lideranças sindicais ou pessoas consideradas simplesmente como antipatriotas que encontravam-se exiladas em outros países. Com essa frente social ampla criou-se o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA).

Em 28 de agosto de 1979 é promulgada a Lei nº 6.683 conhecida como Lei da Anistia. A referida lei estabelece em seu artigo 9º que “terão os benefícios da anistia os dirigentes e representantes sindicais punidos pelos atos a que se refere o art. 1º, ou que tenham sofrido punições disciplinares ou incorrido em faltas ao serviço naquele período, desde que não excedentes de 30 (trinta) dias, *bem como os estudantes*”. (Brasil, 1979)

Imagem 16: Estudantes organizados pela UNE participam dos protestos pela aprovação da Lei da Anistia (1979)



Fonte: Memória fotográfica da UNE

Imagem 17: Ato pela anistia em São Paulo. Aprovada em 1979, a Lei da Anistia foi um dos indicativos do processo de abertura da Ditadura



Fonte: Memórias da ditadura, acesso em 18 jul. 2024

A Lei da Anistia não previa amplo, geral e irrestrito “perdão nacional” a todos os envolvidos nos movimentos revolucionários da ditadura militar. No parágrafo 2º a lei não beneficiaria os condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal, práticas adotadas por alguns como meio de investida contra toda a repressão sofrida durante a ditadura militar.

A Lei da Anistia preconizava, também, uma estranha ideia de anistia recíproca que, de certa forma, impedia a punição dos torturadores. Com o passar do tempo, o alcance da lei foi sendo ampliado por medidas complementares, mas não chegou ao

formato amplo defendido pelo CBA. Apesar disso, a anistia propiciou a volta de inúmeros militantes sociais ao país – gente que estava no exílio, na clandestinidade, na prisão – que retornava para a vida pública (Araújo, 2007).

O processo de redemocratização do país é marcado, no início dos anos 80, pela fundação do Partido dos Trabalhadores (PT), em 10 de fevereiro de 1980. O PT era um reflexo de toda a luta contra a ditadura militar. Reunia diferentes expressões de resistência contra este período autoritário político-militar e diversos segmentos progressistas da Igreja ligados às pastorais populares, representatividade de movimentos populares – os que lutavam pela reforma agrária –, lideranças de esquerda que retornavam do exílio e os estudantes que militavam em busca da redemocratização do país.

A realização do XXXI Congresso da UNE marcou o processo de volta desta entidade à ativa, agora fora da clandestinidade. Estudantes de diversos estados brasileiros e seus representantes se deslocaram para a sede da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Apesar do período de redemocratização ter-se iniciado, a UNE ainda enfrentou empecilhos na realização deste congresso, que foi proibido pelo Ministério da Justiça. Apesar de todos os percalços envolvidos, os discentes conseguiram se reunir e votaram a Carta de Princípios da UNE:

- 1 – A UNE é a entidade máxima, representativa dos estudantes brasileiros na defesa dos seus direitos e interesses;
 - 2 – A UNE é uma entidade livre e independente, subordinada unicamente ao conjunto dos estudantes;
 - 3 – A UNE deve pugnar em defesa dos direitos e interesses dos estudantes, sem qualquer definição de raça, cor, nacionalidade, convicção política, religiosa ou discriminação social;
 - 4 – A UNE deve manter relações de solidariedade com todos os estudantes e entidades estudantis do mundo;
 - 5 – A UNE deve incentivar e preservar a cultura nacional e popular;
 - 6 – A UNE deve lutar por um ensino voltado para os interesses da maioria da população brasileira, pelo ensino público e gratuito, estendido a todos;
 - 7 – A UNE deve lutar contra toda forma de opressão e exploração prestando irrestrita solidariedade à luta dos trabalhadores de todo o mundo.
- (Romagnoli e Gonçalves, 1979, p. 55).

A aprovação da Carta de Princípios, ocorrida no Congresso de Redemocratização, reforça que a UNE é a entidade máxima de representação do movimento estudantil brasileiro. A partir desse processo de reconstrução democrática, esta assume o compromisso político de atentar-se às causas nacionais e aos interesses do povo brasileiro nos aspectos educacionais, sociais e políticos.

De acordo com Araújo (2007, p. 233), “no final de 1979 a UNE estava reconstruída e tinha uma diretoria eleita pelo voto direto em todo o país. Ruy César foi o primeiro presidente da UNE reconstruída”. Mas, o processo de reconstrução não passaria despercebido pelos opositores fascistas que ainda resistiam à redemocratização do país e do movimento estudantil:

Paradoxalmente, no mesmo período em que a UNE era reconstruída politicamente, sua sede histórica - o prédio da Praia do Flamengo, no Rio de Janeiro - foi fisicamente demolida. Exatamente porque representava, usando a expressão do historiador francês Pierre Nora, um lugar de memória para o movimento estudantil; um símbolo de sua força política e de sua importância histórica. Ao que parece, a intenção das autoridades era, exatamente, esta: retirar do movimento que se reconstruía o patrimônio cultural, o edifício histórico que representava a sua memória (Araújo, 2007, p. 234).

Os opositores do movimento estudantil, desta vez, atacaram a sede da UNE, demolindo-a. Esse ataque foi uma represália a todo o papel histórico que esta sede representava ao movimento estudantil. Portanto, compreender a história de luta da UNE durante o período da ditadura militar é fundamental para entender a riqueza social e política dos movimentos estudantis pela luta da sobrevivência apesar de todos os esforços – inclusive “(i)legais” do governo ditatorial – para minimizar e “amordaçar” os estudantes em sua participação política e na discussão de temas reformistas importantes para os brasileiros e de impacto nacional.

A força e poder revolucionário dos estudantes – principalmente dos universitários – serviu para fortalecer os movimentos estudantis organizados em nível estadual e municipais, que se materializam nas Unidades Básicas de Ensino nos grêmios estudantis.

O grêmio estudantil como movimento ressurgiu com a redemocratização pós-ditadura militar, representa a oportunidade de construção de esferas públicas mais autônomas e tem grande potencial transformador. [...] em tempos de política polarizada, discurso de ódio e notícias falsas, é de grande relevância o estudo de ações que possam desencadear o protagonismo juvenil (Santos, Asbahr, 2022, p. 261-262).

Conforme ressaltado, diante dos inúmeros ataques à democracia na atual conjuntura política e educacional é relevante que o movimento estudantil se fortaleça e atue como espaço de resistência, diálogo e participação. Dentro do movimento

estudantil não pode haver espaço para ecletismo político ou subversão às práticas anti-democráticas.

De acordo com Gadotti (2000, p. 28), “com o fim do regime militar pode-se respirar o odor da liberdade política”, liberdade esta que serviu para o movimento estudantil se organizar e voltar à ativa em luta pelos direitos educacionais, sociais e políticos.

Almeida, Santos e Lagares (2022) afirmam que por meio da gestão democrática a cidadania é exercida, na prática, pelos diversos sujeitos, prevalecendo as tomadas de decisão horizontais e coletivizadas. Na Seção 2 desta dissertação discute-se como os colegiados gremistas podem contribuir para a efetivação da gestão democrática e participativa nas Unidades Escolares e se tornar um mecanismo de participação, autonomia e fazer político.

4.5 O papel da UBES na implementação das agremiações nos anos iniciais do ensino fundamental: fundação, anos de chumbo e luta pela democracia

Conforme apresentado nesta dissertação, a UNE é a entidade máxima dos estudantes brasileiros, vinculada principalmente aos de nível superior. De acordo com Cintra e Marques (2009), os estudantes da Educação Básica são vinculados diretamente à União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) fundada em 1948. Esta entidade estudantil é responsável por liderar os estudantes e as agremiações na Educação Básica.

Boutin (2020) reforça que ambas entidades (UNE e UBES) são organizações importantíssimas para o movimento estudantil brasileiro na atualidade, mas que, antes da fundação de ambas, os discentes já participavam de discussões e lutas de caráter político, de maneira transitória, no entanto, nunca deixaram de se interessar por pautas de interesse coletivo.

A história da UNE se cruza diretamente com a da UBES, haja vista que ambas as instituições enfrentaram problemas para sua atuação de maneira livre e autônoma e foram reprimidas com todas as forças impositivas pelo governo civil-militar implantado no Brasil durante o período 1964-1985. Apesar de sua importância como entidade representativa dos estudantes secundaristas, Boutin (2016) destaca que:

[...] uma análise mais profunda sobre a participação política do jovem brasileiro, por vezes, é dificultada pela escassez de referências que versam sobre o tema, já que as produções existentes na maioria dos casos tratam sobre o tema a partir da UNE (Boutin, 2016, p. 23).

Por ser considerada historicamente a entidade máxima estudantil, a historiografia do movimento estudantil centra-se na UNE, mas o movimento estudantil brasileiro não se dá apenas no nível superior. Nas etapas iniciais da Educação Básica os estudantes são imersos em atividades que inclui sua participação nas agremiações, elucidando nos mesmos o despertar político e participativo nos processos decisórios.

De acordo com Boutin (2020), a UNE e a UBES são entidades estudantis que direcionam as ações do movimento estudantil de maneira central e que contribuem para o fomento da atuação estudantil em nível local. Estas entidades se alinham nacionalmente em pautas de lutas comuns, pois apesar de serem diferentes compactuam com os mesmos propósitos: lutam contra pautas conservadoras adotadas pelo Estado e por participação política e cidadã dos estudantes.

É importante ressaltar que no período de redemocratização do país, a UBES foi uma das responsáveis pela reivindicação da criação e implementação dos grêmios de maneira autônoma e livre nas unidades escolares da Educação Básica. Deste modo, as agremiações são resultado das diversas lutas empreendidas pelos jovens em busca do livre exercício de organização (Boutin, 2016).

Na década de 1990 os estudantes secundaristas se envolveram em um grande evento político, demonstrando sua força organizativa. De acordo com Santos (2018, p. 121), “os secundaristas foram a base dos protestos pelo impeachment do então Presidente Fernando Collor de Melo”. Além disso, encabeçaram manifestações em todo o país pela melhoria do ensino público, gratuito e de qualidade (Cintra e Marques, 2009).

Neste período, especificamente em 1992, os estudantes exercitaram seu poder político e de manifestação, ocupando as ruas do país pedindo o impeachment do Presidente Collor. Com suas caras pintadas de verde e amarelo, os estudantes, juntamente com 18 entidades, tornaram-se molas propulsoras de mudanças políticas e de pautas sociais que afetavam todo o coletivo da nação brasileira (Cintra e Marques, 2009). Neste sentido, Boutin (2016, p. 58) reforça que o movimento

estudantil brasileiro “cooperou para o desfecho de importantes circunstâncias históricas”.

No quadro abaixo descreve-se a histografia da UBES, dos anos de chumbo – durante a luta pela redemocratização do país – até os dias atuais.

Quadro 9: Linha do tempo da UBES: da sua criação aos dias atuais

FASE TEMPORAL		PONTOS ALTOS DE ATUAÇÃO
1900 a 1950	Das origens até o fim da Segunda Guerra Mundial	Em 1901 é fundada a Federação dos Estudantes Brasileiros e, no ano seguinte é criada a primeira agremiação em São Paulo. Mais à frente, no ano de 1942 os estudantes secundaristas e universitários promovem grandes mobilizações, em diversos estados, contra o nazi-fascismo e pelo posicionamento do Brasil contra Hitler, na 2ª Guerra Mundial.
1950 a 1970	Anos de chumbo, anos de luta	Em 1952 os estudantes realizam uma grande mobilização em defesa da criação da Petrobrás. Neste intervalo temporal envolveram-se, ainda, numa campanha contra o aumento da passagem de bondes no Rio de Janeiro, conhecida como a “Revolta dos Bondes” (1956). Em 1964 os estudantes se deparam com a época de chumbo do movimento estudantil, com a instalação do governo civil-militar. Houve grande perseguição às entidades estudantis (UNE e UBES), seus prédios foram metralhados e incendiados. Em 1968 os estudantes secundaristas realizaram revoluções sociais e culturais que mobilizaram o mundo.
1970 a 1990	A UBES na luta pela democracia	Em 1979 os estudantes secundaristas participam do Congresso de reconstrução da UNE em Salvador e iniciam o movimento pela refundação da UBES. Em 1981 a UBES volta suas atividades como entidade, durante um congresso em Curitiba, PR. No ano de 1984, a UBES participa ativamente da campanha “Diretas Já”. Com a promulgação da Constituição Federal (1988), a UBES participa das discussões políticas e consegue que os jovens a partir dos 16 anos possam ter direito de escolher seus representantes.
1990 à atualidade	Em defesa das conquistas democráticas	Em 1992 a UBES encabeça o movimento “caras pintadas” e realiza grandes movimentações pedindo o <i>impeachment</i> do então presidente Fernando Collor. Em 1995, inicia a campanha nacional contra a privatização do ensino público e lança a campanha pelo ensino técnico. Já em 2002, a entidade apoia a candidatura do ex-metalúrgico e sindicalista Luís Inácio Lula da Silva à presidência, em sua quarta corrida presidencial. Em 2003 o Congresso Nacional apresentou um projeto de lei que institui a proposta da UBES, obrigando as instituições de ensino público superior a reservar 50% das suas vagas para estudantes vindos das escolas públicas. Já em 2009, os estudantes mobilizaram a opinião pública com passeatas nacionais da Jornada de Lutas da UBES pelos 10% do PIB para Educação em atos que chegaram a reunir mais de 20 mil secundaristas. No ano de 2013 o movimento estudantil brasileiro integra a histórica onda de manifestações por mais direitos e mudanças na estrutura da sociedade por meio das Jornadas de Junho.

Fonte: Linha do tempo da UBES, disponível em: <https://www.ubes.org.br/memoria/linha-do-tempo/#1950-1970>, acesso em dez. 2024.

Ainda em relação à atuação da UBES na atualidade, o ano de 2015 é marcado pela participação da entidade nas lutas em defesa da democracia e por mais direitos, momento em que conquistam a meia-entrada aos estudantes da Educação Básica. O referido ano é marcado, ainda, por um intenso e inédito movimento de ocupações nas escolas pelos estudantes secundaristas que mobilizaram mais de 200 unidades escolares, em São Paulo, contra a reorganização escolar proposta pela secretaria da educação que fecharia colégios e turmas (Santos, 2018).

Em 2019 o movimento estudantil realizou protestos convocados pelos estudantes, em parceria com a UNE, que marcou o primeiro ano do governo do presidente Jair Bolsonaro. Na ocasião, os estudantes saíram em defesa do ensino público após o então ministro da Educação, Abraham Weintraub, ter anunciado cortes de verba sob a justificativa de que as universidades públicas promoviam “balbúrdia”. No ano de 2023 a UBES lança a campanha “Paz nas Escolas”, e publica seu Manifesto por paz, contra a violência na escola e pela revogação do Novo Ensino Médio (Ubes, 2024a)¹³.

Deste modo, entende-se que a UBES, como entidade estudantil, garantiu com lutas e debates direitos constitucionais e legais para a participação dos estudantes secundaristas em momentos históricos importantes no Brasil, tais como o fortalecimento das agremiações escolares. Foi devido à sua força organizativa que durante os períodos de maior repressão política, os estudantes secundaristas trabalharam em união com os universitários e defenderam pautas comuns que visavam à restituição da democracia destituída. As ações estudantis nesse período tomaram grandes proporções por meio de panfletagem, passeatas e greves, não centradas apenas nas Universidades (Gurgel, 2002).

Os estudantes secundaristas marcaram presença em todas as manifestações políticas realizadas durante o período dos governos civil-militar, às vezes com os ânimos mais exaltados que os universitários (Gurgel, 2002). Apesar de toda a repressão, fechamento e atuação na clandestinidade, a UBES conseguiu se reerguer em 1981 (Santos 2018), e encabeçou a bandeira da politização dos estudantes por meio dos grêmios estudantis, pois, a atuação dos estudantes nas agremiações deve ir além da função recreativa ou cultural (Gurgel, 2002).

Conforme ressalta Boutin (2016, p. 73), “a cidadania é reduzida à prática de esportes e à mera diversão, o que incorre no descompromisso com uma formação política que possivelmente nortearia os jovens para um processo emancipatório”. Por

¹³ Disponível em: <https://www.ubes.org.br/memoria/linha-do-tempo/>. Acesso em: 24 dez. 2024.

isso, é fundamental que as agremiações, desde os Anos Iniciais da Educação Básica, preparem os estudantes para participar de maneira ativa dos momentos decisórios existentes na Unidade Escolar. Uma formação cidadã inclui a participação dos estudantes em tais momentos, e não apenas dos adultos. O foco da atuação de uma agremiação não deve ser apenas o de auxiliar a equipe gestora ou os professores na realização de eventos pedagógicos, culturais ou esportivos.

Atualmente, a UBES, como entidade estudantil, possui pautas de lutas que vão contra as ações neoliberais focadas no mercado. A entidade também conta com ações voltadas à luta pela defesa dos direitos democráticos, que enfrentou um período tenebroso durante os anos de 2016 a 2021. A discussão e a luta encabeçada pelo movimento estudantil e agremiações contra as pautas neoliberais e profacistas na educação serão abordadas na Seção 3 desta dissertação.

5 O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO MECANISMO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática da escola pública é uma criação com relações construídas no seio da classe social, e esta se faz ao longo do processo histórico, isto é, não é fruto de um ato criador, muito menos, um passe de mágica (Menezes e Zientarski, 2019, p. 46).

A materialização da gestão democrática no âmbito escolar é um desafio constante. Isso ocorre em grande parte devido ao processo de exploração histórica do Brasil, que foi focado em divisão de classes (dominantes e dominados), no autoritarismo, na concentração de poder e apadrinhamentos políticos que favoreciam apenas os interesses da elite, sobressaindo os preceitos individuais em detrimento do coletivo.

Conforme ressalta Poulantzas (1977), os aparelhos ideológicos do Estado viabilizam a reprodução das relações entre dominação e subordinação. Tais aparelhos, como a escola, elaboram e inculcam a materialização da ideologia dominante, no entanto, – ao mesmo tempo, podem agir ao contrário – elucidando o pensamento crítico dos discentes.

A gestão democrática é a construção coletiva que não se realiza de maneira autocrática. É preciso exercitar os princípios democráticos cotidianamente para que as escolas se tornem espaços onde as decisões são tomadas em conjunto, promovendo a equidade e a participação de todos. Neste sentido, Padilha (2007) ressalta que:

Um clima democrático no qual todos têm voz, todos podem lutar por seus direitos, por suas convicções, todos podem dar seu testemunho coerente, com a certeza de que suas palavras serão ouvidas, discutidas e serão objeto de reflexão dos seus companheiros (Padilha, 2007, p. 23).

Nascimento, Cavalcante e Santos (2019, p. 204) argumentam que “numa gestão verdadeiramente democrática, os processos de planejamento, implementação e avaliação devem ser dialógicos, definidos horizontalmente, na coletividade dos atores educacionais”.

Um gerenciamento escolar democrático é alicerçado pela constituição e fomento dos coletivos sociais. Quando a classe trabalhadora e estudantil passa a participar das ações da escola e das tomadas de decisões, isso contribui para a autonomia, a efetivação dos processos participativos e para o exercício da democracia

em si. É por meio desse movimento de “idas e vindas” que ocorre o rompimento da gestão gerencialista.

Para administrar uma escola pública, é preciso conhecer os interesses dos seus sujeitos. Nesse sentido, é necessário se organizar para atendê-los, descentralizando os processos decisórios e dividindo responsabilidades. Isso ocorre, pois, diferentemente de uma empresa, que objetiva lucros financeiros, a escola pública deve garantir a apropriação da cultura humana historicamente produzida (Abreu, 2017, p. 69).

Romão (2004) ressalta que a dificuldade de participação da comunidade em processos decisivos ocorre não pela falta de disposição ou ausência de desejo em participar. Tal dificuldade é ocasionada, principalmente, pelos que querem se perpetuar no poder e deter o monopólio decisivo, de modo a assegurar-lhes o poder hegemônico no âmbito escolar.

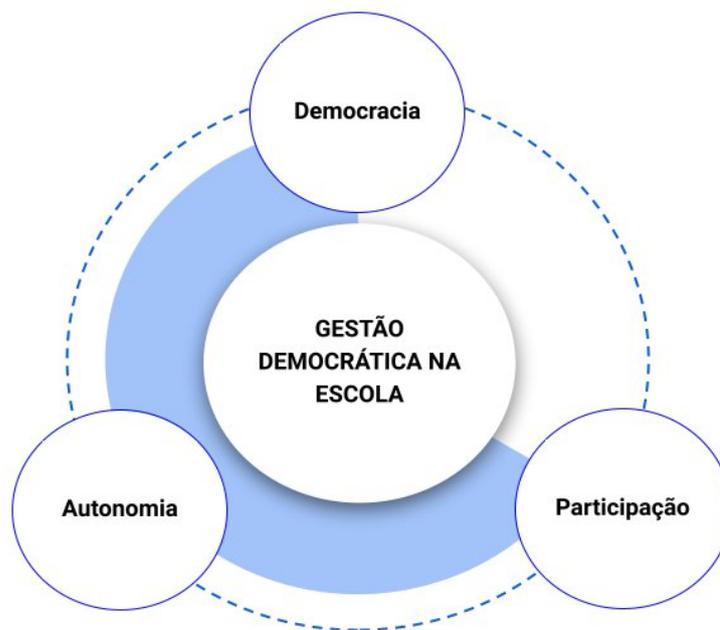
Oliveira (2019) salienta que existem muitos desafios a serem superados na escola quanto à participação, pois, normalmente, a organização escolar inibe alunos e até professores de participarem nas tomadas de decisão. Entretanto, a participação em processos decisórios necessita ser fomentada em todos os sistemas de educação. Conforme ressalta Lagares (2008, p. 160), “a gestão democrática do sistema de educação pressupõe, também, a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes, portanto, em órgãos colegiados”.

De acordo com a autora, a gestão democrática e o fortalecimento dos sistemas de educação se dá pela efetivação do binômio participação da comunidade e criação/implementação dos órgãos colegiados. É por meio da participação horizontal e do fortalecimento das entidades colegiadas que o processo decisório deixa de ser autoritário, impositivo e aristocrático e passa a ser compartilhado.

Quando a escola fomenta a participação dos coletivos sociais efetiva-se uma nova relação anti-autoritária, em que as diferenças de interesses são debatidas, diálogos são estabelecidos e os sujeitos sociais passam a ter um sentimento de pertencimento escolar. Silva, Nardim e Arraes (2023, p. 16) enfatizam que “a representatividade e participação estudantil e de todos os segmentos da comunidade nas decisões e planejamentos escolares são fatores muito importantes para a construção de uma escola democrática e de qualidade”. Há uma tríade fundamental

que favorece o desenvolvimento de uma gestão democrática no âmbito escolar (inclusive nos grêmios estudantis), conforme apresentado no organograma abaixo:

Imagem 18: Organograma: tríade fundamental para efetivação da gestão democrática escolar



Fonte: Elaborado pelo autor.

Analisar processos democráticos no âmbito escolar envolve considerar, portanto, os preceitos de democracia, autonomia e participação. Essas palavras-chave permeiam todas as dimensões de uma escola democrática e faz parte de todo colegiado fundamentado em movimentos sociais, como o grêmio estudantil. Os termos apresentados acima são bem conhecidos dos educadores brasileiros e passaram a ganhar notoriedade nas discussões realizadas no período marcado pela redemocratização do país (Gadotti, 1997). No quadro abaixo faz-se uma breve explanação do significado de cada um destes termos em sentido amplo, atrelando-os aos princípios da gestão escolar:

Quadro 10: Acepção dos termos da tríade da gestão escolar - 2024

TERMO	SIGNIFICADO
Autonomia	Autonomia (do latim <i>autonomia</i>) significa capacidade de governar a si mesmo. A escola autônoma seria aquela que se autogovernaria, ou seja, seria capaz de gerir os assuntos de sua incumbência (pedagógico, financeiro, administrativa, tecnológico, etc). Apesar do termo ser amplo e significativo, não há, ainda, no meio educacional uma autonomia absoluta; este princípio é exercido de maneira relativa. Autonomia está estritamente relacionada com os princípios de democracia e cidadania. O sujeito autônomo é aquele que participa (voluntariamente ou por indicação de seus pares) do processo de tomada de decisões coletivas e vê seu papel como importante em tais discussões. Num processo de gestão autônoma existe uma oposição às relações autoritárias e burocráticas vivenciadas.
Participação	Participação (do latim <i>participatione</i>); os processos participativos são marcados por altos e baixos, a depender do assunto ou tema em discussão. A participação facilita o crescimento de uma consciência crítica e fortalece os processos decisórios num coletivo. Numa democracia, a participação promove o envolvimento da comunidade nos processos deliberativos. É uma necessidade humana, haja vista que, socialmente, sentimos a vontade de expor nossa opinião sobre determinados assuntos visando solucionar algum problema existente (família, comunidade, escola, etc). Participar de processos deliberativos é uma conquista histórica e processual que deve ser reconhecida e valorizada pelos sujeitos que exercem este nível de interação social.
Democracia	Democracia (do grego <i>demokratia</i>) no sentido etimológico significa “governo do povo”. Logo, o poder político deveria emergir, de maneira qualitativa, da população, discutindo-se os assuntos em coletivo, em reuniões e assembleia (micro e macro), a exemplo do passado nas pólis gregas. Com o avanço da organização social capitalista, o termo democracia passou a ser exercido de maneira representativa, isto é, houve uma mudança do processo centrando-se na figura de uma pessoa eleita representativamente e de grupos parlamentares. Essa nova categorização da democracia é a utilizada hodiernamente, mas há uma ressalva: a mesma pode dar uma “aparência” de participação política, pois muitos acreditam que são democráticos pois exercem o poder de escolha através do voto, ausentando-se dos processos de discussão e deliberação coletiva.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Rosenfield (2003); Gadotti (1997) e Bordenave (1994).

Conforme apresentado no quadro 10, o trinômio *democracia, participação e autonomia* está estritamente interligado para a concretização de uma gestão democrática. O conceito de gestão democrática pressupõe, de certa maneira, que o processo é dialógico, participativo e autônomo, mas, tais princípios não ocorrem de maneira implícita, linear ou por imposição.

De acordo com Hora (2012), há situações que ocorrem no âmbito escolar que são permeadas pela ausência de consulta à comunidade escolar em decisões relevantes, o que se configura um processo unilateral e contraria os princípios da gestão democrática: poucos são ouvidos ou consultados ao se decidir sobre algum assunto relevante da instituição de ensino. A utilização da tríade no processo de

gestão reforça que é necessário consolidar este espaço para que ele possa ser o elucidador de um trabalho recíproco entre comunidade escolar e local.

Brito (2019) aponta que a definição do vocábulo democracia é polissêmica e está interligada com o princípio de participação. A pesquisa realizada pela autora aponta que, apesar dos estudos existentes, a democracia remonta a mais de 2.500 anos e não existe um único modo ou tipo de democracia. No decorrer da história da humanidade, os processos de aplicação da democracia foram se adaptando à sociedade e contribuindo, ou não, para que a participação da comunidade e dos sujeitos sociais possa ocorrer de maneira autônoma ou hermética. No quadro abaixo estão relacionados algumas acepções de democracia elencados na tese de Brito (2019):

Quadro 11: Acepção de Democracia

Democracia Clássica	É o berço da democracia em Atenas, na Grécia. As decisões eram tomadas nas Eclésias (assembleias) sem intermédio de representantes.
Democracia Representativa	É concretizada através da eleição de governadores (representatividade). O regime democrático se efetiva nos processos eleitorais diretos e o poder de decisão fica centrado nos eleitos.
Democracia Participativa	Os eleitores elegem seus governantes, mas, existem mecanismos de inclusão destes nas tomadas de decisões e controle social das ações do Estado. Os cidadãos têm um papel ativo na discussão da gestão pública.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Brito (2019, p. 33 a 42).

Para que os processos democráticos ocorram faz-se necessário compreender o conceito de autonomia dos colegiados estudantis, quando há abertura de canal democrático e amplo de participação e há transparência nos processos decisórios no âmbito escolar, sendo este último um dos pontos fundamentais para que o processo democrático ocorra.

Para o desenvolvimento da gestão democrática, o processo deve ser uma construção contínua permeada pela articulação entre os atores sociais e criação e manutenção de espaços coletivos para discussões, deliberações e a vivência, enfraquecendo processos centralizadores e autoritários (Almeida, Santos e Lagares, 2022, p. 96).

Conforme já enfatizado, os ideais da gestão democrática pressupõem o movimento participativo e autônomo centrado em discussões coletivas e com atuação direta da comunidade, mas, na prática, nem sempre isso acontece. Há um esforço por parte do Estado para que os processos e mecanismos de participação não funcionem dentro do âmbito escolar. De acordo com Pomar (2022), há um esforço conjunto dos aparelhos ideológicos do Estado para desestimular a participação política e social, criando dificuldades que visam corromper o processo democrático e participativo.

Carvalho (2013, p. 76) acentua que “a participação tem papel transformador, mas esta somente ocorrerá quando deixar de ser conteúdo a ser ensinado para ser práxis, uma mentalidade social que abranja os macros e micros espaços sociais”.

A participação e a democratização num sistema público de ensino é a forma mais prática de formação para a cidadania. A educação para a cidadania dá-se na participação no processo de tomada de decisão. A criação dos conselhos de escola representa uma parte desse processo. Mas eles fracassam se forem instituídos como medida isolada e burocrática. Eles só são eficazes num conjunto de medidas políticas que visem à participação e à democratização das decisões (Gadotti, 1997, p. 49).

Destarte, a gestão democrática se consolida por meio de diversos mecanismos que facilitam o processo participativo e deliberativo no âmbito escolar. Os colegiados gremistas, nesta perspectiva, se tornam um destes espaços, pois, como ressalta Abreu (2017, p. 75), “o grêmio estudantil constitui-se de um espaço de representação e participação dos estudantes no cotidiano da escola e, provavelmente, é a primeira organização democrática com a qual o jovem tem contato”.

Uma gestão democrática no âmbito escolar se concretiza com a participação de todos os sujeitos envolvidos na escola: estudantes, servidores (docentes e administrativos) e comunidade local. Tal participação deve e precisa ser introduzida, trabalhada sistematicamente e consolidada nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, visando proporcionar aos estudantes a compreensão de um fazer democrático e político na práxis. Freire (2019) ressalta que uma educação libertária exige que a escola incentive e viabilize a autonomia do aluno. Deste modo, quando a escola promove momentos envolvendo diretamente os estudantes nas ações decisórias há uma compreensão de que estes podem influenciar a realidade enfrentada.

Barbosa (2002) aponta que uma democracia participativa, com cidadãos conscientes, só acontece quando a colaboração é exercitada nos diversos espaços

sociais. Neste sentido, é fundamental que a comunidade escolar participe ativamente dos processos de decisões da escola. É no “chão da escola” e nas tensões existentes que os discentes têm o primeiro contato com a democracia. É por meio da efetivação de uma gestão democrática e participativa que os alunos e demais interessados na melhoria da qualidade social do ensino são ouvidos, podem opinar e contribuir com temas importantes que permeiam a instituição escolar.

De acordo com Brito (2022, p. 203), para que a democracia representativa seja fortalecida na sociedade capitalista é imprescindível “evitar obstáculos burocráticos à participação, desestimular a intervenção governamental nas ações colegiadas e ampliar os canais de informação”. Apesar de todos os percalços existentes na democracia representativa – tais como compra de votos e troca de favores – este ainda mostra-se eficiente nas discussões políticas necessárias para se atingir medidas coletivas e estabelecer um diálogo, com civilidade, na sociedade capitalista.

Para Demo (2009), a efetivação de processos participativos em instituições escolares não deve ser vista como um “raio de sol azul” ou de forma “ingênua”, sem embates e debates. Para se atingir níveis maiores de participação social é necessário que haja uma participação política, ou seja, os sujeitos que possuem interesse em participar precisam apresentá-los de maneira dialógica.

Conforme ressalta Padilha (2007, p. 21), é por meio do “fazer político que a sociedade passa a participar efetivamente das decisões relacionadas ao cotidiano e a refletir sobre sua prática, realidade e contextos sociais”. Neste sentido, é fundamental viabilizar aos estudantes uma compreensão de que a política não se resume apenas à “polarização” entre direita ou esquerda. Num sentido amplo, faz-se necessário que os estudantes percebam que os processos políticos podem ser utilizados de duas maneiras: para perpetuação da ideologia da classe dominante, afastando os dominados das discussões ou como meio de elucidação da participação popular cidadã (Padilha, 2007).

O processo participativo influi grandemente nas agremiações escolares. Os estudantes não podem aguardar, de maneira estática, a “boa vontade” dos gestores para criar ou fortalecer a atuação dos grêmios. Para isso, os estudantes precisam estar organizados, com uma liderança forte entre seus pares e saibam apresentar, de modo dialógico, seus interesses e anseios.

Quando a agremiação se fortalece e se organiza em um movimento perene o binômio participação e democracia é efetivado pelos educandos. Assim, desde o início

da Educação Básica, os estudantes compreendem a importância da participação política, os perigos do populismo e a necessidade de combater a corrupção. Essa conscientização os leva a refletir sobre os processos democráticos, buscando uma participação ativa e consciente.

Além disso, é importante que os estudantes compreendam que a democracia não se sustenta em decisões unilaterais, mas, sim, na participação ativa de todos os seus membros. Sua essência reside na pluralidade de ideias e na capacidade de construir consensos a partir de diferentes perspectivas. Essa pluralidade influencia diretamente na organicidade dos movimentos estudantis e na constituição dos colegiados gremistas.

É por meio da entidade gremista que os alunos podem expressar seus anseios, perspectivas, fazer sugestões de melhorias para a escola e demais discentes, serem considerados ou até mesmo instigados a “pensar” que sua sugestão é irrelevante ou anódina. Os mecanismos de gestão democrática dentro das unidades escolares são de grande relevância, haja vista que, como ressalta Barbosa (2022, p. 36), “no contexto social, a democracia surge como participação político-pedagógica”.

Incentivar a participação dos alunos em espaços de gestão participativa é um desafio e deve ser o compromisso de todo dirigente escolar, principalmente nos anos iniciais do ensino fundamental. É primordial que as unidades escolares públicas vejam os grêmios estudantis como espaço onde os alunos valorizam e respeitam suas ideias, onde cooperam entre si e participam dos processos decisivos de maneira ampla, como afirmam Soares, Azevedo e Ramos (2019).

A efetivação de processos participativos em instituições escolares não deve ser vista como uma “dádiva” ou que será efetivada de forma ingênua, sem embates e debates. Para se atingir níveis maiores de participação social é necessário que haja uma participação política, ou seja, os sujeitos que possuem interesse em participar precisam firmar seu ponto de vista, seus interesses e precisam negociar sempre de forma antagônica seus direitos, conforme ressalta Demo (2009).

5.1 O papel e atuação das agremiações nas unidades de ensino

De acordo com Cezari, Miranda e Brito (2023, p. 9), “o dinamismo existente no processo eleitoral de um grêmio escolar pode ser um dos desafios enfrentados pela equipe gestora e pelos estudantes da escola”. Assim, o conhecimento e organização

de um processo eleitoral, da constituição das chapas em disputa, dos mecanismos que serão utilizados para os debates e coletas de votos são essenciais para que os estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental conheçam como o fazer político se faz na prática. Padilha (2007) ressalta que:

A política auxilia o homem, cotidianamente, a resolver seus problemas, seus impasses, a organizar sua vida em sociedade, a discutir suas diferenças, estabelecendo direitos e obrigações, a definir as prioridades de suas iniciativas para que os conflitos e os interesses, de todos os membros sociais possam ser controlados da melhor maneira possível. Desse modo, apesar das diferenças, pode haver uma convivência equilibrada, pacífica e justa (Padilha, 2007, p. 20).

Deste modo, o conhecimento pedagógico que os estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental adquirirem ao adentrarem aos grêmios estudantis e conhecerem os mecanismos políticos por meio deste colegiado são de extrema relevância. O grêmio possibilita que os discentes sejam estimulados, desde crianças, a exercitarem a participação, a autonomia e a desenvolverem um senso de protagonismo que será incorporado e útil durante toda a juventude e vida adulta. Paro (2000) salienta que a democracia é um valor universal e que deve ocorrer de maneira recíproca entre grupos sociais, com pessoas envolvidas para sua efetivação. Sem o envolvimento pessoal com a democracia esta não se consuma na prática.

Além disso, a gestão democrática valoriza a participação da comunidade escolar no processo de tomada de decisão, concebe a docência como trabalho interativo, aposta na construção coletiva dos objetivos e do funcionamento da escola, por meio da dinâmica intersubjetiva, do diálogo e do consenso. Haja vista que:

A maior força para a participação é o diálogo. Diálogo, aliás, não significa somente conversa. Significa se colocar no lugar do outro para compreender seu ponto de vista; respeitar a opinião alheia; aceitar a vitória da maioria; [...] tolerar longas discussões para chegar a um consenso satisfatório para todos (Bordenave, 1994, p. 50).

Gadotti (2000) ressalta que uma gestão democrática implica nos sujeitos escolares e na comunidade um caráter de pertencimento em que todos são não apenas “frequentadores” de um espaço público de conhecimento, mas, assumem uma responsabilidade pelo projeto da escola e se tornam interessados em discutir os problemas educacionais. Desse modo, uma escola que prima pelos princípios

democráticos precisa adotar novos meios de organização, com instrumentos norteadores claros e bem definidos de como maximizar os processos participativos.

É preciso que haja por parte dos integrantes do grêmio um *planejamento* instituído no regimento interno indicando onde se quer chegar. Dentro das agremiações é necessário *organizar* os elementos de como o planejamento será atingido, verificando quais metas e objetivos poderão ser alcançados durante a gestão da chapa.

De acordo com Oliveira e Asbahr (2022), no ambiente escolar existem muitos desafios que ainda dificultam a participação dos estudantes de maneira ativa e protagonista nos grêmios estudantis. Isso acontece em decorrência da histórica imposição de controle disciplinar e pedagógico sobre as agremiações. É importante que o tutor que acompanha a agremiação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental não influencie as pautas ou decisões tomadas pelos estudantes impondo sua de ideologia, pois este processo pode sufocar o debate entre os discentes, dificultando a expressão de suas próprias opiniões e a construção de um pensamento crítico.

Oliveira e Asbahr 2022, (p. 28-29) ressaltam, ainda, que: “muitas vezes, alunos que chegam ao grêmio com pouca ou nenhuma habilidade em opinar, refletir, relacionar-se em equipe, aos poucos, se transformam em protagonistas de ações coletivas”.

Não obstante as adversidades inerentes a esta fase da educação básica, os gestores escolares devem desempenhar um papel proativo na identificação de oportunidades para que os discentes ampliem sua participação no ambiente escolar, transcendendo os limites do grêmio estudantil. Ao fomentar a participação em diversos outros espaços democráticos no âmbito escolar, os gestores escolares podem fortalecer os estudantes, concedendo-lhes voz ativa na construção de espaços educativos mais democráticos e inclusivos, tais como:

- **Grêmio estudantil:** o mecanismo principal da participação dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no processo participativo e democrático da escola, sem dúvida, é o grêmio estudantil, organização máxima deliberativa de atuação dos alunos. É neste espaço que se constrói os princípios e habilidades essenciais para vivência em sociedade como: cooperação, participação, política e troca de experiências.
- **Representação de classe (ou turma):** é o meio adotado nas principais unidades de educação e ensino no Brasil. É o processo democrático onde é eleito o

representante da turma e seu vice. A atuação dos representantes de turma deve ir além da função de “auxiliar do professor” ou monitor dos colegas. É imprescindível que ocorram reuniões pedagógicas – mediadas pela orientação ou coordenação pedagógica – com tais representantes para que estes possam traçar um perfil, um diagnóstico das turmas às quais pertencem e juntos com a equipe gestora, pedagógica, docente e administrativa da escola estabeleçam intervenções que venham a contribuir com o processo de ensino e aprendizagem;

- **Conselho de Classe Participativo:** os conselhos de classe realizados bimestralmente nas unidades escolares são espaços de tomada de decisões por toda a equipe escolar. É essencial que os alunos gremistas e representantes de turma tenham espaço para participar de tais discussões pedagógicas. Gadotti (2004) aponta que este espaço dialético, permeado de tensão e conflitos, deve ser um momento mediador e instrumento potencial de transformação, pois abre espaço para reorganizar e estabelecer estratégias para melhorar o processo de ensino e aprendizagem. Ouvindo os alunos neste espaço participativo a escola parte do pressuposto de que eles são os mais interessados para que o processo de aprendizagem ocorra de maneira emancipatória.
- **Conselho escolar:** Gadotti (2004) aponta que a participação e a democratização num sistema público de ensino é um meio de formação para a cidadania. Essa formação se adquire por meio da participação no processo de tomada de decisões. Destarte, o Conselho Escolar é o órgão mais importante de uma escola autônoma e democrática, pois é nele que a participação popular se concretiza. A participação dos alunos neste espaço é de suma importância para a compreensão política do espaço democrático. Tal participação faz com que os alunos percebam que ao falarem e exporem seus pontos de vista passam a ser respeitados, reconhecidos e valorizados, compreendendo, assim, desde a fase pueril, a importância de pertencimento a espaços democráticos.

Conforme demonstrado, a organização dos estudantes em movimentos estudantis em âmbito local vai além da participação no grêmio estudantil. É preciso abrir espaço dentro da escola para que os alunos percebam “as vias participativas” em que podem atuar. Os caminhos participativos acima elencados são efetivados

quando a gestão escolar, como equipe democrática, compreende que a política é um processo que deve ser permeado pela participação popular, inclusive dos estudantes. Martins (2014, p. 83) ressalta que “não há motivos para restringir a participação a uma meia dúzia de representantes eleitos se existem tantas opções de atividades em que os alunos podem participar de forma ativa.”

Corti e Souza (2012) apontam que não basta querer viver a democracia. É necessário que todos aprendam juntos como se conquista essa condição e como devem se organizar, dentro de uma instituição complexa como a escola, a constituição de um grêmio ou as atribuições dos representantes de classe.

A participação, por seu caráter pedagógico e político, permite o desenvolvimento da autonomia e do senso crítico. Além disso, possibilita a prática do diálogo, potencializando, nos jovens, as habilidades necessárias ao exercício da cidadania, em todas as esferas sociais. Dessa forma, é preciso que as escolas criem, para todos os seus sujeitos, espaços e condições de participação (Abreu, 2017, p. 67).

É importante ressaltar que o grêmio estudantil deve se organizar nas unidades escolares de maneira a garantir a participação democrática dos estudantes: o processo eleitoral deve ocorrer de maneira transparente e com justiça social, garantido, assim, que os estudantes possam escolher seus pares de maneira livre e igualitária.

Martins (2014) ressalta que uma instituição de ensino democrática deve prezar pela intensa participação de todos os envolvidos – principalmente dos estudantes –, não se limitando ao processo democrático representativo apenas na eleição da chapa gremista. Reforça, ainda, que o grêmio estudantil deve ser atuante para não se tornar um “troféu decorativo” no cumprimento de metas ou estratégias presentes nos planos de intervenção dos sistemas municipais de ensino.

Sobre o fazer político que as eleições gremistas trazem, é importante que os estudantes compreendam que as agremiações são uma representação democrática, isto é, os discentes que a compõem foram eleitos democraticamente pelo voto e precisam representar os interesses e anseios da classe estudantil local. Com isso, os grêmios tornam-se espaços de representatividade coletiva e não somente um meio de “obter vantagens” ou “respeito” dos demais alunos.

As escolas que conseguem viabilizar o fazer político na prática possuem um ganho real nos dispositivos democráticos: os alunos passam a se envolver

voluntariamente nas decisões, na resolução dos problemas e aumentam, significativamente, seu envolvimento com o cotidiano educacional, como defende Padilha (2007). As possibilidades do trabalho político e pedagógico nas agremiações são inúmeras:

Trabalhar com grêmios estudantis em escolas dos anos iniciais do ensino fundamental nos permite criar inúmeras possibilidades de ação, fomentando o desenvolvimento integral do educando, ampliando sua capacidade de aprendizagem, exercício de cidadania, responsabilidade, convívio social e domínio em relação aos direitos e deveres de cada cidadão (Prado e Machado, 2022, p. 107).

A participação é algo esperado em qualquer espaço democrático. Apesar disso, participar de algum movimento, associação ou comunidade que comunga de lutas pautadas em interesses comuns não é nada fácil, pois há muitos entraves à participação comum. Carvalho (2013) ressalta que é predominante nos processos participativos uma hegemonia da elite dominante que dificulta a atuação popular.

Um trabalho focado na gestão democrática e seus dispositivos deve ser fundamentado no esforço contínuo e compartilhado que fomenta a participação coletiva dos seus membros e dos demais segmentos que compõem a gestão escolar. Parece um “pleonasma” falar em gestão democrática e participativa, já que sem o segundo é impossível ocorrer o primeiro. Isso se dá devido à tamanha dimensão e importância da participação no processo de tomadas de decisões. Gomes *et. al.* (2022, p. 160) ressaltam que uma “gestão democrática deve construir uma educação emancipatória, uma vez que é por meio desta que os indivíduos são provocados a participar”.

Conforme afirmam Oliveira e Asbahr (2022), é importante que os gremistas estabeleçam relações com a escola como um todo para compreenderem seu papel como sujeitos participativos. É por meio das agremiações que os discentes passam a compreender seu papel como cidadãos e desenvolvem sua autonomia e participação na prática.

Gadotti (2000) ressalta que a gestão democrática da escola é um passo importante no aprendizado da democracia. Visto que a escola é uma instituição multicultural, esta deve estar a serviço da comunidade que a frequenta. Isso significa que ao desenvolver os princípios democráticos a escola passa a contar com a

participação de professores, alunos e comunidade local, o que os aproximará da instituição fazendo com que suas necessidades sejam conhecidas coletivamente.

É comum que haja a expectativa de que alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental participem ativamente das decisões do grêmio estudantil. No entanto, é fundamental que os adultos atuem como mediadores, garantindo que os estudantes sejam os agentes principais nesse processo, contribuindo, assim, para que estes desenvolvam suas habilidades de tomada de decisão e autonomia. Isso irá garantir o exercício prático de mecanismos participativos no âmbito escolar, uma vez que “as crianças, como as pessoas em geral, formam um coletivo quando elas conscientemente se unem por determinados interesses que lhe são próximos”, como argumenta Pistrak (2018, p. 228).

O grêmio estudantil constitui-se num espaço de participação. Quando os alunos são engajados e conhecem suas atribuições como participantes desta entidade estudantil se vêem como sujeitos de mudanças sociais e podem influenciar positivamente as ações pedagógicas e educacionais que são desenvolvidas na escola.

A gestão da escola deve oportunizar mecanismos e espaços para todos os profissionais e comunidade planejar, discutir, refletir e participar com autonomia nos processos de decisão, pois entendemos que a participação é o principal meio de se alcançar e garantir a gestão democrática da educação. O processo de reflexão e participação é importante para que todos compreendam o caminho da escola e todas suas partes para melhor envolvimento e realização do que está sendo pensado, dialogado, problematizado (Araújo e Nogueira, 2022, p. 181).

Consolidar o processo de participação em uma gestão não é fácil, inclusive dentro do grêmio estudantil nos anos iniciais do ensino fundamental. Cavazzani (2007) aborda em sua dissertação como a participação pode deixar de ser passiva e se tornar proativa no âmbito escolar. A autora classifica a participação de diversas maneiras, como apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12: Tipos de participação no âmbito escolar

Participação Efetiva	É aquela em que os problemas vivenciados são discutidos coletivamente e a partir das discussões são definidos caminhos para superar as dificuldades. É assumido o compromisso de todos para a transformação das práticas escolares.
Participação como presença	É aquela em que os membros (de conselhos ou associações) participam por “obrigação” ou “necessidade”. Estão fisicamente presentes, mas não possuem um caráter de pertencimento à instituição ou movimento.
Participação como expressão verbal	É aquela onde há discussões de ideias, é um espaço de escuta e fala. Os envolvidos dialogam sobre as decisões. Vai além da “falsa participação” em reuniões pedagógicas.
Participação como representação	É considerada como uma forma significativa de participação. Essa concepção é necessária em grupos sociais grandes que não permitem a participação direta de todos; a representatividade coletiva é garantida pelo voto. Nas escolas, esta representação se dá pela instituição dos órgãos intercolégiados, como: conselhos escolares, associações de pais e mestres, <i>grêmios estudantis</i> ou outros semelhantes. Essa situação constitui-se no princípio básico da gestão democrática, pois vem demonstrar a participação típica das sociedades e organizações.
Participação como tomada de decisão	Implica compartilhar poder, responsabilidades por decisões tomadas em conjunto como uma coletividade e o enfrentamento dos desafios de promoção, de avanços no sentido de melhoria contínua e transformações necessárias.

Fonte: Cavazanni, 2007, p. 42-44.

Conforme apresentado, a participação em um ambiente democrático se configura de diversas maneiras. O processo escalonado dos níveis de participação ocorre de maneira metódica, isto é, quanto mais os estudantes participarem na prática, mais os níveis de participação irão se escalonar de modo consolidativo. Deste modo, em uma agremiação os estudantes devem exercer uma participação com tomada de decisões, superando o movimento participativo apenas pela presença por obrigação ou pela simples participação presencial em reuniões com a gestão.

Portanto, é pela participação que o indivíduo desenvolve a consciência do que é como pessoa, mobilizando sua energia e atenção como parte efetiva de sua unidade social e da sociedade como um todo. “Quanto mais nos dedicamos a atuar em nosso meio participativamente, mais nos conduzimos para nossa realização como seres humanos plenos” (Cavazanni, 2007, p. 47).

Carvalho (2013, p. 74) aponta que “participar significa ter direito e poder para tomar decisões e definir diretrizes políticas, além de organizar as práticas sociais coletivas de modo a concretizar efetivamente as diretrizes definidas”. Para se atingir tal nível de participação na comunidade estudantil é necessário que a escola se preocupe não apenas em ensinar os conteúdos curriculares, mas, que esteja atenta em descobrir os interesses dos alunos, incentivando-os a se organizarem. Ao fazer isso, a escola abre o espaço para que os estudantes sejam ouvidos em coletivo, tornando-os sujeitos sociais e não individualistas, como salienta Pistrak (2018).

O grêmio estudantil configura-se um espaço de participação efetiva, representativa e de tomada de decisões. Incentivar e fomentar a participação dos alunos nesse espaço de gestão democrática contribui, significativamente, para que a gestão escolar se efetive nos aspectos democráticos e autônomos, haja vista que:

A participação efetiva dos alunos nas decisões dentro da escola, na sugestão de planejamento, é fundamental para pensarmos uma gestão democrática [...], oportunizando um aprendizado na função de educar para a democracia. [...] a educação para a democracia, compreende-se o aluno como sujeito em formação, proativo e protagonista da construção do conhecimento e da transformação da realidade social (Asbahr, 2022, p. 69).

Destarte, a atuação dos educandos em órgãos colegiados e grêmios estudantis é legítima e assegurada por lei, conforme apresentado na seção anterior desta dissertação, e é parte constituinte de caráter potencial para uma educação em que os alunos podem vivenciar a democracia e seus processos na práxis. É nos grêmios estudantis que os alunos compreendem a importância do diálogo, do debate e que podem ser sujeitos de transformação social ao sugerirem mudanças no ambiente escolar. Sobre a legitimidade do grêmio estudantil Oliveira e Asbahr (2022) ressaltam que:

É necessário que o grêmio seja reconhecido como um direito, independente da vontade dos gestores escolares, já que a lei dos grêmios garante aos alunos a possibilidade de se organizarem e agirem coletivamente de forma a representarem a vontade de todos os discentes (Oliveira, Asbahr, 2022, p. 28).

A atuação nos espaços democráticos na escola vai além da participação dos alunos dentro do ambiente educacional. Essa construção está mais ligada à atuação dentro desse espaço, com sugestões sobre o que deve ser feito, modificado e debatido, no sentido de buscar melhorias possíveis para a própria escola. Deste modo, o grêmio escolar é um espaço privilegiado para o diálogo e a construção

coletiva de soluções. Por meio dos processos deliberativos, os estudantes vão compreendendo que podem influenciar, significativamente, a realidade escolar, contribuindo com propostas de melhorias nas diversas dimensões da gestão (Asbahr, 2022).

Quando a gestão escolar favorece a criação e implementação do grêmio estudantil, incentivando a participação dos estudantes em momentos decisórios esta passa a preparar o aluno para a vida, para a participação, pois o diálogo é ensinado desde o início da escolarização como movimento importante do processo político e democrático. Esses princípios opõem-se à concepção neoliberal de educação gerencialista e elucida o pensar estudantil para além do mercado e do capital, como discutem Soares, Azevedo e Ramos (2019).

5.2 Possibilidade e desafios da atuação do grêmio estudantil nos anos iniciais do ensino fundamental

Participar ativa e politicamente não é um ato simples. Pelo contrário, é o resultado de um longo processo de lutas e engajamento dos que fazem a escola [...] para que a gestão democrática seja efetivada é necessário lutar. É necessária a criação de um ambiente estruturado e direcionado à participação, estimulando o envolvimento dos estudantes [...] (Soares, Azevedo e Ramos, 2019, p. 228, 229).

De acordo com Albuquerque (1977), a participação dos estudantes em movimentos estudantis ocorre de acordo com as condutas e atitudes dos alunos, isto é, o nível e intensidade de participação dos discentes se dá à medida que os estudantes dão sentido ao movimento participativo e sentem-se imbuídos em lutas coletivas.

A participação ativa dos estudantes em grupos escolares está intrinsecamente ligada ao sentido que eles encontram nessa experiência e ao grau de engajamento demonstrado nas ações coletivas. É o engajamento que impulsiona e aprofunda a participação. Neste sentido, Albuquerque (1977, p. 88) aponta que “a participação dos estudantes é tanto mais intensa quanto a organização estudantil a que estão afiliados é mais politizada [...] e mais fraca quando associada às associações culturais ou de serviço”.

Ainda sobre a intensidade e nível de participação formal dos estudantes no movimento estudantil é demonstrado que:

Os estudantes que ocupam cargos de direção, mais frequentemente do que os outros, são animados por um projeto de participação de tipo ideológico. Para eles, o movimento estudantil parece ser capaz de colocar certos valores à sociedade e de participar na sua realização. [...] O estudante tem algo a dizer, interesses a defender. Somente uma organização eficaz e poderosa pode garantir a seus olhos a defesa desses interesses (Albuquerque, 1977, p. 90, 91).

Assim, a participação dos estudantes no movimento estudantil e agremiações escolares não ocorre de maneira neutra ou desarticulada dos problemas sociais e políticos enfrentados no cotidiano estudantil. Estes percebem que podem interferir significativamente se houver espaço para sua participação, expondo e explicando seus ideais para a melhoria escolar, da sociedade e dos problemas enfrentados localmente.

Por isso, é essencial que ambientes democráticos – desde as instituições escolares – sejam espaços abertos e livres para que os estudantes adentrem aos grêmios escolares (independentemente da etapa da educação básica) e passe a defender seus interesses comuns abertamente, participando dos processos decisórios e compreendendo que essa participação ativa e responsável pode afetar de maneira significativa e direta seus pares. Neste sentido, os espaços escolares devem ser repensados com direcionamento participativo, onde o trabalho coletivo conta com o envolvimento de todos.

É importante que os alunos tenham consciência de que para dialogar de “igual para igual” com a gestão escolar ou outra autoridade estatal é preciso estarem organizados representativamente. O diálogo com entidades superiores sem uma pauta pré-definida esvazia-se em si mesmo, tornando-se “legítimo ruído”. Por isso, a efetivação da participação e do movimento democrático dá muito trabalho, uma vez que, historicamente, as decisões escolares e políticas se dão de maneira autoritária, impostas, de forma pré-definida ou pronta, como ressalta Demo (2009).

Ampliando o debate Albuquerque (1977) afirma que a participação dos discentes no movimento estudantil ocorre em diferentes níveis: ideológico, pessoal e organizacional.

A participação do tipo *ideológica* está associada à satisfação com relação aos fins e meios da organização. A participação do tipo *pessoal* está associada à satisfação com respeito ao relacionamento interpessoal no seio da organização. Já a participação *organizacional* está vinculada à valorização tanto dos fins e meios como dos resultados e das relações interpessoais (Albuquerque, 1977, p. 93).

Deste modo, a participação do estudante em grêmios estudantis é a porta de entrada para que estes compreendam que sua atuação ativa contribui para o sucesso da agremiação e para a construção de uma escola mais democrática e participativa, fortalecendo o senso de comunidade e o compromisso com a instituição.

Quando o grêmio estudantil propõe e se organiza de maneira colaborativa, de modo que os aspectos do pluralismo ideológico sejam respeitados, os alunos constroem de maneira coletiva suas decisões e compreendem que sua atuação na agremiação é importante e faz diferença no meio escolar e local. Destarte, “cada tipo de participação aparece associado à contestação dos mecanismos de decisão, bem como à reivindicação, ora de centralização, ora de coletivização das tomadas de decisão” (Albuquerque, 1977, p. 97).

As assembleias realizadas pelos gremistas são, também, espaços onde a democracia e a participação decisória se efetiva. Este momento deve ser o clímax do coletivo estudantil, posto que cada ponto é discutido não de maneira impessoal, mas comunitária. Como sustenta Araújo (2015, p. 25), “[...] o espaço das assembleias propicia uma mudança radical no modo como as relações interpessoais que, se devidamente coordenadas com relações de respeito mútuo, permitem a construção de um ambiente escolar dialógico e democrático”.

Os processos decisórios, cujo consenso é fundamental, tornam-se espaços por meio dos quais os alunos podem se educar e desenvolver um sentimento de pertencimento, elevando sua consciência a um nível superior, haja vista que as decisões coletivas possibilitam um senso de justiça aos educandos. É importante ressaltar que o professor ou tutor responsável pelo grêmio estudantil nos anos iniciais do ensino fundamental pode participar de tal momento, mas este deve ser um “ouvinte” daquilo que está sendo discutido, sem interferir, com sua “autoridade pedagógica”, no direito do aluno de se expressar ou influenciar as decisões (Pistrak, 2018).

O envolvimento dos alunos nos Grêmios Estudantis desde os anos iniciais do ensino fundamental é uma oportunidade de desenvolvimento de habilidades de liderança, além de promover o senso de comunidade e pertencimento à escola. Essas experiências podem ser muito enriquecedoras para o desenvolvimento pessoal e social dos estudantes que se encontram nesta modalidade da educação básica.

A participação dos alunos no grêmio escolar é um ganho democrático de lutas do movimento estudantil. Mas, apesar de ser regulamentado por lei nacionais e estaduais, o ambiente escolar ainda impõe muitos desafios à participação discente, principalmente devido ao “controle burocrático”. Para superar esse desafio é de suma importância que o grêmio estudantil seja reconhecido como um direito dos discentes. É no grêmio estudantil que os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental têm o primeiro contato com os princípios políticos e de participação social.

É primordial que os estudantes que participam do grêmio estudantil compreendam, também, que com direitos legais há deveres correspondentes. Por isso, é necessário que estejam firmados numa constante organização política. O caráter político de uma agremiação transcende a polarização ideológica e busca construir um planejamento sólido e realizável. Através da tomada de decisões coletivas e da mediação de eventuais conflitos com a gestão escolar, o grêmio se consolida como um espaço de diálogo e construção de soluções para a comunidade escolar. Tais embates são admissíveis em qualquer democracia e torna o processo político mais transparente.

As agremiações escolares nos Anos Iniciais passam por alguns embates para sua efetivação e materialização nas escolas. Há uma “imposição” para que tais entidades estudantis tenham estatuto, registro de atas, realização de reuniões, criação de canais de comunicação (impresso e digital), registro de CNPJ, dentre outros. Todo esse aparato burocrático, em vez de contribuir, acaba restringindo a ação estudantil, que fica estática diante de tantos documentos a serem organizados. Esta é uma imposição do Estado e de algumas gestões educacionais que tentam dar um caráter “livre” aos gremistas para organizar tais documentos.

Não é elencado neste trabalho que tais documentos devem ser abolidos ou não tenham importância. Pelo contrário, quanto mais bem fundamentado e evidenciado como grupo organizado, mais os estudantes terão força política e cidadã para realizar o embate decisório que irão enfrentar durante as reuniões deliberativas que realizarão com a gestão escolar ou qualquer outra autoridade instituída. Demo (2009) ressalta que

[a] participação é um exercício democrático. Através dela aprendemos a eleger, a deseleger, a estabelecer rodízio no poder, a exigir prestação de contas, a desburocratizar, a forçar os mandantes a servirem à comunidade, e assim por diante (Demo, 2009, p. 71).

O trabalho com os alunos no grêmio estudantil nos anos iniciais do ensino fundamental é um trabalho árduo e de constante aprendizagem. É fundamental que o gestor escolar, sistemas de ensino – municipal ou estadual – oportunizem momentos vivenciais de participação prática, haja vista que este princípio só se efetiva de maneira ativa. Algumas dificuldades acabam atrapalhando a atuação dos estudantes dentro dos grêmios estudantis, conforme ressalta Oliveira, Augusto e Pereira (2022), tais como: falta de efetivação da gestão democrática na escola; carência de escolha de um adulto ou responsável dentro da instituição escolar com perfil para fomentar as ações iniciais dos alunos gremistas e ausência de espaço físico para realização das reuniões do grêmio.

É importante frisar que estes empecilhos atrapalham a atuação dos gremistas e precisam ser sanados o mais rápido possível, pois estes pontos acabarão por diminuir a participação dos estudantes, fazendo com que alguns venham até mesmo a “esmorecer” e a abandonar o grêmio estudantil. Para que isso não ocorra, é mister que a unidade escolar como um todo apoie os alunos gremistas, pois, por meio deste mecanismo de gestão democrática as relações de poder podem ocorrer de forma horizontal, pois o processo decisório se dá a partir da escuta e da participação estudantil.

A atuação autônoma e participativa do grêmio estudantil nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental enfrenta um desafio importante relacionado à faixa etária das crianças, o que pode levar alguns a questionar sua capacidade de influenciar mudanças significativas na escola por meio do diálogo e das sugestões apresentadas pela agremiação. No entanto, essa visão subestima o potencial das crianças em contribuir para o ambiente escolar. Conforme abordado nesta dissertação, a atuação dos alunos em movimentos estudantis e organizações gremistas é garantida por leis nos diversos entes federativos, desde esta etapa da Educação Básica (Brasil, 1985, 1990, 1996, 2014).

A participação e organização estudantil nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental exigem uma proatividade por parte dos educandos. De acordo com Oliveira e Asbahr,

[...] ao participar de um grêmio, crianças e adolescentes precisam levantar demandas discentes: elaborar propostas e planos de ação para defender seus interesses no ambiente escolar, tomar decisões para a organização de suas ações. [...] Nesse processo, terão que participar de discussões coletivas sobre as temáticas em pauta, expor suas ideias e enfrentar reivindicações

diversas, em um intenso exercício de auto-organização e de desenvolvimento do senso crítico e de participação. Ou seja, terão que aprender a participar da vida escolar (Oliveira e Asbahr, 2022, p. 32).

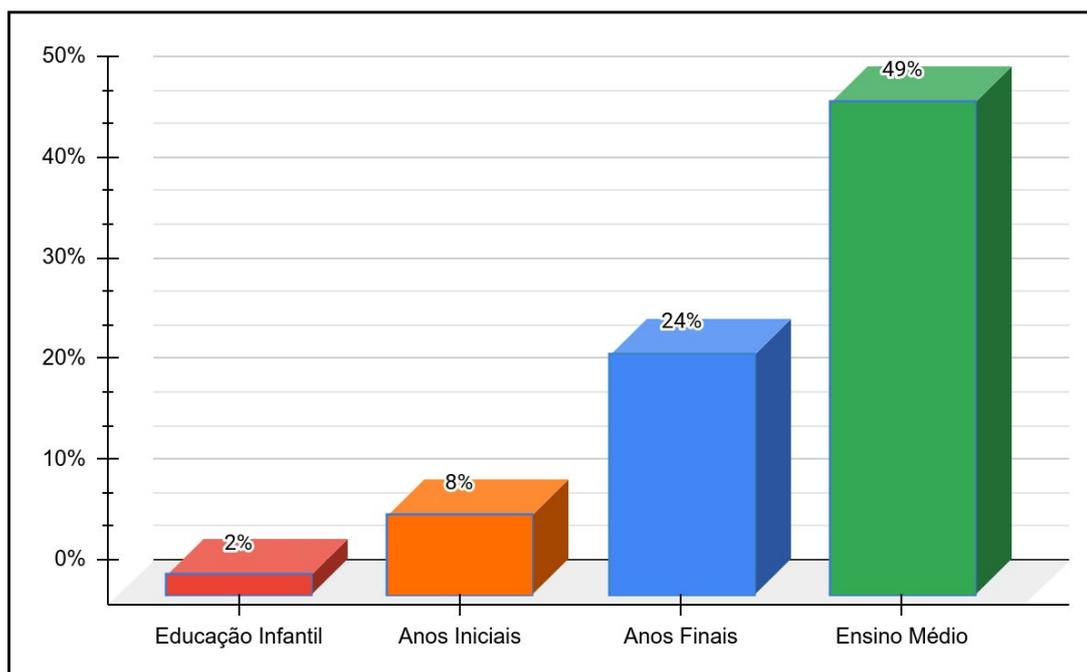
É primordial que o contexto escolar atual supere a ideia de que os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental são incapazes de participar ativamente de processos democráticos, haja vista que a participação no grêmio estudantil demonstra que as crianças são agentes de transformação social. Ao escutarem seus pares e levarem suas demandas à gestão escolar, os alunos vivenciam, de forma concreta, o funcionamento da democracia e compreendem a importância da participação cidadã.

Os colegiados gremistas – desde os anos iniciais do Ensino Fundamental – devem atuar, imprescindivelmente, em caráter político para que o processo da democracia, participação e gerenciamento de decisões coletivas seja efetivado na prática. Assim, atitudes de caráter “militarista” impostas, por exemplo, aos alunos da década de 1960 e finais dos anos 70 devem ser evitadas numa visão democrática, tais como o envolvimento apenas em atividades esportivas, culturais e cívicas. Idelbrando (2021) ressalta que durante o período da ditadura militar as leis promulgadas sobre a organização estudantil eram desprovidas de caráter político e visavam apenas o controle dos alunos da educação básica.

Embora seja válido que os grêmios estudantis promovam iniciativas como a prática esportiva e eventos pedagógicos, é imprescindível que se reconheça a importância da participação estudantil na gestão escolar. A identificação e a busca por soluções para os desafios enfrentados pela escola devem ocorrer de forma democrática, com a participação ativa de todos os envolvidos, incluindo os estudantes.

De acordo com Pellanda e Frossard (2023), de todas as escolas públicas do Brasil, apenas 12,3% possui um grêmio estudantil. Outro dado importante apresentado é que os estados da região Sudeste possuem a maior quantidade de grêmios instituídos – totalizando 22,9% –, um número bem maior em relação à Região Norte, onde apenas 3,2% das escolas possuem grêmios estudantis em funcionamento. Este dado reforça a necessidade urgente de implementação e fortalecimento dos grêmios estudantis em todas as modalidades da Educação Básica.

Outro dado relevante apontado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação é que a implantação dos grêmios estudantis ocorre, como já mencionado, em níveis mais elevados da educação básica, como demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 1: Percentual de escolas da rede pública que possui Grêmio Escolar - 2021

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Campanha Todos pela Educação (2023).

Os dados apresentados pela pesquisa evidenciam que na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é bastante inicial e quase insuficiente do ponto de vista quantitativo a implantação dos grêmios estudantis. É notório que quanto mais elevada a idade e, conseqüentemente, a etapa da Educação Básica, mais significativa é a atuação e o protagonismo dos adolescentes e jovens. Exemplo disso é que a discrepância percentual entre a Educação Infantil e os Anos Iniciais em relação ao Ensino Médio.

Os dados apresentados pela Campanha Todos pela Educação (2023) corroboram que é fundamental a discussão sobre a criação e implementação dos grêmios estudantis desde as etapas iniciais da Educação Básica. É necessário que as crianças, desde o início de escolarização, fortaleçam seu aprendizado sobre os princípios democráticos; a implantação e fortalecimento das agremiações contribui para isso, pois quando ocorre a integração direta da criança com a organização do trabalho escolar o efeito educativo da aprendizagem democrática se consolida de maneira máxima, como afirma Pistrak (2018).

Conforme já reiterado nesta dissertação, o grêmio estudantil nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental deve ser um espaço de fomento político. Esse é um desafio constante, pois, segundo Zambon (2018), existe um processo de despolitização que

cerceia as ações dos grêmios estudantis e acaba limitando ou reduzindo suas ações, haja vista que:

As atividades que os estudantes desenvolvem tem caráter assistencialista e esvaziado de uma característica política mais crítica que pudesse contribuir para que os alunos entendessem as origens dos problemas sociais. Por meio dos grêmios estudantis, os estudantes procuram desenvolver atividades voluntaristas e de substituição das funções do Estado (Zambon, 2018, p. 61).

É fundamental que as escolas se dediquem à formação de cidadãos ativos e críticos, capazes de transformar a realidade em que vivem. A atuação dos grêmios estudantis deve transcender atividades voluntárias, visando à construção de uma consciência política e social. Deste modo, torna-se fundamental que estes sejam estimulados a refletir sobre os desafios da sociedade e a buscar soluções para os problemas que afetam a escola e a comunidade, contribuindo para a melhoria contínua do ambiente escolar.

Deste modo, os estudantes que participam das agremiações nos anos iniciais do Ensino Fundamental precisam aprender a importância da participação política. De acordo com Dallari (1996, p. 10), “política é a conjunção das ações dos indivíduos e grupos humanos, dirigindo-as a um fim comum”. É primordial que os discentes compreendam que fazer política dentro de uma agremiação é ser capaz de realizar um movimento processual de reivindicação de maneira organizada, pois ações isoladas ou individualistas podem atrapalhar o fortalecimento do movimento estudantil. Demo (2009) ressalta que “não existe participação suficiente, nem acabada. Participação que se imagina completa, nisto mesmo começa a regredir”.

Zambon (2018, p. 70) ressalta que para se superar a prática “apolítica” dos grêmios, é preciso que o processo eleitoral não seja “apenas uma burocracia do funcionamento dos grêmios estudantis ou somente o momento de escolher os representantes”. A democracia representativa deve ser um espaço que possibilite aos estudantes compreenderem que seus eleitos podem influenciar de modo direto em melhorias ou pioras educacionais e sociais.

Além do mais, tal processo contribui para que os estudantes entendam na prática uma parte do nosso sistema democrático que diz respeito à formação das chapas, às campanhas eleitorais, à escolha dos candidatos, à apuração dos votos e aos recursos que podem ser impetrados em caso de irregularidades constatadas. É um momento que também possui um caráter

formativo e que pode viabilizar a apropriação de conhecimentos importantes, por parte dos alunos, relativos ao nosso sistema democrático (Zambon, 2018, p. 71).

Conforme já discutido, a compreensão que os alunos adquirem ao organizar e participar de um processo eletivo do grêmio estudantil e ao exercitarem a democracia e suas etapas contribui para uma aprendizagem real e significativa além da sala de aula. Tais conhecimentos e o envolvimento dos alunos faz com que estes se apropriem de princípios participativos que contribuirão na sua formação como cidadãos autônomos.

Se não houver uma potencialização deste momento por meio de uma reflexão constante e debates sobre as ideias e necessidades estudantis a escolha dos representantes gremistas falhará por si só e a chapa eleita só servirá para “cumprir” a regra eletiva dos grêmios. Durante este processo é importante que as crianças compreendam que estão num embate político desde a infância e que o aprendizado e conhecimento de lutas participativas envolve o estudo e compreensão de como se dá um movimento democrático, conforme ressalta Pistrak (2018).

A gestão da escola e os alunos candidatos ao grêmio estudantil devem promover um espaço onde os estudantes conheçam as propostas em pauta. Por meio desse diálogo com os candidatos, os alunos compreendem que o voto é importante e que o processo político pode possibilitar mudanças.

Um desafio marcante em alguns grêmios estudantis, principalmente os que pertencem aos anos iniciais do ensino fundamental, é a ausência de formação para que os gremistas possam conhecer suas atribuições e atuar de maneira autônoma neste espaço democrático, pois, “para que ocorra a participação dos alunos nas atividades escolares e especificamente nas atividades do grêmio, faz-se necessário que ocorra o ensino das formas de participação” (Lucon e Oliveira, 2022, p. 91).

Nesse sentido, é primordial que a gestão da unidade escolar seja a mais interessada na atuação dos discentes no processos de tomada de decisão da escola e procure meios e parcerias para oportunizar aos gremistas formações específicas sobre as atribuições, atuações e como o grêmio pode influenciar de modo significativo na gestão e no processo de elucidação dos anseios da escola ideal para os alunos e comunidade. Araújo e Nogueira (2022, p. 180) ressaltam que “para promover a participação da comunidade escolar, faz-se necessário que os diretores das escolas

compreendam a real importância de toda participação, permitindo assim que ela aconteça de forma efetiva”.

Para Brito, Miranda e Souza (2023) a participação do estudante no movimento estudantil e nas agremiações não ocorre de maneira natural ou espontânea. É primordial que a equipe escolar contribua na concessão de espaços decisórios para que os estudantes exerçam sua cidadania. O colegiado gremista torna-se este espaço de formação cidadã e política de maneira a consolidar este binômio nas etapas iniciais da Educação Básica.

No que diz respeito à formação dos gremistas em suas atribuições, esta deve extrapolar o campo do tradicionalismo escolar que se reduz à leituras ou repasses de informações sobre a atuação de cada diretoria que compõe o grêmio estudantil. Vasconcellos (2005) aponta que, basicamente,

[...] o grande problema da metodologia expositiva, do ponto de vista pedagógico, é seu alto risco de não aprendizagem, em função do baixo nível de interação sujeito-objeto de conhecimento-realidade. [...] Do ponto de vista político, o grande problema da metodologia expositiva é a formação do homem passivo, não crítico (Vasconcellos, 2005, p. 26, 27).

Deste modo, evidencia-se que a formação cidadã para os gremistas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental deve ser pautada numa práxis cotidiana de participação efetiva. Esta formação se dá num movimento contínuo, proporcionando aos alunos uma elucidação de seu papel como sujeitos de mudança, capazes de influenciar significativamente o espaço escolar com as decisões coletivas tomadas nos colegiados e apresentadas à gestão escolar. Oliveira e Asbahr (2022, p. 29) ressaltam que é mister que haja uma formação específica visando à participação dos alunos gremistas, pois “a participação pode e deve ser ensinada”.

Demo (2009) ressalta que a educação desempenha um papel crucial na sociedade ao fomentar a elucidação e a participação cidadã; se não atinge esse objetivo, pode resultar em uma “deseducação”. Quando a escola não incentiva os estudantes à participação acaba reforçando o aparato ideológico repressivo da educação como meio de manipular e manter os estudantes distantes e ausentes dos momentos decisórios.

Assim, para haver a superação da falta do ensino participante é primordial que o educando compreenda que a participação faz parte da cidadania. O ensino da

participação é paulatino, pode levar gerações para se concretizar em plenitude, entretanto, precisa ser iniciado desde as etapas iniciais nas Unidades Escolares.

No que tangencia à formação dos estudantes gremistas, os envolvidos devem ter como escopo não apenas a transmissão de conhecimentos, mas devem contribuir com a formação dos discentes em sua totalidade. A formação só é efetiva quando os educandos compreendem, de maneira consciente e significativa, que os objetos de conhecimento estudados podem contribuir para sua atuação como cidadão na sociedade de maneira a influenciar positivamente sua realidade. Este não é um trabalho fácil em qualquer movimento formativo, pois,

[...] para que os indivíduos alcancem este nível de consciência, a educação deve ser o meio de formação crítica que garanta o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos como pensar, decidir e agir, que permite a práxis social por meio da compreensão da realidade, pois é a partir desta que os cidadãos são capazes de determinar sobre as ações que realizarão e de que forma atuarão (Gomes *et. al.*, 2022, p. 159).

O que se espera das novas gerações é que possam participar do movimento do real, no sentido da superação de suas contradições básicas; para isso, uma das mediações seria compreender como funciona a realidade, necessitando se apropriar dos conceitos já elaborados. Assim, a escola tem o papel de desvelar as práticas sociais atuais, de ampliar o repertório de conhecimento dos estudantes visando transformar sua realidade para melhor. Tal objetivo só é efetivado com um ensino em que o aluno é constituído em suas particularidades e integralidade (Vasconcellos, 2005; Pistrak, 2018).

Visando formar um sujeito cognoscente é preciso que os fundamentos epistemológicos didáticos sejam abordados de maneira dialógica e reflexiva (Vasconcellos, 2005), de modo que o debate, as rodas de conversas, as oficinas práticas ou outra ação com foco nos alunos gremistas, propiciem a estes externar, por meio de sua oralidade, como se vêem na sociedade e como podem contribuir para a melhoria do local onde estudam e convivem.

Destarte, o movimento formativo cidadão oportunizado aos gremistas deve ser visto como meio de promoção exponencial que os conduza da inexperiência participativa à elucidação de sua criticidade. Deste modo, é necessário que a formação seja pensada num movimento contínuo focado na dinamicidade e no diálogo, cerceada de momentos reflexivos. Quando o discente compreende que ele

também é co-responsável pela sua aprendizagem o conhecimento em estudo não passa a ser “desestimulador”, pelo contrário: a aquisição do saber se consolida favorecendo a autonomia individual e coletiva (Freire, 2019).

A próxima seção desta dissertação evidencia que a participação dos educandos no movimento estudantil e nas agremiações, em certos períodos de governos instituídos democraticamente no Brasil, necessita de um comando e direcionamento organizativo para lutar – juntamente com sindicatos, classe trabalhadora e demais movimentos sociais – contra pautas que vão de encontro à manutenção de direitos historicamente construídos no âmbito educacional, social e político.

6 MOVIMENTO ESTUDANTIL BRASILEIRO NA ATUALIDADE: LUTA CONTRA PAUTAS NEOLIBERAIS E PROTOFASCISTAS

O movimento estudantil encontra-se num campo minado, onde o acirramento da luta de classes fica cada vez mais latente (Bezerra, 2020, p. 19).

A epígrafe demonstra o papel do movimento estudantil em participar das lutas de classes existentes na sociedade. Essa luta envolve o rompimento com “velhas práticas democráticas” e a aliança com grupos excluídos da sociedade civil para combater formas de censura social, educacional e política. Conforme exposto nas seções e subtítulos anteriores, a UNE e o movimento estudantil estiveram presentes em momentos de discussão e de mudanças políticas e sociais importantes no Brasil. Tal espaço participativo foi conquistado com lutas, diálogo e acima de tudo com representatividade forte de líderes estudantis que puseram em votação consultas importantes com o colegiado estudantil e seus representantes por meio de congressos e assembleias.

Demo (2009, p. 5) ressalta que “não colocamos o problema da participação desvinculado da questão da política social”. Neste sentido, a história do movimento estudantil e de sua representação e materialização demonstra que os educandos dispuseram de interesse comum em contribuir, influenciar e discutir assuntos de relevância política e social em abrangência nacional (Poerner, 2004).

A força do movimento estudantil se manifestou nas ocupações escolares ocorridas após a destituição do governo democrático da presidenta Dilma Rousseff (2014-2016). A disposição e aplicação de golpes políticos pela direita ou extrema direita acende um sinal de alerta aos ataques impostos pelos partidos neoliberais de cunho fascista para com as minorias e a classe trabalhadora. Nesse contexto,

[...] o movimento de ocupação de escolas surpreendeu a todos por, entre tantas coisas, seu caráter autônomo. Os estudantes demonstraram profundo engajamento político, a própria experiência de vida, a capacidade de julgamento, o pensamento e o diálogo puderam guiá-los aos caminhos de luta por justiça (Luca, 2021, p. 13).

Menezes e Zientarski (2019) ressaltam que o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, a perseguição ao Partido dos Trabalhadores (PT), o avanço dos movimentos protofascistas, a disseminação de ódio político e ataque às Instituições foi uma característica marcante indicando que a democracia estava “sob ataque”. Tais

ataques culminaram em meio à turbulência política com eleição do presidente Jair Bolsonaro, em 2018, o que acarretou em mais pautas armamentistas, eliminação de direitos constituídos historicamente, instauração do autoritarismo, disseminação de medidas impositivas de controle social e de ministérios geridos e administrados por militares.

De acordo com Levitsky e Ziblatt (2018), a democracia é ameaçada não mais por viés ditatorial, haja vista que golpes de Estado realizados por militares utilizando-se de violência são raros no mundo. A democracia torna-se ameaçada pelo sufrágio universal que se materializa em eleições diretas, visto que o colapso democrático ocorre principalmente por governos eleitos que passam a adotar e espalhar medidas impositivas contra movimentos sociais, minorias políticas e ataques constantes às instituições democráticas de direito.

O movimento estudantil nunca esteve alheio às mudanças políticas, sociais e educacionais ocorridas no Brasil. Pelo contrário, sempre teve interesse por tais pautas e lutou para participar e contribuir com tais discussões. Quando os alunos não são ouvidos em sua totalidade em nível local, estadual e nacional estes se organizam de modo a lutar contra a imposição hegemônica do Estado demonstrando uma atitude revolucionária. Menezes (2020) reafirma que o ato de ocupação das escolas pelos estudantes foi uma forma de enfrentamento político.

Uma das atuações recentes do movimento estudantil brasileiro e sua força organizativa foi marcada pelas ocupações das escolas iniciadas em 2015 e seu epicentro em 2016, período do golpe político arquitetado pela extrema direita contra o governo democrático instituído da Presidenta Dilma Rousseff. “As reivindicações nacionais das ocupações indicam como os estudantes se converteram em uma ponta de lança contra o governo golpista de Temer” (Carvalho, 2020b, p. 145).

Em 2015 os estudantes secundaristas do Estado de São Paulo iniciaram o movimento conhecido como ocupação das escolas. Essa manifestação ocorreu devido à imposição do governo estadual na realização do que este chamou de “reorganização escolar”. Tal reorganização afetaria diretamente os alunos e professores: algumas instituições escolares seriam fechadas, o que acarretaria na realocação de centenas de estudantes em outras unidades escolares (Tavolari *et. al.* 2018) Os autores ressaltam, ainda, que:

A forma de ação coletiva da ocupação já era historicamente utilizada por movimentos sociais rurais (camponeses que lutam pelo acesso à terra via reforma agrária), urbanos (trabalhadores sem-teto que lutam pelo direito à moradia) e estudantis (alunos do ensino superior que ocupavam suas universidades e reitorias). Mas, até aquele momento, não havia, no Brasil, precedente para uma mobilização de estudantes secundaristas que ocupassem suas próprias escolas públicas (Tavolari *et. al.*, 2018, p. 295).

De acordo com Boutin e Flach (2017), o movimento de ocupação das escolas tomou projeção nacional. As autoras ressaltam que:

[...] por meio de sua atividade prática, os estudantes mostraram que não estão alheios às questões políticas do país e que são capazes de realizar ampla mobilização para a luta em prol de uma educação pública e de qualidade. Nessa perspectiva, o movimento de ocupações das escolas públicas deixou como herança diferentes aprendizados que não estão presentes nos currículos formais da escola (Boutin e Flach, 2017, p. 4).

As ocupações das escolas iniciadas pelos estudantes no estado de São Paulo foi em parte exitosa, uma vez que eles conseguiram com tal organização política e social a suspensão do projeto de lei de reorganização escolar.

Carvalho (2020a, p. 13) ressalta que a crise política vivenciada no Brasil em 2016 “inscreve-se numa conjuntura política impulsionada pela crise econômica”. Não só a economia do país estava em ameaça. A educação pública laica e gratuita foi alvo de constantes ataques e sofreu com recessão de investimentos e de políticas que assegurem sua efetivação e consolidação de maneira plena.

A contestação estudantil no movimento de ocupação das escolas foi uma forma de organização participativa que os estudantes encontraram para se opor à imposição de medidas hegemônicas do Estado. O nível de organização que os estudantes demonstraram reforça a característica central da juventude em romper com leis ou decretos subversivos, como discute Carvalho (2020b).

Desenvolver a educação das massas, condição da consolidação das conquistas e das realizações revolucionárias, significa fazê-las compreender seus interesses de classe, as questões vitais e urgentes que derivam da luta de classes, significa dar-lhes uma consciência mais clara e mais exata dos objetivos sociais da classe vitoriosa. A revolução e a escola devem agir paralelamente, porque a escola é a arma ideológica da revolução (Pistrak, 2011, p. 26).

Somando-se a tudo isso, os estudantes brasileiros viram a necessidade de deixar transparecer sua indignação social e política com o rumo que o Brasil estava

tomando e opuseram-se, completamente, ao regime neoliberal com viés fascista que estava sendo introduzido com o golpe político sofrido pela presidenta Dilma Rousseff. Essa “indignação” fez-se necessária, visto que:

O fascismo é a forma política que emerge em um cenário em que o capitalismo já vive sua fase de decomposição. Destroi as instituições democráticas, elimina violentamente a conciliação de classes. Altera a dinâmica entre as classes dominadas, incutindo na pequena-burguesia o ódio contra a classe operária. Por meio de milícias e do aparato repressivo do Estado, esmaga as organizações operárias. Encobre sua ação imperialista (nos países de capitalismo adiantado) e pró-imperialista (nos países de capitalismo atrasado) com ideologias racistas e xenófobas (Carvalho, 2020a, p. 18).

Mendes Júnior (1982) ressalta que o combate ao fascismo deve se iniciar no plano político interno de qualquer país comprometido com a democracia. Com governos neoliberais embasados em pautas protofascistas não há base para o diálogo institucional. Períodos como estes são marcados por ataques de desconfiança às instituições, pela polarização política que leva ao extremismo, à disseminação de *fakes news*, à manipulação política da classe média e eclesiástica, além de ataques à classe trabalhadora e à educação. No quadro abaixo apresenta-se algumas destas pautas:

Quadro 13: Pautas neoliberais implantadas no governo Temer (2016-2017) e prosseguidas pelo governo Bolsonaro (2018-2021)

- Diminuição do repasse das verbas federais para a Educação;
- Plano privatista ultraliberal do aparelho estatal (inclusive da Educação);
- Precarização do trabalho público com a falta de concursos;
- Subfinanciamento e privatização da Educação (expansão da venda de serviços e pesquisas ao setor privado);
- Emenda Constitucional nº 95/2016 que congelou por vinte anos os recursos públicos da União para a educação, saúde, cultura, etc., corrigidos pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- Reforma do Ensino Médio;
- Expansão do modelo de escolas cívico-militares e ampliação da presença policial no interior das escolas.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Carvalho (2020b).

O obscurantismo educacional que pairou no Brasil durante o ano de 2016 e se agravou nos anos 2018-2022 externou ainda mais os projetos da extrema direita em

suprimir os direitos trabalhistas e uma educação laica. Projetos como “escolas sem partido” ou “*homeschooling*” foram discutidos na tentativa de serem implantados.

Costa (2020) ressalta que o Movimento Escola Sem Partido (MESP) teve uma grande resistência nos âmbitos federativos do Brasil e seu epicentro se manifestou com movimentos grevistas (no âmbito federal e estadual). Este projeto foi e é contestado por pesquisadores em educação e pelas organizações estudantis em todo o país. É fulcral entender que o Movimento Escola Sem Partido (MESP) é contra a pluralidade de ideias, a liberdade dos professores em expressar seu pensamento crítico e elucidar, juntamente com os alunos, reflexões importantes sobre problemas políticos ou sociais de relevância local e nacional.

Essa imposição deve ser o termômetro para toda a sociedade educacional, movimentos sociais e classe estudantil. Não é repassando a educação para os poderios da Igreja, dos militares ou empresas que haverá uma melhora na qualidade do ensino. A história do controle militar nos anos 1964-1985 evidencia isso. A resistência demonstrada pelos estudantes universitários e do ensino médio no movimento de ocupação das escolas e em outros movimentos sociais de destaque demonstra que esse segmento têm potencial de intervir politicamente, quando necessário, visando mudanças de cunho social e educacional, desde que estejam organizados e com direcionamento político.

É mister o entendimento de que as manifestações de ocupação ocorridos nas escolas é um indicativo de que os estudantes organizados e suas entidades (UNE, UBES, UMES) estão atentos à movimentação de pautas políticas e sociais que os afetam com seu desfecho antidialético, um profundo ataque à classe trabalhadora e a toda sociedade.

Destarte, é tangível o entendimento no meio educacional de que, na gestão democrática, a participação dos estudantes, a efetivação dos conselhos e grêmios estudantis são direitos legais adquiridos ao longo da história. Não há, neste sentido, concessão de tais direitos nem privilégios. É por meio do movimento contínuo e perene pautado em princípios democráticos e participativos que os estudantes vão construindo sua história acadêmica e pessoal, haja vista que:

A luta de classes é uma luta permanente, às vezes ela se dá abertamente, às vezes de forma silenciosa, mas em nenhum momento há paz entre as classes. Escola públicas sendo ocupadas, muitas delas das periferias, de bairros exclusivamente de trabalhadores, demonstram mais uma vez, que esta luta não chegou ao fim, são os filhos da classe trabalhadora que já muito

cedo estão vivendo a experiência de enfrentar o Estado burguês, são jovens que possuem ainda uma vida inteira para repassar suas experiências (Menezes, 2020, p. 28).

Conforme elencado acima, os filhos da classe trabalhadora aprendem com experiências políticas que as lutas de classes são permanentes e reais na sociedade capitalista. De acordo com Santos (2019), o movimento de ocupação das escolas efetivado pelos estudantes oportunizou, ainda, a adoção do “princípio da horizontalidade”, pois a tomada de decisão ocorria em coletivo por meio de reuniões e assembleias onde todos tinham voz e voto.

As experiências a partir das ocupações das escolas brasileiras demonstram como os estudantes podem inovar suas ações e “armas”, transformando as escolas não apenas num espaço de transmissão de conhecimentos, mas, num mecanismo de formação e luta política e social. As novas formas de lutas anticapitalistas deveriam ser “bandeiras” não apenas do movimento estudantil ou social, mas de todo cidadão comprometido com a democracia e cidadania instituída, como argumenta Cruz (2020).

De acordo com Mendes Júnior (1982), com a participação dos estudantes em movimentos paredistas ocorre uma elucidação do grau de consciência política, haja vista que os jovens, ao participarem desses momentos históricos, lutam de maneira direta contra um regime ou imposição que terá consequências sobre toda uma geração.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento estudantil organizado no Brasil tem demonstrado que os estudantes atuaram em momentos conjunturais em diversas áreas: educacional, social e política. O epicentro de tal movimento passa por períodos de crescimento e atenuação, influenciando toda uma geração de crianças, jovens e adultos.

Em virtude da atitude revolucionária e da luta da vanguarda estudantil brasileira, hoje os estudantes de todas as etapas da Educação Básica têm o direito legal de se organizarem de maneira livre nas agremiações escolares (Brasil, 1985). Por meio deste colegiado os discentes podem discutir assuntos de interesse educacional e local, expor seus pontos de vista e anseios, além de fornecer sugestões para melhorar a prática pedagógica.

É importante frisar que nem sempre foi assim: esta pesquisa demonstrou que os estudantes tiveram vários embates, chegaram a se armar para lutar por melhorias educacionais, sociais e políticas. Tal luta foi resultado de uma organização que extrapola o individualismo capitalista, haja vista que é no colegiado estudantil que discentes constroem princípios democráticos, participativos e autônomos.

Sabendo da importância da participação estudantil para o processo decisório e a efetivação da gestão democrática nos estabelecimentos de ensino, os gestores escolares e os sistemas de ensino devem propiciar espaços atuantes para a participação estudantil. O ideal seria que cada escola, desde a Educação Infantil, tivesse seus grêmios instituídos e atuantes. É o que está estabelecido em lei com a aprovação do PNE 2014-2024/2025, no entanto, devido aos embates burocráticos à participação, a estratégia 19.4 do referido plano não alcançou sua plenitude.

A história do movimento estudantil brasileiro expressa claramente que os estudantes se organizaram por melhorias e reivindicações de cunho político antes mesmo da fundação de sua entidade máxima – a UNE. Todavia, sua força como segmento não se materializa apenas por meio desta entidade. No âmbito da Educação Básica a UBES assume um papel importante no fomento das agremiações, principalmente no Ensino Médio.

Conforme defendido nesta dissertação, a atuação dos estudantes nos colegiados gremistas não é uma “dádiva” concedida pela gestão que os contempla com o direito de participar. As agremiações nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental precisam ser criadas e fomentadas para que os discentes compreendam que podem intervir na realidade educacional e social que vivem.

Esta pesquisa destaca, portanto, que a participação precisa ser ensinada na prática e o conhecimento dos processos decisórios e coletivos existentes dentro do grêmio escolar contribui para o desenvolvimento de uma sociedade igualitária, coletiva e participativa.

A autonomia do estudante dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental pode ser considerada por alguns gestores como um “entrave” para sua participação, mas, conforme apresentado e discutido neste estudo, as crianças podem e precisam falar. É por meio da voz dos alunos e da garantia de espaços para que estes possam sugerir e intervir na realidade que será criado um princípio de pertencimento com a escola.

Quando os vínculos gestão e grêmio estudantil são fortalecidos a participação decisória ocorre de maneira elucidativa, os educandos compreendem seu papel social para além da sala de aula e dos conteúdos discutidos. Demo (2009, p. 17) ressalta que “para uma comunidade ter voz e vez precisa organizar-se. Este processo deveria ser preocupação diária das comunidades”.

A política deve permear todas as relações dos gremistas entre seus pares e a gestão. Os alunos precisam compreender que o fazer político vai além do processo eletivo das chapas gremistas, mas permeia todo o processo decisório que ocorre de maneira dialógica no âmbito escolar.

Conforme demonstrado, devido às influências marxistas, o movimento estudantil pode se fortalecer e lutar de forma direta contra imposições e leis que tentaram extinguir a atuação discente em debates de interesse político, educacional e social. Foi devido a estes ideais que os estudantes puderam influenciar e lutar contra pautas antidemocráticas no período da ditadura civil-militar implantada no Brasil e contra pautas neofascistas discutidas amplamente na sociedade. São exemplos de pautas neofascistas as reformas educacionais focadas no ganho de capital e no Movimento das Escolas Sem Partido, o que levou à mobilização de diversos estudantes da educação básica durante os anos de 2015 a 2020.

A luta contra governos hegemônicos é outra marca do movimento estudantil. Quando ocorre o imperialismo ideológico ou uso do aparato repressivo do Estado os

jovens estudantes estão lá, demonstrando que a política se faz a partir de um processo horizontal de tomada de decisões coletivas e não ao contrário.

É preciso que a democracia representativa que temos funcione de maneira exequível. O ensino do processo democrático ocorre inicialmente nas escolas com o processo eletivo dos grêmios. É neste momento que os alunos, como um todo, compreendem que seu voto, se mal direcionado, pode influenciar todo o coletivo escolar. Ressalta-se que este momento é de suma importância para a aprendizagem dos alunos, pois, por meio dele os discentes compreendem e começam a diferenciar as propostas e sugestões de intervenção das chapas candidatas.

Possivelmente, nesses espaços, os alunos terão os primeiros contatos com práticas não democráticas, como compra de votos, o chamado “toma-lá-dá-cá”, pautas não exequíveis ou *fake news*. Ao contrário disso, o movimento democrático é importante para que os alunos compreendam que tais práticas devem e precisam ser repudiadas no âmbito escola e dos seus espaços participativos.

A atuação estudantil nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental vai além da sala de aula e tangencia os grêmios estudantis. Foi apresentado outros espaços e dispositivos de gestão democrática onde os alunos podem atuar: conselhos escolares, representação de turma, associação de pais e mestres, conselho de classe pedagógico, etc. É mister que os estudantes compreendam e assimilem que a escola é um espaço de participação e discussão e que tais momentos podem ser marcados por períodos de impasses, de debates acirrados e, principalmente, de concessões visando uma melhor prática coletiva.

É fulcral que os grêmios estudantis nas etapas iniciais da Educação Básica sejam implementados de maneira ampla e com qualidade, garantindo a participação ativa das crianças. As fontes primárias desta pesquisa deixam claro que a atuação dos estudantes nos colegiados estudantis das etapas iniciais de ensino ainda é exígua, carecendo de fomento e articulação para sua materialização.

Destarte, o interesse do aluno em participar das agremiações deve ser incentivado por toda a comunidade escolar. A gestão escolar deve interessar-se pela atuação dos estudantes, posto que a participação destes no movimento decisório contribui para a superação de uma gestão gerencialista e burocrática.

A formação política dos alunos gremistas é essencial e deve ser promovida. É por meio da participação política que os estudantes compreenderão a importância dos princípios democráticos e das tomadas de decisões horizontais. Tais princípios

consolidados desde os Anos Iniciais do Ensino Fundamental serão primordiais para o fortalecimento da democracia e na formação de cidadãos. Demo (2009, p. 46) afirma que “a participação não funciona por atacado, nem por decreto”. Assim, para que, de fato, a democracia seja efetivada por meios dos grêmios escolares é fundamental o apoio aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Tal apoio deve ocorrer, inicialmente, por meio da tutela, mas não da imposição, uma vez que a criação do grêmio estudantil por si só não garante a participação livre e democrática nas tomadas de decisão no âmbito da escola.

Conclui-se que a implantação e fomento dos grêmios estudantis nos anos iniciais trazem ganhos significativos à gestão da escola e aos alunos. Com a atuação deste órgão colegiado os processos deliberativos são exercidos na escola e as decisões são tomadas em coletivo. É claro que efetivar a atuação gremista não é fácil, mas a educação se faz historicamente assim: da superação de desafios e da busca de estratégias para superá-los.

REFERÊNCIAS

ABREU, A. B. de. **A constituição de grêmios estudantis nas escolas estaduais de ensino médio de Minas Gerais e seu lugar na gestão democrática**. Dissertação de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.

ALBUQUERQUE, J. A. G. **Movimento estudantil e consciência social na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ALMEIDA, L. B.; SANTOS, W. B. dos; LAGARES, R. A gestão democrática da educação em pesquisas na Amazônia: linha 2 PGEDA/Educanorte (2014-2021). *In*: LAGARES, R.; BRITO, K. C. C. F.; SILVA, M. L. A. da. **Pesquisas em política e gestão no campo da educação: sistema e escola**. Curitiba: Editora CRV, 2022.

ARAÚJO, A. C. de; NOGUEIRA B. de A. Projeto político-pedagógico: mecanismo de materialização da gestão democrática da educação. *In*: LAGARES, R.; BRITO, K. C. C. F.; SILVA, M. L. A. (Org). **Pesquisas em políticas e gestão no campo da educação: sistema e escola**. Curitiba, PR: Editora CRV, 2022. (p. 171-184).

ARAÚJO, M. P. **Memórias estudantis: da função da UNE aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Roberto Marinho, 2007.

ARAÚJO, U. **Autogestão na sala de aula: as assembleias escolares**. São Paulo, SP: Summus Editorial, 2015.

ASBAHR, F. da S. F. (Org). **Grêmios estudantis: de projeto de extensão universitária a defesa da gestão democrática na escola**. Bauru, SP: Mireveja, 2022.

AZEVEDO, C. R. **Grêmios estudantis: uma possibilidade para o protagonismo juvenil**. São Paulo, SP: Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), 2021.

BARBOSA, L. L. C. **Espaços e mecanismos de gestão democrática nos sistemas/redes municipais de ensino/educação tocantinenses na pandemia da Covid-19**. 2022. Dissertação. Mestrado em Educação, Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Educação. Palmas, 2022.

BENEVIDES, S. C. O. **Na contramão do poder: juventude e movimento estudantil**. São Paulo: Annablume, 2006.

BEZERRA, H. de S. Movimento estudantil e os desafios da tarefa histórica. *In*: OLIVEIRA, V. F. R. de (Org). **Movimento estudantil: diálogos e perspectivas em debate**. Curitiba, PR: Editora CRV, 2020. (Capítulo 1, p. 17-25).

BORDENAVE, J. E. D. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BORTOT, I. J.; GUIMARÃES, R. **Abaixo a repressão!: movimento estudantil e as liberdades democráticas**. Porto Alegre: Libretos, 2008.

BOUTIN, A. C. B. D. **A relação de forças entre a UNESCO e o movimento estudantil e sua materialização na reforma do ensino médio através da lei nº 13415/2017**.

Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, 2020. Tese (Doutorado em Educação).

BOUTIN, A. C. B. D. **Grêmios estudantis e participação do estudante: limites e possibilidades para o processo de emancipação em comunidades de periferias de Ponta Grossa - PR.** Dissertação de Mestrado. Ponta Grossa, PR: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), 2016.

BOUTIN, A. C. D. B.; FLACH, S. de F. O movimento de ocupação de escolas públicas e suas contribuições para a emancipação humana. **Revista Inter-Ação**, Goiânia, v. 42, n. 2, p. 429–446, 2017. DOI: 10.5216/ia.v42i2.45756. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/45756>. Acesso em: 14 out. 2024.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação.** São Paulo: Brasiliense, 2013. (Coleção primeiros passos).

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024.** Brasília, DF: Inep, 2014.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024.** Brasília, DF: INEP, 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.** Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm - Acesso em 13 jul. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 7.398, de 4 de novembro de 1985.** Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7398.htm - Acesso em 26 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm - Acesso em 26 jul. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm - Acesso em 26 jul. 2024.

BRITO, K. C. C. F. **O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: um estudo no município de Palmas - TO.** Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019.

BRITO, K. C. C. F. Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares: institucionalização e materialização no estado do Tocantins. *In*: LAGARES, R.; BRITO, K. C. C. F.; SILVA, M. L. A. da. **Pesquisas em política e gestão no campo da educação: sistema e escola.** Curitiba: Editora CRV, 2022.

BRITO, K. C. F. C.; MIRANDA, A. P.; SOUZA, C. K. de. O papel do movimento estudantil brasileiro na constituição dos grêmios estudantis nos anos iniciais do ensino fundamental. **Revista Multidebates**, v. 7, n. 4 Palmas-TO, Dez. 2023. ISSN: 2594-4568. Disponível em: <https://revista.faculdadeitop.edu.br/index.php/revista/article/view/676/548>. Acesso em 16 jul. 2024.

CARVALHO, R. F. de. **Gestão e participação universitária no século XXI**. Curitiba, PR: Editora CRV, 2013.

CARVALHO, S. de. “BORA OCUPAR”: um balanço das ocupações de escola em Recife. *In*: CARVALHO, S. de (Org). **Contrarreformas na Educação e lutas estudantis**. Curitiba, PR: Editora CRV, 2020a. (Capítulo 7, p. 137-158).

CARVALHO, S. de. Caracterização dos governos pós-golpe de 2016 no Brasil e seus impactos na educação. *In*: CARVALHO, S. de (Org). **Contrarreformas na Educação e lutas estudantis**. Curitiba, PR: Editora CRV, 2020b. (Capítulo 1, p. 13-26)

CAVAZZANI, V. F. **A construção da gestão participativa na escola: um estudo de caso Santos – SP**. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Católica de Santos (UNISANTOS), 2007.

CEZARI, E. J.; MIRANDA, A. P. de; BRITO, J. G.; SILVA, A. N. da. Grêmios Estudantis no Ensino Fundamental, opção ou prescrição? Um estudo por meio do Ambiente Virtual de Natureza Educativa Interativa (Avnei). **Revista Educação e Políticas em Debate**, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 1–18, 2023. DOI: 10.14393/REPOD-v13n1a2024-70835. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/70835>. Acesso em: 16 jul. 2024.

CHAGAS, M. R. J. **Os grêmios estudantis e as mobilizações secundaristas em Bauru no ano de 2015**. Dissertação de Mestrado. Marília, SP: Universidade Estadual Paulista: UNESP, 2020.

CINTRA, A.; MARQUES, R. **UBES: uma rebeldia consequente: a história do movimento estudantil secundarista do Brasil**. Projeto Memória do Movimento Estudantil, UBES, 2009.

CORTI, A. P.; SOUZA, R. **Diálogos com o mundo juvenil: subsídios para educadores**. 2. ed. São Paulo: Ação Educativa, 2012.

COSTA, L. T.; NASCIMENTO, T. P. do. O materialismo histórico-dialético: aproximações iniciais. *In*: SILVA, F. T.; NASCIMENTO, C. P. (Org). **Pesquisa aplicada à educação: perspectivas em mapas conceituais**. Brasília: UniProjeção, 2023.

COSTA, R. A. R. A. Sentidos da escola sem partido no atual cenário brasileiro. *In*: CARVALHO, S. de (Org). **Contrarreformas na Educação e lutas estudantis**. Curitiba, PR: Editora CRV, 2020. (Capítulo 3, p. 49-65).

CRUZ, M. L. R. de B. Movimento estudantil e a luta anticapitalista: perspectivas e desafios. *In*: OLIVERIA, V. F. R. de (Org). **Movimento estudantil: diálogos e perspectivas em debate**. Curitiba, PR: Editora CRV, 2020. (Capítulo 2, p. 28-35).

DALLARI, D. de A. **O que é participação política**. 13ª reimpressão, São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1996.

DEMO, P. **Participação é conquista**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FERREIRA, M. R. **Grêmios estudantis e o movimento dos secundaristas: um estudo de casos nas escolas santistas**. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP. São Paulo - SP, 2021.

FREIRE, P. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 59. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FÁVERO, M. de L. de A. **A UNE em tempos de autoritarismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009.

GADOTTI, M. **Escola cidadã**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1997. (Coleção questões da nossa época, V. 24).

GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

GADOTTI, M. Uma escola, muitas culturas. *In*: GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Orgs.). **Autonomia da escola: perspectivas e propostas**. 6. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2004. (Guia da escola cidadã).

GOMES, B. C. F; CARDOZO, M. J. P. B; R. F. MACEDO, *et. al*. Os conselhos municipais de educação como órgãos de participação e controle social. *In*: LAGARES, R.; BRITO, K. C. C. F; SILVA, M. L. A. da. **Pesquisas em política e gestão no campo da educação: sistema e escola**. Curitiba: Editora CRV, 2022.

GONÇALVES JÚNIOR, Luiz Cláudio. **O movimento estudantil brasileiro e a formação de identidade política da UNE (1937-1945)**. Curitiba, PR: Editora CRV, 2023.

GURGEL, A. de P. **A rebelião dos estudantes**. Brasília, 1968. Brasília, DF: Editora UNB, 2002.

HORA, D. L. da. **Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva**. 18. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

IDELBRANDO, A. G. **O grêmio estudantil de uma escola municipal de ensino fundamental e a relação com a formação da cidadania dos alunos**. São Paulo: Editora Dialética, 2021.

LAGARES, R. **Organização da educação municipal no Tocantins: entre a conservação de redes e o processo efetivo de institucionalização de sistemas.** Universidade Federal de Goiânia, UFT: Faculdade de Educação, Goiânia, 2008.

LEVITSKY, S.; ZIBLATT, D. **Como as democracias morrem.** Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LUCA, A. de. **O movimento de ocupação de escolas públicas e a ressignificação da compreensão da condição humana.** Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação: São Paulo, 2021.

LUCON, J. S. C; OLIVEIRA, C. A. M. Relato de experiência sobre o grêmio estudantil: **atividades** para desenvolver protagonismo e autonomia com alunos dos anos finais do ensino fundamental. *In:* ASBAHR, F. S. F (org). **Grêmios estudantis: de projeto de extensão universitária a defesa da gestão democrática na escola.** Bauru: SP, Mireveja, 2022.

MARQUES, A. S. **A participação do grêmio estudantil na gestão da escola pública no contexto das políticas educacionais neoliberais.** Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista: UNESP, Marília, SP, 2021.

MARTINS, B. **Oprimidos da Pedagogia: de Paulo Freire à educação democrática.** São Paulo: Nibelungo, 2014.

MARTINS FILHO, J. R. **Movimento estudantil e ditadura militar no Brasil (1964-1968).** Campinas, SP: Papyrus, 1987.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. **Museu multimídia dedicado à luta pela democracia no Brasil.** Disponível em: <https://memorialdademocracia.com.br/> - Acesso em 18 jul. 2024.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **Acervo de Fotografias.** Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/acervo/fotografias/> - Acesso em 18 jul. 2024.

MENDES JÚNIOR, A. **Movimento estudantil no Brasil.** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MENEZES, H. C. M; ZIENTARSKI, C. Gestão democrática da escola pública: dominação e resistência. *In:* NARDI, E. L. CARDOZO, M. J. P B. (Org). **Democracia e gestão da educação em perspectiva.** Campinas: SP, Mercado de Letras, 2019. (Capítulo 4, p. 85-110).

MENEZES, L. S. **Grêmio estudantil: quais sentidos na atualidade?.** Dissertação de Mestrado. Universidade da Cidade do Rio de Janeiro (UERJ) Rio de Janeiro, RJ, 2020.

MINAYO, M. C. de S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. *In:* DESLANDES, S. F.; MINAYO, M. C. de S. (Orgs.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

NASCIMENTO, P. R. do; CAVALCANTE, J. G. B.; SANTOS, L. V. dos. Gestão democrática nas normas nacionais: princípios, possíveis estruturas, espaços e

mecanismos institucionalizados de participação. *In*: NARDI, E. L. CARDOZO, M. J. P. B. (Org). **Democracia e gestão da educação em perspectiva**. Campinas: SP, Mercado de Letras, 2019.

OLIVEIRA, A. K. B.; AUGUSTO; A. M.; PEREIRA, S. R. S. B. S.; *et. al.* Relato de experiência: a construção, capacitação e atuação do grêmio estudantil na EMEF José Francisco Junior “Zé do Skinão”. *In*: ASBAHR, F. S. F (Org). **Grêmios estudantis**: de projeto de extensão universitária a defesa da gestão democrática na escola. Bauru: SP, Mireveja, 2022.

OLIVEIRA, A. M; ASBAHR. O grêmio estudantil como instrumento de participação: é preciso formar para participar. *In*: ASBAHR, F. S. F (org). **Grêmios estudantis**: de projeto de extensão universitária a defesa da gestão democrática na escola. Bauru: SP, Mireveja, 2022.

PADILHA, P. R. **Planejamento dialógico**: como construir o projeto político-pedagógico da escola. 7. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2007.

PARO, V. H. P. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Editora Ática, 2000.

PAULINO, V. B. R. **A participação das crianças na educação escolar a partir dos documentos oficiais**: um estudo no estado do Espírito Santo. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2021.

PELLANDA, A.; FROSSARD, M.. **Projeto Euetu**: grêmios e coletivos estudantis: Estudo I: mapeamento quantitativo nacional e mapeamento qualitativo do Maranhão. São Paulo: Instituto Campanha, 2023. (Livro Eletrônico)

PICALHO, A. C., LUCAS, E. R. O., e AMORIN, I. S. (2022). **Lógica booleana aplicada na construção de expressões de busca**. AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento, 11, 1-12. Recuperado de: <http://dx.doi.org/10.5380/atoz.v11.81838> - Acesso em 21/11/2023.

PINI, W. C. S. Atuação do grêmio estudantil: um relato de vivência. *In*: ASBAHR, F. S. F (Org). **Grêmios estudantis**: de projeto de extensão universitária a defesa da gestão democrática na escola. Bauru: SP, Mireveja, 2022.

PISTRAK, M. M. **Fundamentos da escola do trabalho**. 1. ed. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2018.

PISTRAK, M. M. **Fundamentos da escola do trabalho**. 3. ed. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2011.

POERNER, A. J. **O poder jovem**: história da participação política dos estudantes brasileiros. 5. ed. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

POMAR, V. O vocabulário da luta. *In*: POMAR, V. (Org). **Métodos de análise de conjuntura**. São Paulo, SP : ELAHP : Associação de Estudos Página 13, 2022.

POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

PRADO, A. F.; MACHADO, F. A. Grêmios estudantis e construção da cidadania: a representação dos estudantes da EMEF Thereza Tarzia. *In: ASBAHR, F. S. F (Org). Grêmios estudantis: de projeto de extensão universitária a defesa da gestão democrática na escola.* Bauru: SP, Mireveja, 2022.

PRATA, I. D. M. O papel de um grêmios estudantis no desenvolvimento da participação das crianças integrantes. *In: ASBAHR, F. S. F (Org). Grêmios estudantis: de projeto de extensão universitária a defesa da gestão democrática na escola.* Bauru: SP, Mireveja, 2022.

RIBEIRO, R. M. da C. A construção política e histórica do conceito de democracia. *In: NARDI, E. L. CARDOZO, M. J. P. B. (Org). Democracia e gestão da educação em perspectiva.* Campinas: SP, Mercado de Letras, 2019. (Cap. 4, p. 85 a 110).

ROMAGNOLI, L. H.; GONÇALVES, T. **A volta da UNE:** de Ibiúna a Salvador. Alfa-Ômega, 1979.

ROMÃO, J. E. Gestão democrática do ensino público: condição da reforma educacional brasileira. *In: GADOTTI, Moacir, ROMÃO, J. E. (Org). Autonomia da escola: princípios e propostas.* 6. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2004. (Guia da escola cidadã, vol. 1).

ROSENFELD, D. **O que é democracia.** São Paulo: Brasiliense, 2003. (Coleção primeiros passos, nº 219).

SAKS, F. do C. **Busca booleana:** teoria e prática. Trabalho de conclusão de curso. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2005.

SALDANHA, A. **A UNE e o mito do poder jovem.** Maceió: EDUFAL, 2005.

SANFELICE, J. L. **Movimento estudantil:** a UNE na resistência ao golpe de 1964. Campinas: SP, Editora Alínea, 2008.

SANTOS, A. C. F., ASBAHR, F. S. F. Grêmios estudantis e protagonismo juvenil: a experiência de estudantes egressas do grêmios. *In: ASBAHR, F. S. F (org). Grêmios estudantis: de projeto de extensão universitária a defesa da gestão democrática na escola.* Bauru: SP, Mireveja, 2022.

SANTOS, J. de S. **O movimento estudantil na democratização:** crise da Era Collor e neoliberalismo. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Universidade Estadual Paulista, Marília, SP, 2018.

SANTOS, J. S. dos. **O sonho de uma geração:** o movimento estudantil Goiás e Tocantins. Goiânia: Ed. da UCG, 2007.

SANTOS, O. R. dos. **Movimento estudantil de ocupação das escolas:** principais aspectos políticos e jurídicos das experiências de São Paulo e Paraná. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual do Oeste do Paraná: Foz do Iguaçu - PR, 2019.

SAVIANI, D. S. **Pedagogia histórico-crítica:** primeiras aproximações. 12. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2022.

SCHMIDT, J. P. **Juventude e política nos anos 1990: um estudo de socialização política no Brasil**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2000.

SCHULTZ, C. A avaliação de professoras sobre a participação de estudantes no grêmio estudantil. *In*: ASBAHR, F. S. F (org). **Grêmios estudantis: de projeto de extensão universitária a defesa da gestão democrática na escola**. Bauru: SP, Mireveja, 2022.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2013. (e-PUB)

SILVA, H. C. **O processo de participação político-social dos estudantes através dos grêmios estudantis: ações, conquistas e a contribuição do Serviço Social no município de Miracema e entorno**. Monografia de Graduação. Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Tocantins (UFT). Miracema do Tocantins, 2022.

SILVA, M. L. A; NARDIM, T. L., ARRAES, M. T. S., *et. al.* (2023). A participação estudantil na construção da gestão democrática municipal como elemento do sistema municipal de educação ou ensino. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, v. 8, e15362. <https://doi.org/10.20873/uft.rbec.e15362> - Acesso em 9 de Jun. de 2024.

SILVA, S. F. **O papel formativo dos grêmios estudantis nas Escolas Municipais de Santos/SP**. Dissertação de mestrado. Universidade Católica de Santos (UNISANTOS), Santos, SP: 2020.

SOARES, E. L.; AZEVEDO, G. F. A de M.; RAMOS, M. Y. C. Gestão democrática: desafios e perspectivas frente ao seu significado no campo educacional. *In*: NARDI, E. L. CARDOZO, M. J. P B. (Org). **Democracia e gestão da educação em perspectiva**. Campinas: SP, Mercado de Letras, 2019. (Capítulo 9, p. 211 a 232).

SOUSA, A. R. de, *et. al.* **Coletânea de Política e Gestão Educacional: v1**. Palmas: Ed. dos Autores, 2023. 32 p.

SOUSA, E. M. de. **Metodologias e análises qualitativas em pesquisa organizacional: uma abordagem teórico-conceitual**. Vitória: EDUFES, 2014.

TAVOLARI, B., LESSA, M. R., MEDEIROS, J., MELO, R., & JANUÁRIO, A. (2018). As ocupações de escolas públicas em São Paulo (2015-2016): Entre a posse e o direito à manifestação. **Novos Estudos CEBRAP**, 37 (2), 291–310. <https://doi.org/10.25091/S01013300201800020007>

TOCANTINS. Lei nº 763, de 26 de junho de 1995. **Dispõe sobre a livre organização de Grêmios Estudantis e dá outras providências**. Portal da Legislação. Tocantins. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br/arquivos/7017.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2023.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UBES, **História UBES: 40 milhões de estudantes, ideias e sonhos**. Disponível em: <https://www.ubes.org.br/memoria/historia/>. Acesso em: 25 dez. 2024a.

UBES, **Linha do tempo da UBES**. Disponível em: <https://www.ubes.org.br/memoria/linha-do-tempo/#1950-1970>, Acesso em 24 dez. 2024b.

UNE. **Hino da UNE**. Disponível em: <https://www.une.org.br/2011/08/hino-da-une/> - Acesso em 01 jun. 2023.

UNE. **Memória fotográfica do movimento estudantil**. Disponível em: <https://www.une.org.br/fotos/> - Acesso em 10 maio 2024.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Construção do conhecimento em sala de aula**. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2005.

VEIGA, I. P. A. Projeto político pedagógico da escola: uma construção coletiva. *In*: VEIGA, I. P. A. (Org). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 23. ed. Campinas, SP: Papirus, 1995.

VILLAVERDE, A.; SANTANA, A.; LUCE, B.; DECARLI, C.; SILVA, C.; FRAGA, C. da C.; BRASIL, G. D.; BERTOTTI, H.; SILVA, J. A. C.; VALLADARES, L. RAMOS, L. D.; CORRÊA, M. L. B.; BATISTA, P. S. Tipos de pesquisa quanto a sua natureza. *In*: ROBAINA, J. V. L.; FENNER, R. dos S.; MARTINS, L. A. M. RENAN DE ALMEIDA BARBOSA, R. de A.; SOARES, J. R. **Fundamentos teóricos e metodológicos da pesquisa em educação em ciências**. 1.ed. Curitiba, PR: Bagai, 2021.

ZAMBON, G. F. de O. **Grêmios Estudantis: caminhos para a emancipação**. Dissertação de Mestrado. Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Vitória, ES - 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGPE)
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA

**RELATÓRIO TÉCNICO: IMPLEMENTAÇÃO DOS GRÊMIOS
ESTUDANTIS NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO
TOCANTINENSES (2014-2024)**

Palmas – TO
2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPPGE)
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA

**RELATÓRIO TÉCNICO: IMPLEMENTAÇÃO DOS GRÊMIOS
ESTUDANTIS NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO
TOCANTINENSES (2014-2024)**

Produto Educacional resultado da pesquisa intitulada: **“O GRÊMIO ESTUDANTIL COMO MECANISMO PARA EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA”**, apresentado ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPPGE) – Mestrado Profissional – da Universidade Federal do Tocantins (UFT), como parte das exigências para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Currículos específicos de etapas e modalidades de educação

Orientadora: Prof^ª. Dra. Katia Cristina Custódio Ferreira Brito

Palmas – TO
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

M672r MIRANDA, Adriano Pereira de.
 Relatório Técnico: Implementação dos Grêmios Estudantis nos
 Sistemas Municipais de Ensino Tocantinense (2014-2024). / Adriano
 Pereira de MIRANDA. – Palmas, TO, 2025.

103 f.

 Relatório Técnico (Mestrado Profissional) - Universidade Federal
 do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-
 Graduação (Mestrado) Profissional em Educação, 2025.

 Orientador: Kátia Cristina Custódio Ferreira Brito

 1. Grêmio Estudantil. 2. Sistema Municipal de Ensino. 3.
 Tocantins. 4. PRISME. I. Título

CDD 370

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de
qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que
citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime
estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha
catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

A educação para a democracia compreende o aluno como sujeito em formação, proativo e protagonista da construção do conhecimento e da transformação da realidade social. A atuação dos alunos em conselhos escolares e grêmios estudantis é legítima e assegurada por lei e pode constituir-se como espaço potencial de educação para a democracia (Pini, 2022, p. 69, 70).

“Participação não funciona por atacado, nem por decreto” (Demo, 2009, p. 46).



Adriano Pereira de Miranda
Sobre o autor do Relatório Técnico

Graduado em Pedagogia (FAG-2005) e em Matemática (UFT-2016). Possui especialização *latu sensu* em: Práticas Pedagógicas na Educação Infantil e Ensino Fundamental (FAG-2008); Gestão Escolar (UFT-2008); Metodologia para Educação à Distância (UNOPAR-2019); Ensino da Matemática (UFT-2021), Docência na Educação Profissional e Tecnológica (IFES-2022) e Coordenação Pedagógica (UNINTER-2024). É membro do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal da UFT (GepeEM) e associado da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE) e Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação (ANPED). Atualmente é professor da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino (SEDUC-TO) e da rede municipal de Tocantínia-TO (SEMED). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1621604787233879>



Dra. Kátia Cristina Custódio Ferreira Brito
Sobre a Orientadora da Pesquisa e do Relatório Técnico

Doutora em Educação pela UFSCAR (2019). Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC-2003). Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás (1993). Professora da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Palmas, Curso de Pedagogia e Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado Profissional). Ex-Secretária Municipal de Educação do Município de Guaraí-TO. Atua no Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal na UFT (GepeEM), no Observatório de Sistemas e Planos de Educação no Tocantins (ObsPE) e na Pesquisa Afirmação da *accountability* na gestão da educação pública: rebatimentos no plano da democratização. Filiada a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPED) e Associação Nacional de Administração em Educação (ANPAE). Desenvolve pesquisas com ênfase em Estado e Políticas Educacionais; Gestão escolar e Conselhos Escolares; Carreira docente e valorização profissional; Práticas Pedagógicas no Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2258920700681561>

RESUMO

O presente relatório é fruto da pesquisa intervencionista aplicada desenvolvida no Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação da Universidade Federal do Tocantins (UFT) - Mestrado em Educação - na linha de pesquisa Currículos específicos de etapas e modalidades de educação com o título: “O grêmio estudantil como mecanismo para efetivação da gestão democrática”. Este Produto Técnico Educacional tem por objetivo oportunizar aos sistemas municipais de ensino do Tocantins informações sobre a criação, implementação e fortalecimento das agremiações nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, além de fornecer orientações metodológicas de como empreender ações e procedimentos para o fortalecimento deste órgão intercolegial. Para isso, adotou-se uma metodologia bibliográfica e análise documental por meio da investigação da meta de gestão democrática do Plano Municipal de Educação (PME), Meta 19, e da estratégia de implementação das agremiações (estratégia 19.4), correlacionando os dados com as evidências postadas pelos municípios participantes do Programa de Institucionalização e Gestão dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação (PRISME) no Ambiente Virtual de Natureza Educativa-Interativa (AVNEI). A descrição dos dados revela que, embora a maioria dos municípios participantes do PRISME (103 municípios) tenham planejados no seu PME a criação de agremiações nas etapas iniciais da Educação Básica, a implementação deste órgão intercolegial nas escolas municipais mostrou-se limitada no decênio 2014-2024. A falta de incentivo, parceria entre os entes federados e apoio às unidades escolares foi apontada como principal obstáculo para a concretização dessa iniciativa.

Palavras-chaves: Produto Educacional; Grêmio Estudantil; Sistema Municipal de Ensino; Tocantins; PRISME.

ABSTRACT

This report is the result of applied interventionist research developed in the Professional Postgraduate Program in Education at the Federal University of Tocantins (UFT) - Master's Degree in Education - in the line of research Specific curricula of stages and modalities of education with the title: "The student union as a mechanism for effective democratic management". The aim of this Educational Technical Product is to provide municipal education systems in Tocantins with information on the creation, implementation and strengthening of student councils in the Early Years of Primary Education, as well as providing methodological guidelines on how to undertake actions and procedures to strengthen this inter-collegiate body. To this end, a bibliographic methodology and documentary analysis were adopted by investigating the democratic management goal of the Municipal Education Plan (PME), Goal 19, and the strategy for implementing the associations (strategy 19.4), correlating the data with the evidence posted by the municipalities participating in the Program for the Institutionalization and Management of Municipal Teaching/Education Systems (PRISME) in the Virtual Environment of Educational-Interactive Nature (AVNEI). The description of the data reveals that, although most of the municipalities participating in PRISME (103 municipalities) have planned in their PME to set up schools in the early stages of basic education, the implementation of this inter-collegiate body in municipal schools proved to be limited in the ten-year period 2014-2024. The lack of incentives, partnerships between the federated entities and support for the schools was pointed out as the main obstacle to the implementation of this initiative.

Keywords: Educational Product; Student Guild; Municipal Education System; Tocantins; PRISME.

LISTAS DE ABREVIações E SIGLAS

ANPAE	Associação Nacional de Política e Administração da Educação
ANPED	Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação
AVNEI	Ambiente Virtual de Natureza Educativa-Interativa
CF	Constituição Federal
DME	Dirigente Municipal de Educação
FAG	Faculdade Guaraf
GD	Gestão Democrática
GE	Grêmio Estudantil
GepeEM	Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PME	Plano Municipal de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PPGPE	Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
PRISME	Programa de Institucionalização e Gestão dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação
SEDUC-TO	Secretaria de Educação do Estado do Tocantins
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SME	Sistema Municipal de Educação
TO	Tocantins
U.E.	Unidade Escolar
UBES	União Brasileira dos Estudantes Secundaristas
UFT	Universidade Federal do Tocantins

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Estrutura organizacional do relatório técnico (2024)	14-15
Quadro 2: Organização das atividades síncronas e assíncronas previstas no programa PRISME-UFT	20
Quadro 3: Articulação dos projetos formativos 1, 2 e 3 do PRISME-UFT.....	21
Quadro 4: Aparato legiferante que institucionaliza as agremiações nos âmbitos federal e estadual.....	26-27
Quadro 5: Análise situacional dos grêmios estudantis nos SME do Tocantins: PME e AVNEI - 2024.....	35
Quadro 6: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na regional de Araguaína.....	37-38
Quadro 7: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na regional de Araguatins.....	38-40
Quadro 8: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na regional de Colinas do Tocantins.....	40-41
Quadro 9: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na regional de Guaraí.....	42-43
Quadro 10: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na regional de Arraias/Dianópolis.....	43-44
Quadro 11: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na regional Palmas - Miracema do Tocantins.....	45-46
Quadro 12: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na regional de Porto Nacional.....	47-48
Quadro 13: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis nos sistemas municipais de ensino na regional de Tocantinópolis.....	49-50
Quadro 14: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na regional de Pedro Afonso.....	51-52
Quadro 15: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na regional de Gurupi.....	53-54
Quadro 16: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na regional de Paraíso do Tocantins.....	54-55
Quadro 17: Análise da questão 4 atividade assíncrona da estratégia 19.4A do PNE/PME nos Sistemas Municipais de Ensino (2023)	60

Quadro 18: AVNEI: Evidências da efetivação dos grêmios estudantis na regional de Araguaína.....	61
Quadro 19: AVNEI: Evidências da efetivação grêmios estudantis na regional de Araguatins.....	62
Quadro 20: AVNEI: Evidências da efetivação grêmios estudantis na regional de Colinas do Tocantins.....	62-63
Quadro 21: AVNEI: Evidências da efetivação dos grêmios estudantis na regional de Guaraí.....	63-64
Quadro 22: AVNEI: Evidências da efetivação dos grêmios estudantis na regional de Arraias/Dianópolis.....	64
Quadro 23: AVNEI: Evidências da efetivação dos grêmios estudantis na regional Palmas - Miracema do Tocantins.....	65
Quadro 24: AVNEI: Evidências da efetivação dos grêmios estudantis na regional de Porto Nacional.....	65-66
Quadro 25: AVNEI: Evidências da efetivação dos grêmios estudantis na regional de Tocantinópolis.....	66-67
Quadro 26: AVNEI: Evidências da efetivação dos grêmios estudantis na regional de Pedro Afonso.....	67-68
Quadro 27: AVNEI: Evidências da efetivação dos grêmios estudantis na regional de Gurupi.....	68
Quadro 28: AVNEI: Evidências da efetivação dos grêmios estudantis na regional de Paraíso do Tocantins.....	69
Quadro 29: Movimento processual do grêmio estudantil: da criação, implementação até a posse.....	77-78

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS:

Tabelas:

Tabela 1: Abrangência da formação continuada do programa PRISME-UFT nos sistemas municipais de educação do Tocantins - 2024.....	19
Tabela 2: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) – Brasil, unidades da federação - Região Norte – 2019-2023.....	32

Tabela 3: Distribuição dos municípios do Tocantins por regional de formação - PRISME-UFT (2024).....	36
Tabela 4: Categorias de análise do PME dos sistemas municipais de educação (julho-2024).....	56
Tabela 5: Níveis de apoio ao grêmio estudantil conforme Atividade Assíncrona 4 do AVNEI.....	70

Gráficos:

Gráfico 1: Situação da implantação dos grêmios estudantis (GE) nos sistemas municipais de ensino no estado do Tocantins (2023).....	22
Gráfico 2: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) – Brasil (2019-2023).....	31
Gráfico 3: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) – Brasil, unidades da federação - Região Norte – 2019-2023.....	32
Gráfico 4: Categorias de análise do PME dos Sistemas Municipais de Educação - julho/2024.....	57
Gráfico 5: Níveis de apoio ao grêmio estudantil conforme atividade assíncrona 4 do AVNEI.....	71

Organograma:

Organograma 1: Processo para a criação e implementação dos grêmios estudantis nos Sistemas Municipais de Ensino.....	76
---	----

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO.....	13
SEÇÃO 1: ATUAÇÃO DO PRISME-UFT PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO DO ESTADO DO TOCANTINS.....	17
SEÇÃO 2: ATOS LEGIFERANTES QUE REGULAMENTAM OS GRÊMIOS ESTUDANTIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE EDUCAÇÃO.....	25
SEÇÃO 3: SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS EM NÍVEL NACIONAL: PNE - META 19, ESTRATÉGIA 19.4.....	29
SEÇÃO 4: DADOS DA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO: O QUE PREVIA O PME?.....	34
4.1 Regional de Araguaína.....	37-38
4.2 Regional de Araguatins.....	38-39
4.3 Regional de Colinas do Tocantins.....	40-41
4.4 Regional de Guaraí.....	42-43
4.5 Regional de Arraias/Dianópolis.....	43-44
4.6 Regional de Palmas/Miracema do Tocantins.....	45-46
4.7 Regional de Porto Nacional.....	47-48
4.8 Regional de Tocantinópolis.....	49-50
4.9 Regional de Pedro Afonso.....	51-52
4.10 Regional de Gurupi.....	53-54
4.11 Regional de Paraíso do Tocantins.....	54-55
SEÇÃO 5: ANÁLISE DOS DADOS SITUACIONAIS DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA 19.4 (CRIAÇÃO DAS AGREMIÇÕES) NOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES DE ACORDO COM O PME.....	56
SEÇÃO 6: DADOS DA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AGREMIÇÕES NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO CONFORME INFORMAÇÕES INSERIDAS NO AVNEI (2023)	59
6.1 Regional de Araguaína.....	61
6.2 Regional de Araguatins.....	62
6.3 Regional de Colinas do Tocantins.....	62-63
6.4 Regional de Guaraí.....	63-64

6.5 Regional de Arraias/Dianópolis.....	64
6.6 Regional de Palmas/Miracema do Tocantins.....	65
6.7 Regional de Porto Nacional.....	65-66
6.8 Regional de Tocantinópolis.....	66-67
6.9 Regional de Pedro Afonso.....	67-68
6.10 Regional de Gurupi.....	68
6.11 Regional de Paraíso do Tocantins.....	69
SEÇÃO 7: ANÁLISE SITUACIONAL DOS DADOS OBTIDOS NO AVNEI SOBRE A CRIAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DAS AGREMIÇÕES NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO TOCANTINENSES.....	70
SEÇÃO 8: ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AGREMIÇÕES NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DO TOCANTINS.....	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	80
REFERÊNCIAS.....	82
ANEXOS.....	86
Anexo 1: Proposta de estatuto do grêmio.....	87
Anexo 2: Proposta de ata de fundação do grêmio estudantil.....	94
Anexo 3: Proposta de ata de eleição.....	95
Anexo 4: Proposta de ata de assembleia geral.....	96
Anexo 5: Proposta de ata de reunião.....	97
Anexo 6: Proposta de edital de abertura para eleição do grêmio estudantil.....	98

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO

(...) a escola está impregnada de ponta a ponta pelo aspecto político. Ela configura-se como um espaço em que os interesses contraditórios próprios da sociedade capitalista entram em disputa pela apropriação do conhecimento (Saviani, 2021, p. 27).

A epígrafe acima refere-se à importância das instituições de ensino da Educação Básica no fomento à política participativa no âmbito escolar. A materialização da participação política dos estudantes se manifesta na criação, implementação e estímulo institucional aos colegiados estudantis desde as etapas iniciais da educação formal. Este dispositivo da gestão democrática constitui-se o primeiro contato que as crianças terão com princípios participativos e políticos. Isso lhes permitirá compreender que tais princípios são efetivados em atos coletivos, de forma responsável, o que podem influenciar toda uma comunidade e possibilitar avanços ou retrocessos pela ação dos seus representantes.

Além do caráter político, as agremiações são um espaço contraditório, pois há disputa de interesses para sua ocupação: gestores escolares podem atuar para promover ou desestimular a participação estudantil em tal colegiado escolar. Indicações por parte dos professores, direção e coordenação, além de imposição dos pais para que os filhos adentrem às agremiações fazem parte deste processo contraditório e até mesmo vertical de disputa de poder.

Apesar da compreensão de que todo o processo de criação e implementação dos grêmios estudantis se dá de forma processual, em nossa realidade educacional identifica-se a ausência deste órgão colegiado instituído no âmbito escolar. As pesquisas realizadas por Ildebrando (2021) demonstram que os grêmios estudantis só são efetivados, na prática, em níveis elevados de educação, centrando-se basicamente no Ensino Médio e no Ensino Superior.

Esta realidade expressa a necessidade de que a escola crie mecanismos para que os estudantes possam influenciar e participar do processo decisório que permeia as ações escolares visando um ensino que possibilite a compreensão, por parte dos discentes, acerca da importância de consolidar princípios democráticos, autônomos, cidadãos e políticos.

O processo participativo e decisório aqui neste Relatório Técnico não se resume apenas numa participação-ação centrada na organização e implementação

da agremiação ou em momentos de culminância cultural ou pedagógica. Faz-se necessário que os estudantes possam opinar e serem ouvidos pelos seus pares e pela gestão escolar para que sejam criados vínculos de discussões horizontais, opondo-se ao gerencialismo e autoritarismo historicamente presente nas administrações escolares. Neste sentido, Ildebrando (2021, p. 15) salienta que “é uma atitude comum a descentralização das tarefas aos pais e educandos e centralizar as decisões à gestão, mas com ares de participação”.

Este Relatório Técnico tem por escopo apresentar aos sistemas de ensino municipais do Estado do Tocantins informações reflexivas que oportunizem a criação, implementação e fortalecimento das agremiações nas etapas iniciais da Educação Básica, agremiações essas que precisam ser consolidadas sistematicamente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A organização deste documento inclui um aparato legal que fundamenta a constituição dos grêmios nas unidades escolares, além de tabelas e gráficos que analisam como a meta 19.4 do PNE (Lei 13.005/2014) pode contribuir para que os colegiados gremistas sejam fortalecidos nesta etapa da Educação Básica. O quadro abaixo explica como este documento está organizado, por seções:

Quadro 1: Estrutura organizacional do Relatório Técnico (2024)

Seção 1	Descreve como a atuação do Programa PRISME-UFT contribui para a implementação e fortalecimento da gestão democrática nos sistemas municipais de ensino e como os momentos formativos realizados – de maneira síncrona, assíncrona e presenciais – contribui para a discussão e implementação da gestão democrática e dos órgãos intercolegiados nas escolas dos sistemas municipais de ensino.
Seção 2	Apresenta o aparato legal (federal, estadual e municipal) que garante aos estudantes da Educação Básica, desde a etapa inicial (Educação Infantil), o direito de participar livremente de colegiados gremistas. Por ser um princípio constitucional e legal não deveria haver entraves à participação dos estudantes em tal dispositivo de gestão democrática.
Seção 3	Apresenta a situação da implementação das agremiações nos sistemas municipais de ensino a partir de dados nacionais e regionais e busca evidenciar que, apesar dos dispositivos legais que garantem a atuação dos grêmios, é primordial que os sistemas de ensino priorizem sua implementação deste órgão intercolegial desde as etapas iniciais da Educação Básica.
Seção 4	Apresenta a implementação da meta presente no PNE, que trata da gestão democrática (Meta 19), e a execução decenal da estratégia 19.4, que promove a criação dos órgãos intercolegiais, entre os quais estão incluídos os grêmios estudantis. Importa ressaltar a esse respeito que, apesar do caráter legal, tal estratégia não foi cumprida na totalidade, carecendo, assim, de um novo olhar

	nos PNE/PME que serão reestruturados a partir de 2025.
Seção 5	Analisa os dados da seção anterior em nível global por meio de tabelas e gráficos, evidenciando que o PNE/PME é o epicentro das políticas públicas que garantem a efetivação das agremiações. Ressalta, entretanto, que a existência de meta e estratégias que regimentam a atuação dos grêmios estudantis não é garantia efetiva de sua implementação e fortalecimento nos sistemas de ensino e unidades escolares.
Seção 6	Organiza e condensa os dados sobre a criação e implementação dos grêmios estudantis, por regional, nos municípios do Tocantins que participam do Programa PRISME-UFT, dados esses que foram coletados no AVNEI (2023). Por meio da organização e sistematização dos dados estatísticos foi possível traçar a realidade relativa à implementação da gestão democrática nos municípios tocantinenses e à materialização da participação estudantil.
Seção 7	Descreve e análise a criação e implementação das agremiações nos sistemas municipais de ensino tocantinenses de acordo com os dados e evidências inseridas no AVNEI. As informações são correlacionados com a seção anterior fazendo-se um comparativo entre o que havia sido proposto no PME dos municípios sobre as agremiações e as evidências postadas no AVNEI.
Seção 8	Apresenta algumas orientações e propostas metodológicas que visam à criação, implementação e fortalecimento dos colegiados gremistas. Reforça que este processo é paulatino e que todas as Unidades Escolares dos sistemas municipais de ensino necessitam se organizar para a garantia legal da participação estudantil no processo de participação decisória no âmbito escolar.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Ressalta-se que a finalidade deste documento é trazer aos diversos leitores: Dirigentes Municipais de Educação (DME), Gestores Escolares, Coordenadores Pedagógicos, Técnicos das Secretarias Municipais de Educação, Professores, Estudantes, demais órgãos intercolegiais e comunidade escolar e local uma reflexão sobre como os estudantes organizados em agremiações podem contribuir para a efetivação de uma gestão democrática, além de apontar a necessidade de criação e implementação deste órgão intercolegial nas unidades de educação dos sistemas municipais.

A metodologia abordada baseia-se na análise documental com foco qualitativo. De acordo com Chizzotti (1995, p. 79), a pesquisa qualitativa “parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto”. Com base nos dados analisados, este relatório busca compreender como os sistemas municipais de ensino podem fortalecer as agremiações estudantis e, conseqüentemente, consolidar a gestão democrática nas escolas.

Entretanto, ressalta-se que este documento não apresenta uma panaceia de como os estudantes poderão atuar, visto que o percurso para se atingir uma gestão democrática participativa depende em grande parte dos sujeitos envolvidos, haja vista que a gestão democrática e seus diversos mecanismos se efetiva com sujeitos compromissados com a democracia, conforme salienta Paro (2000).

Enfim, espera-se que as reflexões e análises trazidas aqui possam reorientar os sistemas municipais de ensino e auxiliar os gestores educacionais a fomentarem os grêmios estudantis nas unidades escolares para além dos documentos e aparatos legais.

SEÇÃO 1: ATUAÇÃO DO PRISME-UFT PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO DO ESTADO DO TOCANTINS

A gestão democrática da educação pública como princípio constitucional é uma conquista que advém de lutas históricas (Coutinho e Lagares, 2017, p. 836).

A epígrafe expressa a importância de ocorrer nas Unidades Escolares uma estima à gestão democrática, haja vista que a participação da comunidade escolar e local em processos decisórios não acontece de maneira neutra. Ela é fruto de lutas de pensadores, pesquisadores educacionais e de movimentos sociais que veem nos processos coletivos e colaborativos meios de efetivar o diálogo interinstitucional.

De acordo com Almeida, Santos e Lagares (2022), a gestão democrática é um princípio legal que se caracteriza em atos normativos em todas as esferas federativas. É uma ressignificação da cultura política antes focada no clientelismo e na burocracia. Por meio da gestão democrática a cidadania é exercida na prática pelos diversos sujeitos, prevalecendo as tomadas de decisões horizontais e coletivas.

Antunes e Padilha (2010) destacam que uma gestão democrática é efetivada quando promove espaço de encontro dos representantes dos diferentes segmentos escolares. Nestes momentos de decisão tais sujeitos devem planejar, acompanhar e avaliar as práticas desenvolvidas na escola visando à consolidação de uma educação libertária e com qualidade social.

Decidir vai além de opinar sobre como será investido algum recurso financeiro da escola ou sobre a aquisição de algum material didático-pedagógico. O processo participativo é expresso no trinômio ação-reflexão-ação, compartilhando, refletindo e avaliando as ações visando à maximização dos resultados educacionais. A preocupação da gestão democrática não pode se referir apenas a números, índices de aprovação/reprovação (que devem ser a preocupação de qualquer gestor educacional) ou taxas de matrículas, mas trata-se de níveis de participação.

O Programa PRISME foi instituído, em 2022, em caráter colaborativo entre diversos órgãos públicos interessados em acompanhar e monitorar o processo de ensino e gestão dos municípios tocantinenses no pós-pandemia da Covid-19. O PRISME é um dos Programas da Rede Colaboração Tocantins (RCT) criado em 2020, conforme ressaltado por Brito *et. al.* (2023). Tem como escopo a formação

continuada, em caráter macro, abrangendo os campos pedagógico, técnico, financeiro e dos órgãos colegiados. De acordo com Brito, Silva, Cezari:

O PRISME desenvolve um trabalho de apoio aos municípios tocaninenses na institucionalização e gestão de Sistemas Municipais de Ensino/Educação, no acompanhamento e monitoramento dos elementos constitutivos do sistema municipal de ensino/educação (SME) no Tocantins com vistas à institucionalização da gestão democrática (Brito, Silva, Cezari, *et. al.*, 2023, p. 4).

O programa é gerido pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) e conta com a parceria das seguintes instituições: Secretaria de Educação Básica (SEB)/MEC, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Secretaria Estadual da Educação do Estado do Tocantins (SEDUC-TO), Associação Tocantinense dos Municípios (ATM) e Ministério Público.

A operacionalização do Programa proporciona o monitoramento e acompanhamento dos municípios que aderiram à formação, possibilitando a implementação e fortalecimento da gestão democrática, criação e adequação dos planos de carreira dos servidores municipais da educação e, principalmente, o monitoramento da execução dos Planos Municipais de Educação (PME).

Conforme ressalta por Lagares (2008, p. 158), nos municípios tocaninenses “os mecanismos de gestão democrática são reduzidos e/ou pouco significativos do ponto de vista da efetivação da descentralização, da participação popular e da efetiva democratização da gestão pública”. É nesse sentido que o Projeto PRISME atua numa visão inovadora, buscando discutir e enfatizar os elementos primordiais para a efetivação da gestão democrática em sentido amplo e restrito. A formação continuada é pautada num processo dialógico entre universidade, parceiros, educadores, dirigentes municipais de educação e conselheiros, contrapondo-se ao gerencialismo burocrático. É importante frisar que a formação do PRISME não é “impositiva” para os municípios do estado; os que se interessam em participar do Programa voluntariamente firmam um termo de adesão.

Tabela 1: Abrangência da formação continuada do Programa PRISME-UFT nos sistemas municipais de educação do Tocantins - 2024

FUNÇÃO	QUANT. DE INSCRITOS	(%)
Dirigente Municipal de Educação (DME)	99	6,5
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME)	255	16,64
Representante das Unidades Escolares Municipais (UEM)	170	11,1
Representante do Conselho do FUNDEB	167	10,8
Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)	219	14,3
Representante do Fórum Permanente de Educação Municipal (FME)	217	14,1
Representante dos Técnicos lotados na Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	201	13,2
Responsável pelo ICMS Educacional	69	4,5
Supervisor Municipal do PRISME	99	6,5
Outras funções	38	2,4
Total	1535	100%

Fonte: Relatório do IV Momento Formativo do PRISME (2024).

De acordo com Sousa *et al.* (2022, p. 9), “o Programa PRISME pauta o movimento de institucionalização e gestão dos SME pelos princípios da democracia e democratização da sociedade, gestão democrática e autonomia da/na educação municipal”. A formação do PRISME é mediada por tecnologias digitais de informação e comunicação - TDIC's. O programa possui um ambiente virtual de aprendizagem próprio, denominado Ambiente Virtual de Natureza Educativa/Interativa (AVNEI)¹.

A interação no AVNEI se dá de duas maneiras complementares: síncrona e assíncrona. Através dessa interação e disponibilização de atividades os cursistas do Programa PRISME constroem e aprofundam seus conhecimentos em torno dos

¹ O site do AVNEI pode ser acessado no seguinte link: <https://palmas.uft.edu.br/avnei>.

princípios da gestão democrática nos estabelecimentos de ensino público. As atividades síncronas e assíncronas previstas são desenvolvidas de maneira interativa, conforme apresentado no quadro 2:

Quadro 2: Organização das atividades síncronas e assíncronas previstas no Programa PRISME-UFT (2023-2024)

ATIVIDADE	PROPOSIÇÃO
Síncrona	As atividades síncronas são mediadas por tecnologias utilizando o AVNEI, em tempo real. Por meio delas os cursistas participam de momentos de interação como: <i>chat</i> , trocas de mensagens em aplicativos, conferências <i>on-line</i> (encontros formativos). Nestes momentos os cursistas interagem ativamente com os formadores, sanam possíveis dúvidas e socializam experiências.
Assíncrona	As atividades assíncronas buscam garantir que os cursistas compreendam as atividades “na ponta” e reflitam sobre as necessidades e peculiaridades de cada município. Essa interação ocorre por meio de envio e recebimento de e-mail, mensagens trocadas via AVNEI, fóruns de dúvidas ou discussões e <i>feedbacks</i> avaliativos fornecidos pelos formadores do programa.
Momentos Formativos	Os momentos formativos ocorrem de maneira presencial e online. Os cursistas participam de momentos reflexivos através do diálogo com os formadores e da exposição de temas relevantes para os sistemas municipais de ensino por meio de palestras e oficinas. A programação das próximas atividades, síncronas e assíncronas, é discutida e apresentada e são realizados momentos de escuta dos participantes para sanar dúvidas ou dificuldades enfrentadas.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Projeto Pedagógico do PRISME (2024).

A formação continuada focada nos mecanismos de efetivação da gestão democrática nos municípios tocantinenses torna-se um desafio devido às peculiaridades de cada sistema municipal de ensino. Destarte, a institucionalização de uma formação pautada na discussão, implementação e fortalecimento de tais mecanismos favorece aos envolvidos o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas visando à concretização dos princípios democráticos.

Ressalta-se que toda formação do PRISME é centrada em momentos formativos-reflexivos. Um diferencial da formação é que não é fornecido aos municípios receitas ou modelos prontos de como efetivar a gestão pautada na democracia, haja vista que “*cabe aos sistemas de ensino criarem normas que visem, primeiramente, atender às especificidades da realidade local e garantir espaços de participação da comunidade e de profissionais na gestão da educação*”, conforme ressalta Gomes *et al.* (2022, p. 156).

O PRISME é um projeto macro de formação continuada que possui uma tríade de execução e subdivide-se em 3 projetos. O quadro abaixo explicita como é desenvolvido cada um dos seguintes projetos e como eles se inter-relacionam:

Quadro 3: Articulação dos projetos formativos 1, 2 e 3 do PRISME-UFT

Projeto 1	É o marco preliminar do programa de formação. Nesta etapa do projeto é feito um diagnóstico da <i>realidade situacional</i> dos sistemas municipais de ensino em relação à implementação das metas e estratégias propostas no PME/PNE.
Projeto 2	Nesta etapa, os cursistas são envolvidos em momentos reflexivos em torno da execução das ações do PME e do Plano de Ações Articuladas (PAR). É demonstrado aos cursistas a relevância que tais planos têm na efetivação e definição de políticas públicas estabelecidas nas metas e estratégias que tratam da gestão democrática e fortalecimento dos sistemas de ensino. Trabalho sistemático e reflexivo com as Metas 18 a 20 do PNE.
Projeto 3	Esta etapa do projeto culmina com a interação virtual no AVNEI refletindo sobre os elementos básicos que constituem o SME e o fomento da gestão democrática. Por meio do ambiente virtual próprio de formação desenvolvido pelos professores pesquisadores da UFT, em parceria com a equipe do suporte técnico digital, o AVNEI vai se reformulando e aprimorando a cada <i>bug</i> ² ou problema técnico encontrado.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Brito, Silva, Cezari, *et. al.* (2023, p. 8, 9).

A subdivisão do programa PRISME em projetos torna a formação alinhada quanto ao cumprimento do objetivo de acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas do PME/PNE e traçar estratégias para a reestruturação decenal do novo Plano de Educação. Destarte, o PRISME se materializa como um programa de acompanhamento que tem como centralidade apoiar aos municípios do estado do Tocantins favorecendo momentos formativos e reflexivos que levam os envolvidos a pensar de maneira coletiva e horizontal a implantação e fortalecimento da gestão democrática e dos órgãos colegiados nos sistemas municipais de educação.

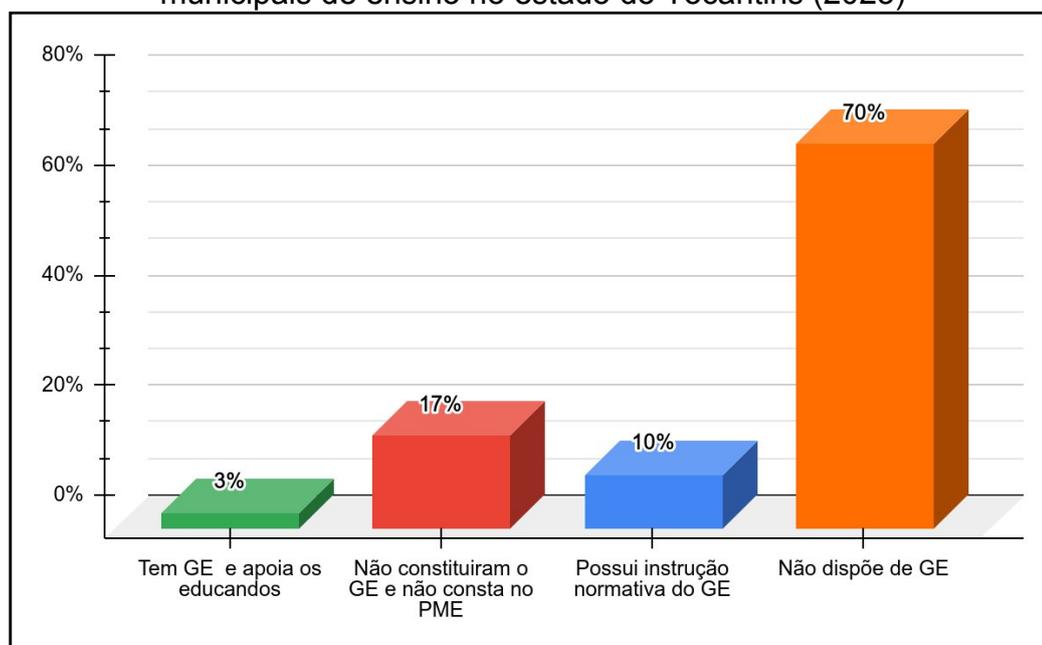
Conforme ressalta Nardim *et. al.* (2023), o PRISME constitui-se como resultado de um projeto de formação coletivo, originário da diversidade de sujeitos, instituições compromissadas com a qualidade social da educação e pesquisadores interessados na melhoria e fortalecimento dos sistemas municipais de ensino/educação.

² De acordo com o Dicionário Michaelis (2024), o *bug* é uma falha ou erro no código de um programa de computador que impede sua execução correta.

Em relação ao cumprimento da meta 19 do PNE, estratégia 19.4 que trata da criação e implementação dos colegiados gremistas, os sistemas municipais de ensino e os sujeitos que a ele pertencem, foram incentivados a refletir sobre esse movimento de modo a potencializar o cumprimento desta estratégia. Utilizando o AVNEI, o coletivo em formação realizou uma atividade assíncrona relacionada à mobilização municipal para o cumprimento da estratégia retrocitada.

A pesquisa e sistematização dos dados sobre a implementação dos grêmios estudantis nos sistemas municipais de ensino foram condensados no trabalho de Cezari *et. al.* (2023, p. 15) conforme apresentado no gráfico abaixo:

Gráfico 1: Situação da implantação dos grêmios estudantis (GE) nos sistemas municipais de ensino no estado do Tocantins (2023)



Fonte: Cezari *et. al.* (2023, p. 15).

Os dados inseridos pelos sistemas municipais de ensino no AVNEI, no que tange ao cumprimento da estratégia 19.4 que trata da implantação e fortalecimento das agremiações, “acende um sinal de alerta” em dois aspectos: (a) 70% dos municípios participantes do PRISME não possuem colegiados gremistas; e (b) outros 17% não constituíram grêmios e a meta a ele relacionada não consta no PME. Apenas 3% dos municípios tocantinenses possuem grêmios estudantis instituídos e em atuação.

Os dados apresentados no gráfico sobre a implementação dos grêmios estudantis nos sistemas municipais de ensino tocantinense expressam a necessidade

de realizar um mapeamento minucioso de cada regional e município uma vez que tais dados poderão auxiliar os sistemas de ensino no fortalecimento das agremiações, no fomento à criação de tal órgão, que é fulcral na efetivação da gestão democrática e na reestruturação dos futuros PMEs (2025-2035) para que esta meta alcance sua realização máxima.

Além disso, “os dados apresentados no gráfico demonstram a necessidade de fomentar e discutir junto aos sistemas municipais de ensino do estado do Tocantins a implantação dos grêmios estudantis como mecanismos para a efetivação da gestão democrática”, como ressaltam Cezari *et. al.* (2023, p. 15).

Apesar da baixa criação e implementação dos grêmios estudantis no estado do Tocantins, é importante frisar que “todos os estudantes matriculados e frequentes na unidade escolar, independente de idade ou série/ano, podem participar da composição do Grêmio Estudantil, de acordo com a realidade”, conforme destacado por Souza *et. al.* (2022, p. 28).

Em se tratando dos princípios participativos da gestão, Flach (2005) ressalta:

Quando se fala em participação é preciso entendê-la como um verdadeiro exercício democrático, que não se reduz a uma questão de método, no qual a população é levada a contribuir na tomada de decisões, mas estas são realizadas de maneira a desconsiderar os valores e interesses coletivos. A participação tendenciosa e parcial se distancia de uma democracia, caracterizando-se mais como uma atividade ilusória, na qual os interesses coletivos são obscurecidos e desconsiderados, enfraquecendo o próprio desenvolvimento da sociedade (Flach, 2005, p. 22).

É importante frisar que implementar a participação estudantil através das agremiações em etapas iniciais de escolarização não é uma tarefa fácil, haja vista que as crianças recebem incumbências e tarefas a desempenhar dentro de um colegiado talvez sem ter nenhuma experiência sobre o andamento e desenvolvimento de suas ações, mas, tal desafio não deve ser “engrandecido” pelo contrário: é com o fomento à participação estudantil que os estudantes criam vínculos expressivos com a escola e com a gestão.

Quanto aos processos participativos na gestão da escola, ressalta-se que a “participação não pode ser um mero processo de colaboração, de mão única, de adesão, de obediência às decisões da direção”, conforme ressaltam Bordignon e Gracindo (2008, p. 170). Decisões num ambiente democrático devem ser discutidas

e tomadas num processo participativo que deve incluir, necessariamente, as crianças e demais estudantes através dos grêmios estudantis.

De acordo com Pistrak (2009), é função da escola trabalhar e desenvolver nos alunos uma educação voltada para hábitos organizativos, isto é, trabalhar conteúdos e atitudes que visem consolidar no estudante a necessidade da auto-organização. É através da auto-organização que o estudante desenvolverá sua autonomia e terá iniciativa em participar de momentos decisórios.

A auto-organização deve permear também os grêmios escolares nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em todas suas dimensões. O processo organizacional deve ocorrer de “baixo para cima”, num princípio horizontal e pensado pelo coletivo estudantil. A tutela do adulto nas agremiações nos Anos Iniciais é necessária no início da criação da agremiação, mas esta deve ocorrer de maneira “neutra”. Neste caso o adulto será um “companheiro experiente”, não um “ditador” de regras ou ações constitutivas do grêmio.

Destarte, a implementação dos grêmios estudantis nas etapas iniciais da Educação Básica deve ocorrer num movimento crescente e contínuo. Com a maior brevidade que os sistemas de ensino iniciarem o processo de criação dos grêmios escolares e estabelecerem estratégias para o seu fortalecimento as crianças compreenderão o fazer político na prática e desenvolverão princípios de autonomia e democracia de maneira consolidada desde a tenra idade. Como ressaltam Cezari *et. al.* (2023) a implementação dos grêmios estudantis deve ser uma ação célere, haja vista que é por meio deste órgão colegial que os estudantes participam e se inserem em processos de decisão coletiva.

A próxima seção deste Relatório Técnico apresenta as ações legiferantes que se encontram em vigência nas esferas federal, estaduais e municipais que garantem a criação e implementação das agremiações. É importante que os dirigentes municipais, coordenadores, professores e estudantes tenham conhecimento de tais normas legais e que procurem meios e estratégias para cobrar, quando necessário, seu cumprimento, haja vista que os aparatos legais são fruto de lutas e disputas de movimentos sociais para efetivação da democracia.

SEÇÃO 2: ATOS LEGIFERANTES QUE REGULAMENTAM OS GRÊMIOS ESTUDANTIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE EDUCAÇÃO

Ao analisar a gestão democrática como princípio constitucional, identifica-se estreita relação com os ordenamentos jurídicos, ainda que se compreenda que apenas sua presença instituída em textos legais não possibilitaria sua existência nos espaços escolares (Brito, 2019, p. 83, grifos do autor).

A organização da Educação Básica na sua tríade como conhecemos hoje, (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), simboliza a superação de um longo período em que o direito à educação era negado às camadas populares. Essa evolução histórica representa um compromisso com a inclusão social e a democratização do acesso ao conhecimento. Por ser um direito legal previsto em lei (CF, 1988, art. 206), todos os cidadãos brasileiros possuem o direito de ter uma educação de qualidade, visando seu pleno desenvolvimento. “E como se trata de um direito juridicamente protegido, em especial como direito público subjetivo no âmbito do ensino fundamental, é preciso que ele seja garantido e cercado de todas as condições”, como afirma Cury (2008, p. 296).

O desenvolvimento do cidadão não se dá de maneira linear ou por simples transmissão de conhecimentos. Freire (2019) ressalta que uma educação que preza pela autonomia do educando deve favorecer espaços de ensino onde estes – além de adquirir os conhecimentos sistematizados historicamente pela humanidade – possam refletir, criticar, tolerar as diferenças, compreender a realidade e reconhecer seu papel como interventor do mundo, consciente de suas decisões. A educação libertária defendida por Freire (2019) torna-se um meio propiciador para a elucidação da classe estudantil como sujeito que influencia diretamente as decisões escolares e locais.

Saviani (2021) ressalta que a política – no sentido mais amplo da palavra – implica numa organização coletiva. Destarte, a política aqui apresentada vai além da representatividade existente nas democracias modernas, em que os sujeitos se consideram “participativos” por exercerem o direito do voto. A política participativa não se limita à eleição de representantes, mas, também, engloba o acompanhamento de suas ações, a possibilidade de monitoramento e avaliação, além de fornecer ferramentas para que os cidadãos proponham e intervenham nas decisões políticas.

É indispensável o entendimento de que todo o processo político perpassa o meio educacional e pode ser potencializado nos grêmios estudantis. A política, ao ser ensinada nas escolas, contribui para a existência de

(...) um clima democrático, no qual todos têm voz, todos podem lutar por seus direitos, por suas convicções, todos podem dar seu testemunho coerente, com a certeza de que suas palavras serão ouvidas, discutidas e serão objeto da reflexão dos seus companheiros (Padilha, 2007, p. 23).

A escrita introdutória desta seção descreve como, na educação, os colegiados estudantis e a gestão democrática se articulam no favorecimento de um ambiente propício à participação ativa dos discentes; a atuação estudantil em momentos decisórios é primordial para a promoção de uma educação problematizadora e dialógica.

A criação e implementação dos grêmios estudantis é um direito dos estudantes assegurado legalmente em aparatos promulgados por presidentes da república, governadores e gestores municipais. O quadro a seguir apresenta as leis e normas que regulamentam a criação das agremiações (federais e estaduais) e são descritas por ordem de promulgação:

Quadro 4: Aparato legiferante que institucionaliza as agremiações nos âmbitos federal e estadual (1985-2014)

Lei	Data de promulgação	Efeito Produzido nos Colegiados Estudantis
Lei nº 7.398/1985 (Federal)	04 de novembro de 1985	Lei do Grêmio Livre: Assegura aos estudantes da Educação Básica (independente da etapa ou nível de ensino) o direito de se organizarem <i>livremente</i> em colegiados gremistas. Estes possuem autonomia para aprovar seus estatutos, regras e princípios organizativos em <i>assembleias</i> . Garante que a chapa gremista será eleita por voto direto dos estudantes.
Constituição Federal de 1988 (Federal)	05 de outubro de 1988	Garante a implementação da <i>gestão democrática</i> nas Unidades de Ensino (Art. 206). Este aparato legal ratifica que as decisões da escola devem ocorrer mediante consultas e deliberações com órgãos intercolegiados, garantido, assim, a participação estudantil e da comunidade escolar em tal processo.
Lei nº 8.069/90 (Federal)	13 de julho de 1990	Estatuto da Criança e do Adolescente: Principal instrumento normativo do direito das

		crianças e adolescentes no Brasil. O ECA ressalta que este segmento têm o <i>direito de se organizar e participar de entidades estudantis</i> (Art. 53, Inciso IV).
Lei 9.394/96 (Federal)	20 de dezembro de 1996	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Corrobora com a CF/88 e assegura que os sistemas de ensino deverão fomentar a gestão democrática no ensino público, priorizando a participação da comunidade escolar e dos conselhos intercolégiados, ou equivalentes (Art. 14, Incisos I e II).
Lei nº 763/1995 (Estadual)	26 de julho de 1995	Lei Estadual: dispõe sobre a livre organização de Grêmios Estudantis Assegura aos estudantes da educação básica no estado do Tocantins – independente da rede de ensino em que estudam – o direito de se organizarem livremente em grêmios estudantis. Reforça que os regimentos organizativos da entidade estudantil deverão ser organizados pelos próprios estudantes. A lei garante, ainda, a adequação de espaço físico dentro das unidades escolares para exercer suas atividades.
Lei nº 12.852/2013 (Federal)	05 de agosto de 2013	Estatuto da Juventude: Assegura que os jovens têm o direito de participar em discussões sociais e políticas de forma direta por meio de suas representações (Art. 2; Inciso II).
Lei 13.005/2014 (Federal)	25 de junho de 2014	Plano Nacional de Educação (PNE): Possui metas e estratégias que visam à universalização e melhoria da qualidade do ensino público. A meta 19 do referido Plano trata da implementação da gestão democrática. A estratégia 19.4 ressalta que a criação e fomento dos órgãos intercolégiados (nos quais as agremiações estão incluídas) é princípio fulcral para o cumprimento desta meta.

Fonte: Brasil (1985; 1988; 1990; 1996; 2013; 2014) e Tocantins (1995).

Conforme apresentado, a organização estudantil nas Unidades Básicas de Ensino é garantida por leis que abrangem todos os entes federados. É mister destacar que, apesar de todas as normativas legais existentes, não se evidencia o estímulo dos dirigentes e gestores educacionais em fomentar a participação política dos estudantes nos colegiados gremistas (Oliveira e Asbahr, 2022). Neste sentido, Brito (2019, p. 71) salienta que “a participação da comunidade na gestão das escolas

públicas requer muito mais que aparato legal ou institucional, ou seja, requer atitude e métodos”.

A atitude para criação e implementação dos grêmios estudantis depende, em grande parte, dos sistemas de ensino e dos gestores escolares. Um dos “entraves” para a criação dos grêmios estudantis nas etapas iniciais da Educação Básica e sua consolidação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental deve-se à dificuldade que alguns gestores têm em direcionar espaços de atuação coletiva da comunidade escolar e dos estudantes ou pela “resistência” em compartilhar o “poder” com outros. Demo (2009, p. 2) ressalta que a participação que “dá certo, traz problemas, visto que não se ocupa lugar de poder, sem tirá-lo de alguém”.

Ressalta-se que a criação e implementação das agremiações nas Unidades Escolares não tem o escopo de destituir o “poder” da direção e demais funções exercidas no âmbito escolar. Entretanto, quando o poder decisório é deliberado coletivamente há uma demonstração de que o dirigente escolar é comprometido com a democracia e com os órgãos intercolegiais e estes passam a participar do movimento decisório da escola.

Desta forma, é fundamental que as leis vigentes que regulamentam a atuação dos grêmios estudantis sejam efetivadas em todos os sistemas de ensino do nosso estado. É por meio da consolidação dos princípios legais que os estudantes vão compreender que possuem responsabilidades sociais e políticas que vão além de frequentar a sala de aula, realizar tarefas escolares ou discutir assuntos atuais. A participação em processos decisórios (e não apenas de cunho pedagógico), é essencial para a compreensão político-social da sociedade.

A seção subsequente deste Relatório Técnico tem como escopo analisar o cumprimento da meta 19 e da estratégia 19.4A dos Planos Municipais de Educação dos sistemas municipais de ensino em consonância com o estabelecido no PNE. A análise reflexiva desta meta e estratégia fornecerá subsídios para que os sistemas de ensino desenvolvam estratégias visando à criação, implementação e fortalecimento das agremiações nos respectivos municípios.

SEÇÃO 3: SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS EM NÍVEL NACIONAL: PNE - META 19, ESTRATÉGIA 19.4

A gestão democrática, apesar de ser uma determinação legal, não se encontra consolidada nos sistemas de ensino, o que demonstra que não basta uma determinação legal para que ela seja incorporada à prática da escola (Dourado, 2012, p. 60).

A gestão democrática é um princípio legal associado a dois dispositivos em esfera federal: a CF 1988 (art. 206) e a LDBEN 1996 (art. 14 e 15). Conforme apresentado na epígrafe, as determinações legais não garantem a execução da gestão democrática no cotidiano escolar. É necessário que sejam discutidas e criadas estratégias, atitudes e métodos que visem desvelar da democracia e de seus princípios na gestão.

Para que a gestão seja democrática é necessário que esta se torne um espaço dialógico e deliberativo. Não se constrói uma democracia ou a participação numa via unilateral. É necessário que os sujeitos educacionais mais interessados no processo de ensino – os alunos – sejam envolvidos nos momentos decisórios para, assim, compreenderem seu papel como sujeitos sociais.

A ação legiferante atual que garante a gestão democrática nas Unidades de Educação Básica e o fomento dos órgãos intercolégiais, que incluem incluídos os grêmios estudantis, é a Lei 13.005/2014 - o Plano Nacional de Educação. Este documento normativo é o epicentro das políticas públicas educacionais em nível nacional e estabelece metas e estratégias que visam à melhoria da qualidade social do ensino, além do aprimoramento da gestão democrática em seus diversos mecanismos e dispositivos.

É imprescindível o entendimento de que qualquer plano precisa ter a tríplice prática bem definida: acompanhamento, monitoramento e avaliação. Nesta seção serão apresentados os dados nacionais sobre a implementação dos grêmios estudantis à luz do que está proposto no PNE. Espera-se que a análise da estratégia 19.4 contribua com dirigentes municipais de ensino, gestores escolares, equipe pedagógica e administrativa e estudantes, possibilitando um movimento reflexivo para o cumprimento da meta de criação e implementação da gestão democrática e da estratégia de criação e fortalecimento dos órgãos intercolégiados. A meta 19 e sua estratégia 19.4 estabelecem, no decênio 2014-2024, o seguinte:

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

(...)

19.4: estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

(...) (Brasil, 2014).

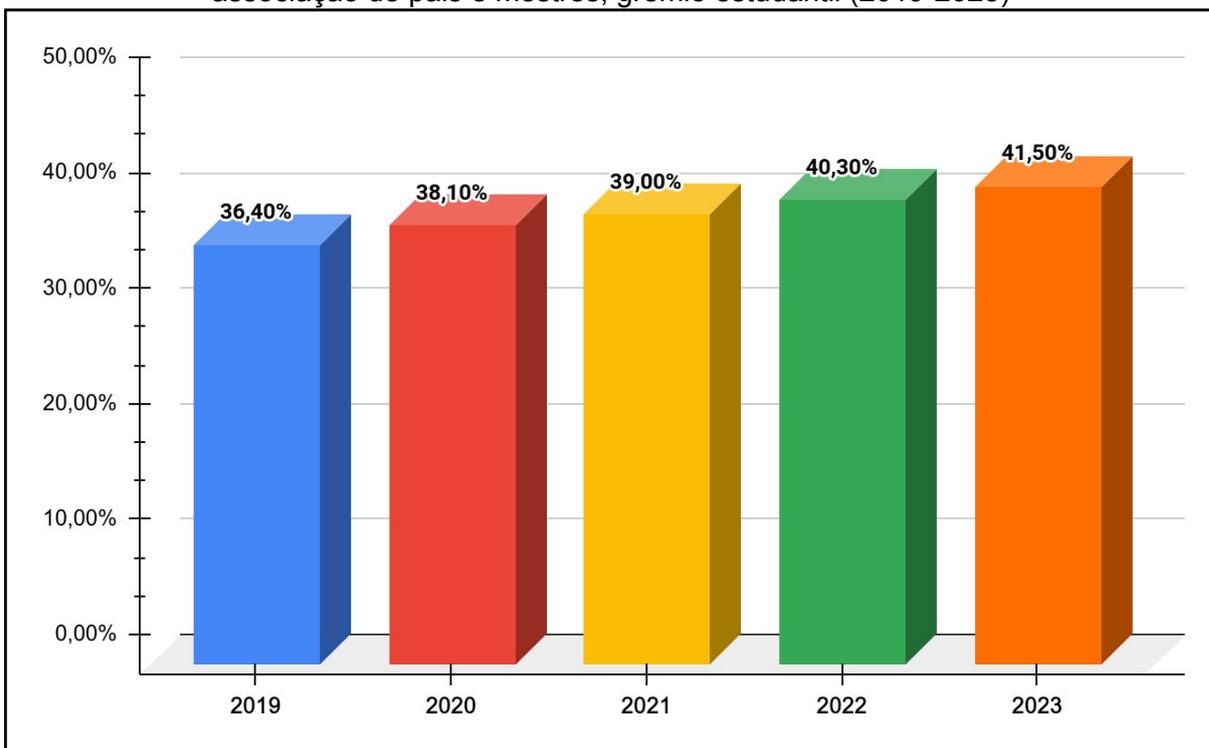
Conforme referenciado, durante o prazo de dois anos de aprovação do PNE os sistemas de ensino deveriam fomentar as estratégias de efetivação da gestão democrática por meio dos diversos dispositivos: eleição de diretores, criação de órgãos intercolegiados, fortalecimento dos fóruns e conselhos de educação.

Em relação aos grêmios estudantis, a lei previa, ainda, que os sistemas de ensino deveriam assegurar espaços e condições de funcionamento para tais colegiados nas escolas públicas. Esta meta possuía um alvo de 100% de execução ao final de vigência do PNE.

Apesar do não cumprimento da meta em sua totalidade, houve um crescimento na criação de colegiados gremistas nas Unidades de Educação no Brasil. Em 2019, quando teve início o acompanhamento da criação e implementação dos órgãos intercolegiados, existia 36,4% de grêmios instituídos no Brasil e em 2023 havia 41,5% de grêmios ativos. O aumento de 5,1 p.p. evidencia que as disparidades regionais e particularidades de cada localidade indicam a necessidade de políticas públicas mais robustas para fortalecer a participação estudantil.

No gráfico a seguir apresenta-se o crescimento da criação dos órgãos intercolegiais nas Unidades de Educação do Brasil:

Gráfico 2: Percentual de existência de colegiados intraescolares no Brasil: conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil (2019-2023)



Fonte: Relatório do 5º Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (Brasil, 2024, p. 422).

Conforme apresentado no gráfico 2, houve um crescimento de maneira linear bastante discreto em relação à criação dos órgãos intercolegiados. Aqui apresenta-se uma “imprecisão” em relação à porcentagem de implantação dos grêmios estudantis, haja vista que os relatórios de acompanhamento MEC/INEP trazem as agremiações juntamente com os outros órgãos colegiados: conselho escolar e associação de pais e mestres, o que não reflete de maneira direta o crescimento real apenas das agremiações.

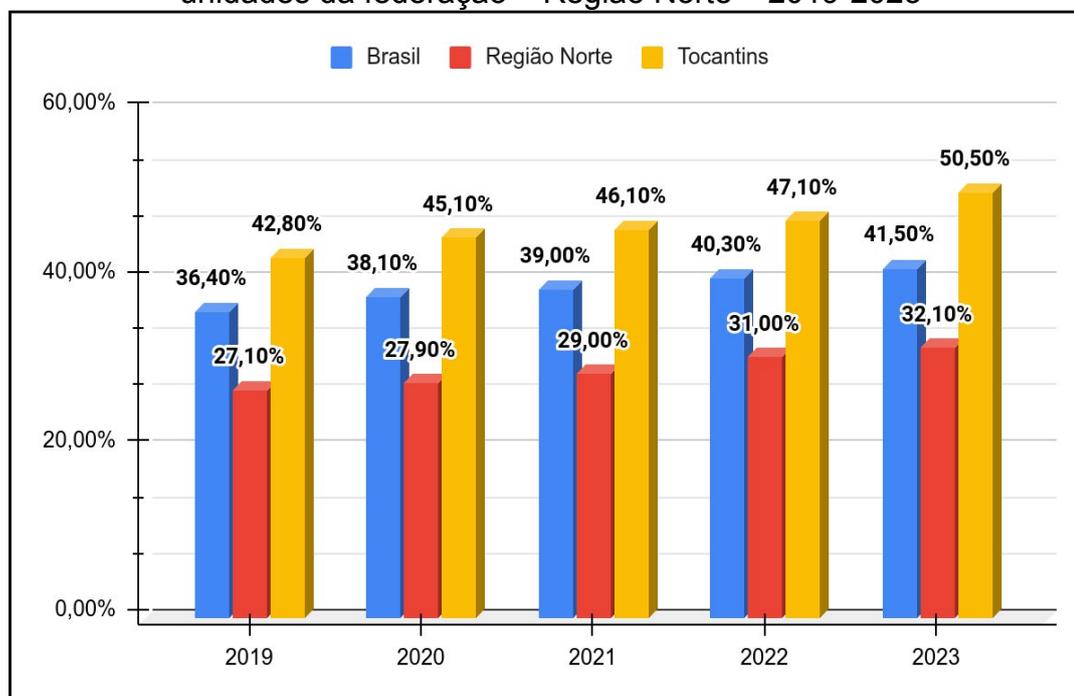
Em relação ao cumprimento da meta 19.4 (criação e fomento dos colegiados estudantis), é importante analisar estes dados por regiões do Brasil. Na tabela e gráficos a seguir os dados estão dispostos focando na Região Norte, onde está localizado o estado do Tocantins:

Tabela 2: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) – Brasil, unidades da federação - Região Norte – 2019-2023

Brasil/Região/UF	2019	2020	2021	2022	2023
Brasil	36,40%	38,10%	39,00%	40,30%	41,50%
Norte	20,30%	23,20%	23,70%	24,30%	25,30%
Rondônia	35,00%	36,00%	36,10%	36,40%	38,00%
Acre	16,10%	18,00%	18,40%	18,70%	19,20%
Amazonas	18,90%	20,30%	20,40%	20,60%	22,00%
Roraima	22,90%	24,40%	24,60%	25,10%	25,90%
Pará	17,30%	21,60%	22,40%	23,10%	23,80%
Amapá	11,70%	13,20%	13,50%	13,70%	13,10%
Tocantins	12,80%	45,10%	46,10%	47,10%	50,50%

Fonte: Relatório do 5º Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (Brasil, 2024, p. 424).

Gráfico 3: Percentual de existência de colegiados intraescolares: conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil – Brasil, unidades da federação – Região Norte – 2019-2023



Fonte: Adaptado pelo autor com base no Relatório do 5º Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (Brasil, 2024, p. 424).

A análise dos dados expostos anteriormente permite elencar algumas considerações:

1. No Brasil, como ente federativo macro, a instituição dos grêmios estudantis alcançou durante os anos (2019-2023) um crescimento linear discreto. Tal crescimento se deu pelo não cumprimento da meta de implementação das agremiações nos sistemas de educação das escolas públicas (municipais ou estaduais), incluindo a rede particular de ensino;
2. A Região Norte, em geral, apresentou taxas abaixo da média na implementação dos colegiados gremistas se comparada à totalidade brasileira. Este dado é relevante, pois mostra a necessidade de que sejam traçadas metas e estratégias mais exequíveis quanto à efetivação da gestão democrática e a garantia da participação dos estudantes nos colegiados gremistas, visto que o crescimento da Região Norte, de 2019 a 2023, alcançou apenas 5 p.p.;
3. O estado do Tocantins, de todos os entes federados da Região Norte, foi o que teve crescimento significativo entre os anos de 2019 e 2020. Em geral, o estado saltou de 12,8% para 50,5%, um crescimento de 37,7 p.p. Tal crescimento se deu, principalmente, pela consolidação dos PME e do PEE nos sistemas de ensino. Entretanto, esta meta não teve sua totalidade consolidada, evidenciando que é preciso discutir meios de implementação e garantia da participação dos estudantes no novo plano de educação decenal previsto para iniciar as discussões a partir de 2025.
4. Os demais estados da Região Norte tiveram crescimento discreto na implementação das agremiações. Apenas o estado de Rondônia conseguiu ultrapassar 30% de implementação dos colegiados gremistas. Os outros estados conseguiram cumprir apenas $\frac{1}{4}$ da totalidade desta estratégia (menos ou até 25%) de cumprimento.

A Região Norte é a maior região da República Federativa brasileira em extensão territorial. Cada sistema de educação (municipal ou estadual) tem suas particularidades e desafios. No entanto, é importante ressaltar que, apesar do crescimento discreto, ainda houve discussão em tais sistemas que garantiu avanços na institucionalização das agremiações nos sistemas de ensino.

SEÇÃO 4: DADOS DA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO: O QUE PREVIA O PME?

A inexistência e/ou funcionamento inadequado dos órgãos colegiados da educação municipal indicam a inacessibilidade da participação individual e/ou representativa em sua gestão (Lagares, 2008, p. 187).

Conforme referenciado na epígrafe, a inexistência de órgãos intercolegiados, como o grêmio estudantil, demonstra a ausência da participação dos discentes em processos decisórios na gestão escolar. A criação e implementação de órgãos intercolegiados nos sistemas de ensino - principalmente nos municipais - se dá pela historicidade da nossa democracia, que passa por momentos de declives que fragilizam os processos participativos.

O princípio da gestão democrática precisa ser materializado em mecanismos que favoreçam a participação da sociedade nos processos que interferem no seu destino. Gerir democraticamente não é apenas realizar as atividades envolvendo toda a comunidade, mas permitir que as políticas sejam planejadas com a participação de todos os atores envolvidos (Alcântara; Santos; Costa, 2022, p. 161).

Deste modo, a efetivação de uma gestão democrática e participativa só será possível com a ingerência da comunidade e envolvimento desta nos processos decisórios. Dourado (2012, p. 61) reforça este princípio ao afirmar que “a participação efetiva de todos os membros da comunidade escolar e local é a base para a democratização da escola e de sua gestão”. Além disso, ressalta, ainda, que “a democratização dos sistemas de ensino envolve o aprendizado e a vivência do exercício de participação e de tomadas de decisão” (Dourado, 2012, p. 62). Este processo vai além de assumir uma participação “passiva” de reuniões ou assembleias escolares com pautas pré-definidas pela gestão. Envolve a construção coletiva, com base dialógica, em que todos podem influenciar ativamente nas propostas a serem efetivadas.

O processo da gestão democrática e participativa passa pela criação e implementação dos Planos Municipais de Educação (PME) e pela constituição de órgãos colegiados, tais como os grêmios estudantis. No estado do Tocantins os sistemas municipais de ensino iniciaram o movimento de estudo e criação dos seus PME, visando estabelecer metas e estratégias voltadas para a melhoria da qualidade do ensino e a efetivação da democracia escolar. Esta criação ocorreu de maneira

coletiva, deliberativa e representativa nas Conferências Municipais de Educação que culminaram com a Conferência Nacional de Educação - CONAE.

É importante aqui destacar a importância do PME para o sistema municipal de ensino, sua implementação, acompanhamento e avaliação.

Um plano municipal de educação, com metas, estratégias e prazos, é um instrumento importante para o planejamento e organização das políticas públicas educacionais. Além disso, a periodicidade decenal de um plano transcende a um mandato de governo, possibilitando, a um só tempo, dar continuidade às políticas em curso e buscar a qualidade educacional nos respectivos sistemas municipais de ensino (Alcântara, Santos e Costa, 2022, p. 161, 162).

Conforme ressaltado, o PME é um documento macro, amplo e significativo para o sistema municipal de ensino; engloba o planejamento decenal da educação e como será efetivado o cumprimento das políticas públicas, por essa razão, perpassa a ação dos gestores municipais e dirigentes municipais de educação, garantido, assim, critérios para sua efetivação e isonomia. No quadro a seguir é explicitado como se deu a análise descritiva do PME dos municípios pesquisados.

Quadro 5: Análise situacional dos grêmios estudantis nos SME do Tocantins: PME e AVNEI - 2024

Etapa 1	Analisar os Planos Municipais de Educação com o intuito de verificar a existência de metas/estratégias da gestão democrática e seus mecanismos.
Etapa 2	Acompanhar e sistematizar os dados no sistema AVNEI para verificar o nível de implementação da gestão democrática e das agremiações nos sistemas municipais de ensino do estado do Tocantins.
Etapa 3	Categorizar e tabular os dados obtidos na análise dos PME, visando compreender a efetivação/cumprimento da meta 19 e estratégia 19.4 do PNE que trata da gestão democrática e implementação dos órgãos intercolégiais.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

A formação do PRISME-UFT é abrangente e está organizada/distribuída por regional/municípios. Esta organização permite aos formadores e equipe de pesquisadores da UFT ofertar um atendimento mais próximo aos municípios, atendendo suas demandas e proporcionando um suporte mais direto às especificidades de cada municipalidade. Na tabela a seguir é possível verificar esta distribuição e o impacto da formação nos sistemas municipais de ensino tocantinenses.

Tabela 3: Distribuição dos municípios do Tocantins por regional de formação - PRISME-UFT (2024)

REGIONAL	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS	PERCENTUAIS (%)
Araguaína	11	7,9%
Araguatins	9	6,5%
Colinas do TO	11	7,9%
Guaraí	8	5,7%
Arraias/Dianópolis	7	5%
Palmas/Miracema do TO	9	6,4%
Porto Nacional	10	7,1%
Tocantinópolis	10	7,1%
Pedro Afonso	10	7,1%
Gurupi	7	5%
Paraíso do TO	11	7,9%
Não aderiram à formação	36	26,4%
TOTAL	139	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Projeto Pedagógico do PRISME-UFT (2023, 2024).

É importante destacar que a formação dos municípios junto ao Programa PRISME-UFT se dá em caráter colaborativo e por adesão dos Gestores e Dirigentes Municipais de Educação. A formação é composta de momentos síncronos (mediados por tecnologia ou presencial) e assíncronos (AVNEI). Cento e três municípios participam da formação, totalizando 73,6% e apenas 36 municípios (26,4%) não aderiram à formação do PRISME-UFT.

As próximas subseções deste Relatório Técnico apresentam a análise sobre os PME dos sistemas municipais de ensino e como tais planos estabeleceram o cumprimento da Meta 19.4 (do PNE) na criação e implementação dos grêmios estudantis. Este trabalho foi feito por meio de leitura e apreciação da meta que trata da gestão democrática nos referidos planos. Ressalta-se que a análise elencada na tabela acima vai além do simples critério relacionado à existência ou inexistência de meta e estratégia específica para a criação das agremiações, mas procura refletir,

significativamente, sobre como a gestão democrática, como um todo, se materializa em cada um dos sistemas municipais de ensino tocantinense.

Os dados qualitativos deste Relatório Técnico estão interrelacionados com a formação continuada promovida por meio do Programa PRISME-UFT: os dados extraídos do AVNEI proporcionam uma reflexão sobre como o município se encontrava durante a aprovação do PME e até que ponto a gestão democrática e a implementação dos grêmios estudantis foram maximizadas no decênio (2014-2024). É importante ressaltar que alguns planos ainda estão em vigência durante o ano de 2025, o que possibilitará sua implementação no movimento de reformulação que ocorrerá até o final de 2025.

4.1 Regional de Araguaína

Quadro 6: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na Regional de Araguaína

Total de Municípios da Regional de Araguaína: 11		
MUNICÍPIOS	LEI DO PME / VIGÊNCIA	VISÃO DO PME SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Ananás	Lei nº 502/2015 de 18 de maio 2015	A meta 19 trata da gestão democrática, mas não há estratégias que garantam a implantação dos grêmios estudantis.
Aragominas	Lei nº 350/2015 de 22 de junho de 2015	Meta 19: garante a implantação na gestão democrática no sistema municipal de ensino. Apresenta diretrizes para o cumprimento da meta de gestão democrática, mas não relaciona estratégias para implementação das agremiações.
Araguaína	Lei nº 2.957/2015 de 24 de junho 2015	Possui meta e estratégia voltada para a efetivação da gestão democrática e criação dos grêmios estudantis. Prevê o apoio aos estudantes assegurando espaço físico e condições de funcionamento.
Araguanã	Lei nº 293/2015 de 01 de junho de 2015	A meta 14 trata da implementação da gestão democrática no SME. A estratégia 14.3 garante o incentivo para criação e implementação dos grêmios estudantis no SME, assegurando espaço físico e condições de funcionamento.
Babaçulândia	Lei nº 240/2015 de 11 de junho de 2015	A meta 17 do PME prevê a efetivação da gestão democrática no primeiro ano de aprovação do plano. Não há estratégia para implementação dos grêmios estudantis.

Barro do Ouro	Lei nº 172/2015 de 30 de junho de 2015	A meta 19 do plano assegura a efetivação da gestão democrática, mas não há previsão de criação de colegiados gremistas.
Campos Lindos	Lei nº 02/2015 de 01 de junho de 2015	Meta 17: trata da gestão democrática no SME. A meta 17.2 prevê o estímulo para a criação e fortalecimento dos grêmios estudantis.
Carmolândia	Lei nº 271/2015 de 19 de junho de 2015	A Meta 12 assegura condições para a efetivação da gestão democrática, mas não há estratégia que prevê a criação dos colegiados gremistas no SME.
Filadélfia	Lei nº 986/2015 de 21 de maio de 2015	A meta 17 prevê a implementação da gestão democrática no SME. A estratégia 17.3 estimula, em todas as escolas da rede municipal, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis.
Nova Olinda	Lei nº 312/2015 de 24 de junho de 2015	Meta 17: garante condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática no SME. A estratégia 17.4 prevê o estímulo, em todo o SME, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis.
Riachinho	Lei nº 175/2015 de 19 junho de 2015	Não há meta de implementação da gestão democrática, nem estratégia que garanta a criação e implementação das agremiações.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos PME dos municípios da Regional de Araguaína disponíveis no *Google Drive* do Programa PRISME-UFT, Julho/2024.

4.2 Regional de Araguatins

Quadro 7: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na Regional de Araguatins

Total de Municípios da Regional de Araguatins: 09		
MUNICÍPIOS	LEI DO PME / VIGÊNCIA	VISÃO DO PME SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Axixá do TO	Lei nº 469/2015 de 29 de maio de 2015	A Meta 17 do PME garante, até o fim de sua vigência, a efetivação da gestão democrática da educação básica. A estratégia 17.8 do plano prevê o estímulo à criação de Grêmios Estudantis nas escolas do SME.
Carrasco Bonito	Lei nº 275/2015 de 19 de junho de 2015	A meta 17 do plano prevê a implementação dos dispositivos de gestão democrática e a estratégia 17.12 e 17.15 garantem

		programas de apoio e formação aos órgãos intercolegiados, contemplando os grêmios ou conselhos estudantis. Prevê ainda a garantia de espaço físico adequado e garantia de repasses de recursos financeiros, equipamentos e meios de transporte para as visitas à rede escolar.
Esperantina	Lei nº 207/2015 de 16 de junho de 2015	A Meta 19 do PME prevê a criação da lei de gestão democrática e assegura no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.5 garante a criação e o funcionamento, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e demais órgãos intercolegiais.
Piraquê	Lei nº 175/2015 de 15 de junho de 2015	A meta 14 prevê o prazo de dois anos para criação da lei de gestão democrática e sua implementação no SME. A estratégia 14.4 estimula em todos os níveis de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis.
Praia Norte	Lei nº 172/2015 de 24 de junho de 2015	A Meta 19 do PME assegura condições na efetivação da gestão democrática da educação e a estratégia 19.4 garante a constituição dos grêmios estudantis, assegurando espaços adequados de funcionamento.
São Bento do TO	Lei nº 245/2015 de 22 de junho de 2015	A Meta 19 do PME assegura condições na efetivação da gestão democrática da educação e a estratégia 19.4 garante a constituição dos grêmios estudantis, assegurando espaços adequados de funcionamento.
São Miguel do TO	Lei nº 101/2015 de 23 de junho de 2015	O PME prevê na meta 19 a implementação da gestão democrática no SME e a estratégia 19.4 garante a constituição dos grêmios estudantis, assegurando espaços adequados de funcionamento.
São Sebastião do TO	Lei nº 152/2015 de 19 de junho de 2015	A Meta 19 do PME assegura condições na efetivação da gestão democrática da educação e a estratégia 19.4 garante a constituição dos grêmios estudantis, assegurando espaços adequados de funcionamento.
Sítio Novo do TO	Lei nº 453/2015 de 23 de junho de 2015	O PME do município prevê na meta 18 assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da

		educação. A estratégia 18.4 estabelece a criação de comissão para estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição escolar.
--	--	---

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos PME's dos municípios da Regional de Araguatins disponíveis no *Google Drive* do Programa PRISME-UFT, Julho/2024.

4.3 Regional de Colinas do Tocantins

Quadro 8: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na Regional de Colinas do Tocantins

Total de Municípios da Regional de Colinas do TO: 10		
MUNICÍPIOS	LEI DO PME / VIGÊNCIA	VISÃO DO PME SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Arapoema	Lei nº 057/2015 de 12 de maio de 2015	A Meta 19 do PME assegura condições na efetivação da gestão democrática da educação e a estratégia 19.4 garante a constituição dos grêmios estudantis, assegurando espaços adequados de funcionamento.
Bandeirantes do TO	Lei nº 405/2015 de 22 de junho de 2015	A meta 15 prevê a implementação da gestão democrática no SME no prazo de 5 anos. A estratégia 15.4 prevê o estímulo à participação juvenil e o fortalecimento das agremiações, assegurando espaços adequados de funcionamento.
Bernardo Sayão	Lei nº 423/2015 de 18 de junho de 2015	A Meta 19 do PME assegura condições na efetivação da gestão democrática da educação e na estratégia 19.4 incube às U.E. a responsabilidade de estimular e orientar a criação dos colegiados gremistas, assegurando espaços adequados de funcionamento.
Brasilândia do TO	Lei nº 463/2015 de 15 de junho de 2015	A meta 19 assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação e a estratégia 19.2 prevê o estímulo, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.

Colinas do TO	Lei nº 1.421/2015 de 23 de junho de 2015	A meta 19 assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.7 do referido PME prevê a criação e implementação das agremiações no SME assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, além de incentivo a cursos de lideranças por meio de parcerias.
Itapiratins	Lei nº 123/2014 de 30 de outubro de 2014	A meta 19 prevê condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, mas não há estratégia que prevê a criação ou fortalecimento dos grêmios estudantis.
Juarina	Lei nº 013/2015 de 15 de junho de 2015	A meta 19 prevê condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.6 prevê o estímulo à criação dos grêmios estudantis, assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e participação na elaboração e reestruturação do PPP das instituições de ensino.
Palmeirante	Lei nº 218/2015 de 18 de junho de 2015	A meta 19 prevê condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.5 garante o incentivo à criação de grêmios estudantis nas escolas, como, também, lideranças estudantis dentro das unidades escolares da rede.
Pau D'arco	Lei nº 396/2015 de 24 de junho de 2015	A Meta 19 do PME assegura condições para a efetivação da gestão democrática da educação, mas não há estratégia que prevê a criação e fortalecimento das agremiações no SME.
Tupiratins	Lei nº 423/2015 de 15 de junho de 2015	A Meta 19 do PME assegura condições na efetivação da gestão democrática da educação e a estratégia 19.3 estimula em todo o SME a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, assegurando espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos PME dos municípios da Regional de Colinas do TO disponíveis no *Google Drive* do Programa PRISME-UFT, Julho/2024.

4.4 Regional de Guaraí

Quadro 9: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na Regional de Guaraí

Total de Municípios da Regional de Guaraí: 08		
MUNICÍPIOS	LEI DO PME / VIGÊNCIA	VISÃO DO PME SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Guaraí	Lei nº 577/2015 de 21 de maio de 2015	A meta 17 do PME garante condições para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 17.4 estimula em todas as redes de educação básica a constituição e o fortalecimento dos grêmios estudantis assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Goianorte	Lei 035/2015 de 01 de junho de 2015	A meta 19 assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação e a estratégia 19.3 estimula em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento dos grêmios estudantis assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Peixe	Lei nº 704/2015 de 24 de junho de 2015	A meta 13 assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. O PME não possui estratégia que estimule a criação e o fortalecimento das agremiações.
Pequizeiro	Lei nº 402/2015 de 18 de maio de 2015	A meta 18 do PME assegura condições para a efetivação da gestão democrática da educação e a estratégia 18.3 estimula, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Sandolândia	Lei nº 242/2015 de 30 de junho de 2015	A meta 19 assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação e a estratégia 19.4 estimula em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento dos grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.

São Valério	Lei nº 846/2015 de 24 de junho de 2015	A meta 19 assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação e a estratégia 19.4 estimula em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento dos grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Tabocão	Lei nº 04/2015 de 24 de junho de 2015	A meta 19 assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação e a estratégia 19.3 estimula em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento dos grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Talismã	Lei nº 546/2015 de 13 de maio de 2015	A meta 19 assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação e a estratégia 19.2 estimula em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento dos grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos PME's dos municípios da Regional de Guarai disponíveis no *Google Drive* do Programa PRISME-UFT, Julho/2024.

4.5 Regional de Arraias/Dianópolis

Quadro 10: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na Regional de Arraias/Dianópolis

Total de Municípios da Regional de Arraias/ Dianópolis: 07		
MUNICÍPIOS	LEI DO PME / VIGÊNCIA	VISÃO DO PME SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Almas	Lei nº 184/2015 de 22 de junho de 2015	A meta 19 assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação e a estratégia 19.5 estimula em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento dos grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.

Arraias	Lei nº 924/2015 de 17 de junho de 2015	A meta 19 assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação e a estratégia 19.4 estimula em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento dos grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Conceição do TO	Lei nº 419/2015 de 11 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. Não possui estratégia que estimule a criação e o fortalecimento das agremiações.
Dianópolis	Lei nº 1306/2015 de 18 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.4 prevê a implementação, constituição e fortalecimento de grêmios estudantis, garantindo nas escolas municipais espaços adequados e condições de funcionamento.
Novo Jardim	Lei nº 205/2015 de 23 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.4 garante até o ano de 2017 constituição e fortalecimento de grêmios estudantis, garantindo nas escolas municipais espaços adequados e condições de funcionamento.
Paraná	Lei nº 938/2015 de 23 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.2 garante a constituição e fortalecimento de grêmios estudantis, garantindo nas escolas municipais espaços adequados e condições de funcionamento.
Rio da Conceição	Lei nº 317/2015 23 jun. 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.4 constituição e fortalecimento de grêmios estudantis, garantindo nas escolas municipais espaços adequados e condições de funcionamento.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos PME dos municípios da Regional de Arraias – Dianópolis disponíveis no *Google Drive* do Programa PRISME-UFT, Julho/2024.

4.6 Regional de Palmas/Miracema do Tocantins

Quadro 11: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na Regional Palmas/Miracema do Tocantins

Total de Municípios da Regional de Palmas / Miracema do TO: 09		
MUNICÍPIOS	LEI DO PME / VIGÊNCIA	VISÃO DO PME SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Aparecida do Rio Negro	Lei nº 261/2015 de 24 de junho de 2015	A meta 19 do PME prevê a efetivação de condições em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União, no prazo de 1 ano para a gestão democrática da educação. A estratégia 19.4 estimula a participação da comunidade e o protagonismo juvenil, numa perspectiva inclusiva, garantindo nas escolas municipais, espaços adequados e condições de funcionamento. O documento não faz referência diretamente às agremiações.
Lajeado	Lei nº 447/2015 de 22 de junho de 2015	A meta 20 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 20.4 estimula o protagonismo juvenil por meio da constituição e fortalecimento dos grêmios estudantis e garante espaços adequados e condições de funcionamento.
Lizarda	O documento data de 15 maio de 2015, mas não apresenta o número da Lei do PME.	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.3 estimula o protagonismo juvenil por meio da constituição e fortalecimento dos grêmios estudantis e garante espaços adequados e condições de funcionamento.
Mateiros	Lei nº 129/2015 de 08 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura em regime de colaboração com o Estado e a União, condições no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.7 estimula a participação da comunidade e toda a rede de educação básica do município, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.

Novo Acordo	Lei nº 155/2015 de 23 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura em regime de colaboração com o Estado e a União, condições no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação. Não há estratégia que prevê a criação e implementação dos grêmios estudantis.
Palmas	Lei nº 2238/2016 de 19 de janeiro de 2016	A meta 15 do PME assegura, no prazo de 1 ano, a aprovação da lei com regulamentação da gestão democrática e as condições para sua efetivação no âmbito das unidades educacionais públicas. A estratégia 15.15 implementa a política de fortalecimento do protagonismo infanto-juvenil, promovendo a composição e a manutenção de grêmios estudantis em todas as escolas, assegurando-lhes espaço para reuniões e realização de seus trabalhos e estimulando a liderança desde a educação infantil.
Rio Sono	Lei nº 244/2015 de 17 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura, no prazo de 1 ano, a aprovação da lei com regulamentação da gestão democrática. A estratégia 19.4 estimula a participação da comunidade e toda a rede de educação básica do município, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Santa Tereza do TO	O documento data de junho de 2015, mas não apresenta o número da lei de criação do PME.	A meta 19 do PME assegura, no prazo de 2 anos, a aprovação da lei com regulamentação da gestão democrática. A estratégia 19.4 estimula a participação da comunidade e toda a rede de educação básica do município, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
São Félix do TO	Lei nº 237/2015 de 22 de junho de 2015	A meta 20 do PME assegura condições, no prazo de 1 (um) ano da aprovação para a efetivação da gestão democrática da educação pública municipal. A estratégia 20.12 estabelece a instituição e fortalecimento dos grêmios estudantis e âmbito municipal, assegurando espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos PME's dos municípios da Regional de Palmas - Miracema do TO disponíveis no *Google Drive* do Programa PRISME-UFT, Julho/2024

4.7 Regional de Porto Nacional

Quadro 12: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na Regional de Porto Nacional

Total de Municípios da Regional de Porto Nacional: 10		
MUNICÍPIOS	LEI DO PME / VIGÊNCIA	VISÃO DO PME SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Chapada da Natividade	Lei nº 217/2015 de 19 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação a e estratégia 19.3 estimula durante toda vigência deste PME, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Fátima	Lei nº 399/2015 de 16 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação. Não há estratégia de criação e implementação dos grêmios estudantis no SME.
Ipueiras	Lei nº 200/2015 de 24 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.4 garante na rede de educação básica pública municipal, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Monte do Carmo	Lei nº 574/2015 de 22 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.4 garante na rede de educação básica pública municipal, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Natividade	Lei nº 044/2015 de 19 de junho de 2015	A meta 20 do PME assegura condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 20.3 estimula, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Oliveira de Fátima	Lei nº 260/2015 de 17 de junho de	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão

	2015	democrática da educação. A estratégia 19.4 estimula, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Pindorama do TO	Lei nº 187/2015 de 23 de junho de 2015	A meta 18 do PME assegura condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 18.4 estimula, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Ponte Alta do TO	Lei nº 011/2015 de 08 de junho de 2015	A meta 18 do PME assegura condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 18.7 estimula, em todas as escolas de educação básica municipal, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando condições de funcionamento nas escolas bem como formação continuada, promovendo o exercício da democracia e a formação para a cidadania.
Porto Nacional	Lei nº 2.248/2015 de 24 de junho de 2015	A meta 18 do PME assegura condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.6. estimula, em todas as escolas de educação básica municipal, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando condições de funcionamento nas escolas, bem como formação continuada, promovendo o exercício da democracia e a formação para a cidadania.
Santa Rita do TO	Lei nº 315/2015 de 16 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.6. estimula, em todas as escolas de educação básica municipal, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando condições de funcionamento nas escolas.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos PME dos municípios da Regional de Porto Nacional disponíveis no *Google Drive* do Programa PRISME-UFT, Julho/2024.

4.8 Regional de Tocantinópolis

Quadro 13: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis nos sistemas municipais de ensino na Regional de Tocantinópolis

Total de Municípios da Regional de Tocantinópolis: 10		
MUNICÍPIOS	LEI DO PME / VIGÊNCIA	VISÃO DO PME SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Angico	Lei nº 241/2015 de 22 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.4 estimula, em todas as escolas de educação básica municipal, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando condições de funcionamento nas escolas.
Cachoeirinha	Lei nº 265/2015 de 15 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.5 garante a livre organização estudantil na Educação Básica assegurando, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento para o Grêmio Estudantil em todas as instituições de Ensino.
Darcinópolis	Lei nº 532/2014 de 24 de abril de 2014	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.3 estimula, em toda a rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Itaguatins	Lei nº 189/2015 de 15 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.4 estimula, em toda a rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Luzinópolis	Lei nº 232/2015 de 23 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.3 estimula, em toda a rede de educação básica, a constituição e o

		fortalecimento de grêmios estudantis, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Maurilândia do TO	Lei nº 312/2015 de 12 de junho de 2015	A meta 19 do PME não assegura condições para a efetivação da gestão democrática da educação centra-se apenas nos processos seletivos ou eletivos de diretores escolares. Não há, no PME, estratégia para criação e implantação dos grêmios estudantis.
Nazaré	Lei nº 710/2015 de 22 de junho de 2015	O PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.5 instiga para que em todas as redes de educação básica sejam constituídos e fortalecidos os grêmios estudantis, garantindo nas escolas municipais espaços adequados e condições de funcionamento.
Palmeiras do TO	Lei nº 261/2015 de 17 de junho de 2015	A meta 20 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. Não há estratégia, no PME, que assegure a criação e implementação dos grêmios estudantis.
Santa Rita do TO	Lei nº 315/2015 de 16 de junho de 2015	O PME assegura condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.4 do plano assegura condições para a criação e fortalecimento dos grêmios estudantis garantindo, nas escolas municipais, espaços adequados e condições de funcionamento.
Tocantinópolis	Lei nº 963/2015 de 19 de junho de 2015	A meta 21 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 21.5 estimula, em toda a rede municipal de ensino, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos PME's dos municípios da Regional de Tocantinópolis disponíveis no *Google Drive* do Programa PRISME-UFT, Julho/2024.

4.9 Regional de Pedro Afonso

Quadro 14: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na Regional de Pedro Afonso

Total de Municípios da Regional de Pedro Afonso: 10		
MUNICÍPIOS	LEI DO PME / VIGÊNCIA	VISÃO DO PME SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Bom Jesus do TO	Lei nº 342/2015 de 19 de junho de 2015	O PME prevê na meta 17 assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 17.4 estimula a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Centenário	Lei nº 371/2015 de 05 de junho de 2015	O PME prevê o prazo de 2 anos de vigência do plano para assegurar a efetivação da gestão democrática. A estratégia 20.4 estimula a participação da comunidade e o protagonismo juvenil por meio da constituição e fortalecimento de grêmios estudantis, garantindo, nas escolas municipais, espaços adequados e condições de funcionamento. Na estratégia 22.8 assegura a participação da comunidade escolar e local e grêmios estudantis das unidades de ensino, no acompanhamento, controle e fiscalização de todos os recursos financeiros destinados à escola, a fim de fortalecer a gestão democrática.
Goiatins	Lei nº 740/2015 de 22 de junho de 2015	A Meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.4: criar e estimular, em todas as redes de educação básica do município, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Itacajá	Lei nº 472/2015 de 25 de maio de 2015	O PME prevê na meta 20 assegurar, em regime de colaboração, o prazo de 2 (dois) anos para efetivação da gestão democrática na educação. A estratégia 20.4 estimula a participação da comunidade e o protagonismo juvenil, por meio da constituição e fortalecimento de grêmios

		estudantis, as escolas públicas e privadas, garantindo nas escolas estaduais espaços adequados e condições de funcionamento.
Recursolândia	Lei nº 176/2015 de 22 de junho de 2015	Não há meta que assegure os dispositivos da gestão democrática nem estratégia que crie e implemente os grêmios estudantis.
Santa Fé do Araguaia	Lei nº 542/2015 de 23 de junho de 2015	O PME prevê na meta 19 assegurar, em regime de colaboração, o prazo de 2 (dois) anos para efetivação da gestão democrática da educação. Não há estratégias que crie ou implemente os grêmios estudantis no SME.
Santa Maria do TO	Lei nº 048/2015 de 15 de maio de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.4 estimula, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas. A estratégia 20.10 assegura a participação da comunidade local e aos Grêmios Estudantis das unidades de ensino no acompanhamento, controle e fiscalização de todos os recursos financeiros destinado às escolas, a fim de fortalecer a gestão democrática;
Tupirama	Lei nº 154/2015 de 23 de junho de 2015	Não foi possível fazer análise do documento enviado, haja vista que o município disponibilizou a lei de criação do PME e no documento não estão relacionadas as metas e estratégias do referido plano.
Wanderlândia	Lei nº 209/2015 de 17 de junho de 2015	A meta 17 do PME assegura a implementação da gestão democrática no Sistema Municipal de Educação do SME. Não há estratégia que estabeleça a criação e implementação das agremiações.
Xambioá	Lei nº 590/2015 de 24 de junho de 2015	A meta 15 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 15.5. prevê a criação de comissão para estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando-lhes, inclusive, espaços, equipamentos adequados e condições de funcionamento na instituição escolar;

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos PME's dos municípios da Regional de Pedro Afonso disponíveis no *Google Drive* do Programa PRISME-UFT, julho/2024.

4.10 Regional de Gurupi

Quadro 15: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na Regional de Gurupi

Total de Municípios da Regional de Gurupi: 07		
MUNICÍPIOS	LEI DO PME / VIGÊNCIA	VISÃO DO PME SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Aliança do TO	Lei nº 588/2015 de 13 de maio de 2015	A meta 18 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 18.4 estimula o fortalecimento das agremiações e assegura, nas escolas das redes estadual e municipal, espaços adequados e condições de funcionamento.
Araguaçu	O documento recebido, datado de 25 de junho de 2015, não faz menção ao número da lei de criação do PME.	A meta 16 do PME assegura o prazo de 2 anos para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 16.3 estimula, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando-lhes, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Cariri do TO	Lei nº 416/2015 de 17 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura o prazo de 2 anos para efetivação da gestão democrática da educação. Não há estratégia que consolide a criação e implementação dos grêmios estudantis.
Formoso do Araguaia	Lei nº 872/2015 de 09 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura o prazo de 2 anos para efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.4 estimula, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Gurupi	Lei nº 2.223/2015 de 26 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura o prazo de 2 anos para efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.5 garante o estímulo e fortalecimento aos grêmios estudantis, além de espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas municipais.
Jaú do TO	Lei nº 399/2015 de 09 de junho de 2015	O PME não possui meta de implementação da gestão democrática, nem estratégia que garanta a criação e implementação

		dos colegiados gremistas.
Palmeirópolis	Lei nº 343/2015 de 18 de junho de 2015	A meta 14 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 14.4 estimula, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, assegurando inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos PME dos municípios da Regional de Gurupi disponíveis no *Google Drive* do Programa PRISME-UFT, julho/2024.

4.11 Regional de Paraíso do Tocantins

Quadro 16: Situação da implementação da gestão democrática / grêmios estudantis na Regional de Paraíso do Tocantins

Total de Municípios da Regional de Paraíso do TO: 10		
MUNICÍPIOS	LEI DO PME / VIGÊNCIA	VISÃO DO PME SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Abreulândia	Lei nº 131/2015 de 22 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 1 ano, para a efetivação da gestão democrática da educação. Não há estratégia que crie ou implemente os grêmios estudantis.
Barrolândia	---	O plano não foi disponibilizado para análise.
Caseara	Lei nº 01/2015 de 08 de junho de 2015	O PME assemelha-se a um documento macro com diretrizes educacionais. Não há metas de gestão democrática nem estratégias para criação e implementação das agremiações.
Cristalândia	Lei nº 501/2015 de 18 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.4 prevê a criação e implementação dos grêmios estudantis, assegurando espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
Divinópolis	Lei nº 536/2015 de 15 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. Não há

		estratégia de criação ou implementação dos grêmios estudantis.
Marianópolis	O documento enviado não possui o número da lei do PME.	No plano enviado para análise constava apenas 9 metas, o que impossibilitou mensurar se há meta de implementação da gestão democrática ou estratégias que prevê a criação e implementação das agremiações.
Monte Santo	Lei nº 213/2015 de 22 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições para a efetivação da gestão democrática da educação. A estratégia 19.3 garante, a partir do primeiro ano de vigência do PME, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis assegurando-lhes condições de funcionamento nas escolas.
Paraíso do Tocantins	Lei nº 1804/2015 de 23 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. Não há estratégia que prevê a criação e implementação dos grêmios estudantis.
Pium	Lei nº 828/2015 de 12 de junho de 2015	A meta 19 do PME assegura condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação. Não há estratégia que fomente a criação e implementação das agremiações no SME.
Pugmil	Lei nº 194/2015 de 19 de maio de 2015	Não foi possível analisar a meta referente à gestão democrática e à estratégia de criação e implementação dos grêmios estudantis. O documento recebido trata apenas da lei de aprovação do PME.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos PME dos municípios da Regional de Paraíso do TO disponíveis no *Google Drive* do Programa PRISME-UFT, julho/2024.

SEÇÃO 5: ANÁLISE DOS DADOS SITUACIONAIS DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA 19.4 (CRIAÇÃO DAS AGREMIações) NOS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES DE ACORDO COM O PME

Após a descrição da situação de previsão de criação, implementação e fortalecimento das agremiações nas escolas municipais consoante com os Planos Municipais de Educação (PME) organizou-se os dados, categoricamente, da seguinte maneira:

Tabela 4: Categorias de análise do PME dos sistemas municipais de educação (Julho - 2024)

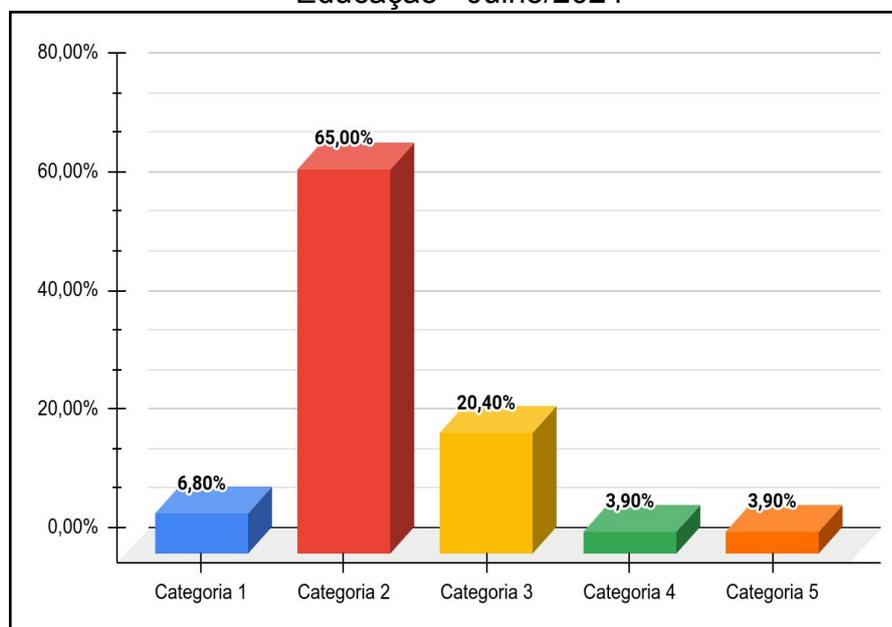
CATEGORIAS	ANÁLISE DO PME	QUANT.	%
CATEGORIA 1	O PME dispõe de meta da gestão democrática e estratégia para criação e implementação dos grêmios estudantis.	7	6,80%
CATEGORIA 2	O PME dispõe de meta da gestão democrática, estratégia para criação e implementação dos grêmios estudantis e assegura condições de funcionamento nas unidades escolares.	67	65%
CATEGORIA 3	O PME dispõe de meta de gestão democrática, mas não possui estratégia para criação e implementação dos grêmios estudantis.	21	20,40%
CATEGORIA 4	O PME não dispõe de meta de gestão democrática nem estratégia de criação e implementação dos grêmios estudantis.	4	3,90%
CATEGORIA 5	O município não enviou o plano para análise.	4	3,90%
TOTAL		103	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base na análise dos PME dos Sistemas Municipais de Ensino (Julho/2024).

A divisão por categorias favorece os processos interpretativos sobre a criação e implementação das agremiações nos sistemas municipais de ensino tocantinenses no decênio 2014-2024. Nota-se, conforme apresentado na tabela acima, que a maioria dos PME elaborados elencaram meta e estratégia sobre a criação e implementação das agremiações nas unidades escolares, totalizando 65%, o que significa que, se esta meta tivesse atingido sua totalidade, a maioria das escolas vinculadas a tais secretarias implementariam e fortaleceriam os grêmios estudantis como mecanismos

da gestão democrática. O gráfico a seguir exemplifica os dados dispostos na tabela anterior:

Gráfico 4: Categorias de análise do PME dos Sistemas Municipais de Educação - Julho/2024



Fonte: Elaborado pelo autor com base na análise dos PME dos municípios, julho/2014.

Uma reflexão importante a ser feita é que 20,40% dos municípios tocantinenses (21) possuem meta de gestão democrática, em seus PME, mas não possui estratégia de criação e implementação dos colegiados gremistas e necessitam inserir esta estratégia no novo PME. Além desta inserção faz-se necessário que a equipe de monitoramento e avaliação do PME trace estratégias e métodos que garantam a implementação deste órgão intercolegial juntamente com a gestão escolar de cada escola, efetivando, assim, o direito legal dos estudantes de participar, de maneira livre e autônoma, dos grêmios estudantis.

A análise dos PME dos municípios participantes do Programa PRISME evidencia que o estabelecimento legal de princípios participativos, por si só, não garante sua efetividade prática. Menezes e Zientarski (2019) ressaltam que o exercício democrático e participativo da gestão escolar e de seus mecanismos necessitam da inclusão da comunidade nas ações da escola e que esta interação não nasce por força legal, apesar destas serem importante como metodologia da concretude de tais princípios.

Destarte, é necessário que, nos sistemas municipais de ensino e nas unidades escolares, haja sujeitos que fomentem o cumprimento da lei em sua totalidade e este

movimento só é maximizado se o aparato legiferante, além de promulgado e sancionado, abranger um movimento contínuo que assegure acompanhamento e avaliação para constatar o seu cumprimento.

De acordo com Brito *et al.* (2024, p. 15), “a democracia e participação são conceitos que se constituem em plano de fundo para discussão das temáticas que se referem à gestão democrática”. Logo, a participação dos estudantes nos grêmios estudantis constitui-se como mecanismo primordial para o exercício da democracia e cidadania.

Para que tais princípios sejam concretizados faz-se necessário que os PME, Lei de Gestão Democrática ou outros atos normativos priorizem a criação e implementação deste órgão intercolegial. O aparato legiferante deve se tornar o epicentro das discussões sobre a criação das agremiações que, no período decenal, deve passar por um constante processo de acompanhamento e avaliação para a implementação, em sua totalidade, desta meta/estratégia.

SEÇÃO 6: DADOS DA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AGREMIações NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO CONFORME INFORMAÇÕES INSERIDAS NO AVNEI (2023)

O Ambiente Virtual de Natureza Educativa-Interativa (AVNEI) é o principal instrumento utilizado no Programa PRISME para acompanhar as atividades assíncronas desenvolvidas pelos cursistas. O trabalho de análise das evidências sobre a implementação da estratégia 19.4 do PNE nos sistemas municipais de ensino foi condensado por regiões/municípios de acordo com a participação dos cursistas em tais momentos. Ao subcategorizar os dados, obtém-se uma visão macro e estruturada da realidade municipal, permitindo a identificação de particularidades e a definição de estratégias e procedimentos personalizados para otimizar a implementação da estratégia em questão.

Os dados, por regionais, foram organizados seguindo duas vertentes de análise:

1. Análise dos Planos Municipais de Educação dos municípios que aderiram ao Programa de formação PRISME-UFT para averiguar as metas de gestão democrática elencadas e se há estratégia que garanta a criação e implementação das agremiações como mecanismo de gestão democrática, análise esta realizada na seção anterior;
2. Investigação das atividades assíncronas postadas pelos municípios no AVNEI procurando estabelecer relações com o que estava previsto no PME, o avanço, ou não, que o município obteve no decênio de execução do referido plano. Esta análise permitiu uma reflexão acerca das possibilidades de aprimoramento na criação e implementação dos colegiados gremistas.

É importante ressaltar que as atividades assíncronas previstas no Programa PRISME e disponibilizadas no AVNEI refletem a realidade situacional de cada município. Deste modo, não é objetivo desta etapa “selecionar” ou verificar os municípios que já avançaram ou estão em estágio inicial na execução das metas/estratégias do PME. A avaliação do Programa se dá em caráter processual e diagnóstico e não é mensurada por meio de notas ou conceitos.

Em relação ao cumprimento da meta da gestão democrática relativa à criação e implementação dos grêmios estudantis, a atividade assíncrona nº 4 proporcionou um importante momento reflexivo aos cursistas de diversos sistemas de ensino e foi subdividida em cinco níveis:

Quadro 17: Análise da questão 4: implementação da estratégia 19.4A³ do PNE/PME nos Sistemas Municipais de Ensino (2023)

Nível 1	O município NÃO dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Nível 2	O município NÃO dispõe de instrução normativa e apoia – de forma insatisfatória - com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil. [Neste caso anexar o documento da evidência].
Nível 3	O município dispõe de instrução normativa que apoia com infraestrutura física e financeira a formação do Grêmio Estudantil. [Neste caso anexar o documento da evidência].
Nível 4	O município dispõe de instrução normativa e apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil, de forma satisfatória, mas sem a demonstração de todas as evidências. [Neste caso anexar o documento da evidência].
Nível 5	O município dispõe de instrução normativa e apoia com infraestrutura física e financeira, de forma satisfatória o Grêmio Estudantil, conforme 100% das evidências anexas. [Neste caso anexar o documento da evidência].

Fonte: Questões norteadoras da Atividade Assíncrona nº 4 - Projeto I – PRISME, 2023.

Nas páginas seguintes deste Relatório Técnico analisa-se, por regional, como cada município realizou suas ações educativas para criação e implementação dos colegiados gremistas nas Unidades Escolares. Ressalta-se que do Nível 2 ao 5 os sistemas municipais de educação deveriam inserir documentos que evidenciassem as ações para a implementação, apoio e criação das agremiações a fim de demonstrar se os grêmios estudantis têm sido, efetivamente, implementados e fortalecidos como mecanismos da gestão democrática.

³ A estratégia 19.4A do PNE estabelece que as redes e sistemas de ensino/educação devem assegurar a constituição do Grêmio Estudantil, assim como espaço e condições para seu funcionamento.

6.1 Regional de Araguaína

Quadro 18: AVNEI: Evidência de efetivação dos grêmios estudantis na Regional de Araguaína

Total de Municípios da Regional de Araguaína: 11	
MUNICÍPIOS	AVNEI: PROPOSTA DE EFETIVAÇÃO DA META/ESTRATÉGIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Ananás	O município não inseriu nenhuma evidência de criação/implementação dos grêmios estudantis.
Aragominas	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Araguaína	O município dispõe de instrução normativa e apoia com infraestrutura física e financeira, de forma satisfatória, o Grêmio Estudantil. Segundo a evidência postada, 71,1% das escolas de Araguaína têm GE instituído; 21,1% não são atuantes e 7,9% das escolas não tem GE.
Araguanã	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.
Babaçulândia	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Barro do Ouro	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Campos Lindos	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Carmolândia	O município dispõe de instrução normativa que apoia com infraestrutura física e financeira a formação do Grêmio Estudantil. A evidência anexada é a Lei nº 046/2022 (de 13/12/2022) que cria os Grêmios Estudantis no SME.
Filadélfia	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Nova Olinda	O município não aderiu ao PRISME no ano de 2023, participando da formação a partir de 2024.
Riachinho	O município dispõe de instrução normativa e apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil, de forma satisfatória, mas sem a demonstração de todas as evidências. A evidência postada é um registro fotográfico de posse do grêmio estudantil de uma escola municipal.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no AVNEI-UFT, Julho/2024.

6.2 Regional de Araguatins

Quadro 19: AVNEI: Evidência de efetivação dos grêmios estudantis na Regional de Araguatins

Total de Municípios da Regional de Araguatins: 09	
MUNICÍPIOS	AVNEI: PROPOSTA DE EFETIVAÇÃO DA META/ESTRATÉGIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Axixá do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Carrasco Bonito	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Esperantina	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Piraquê	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Praia Norte	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
São Bento do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
São Miguel do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
São Sebastião do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Sítio Novo do TO	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no AVNEI-UFT, Julho/2024.

6.3 Regional de Colinas do Tocantins

Quadro 20: AVNEI: Evidência de efetivação grêmios estudantis na Regional de Colinas do Tocantins

Total de Municípios da Regional de Colinas do TO: 10	
MUNICÍPIOS	AVNEI: PROPOSTA DE EFETIVAÇÃO DA META/ESTRATÉGIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Arapoema	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.

Bandeirantes do TO	No PME do Município não consta estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.
Bernardo Sayão	O município dispõe de instrução normativa e apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil, de forma satisfatória, mas sem a demonstração de todas as evidências. A evidência postada refere-se à página do PME que trata da Meta 19 e 19.4 do referido plano.
Brasilândia do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Colinas do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Itapiratins	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Juarina	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Palmeirante	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Pau D'arco	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.
Tupiratins	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no AVNEI-UFT, Julho/2024.

6.4 Regional de Guaraí

Quadro 21: AVNEI: Evidência de efetivação dos grêmios estudantis na Regional de Guaraí

Total de Municípios da Regional de Guaraí: 08	
MUNICÍPIOS	AVNEI: PROPOSTA DE EFETIVAÇÃO DA META/ESTRATÉGIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Guaraí	Não inseriu evidência no AVNEI.
Goianorte	O município não dispõe de instrução normativa e apoia – de forma insatisfatória - com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil. A evidência postada é um documento com os dizeres: “Até o momento o município de Goianorte não dispõe de instrução normativa e não constituiu Grêmio estudantil”.
Peixe	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com

	infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Pequizeiro	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.
Sandolândia	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.
São Valério	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Taboão	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.
Talismã	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no AVNEI-UFT, Julho/2024.

6.5 Regional de Arraias/Dianópolis

Quadro 22: AVNEI: Evidência de efetivação dos grêmios estudantis na Regional de Arraias/Dianópolis

Total de Municípios da Regional de Arraias/ Dianópolis: 07	
MUNICÍPIOS	AVNEI: PROPOSTA DE EFETIVAÇÃO DA META/ESTRATÉGIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Almas	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Arraias	O município não inseriu nenhuma resposta/evidência no AVNEI.
Conceição do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Dianópolis	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Novo Jardim	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Paraná	O município dispõe de instrução normativa sobre associação de pais e apoia com infraestrutura física e financeira, de forma satisfatória, a formação dos integrantes, conforme 100% das evidências anexas. A evidência é um registro fotográfico de uma reunião de professores, mas sem a participação dos estudantes.
Rio da Conceição	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no AVNEI-UFT, Julho/2024.

6.6 Regional de Palmas/Miracema do Tocantins

Quadro 23: AVNEI: Evidência de efetivação dos grêmios estudantis na Regional Palmas/Miracema do Tocantins

Total de Municípios da Regional de Palmas / Miracema do TO: 09	
MUNICÍPIOS	AVNEI: PROPOSTA DE EFETIVAÇÃO DA META/ESTRATÉGIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Aparecida do Rio Negro	O município não inseriu nenhuma resposta/evidência no AVNEI.
Lajeado	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Lizarda	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Mateiros	O município não inseriu nenhuma resposta/evidência no AVNEI.
Novo Acordo	O município não inseriu nenhuma resposta/evidência no AVNEI.
Palmas	O município não inseriu nenhuma resposta/evidência no AVNEI.
Rio Sono	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.
Santa Tereza do TO	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.
São Félix do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no AVNEI-UFT, Julho/2024.

6.7 Regional de Porto Nacional

Quadro 24: AVNEI: Evidência de efetivação dos grêmios estudantis na Regional de Porto Nacional

Total de Municípios da Regional de Porto Nacional: 10	
MUNICÍPIOS	AVNEI: PROPOSTA DE EFETIVAÇÃO DA META/ESTRATÉGIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Chapada da Natividade	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.

Fátima	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Ipueiras	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Monte do Carmo	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Natividade	O município não dispõe de instrução normativa e apoia – de forma insatisfatória - com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil. A evidência postada no AVNEI refere-se às páginas do PME que tratam da gestão democrática e da criação/implementação dos grêmios estudantis.
Oliveira de Fátima	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Pindorama do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Ponte Alta do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Porto Nacional	O município dispõe de instrução normativa e apoia com infraestrutura física e financeira, de forma satisfatória, o Grêmio Estudantil, conforme 100% das evidências anexas. A evidências postadas são a Lei da gestão democrática da educação (Lei nº 2.554/2022) e a Instrução Normativa nº 02/2015 que garantem a implantação dos grêmios nas escolas do SME.
Santa Rita do TO	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no AVNEI-UFT, Julho/2024.

6.8 Regional de Tocantinópolis

Quadro 25: AVNEI: Evidência de efetivação dos grêmios estudantis na Regional de Tocantinópolis

Total de Municípios da Regional de Tocantinópolis: 10	
MUNICÍPIOS	AVNEI: PROPOSTA DE EFETIVAÇÃO DA META/ESTRATÉGIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Angico	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Cachoeirinha	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.

Darcinópolis	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Itaguatins	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Luzinópolis	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.
Maurilândia do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Nazaré	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Palmeiras do TO	O município não inseriu nenhum dado no AVNEI sobre a meta da gestão democrática e estratégia de criação/fortalecimento dos grêmios estudantis.
Santa Rita do TO	O município não inseriu evidência no AVNEI.
Tocantinópolis	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no AVNEI-UFT, Julho/2024.

6.9 Regional de Pedro Afonso

Quadro 26: AVNEI: Evidência de efetivação dos grêmios estudantis na Regional de Pedro Afonso

Total de Municípios da Regional de Pedro Afonso: 10	
MUNICÍPIOS	AVNEI: PROPOSTA DE EFETIVAÇÃO DA META/ESTRATÉGIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Bom Jesus do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Centenário	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Goiatins	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Itacajá	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.
Recursolândia	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Santa Fé do Araguaia	O município dispõe de instrução normativa apoia com infraestrutura física e financeira a formação do Grêmio Estudantil.

Santa Maria do Tocantins	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Tupirama	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.
Wanderlândia	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Xambioá	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no AVNEI-UFT, Julho/2024.

6.10 Regional de Gurupi

Quadro 27: AVNEI: Evidência de efetivação dos grêmios estudantis na Regional de Gurupi

Total de Municípios da Regional de Gurupi: 07	
MUNICÍPIOS	AVNEI: PROPOSTA DE EFETIVAÇÃO DA META/ESTRATÉGIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Aliança do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Araguaçu	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Cariri do TO	O município não dispõe de instrução normativa e apoia – de forma insatisfatória – com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil. A evidência postada é um estatuto do do grêmio estudantil.
Formoso do Araguaia	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Gurupi	O município dispõe de instrução normativa e apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil, de forma satisfatória, mas sem a demonstração de todas as evidências. A evidência é uma cópia do Regimento Escolar do Município que trata das agremiações.
Jaú do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Palmeirópolis	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no AVNEI-UFT, Julho/2024.

6.11 Regional de Paraíso do Tocantins

Quadro 28: AVNEI: Evidência de efetivação dos grêmios estudantis na Regional de Paraíso do Tocantins

Total de Municípios da Regional de Paraíso do TO: 10	
MUNICÍPIOS	AVNEI: PROPOSTA DE EFETIVAÇÃO DA META/ESTRATÉGIA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E GRÊMIOS ESTUDANTIS
Abreulândia	O município dispõe de instrução normativa apoia com infraestrutura física e financeira a formação do Grêmio Estudantil. A evidência postada é uma ata de eleição do grêmio estudantil.
Barrolândia	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Caseara	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Cristalândia	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Divinópolis	O município não inseriu nenhum dado no AVNEI.
Marianópolis	No PME do Município não consta a estratégia consonante com a estratégia 19.4A do PNE relativa aos Grêmios Estudantis.
Monte Santo	O município não inseriu nenhum dado no AVNEI.
Paraíso do TO	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Pium	O município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.
Pugmil	O município não dispõe de instrução normativa e apoia – de forma insatisfatória - com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil. A justificativa inserida é um texto explicativo ressaltando a importância das agremiações, mas não há propostas de implementação deste colegiado na redação.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no AVNEI-UFT, Julho/2024.

SEÇÃO 7: ANÁLISE SITUACIONAL DOS DADOS OBTIDOS NO AVNEI SOBRE A CRIAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DAS AGREMIÇÕES NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO TOCANTINENSES

As crianças, adolescentes e jovens de uma sociedade, de uma cidade, nunca serão o futuro se não participarem do presente (Muñoz, 2004, p. 57).

Conforme apresentação na Seção 1 deste Relatório Técnico, o Projeto PRISME gerenciado pelos pesquisadores da Universidade Federal do Tocantins adota um movimento formativo que envolve atividades síncronas e assíncronas. A Atividade Assíncrona nº 4, proposta virtualmente aos participantes dos 103 municípios tocantinenses que aderiram ao PRISME, possibilitou uma compreensão reflexiva a tais participantes sobre a implementação da estratégia 19.4 do PNE/PME, levando-os a evidenciar quais ações adotaram para o cumprimento desta estratégia.

A tabela e gráfico a seguir indicam os níveis em que os sistemas municipais de ensino do Tocantins encontram-se em relação à elaboração de suas instruções normativas sobre os grêmios estudantis e apoio a este órgão intercolegial.

Tabela 5: Níveis de apoio ao grêmio estudantil conforme Atividade Assíncrona nº 4 do AVNEI (2023)

NÍVEIS	MARCAÇÕES	Porcentagem (%)
Nível 1	85	82,6
Nível 2	6	5,8
Nível 3	4	3,9
Nível 4	5	4,8
Nível 5	3	2,9
Total	103	100%

Fonte: Elaborado pelo autor com base na Atividade Assíncrona nº 4 - AVNEI (2023)

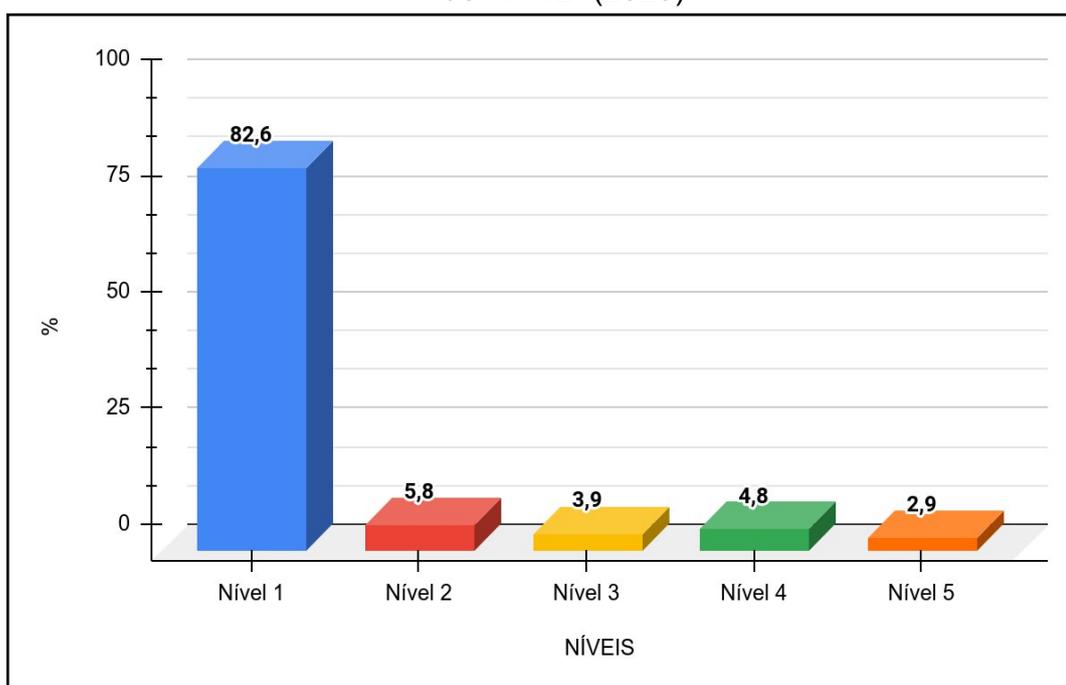
Conforme apresentado na tabela acima 82,6% dos municípios tocantinenses encontram-se no Nível 1, esse dado indica que o município não dispõe de instrução normativa e nem apoia com infraestrutura física e financeira o Grêmio Estudantil.

Em relação ao Nível 2 (5,8%) dos municípios não dispõem de instrução normativa e apoiam, de forma insatisfatória, com infraestrutura física e financeira as

agregações. Apenas 7,7% dos municípios tocantinsenses encontram-se no Nível 4 e 5, evidenciando que possuem agregações e apoiam os estudantes no envolvimento com este órgão intercolegial.

Os dados apresentados na Atividade Assíncrona nº 4 são contraditórios em relação ao que está estabelecido nos PME dos municípios, uma vez que em 65% de tais planos foram elencadas meta e estratégia que garantiriam a criação e implementação das agregações, inclusive assegurando espaço e condições de funcionamento. Este dado ratifica o fato de que a existência de um aparato legal não assegura, por si só, a efetividade da criação e funcionamento de um órgão intercolegiado. No gráfico a seguir são apresentados os dados da tabela 5 para melhor compreensão visual do leitor:

Gráfico 5: Níveis de apoio ao grêmio estudantil conforme atividade assíncrona 4 do AVNEI (2023)



Fonte: Atividade assíncrona 4 postada no AVNEI (2023).

Destarte, a análise realizada revela que os Sistemas Municipais de Educação do estado do Tocantins necessitam discutir, juntamente com os técnicos da SEMED, gestão municipal, gestores, educadores, conselheiros e estudantes atitudes e métodos para que a meta da gestão democrática e seu desdobramento na estratégia que cria e fortalece os órgãos intercolegiados, como o grêmio estudantil, se efetivem na prática com a reformulação do PME para o próximo decênio (2025-2035).

Conforme ressalta Dourado (2020, p. 30), o PNE e o PME são de suma importância, pois são o “epicentro das políticas e da gestão da educação do país”. Assim, é fundamental que os sistemas municipais de educação, ao implementar, acompanhar e avaliar a execução das metas e estratégias tenham em vista que o referido plano é a materialização e o elemento-chave para a concretude de uma educação laica, inclusiva e que direciona a efetivação dos direitos educacionais dos sujeitos envolvidos com o ensinar e aprender.

Uma das conquistas históricas obtidas pelas lutas estudantis foi o direito legal de se organizarem livremente em suas entidades e agremiações de maneira livre e autônoma (Brasil, 1985, 1990, 2014). Muñoz (2004, p. 8) reforça que os fundamentos legais que garantem a participação dos estudantes “foram produzidos para consagrar o direito de crianças e adolescentes a serem social e politicamente considerados enquanto cidadãos de pleno direito”.

Visando contribuir com os sistemas municipais de ensino do estado do Tocantins, com a gestão escolar das unidades de ensino, comunidade, docentes e principalmente os estudantes, na próxima seção desta Relatório Técnico são apresentadas algumas sugestões e orientações metodológicas para a criação, implementação e fortalecimento das agremiações como mecanismo de efetivação da gestão democrática. Apresenta, ainda, orientações e procedimentos metodológicos para orientar os sistemas municipais de ensino e auxiliar gestores educacionais, equipe de apoio escolar, coordenadores, técnicos das secretarias e, principalmente, os estudantes a fomentarem a criação e implementação dos grêmios estudantis nas unidades escolares.

SEÇÃO 8: ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AGREMIações NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DO TOCANTINS

A participação efetiva dos estudantes é fundamental para que se crie uma consciência coletiva, autônoma e emancipadora (Silva, Nardin, Arraes, *et. al.*, 2023, p. 21).

O escopo desta seção não é fornecer “um modelo” ou “cartilha” que garanta o sucesso na criação e implementação dos grêmios estudantis nos sistemas municipais de ensino do Tocantins. Entretanto, fornecerá orientações que possam facilitar a atuação dos estudantes em tal entidade colegiada, garantido a implementação da gestão democrática no âmbito escolar.

É preciso que o debate sobre a criação e implementação das agremiações seja realizado de maneira perene nos Sistemas Municipais de Educação, fazendo com que estas se tornem parte essencial dos dispositivos de efetivação da gestão democrática, que perpassa todos os outros órgãos intercolegiados que são formados pelos adultos.

Conforme demonstrado neste Relatório Técnico, o aparato legal dos grêmios estudantis por si só não garante a implantação deste órgão colegiado nas Unidades de Ensino. No que se refere à Lei do Grêmio Livre, que completará 40 anos em 2025, reforça o demonstrado por Demo (2009) e Carvalho (2013), que a força da lei não garante sua aplicabilidade se não houver sujeitos dispostos a participar e fazer o cumprimento na práxis.

Criar e implementar um grêmio estudantil não é algo tão simples e “corriqueiro”, pois carece de um movimento contínuo, crescente, cuja máxima é a representação colegiada, que envolve todo um processo de eleições, chapas, assembleias, documentos internos do grêmio etc. Essa “imposição burocrática” faz com que a implantação do grêmio “pare no nascedouro” em algumas escolas. Por isso, em se tratando de agremiações nas etapas iniciais da Educação Básica, principalmente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, é fulcral a presença de um adulto para acompanhar, inicialmente, a criação e implementação da agremiação na escola.

O “tutor gremista” pode ser o coordenador pedagógico, orientador educacional, coordenador de área (caso a escola tenha esta função), ou coordenador de projetos. O importante é que, a equipe gestora, conhecendo a necessidade de implantar

dispositivos de gestão democrática, direcione, de forma democrática, uma pessoa para exercer a referida tutela.

A tutela do grêmio, exercida pelo adulto, necessita ser “neutra”. O grêmio e seus componentes não são, neste momento, alunos do tutor: são os gremistas que, por sua vez, precisam conversar entre si, deliberar sobre as necessidades da classe estudantil escolar, terem suas próprias formas de registro de reuniões (escrita, gravadas etc.). É neste movimento formativo de coletividade e colaboração que os alunos vão aprendendo – na prática – como uma democracia é feita e os princípios de autonomia e cidadania vão se fortalecendo antes da vida juvenil.

A presença do adulto pode favorecer a autonomia dos estudantes e o alcance dos objetivos estabelecidos, ou, por outro lado, tutelar suas ações impedindo a plena participação dos alunos do grêmio (Gaido *et. al.*, 2022). Para evitar que essa influência impositiva aconteça nas agremiações é necessário que o profissional designado para acompanhar as ações do grêmio seja um mediador e que fomente a independência dos alunos procurando assegurar sua autonomia.

De acordo com Oliveira e Asbahr (2022), no ambiente escolar existem muitos desafios que ainda dificultam a participação dos estudantes de maneira ativa e protagonista nos grêmios estudantis. Isso se dá devido ao fato de haver, ainda, uma imposição de controle disciplinar e pedagógico sobre as agremiações.

Alguns estudantes, ao adentrarem aos grêmios estudantis, podem ser “tímidos” ou retraídos, mas, aos poucos, com um trabalho de estudo, ensino e aprendizagem de convivência coletiva e política desenvolvem habilidades de “opinar, refletir, relacionar-se em equipes e aos poucos, se transformam em protagonistas de ações coletivas”, como ressalta Oliveira e Asbahr (2022, p. 28, 29).

Outro fator importante sobre a criação e implementação do colegiado gremista é que esta precisam ir além de um cumprimento de meta/estratégia estabelecido no PME. O PME é um documento macro que prioriza as metas e estratégias para o cumprimento e aplicabilidade de uma educação elucidativa e prioriza a qualidade do ensino, potencializando a gestão democrática e seus mecanismos, além de contribuir para a formação política e cidadã dos estudantes. Deste modo, ao estabelecer a criação e implementação das agremiações, o plano em questão reconhece que os estudantes podem influenciar de maneira positiva e proeminente na discussão de ações e decisões educacionais.

Não se faz uma educação problematizadora sem levar em conta a autonomia dos estudantes e sem incentivá-los a refletir sobre a realidade que os cerca (Freire, 2019). Princípios políticos, éticos e colaborativos são formados e consolidados nos estudantes que participam das agremiações.

É importante que as agremiações, ao serem criadas, assegurem um processo formativo aos seus membros⁴. Há uma necessidade de formação para a participação e para a autonomia dos estudantes em suas ações, pois, conforme Oliveira e Asbahr (2022), a participação pode e deve ser ensinada.

A participação democrática é ensinada nas agremiações quando os alunos compreendem que, neste espaço, há um pluralismo ideológico e é importante que cada um exponha seu ponto de vista, mas, respeite a diferença do outro. Ao tornar o espaço aberto para esta exposição, os alunos compreendem que a democracia se faz com discussões e não com imposição. Prata (2022, p. 146) ressalta que “o aprendizado da participação entre as crianças implica que elas possam ser ouvidas e expressar suas opiniões, pensamento e ideias”.

Após este momento introdutório de leituras, talvez fique uma dúvida: onde estão as orientações metodológicas para criação e implementação dos grêmios estudantis? No organograma abaixo apresenta-se alguns procedimentos para que as agremiações possam se materializar nas Unidades de Ensino. Ressalta-se que o trajeto apresentado não é uma “receita pronta”, mas uma senda que favorece o estabelecimento do processo de criação, implementação e fortalecimento de uma agremiação, que pode ser adaptado ou reestruturado de acordo com a necessidade de cada SME e das Unidades de Ensino:

⁴ O processo formativo dos estudantes gremistas deve ser pensado num caráter prático e proporcionar experiências concretas que influenciem a formação dos estudantes. A formação política cidadã, nesse sentido, é um caminho contínuo que se consolida por meio da participação ativa em decisões, tanto no ambiente escolar quanto na sociedade. Este percurso formativo inicia-se nos primeiros anos de escolarização e acompanha o indivíduo por toda a vida escolar e social.

Organograma 1: Processo para a criação e implementação dos grêmios estudantis nos Sistemas Municipais de Ensino



Fonte: Elaborado pelo autor (Julho, 2024).

Conforme apresentado, a criação e implementação dos grêmios estudantis perpassa diversas etapas e dizem respeito a processos contínuos. Todo esse movimento inicial até a posse da chapa gremista é de suma importância para os alunos compreenderem como se dá a cinesia democrática e os possíveis “percalços” que ocorrem no meio do caminho. É importante frisar que todo esse processo, desde a criação de aparatos legiferantes que garante a instituição das agremiações até a posse da chapa gremista, precisa ser documentado para além de registros fotográficos.

No quadro abaixo, explicita-se como cada etapa pode ser efetivada, procurando favorecer sua realização, com qualidade, por parte dos SME. Conforme citado acima, as sugestões apresentadas podem ser adaptadas ou readequadas de acordo com a necessidade e particularidade de cada municipalidade.

Quadro 29: Movimento processual de implementação do grêmio estudantil: da criação até a posse

	ETAPA(S)	MOVIMENTO ESPERADO NO PROCESSO
1º	PME: Metas/Estratégia	O PME é o documento macro das políticas públicas do SME. Por isso, a primeira para implementação de mecanismos de gestão democrática é estabelecer neste documento metas/estratégias que garantam a criação e implementação dos colegiados gremistas.
2º	Normativa da Estratégia	É importante que após a aprovação ou reestruturação do PME o SME crie lei ou normativa específica estabelecendo os pontos para efetivação da gestão democrática e seus dispositivos. Neste documento normativo deve haver previsão para a criação e fortalecimento das agremiações, e não apenas dos demais órgãos colegiados ocupados exclusivamente por adultos, como: CME, Conselho do FUNDEB, Alimentação, Transporte, APM, etc.
3º	Criação da Comissão Pró-Grêmio	Esta comissão deverá ser formada por diversos segmentos educacionais: representantes da SEMED, gestores, professores, coordenação e orientação escolar e, principalmente, pelos alunos. Tal comissão será responsável pelo mapeamento inicial, dentro do SME, das escolas em que há necessidade de criação ou implementação das agremiações. Este mapeamento será primordial para o estabelecimento de ações futuras durante o movimento processual de criação e implementação do grêmio estudantil.
4º	Assembleia Geral	Após conhecer a realidade da criação e implementação das agremiações, mencionada na etapa anterior, é hora de realizar a Assembleia Geral com os estudantes. Neste momento é fulcral explicitar aos alunos a importância do grêmio para o projeto de vida de cada um e a projeção que um grêmio tem dentro da escola (espaço de atuação). É importante, neste momento, incentivar a participação de todos os alunos e divulgar os grêmios em toda a escola.
5º	Criação da Comissão Eleitoral	A comissão eleitoral será a responsável por receber o nome das chapas e a relação de estudantes que a compõe, além de direcionar o processo eleitoral à frente. Por ser um processo eleitoral este deve ser realizado por uma comissão escolar interna composta por representantes da SEMED, pais de alunos e pelos próprios estudantes. Problemas durante o processo eletivo serão julgados pelo coletivo desta comissão.
6º	Criação das Chapas e Campanha	Após a criação das chapas, os estudantes deverão ter um tempo para realizar a campanha eleitoral. Este processo deve ser organizado pelos próprios alunos: cartazes, materiais impressos, digitais ou midiáticos devem ter a

		impressão, a “cara” dos estudantes e da chapa. A comissão eleitoral só poderá influenciar ou intervir neste processo se houver algum caso de discriminação ou preconceito em algum dos materiais divulgados pelos alunos.
7º	Eleição	É o clímax do processo de criação e implementação dos grêmios estudantis. A eleição pode ser realizada por meio de cédulas ou de forma digital. <i>Todos os estudantes da U.E.</i> são sujeitos que têm direito de escolher seus representantes; sendo assim, nenhum aluno(a) pode ser impedido(a) de votar. Após a votação, faz-se a conferência dos votos, que é realizada pela Comissão Eleitoral visando dar transparência e lisura ao resultado. No final da apuração, a Comissão Eleitoral deve fazer uma Ata de Eleição para divulgar os resultados e afixá-la em locais de fácil visualização na escola.
8º	Posse	A Comissão Eleitoral será a responsável por organizar a Cerimônia de Posse do Grêmio Estudantil. Após serem empossados, o grêmio deve iniciar seus trabalhos de maneira autônoma e com responsabilidade social sobre as propostas que divulgaram aos seus pares durante a campanha eleitoral. É importante (se possível) comunicar à União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) sobre a realização da eleição e posse da agremiação.

Fonte: Adaptado pelo autor com base na Cartilha Grêmio Livre: 25 anos de legalidade, Senado Federal (s.d.); Tocantins (2024).

Conforme apresentado acima, o movimento para criação e implementação dos colegiados gremistas assume um movimento contínuo e processual, passando por períodos distintos (reuniões e assembleias) e atenuantes (processo eleitoral). É importante ressaltar que os alunos precisam ser incluídos em todo este movimento para que compreendam como se dá um processo democrático.

O processo eleitoral pode ser mais “intenso”, pois nenhuma das chapas gremistas participa dele pensando na derrota eletiva; alguns estudantes poderão, neste momento, assumir comportamentos antidemocráticos, como compra de votos, troca de favores, jogo de interesses etc. Tal processo, infelizmente, ocorre em qualquer democracia representativa e a sua existência pode fazer com que os alunos elucidem reflexivamente ações para evitar, desde o início da escolarização, processos corruptíveis.

É mister o entendimento que todo o processo da criação e implementação dos colegiados gremistas seja devidamente documentado em diversos tipos de mídia: texto, imagem, vídeo etc. para comprovar todo o processo realizado. É necessário

haver, por parte dos SME e das Unidades de Ensino, a superação da prática de registro apenas imagético (fotos com legenda) das ações desenvolvidas, pois, o processo de registro é fundamental para a construção da história passada e futura dos colegiados gremistas nas Unidades de Ensino.

Conforme apresentado no início desta seção, a finalidade aqui não é fornecer “receitas prontas” para a criação e implementação das agremiações, mas propor esta leitura reflexiva que incite os SME e os gestores escolares, juntamente com suas equipes, a readequarem o planejamento da gestão (em nível macro e micro) visando a consolidação deste mecanismo de gestão democrática.

Nas páginas anexas a este Relatório Técnico há *propostas* adaptáveis de algumas documentações que os grêmios estudantis precisam providenciar para legalizar sua atuação no âmbito escolar, tais como: regimento/estatuto, atas e uma proposta de reunião. Espera-se que a leitura e readequação destes documentos em cada SME e Unidade de Ensino possa contribuir para o fortalecimento dos colegiados gremistas, garantindo, além da sua criação e implementação, os registros documentais devidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O brasileiro ganha responsabilidade social e política, sendo responsável por isso. Participando, ganhando cada vez mais ingerência nos destinos da escola, dos sindicatos, das agremiações, de conselhos (Paulo Freire, 1967, p. 92).

A pesquisa realizada que culminou neste Relatório Técnico apresenta um grande desafio educacional para os Sistemas Municipais de Ensino: o de criar e implementar a gestão democrática e sistematizar os mecanismos que se materializam nos órgãos intercolégiais, como o grêmio estudantil. Seguindo os preceitos de Freire (1967), a responsabilidade se constrói a partir da participação ativa e da intervenção nos processos decisórios de conselhos e agremiações.

Neste sentido, urge a necessidade de os gestores municipais, os dirigentes municipais de educação fomentarem, juntamente com os gestores escolares, a celeridade em iniciar o processo de institucionalização das agremiações nas escolas municipais – independente da etapa da Educação Básica na qual o aluno está inserido.

Deste modo, desde a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, os estudantes têm o direito legal, constitucional e referenciado por outros atos normativos de participar de processos decisórios que influenciam o andamento geral da escola e o processo de ensino e aprendizagem dos próprios estudantes. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental espera-se que os estudantes tenham o aprendizado consolidado que, o processo participativo se dê no real sentido da ingerência, com idas e vindas – com discussões coletivas, momentos de escuta e expressões de opiniões – e que as decisões precisam ser tomadas visando sua totalidade, de forma horizontal e não vertical.

Conforme apresentado, o processo de criação e implementação dos grêmios estudantis sustenta-se em um aparato legal atualmente referenciado no PNE/PME implementado pelos sistemas municipais de educação a partir de 2014 e 2015. É importante que este documento macro traga os princípios legais que garantam a efetivação dos critérios da gestão democrática e elenque estratégias de fortalecimento dos órgãos intercolégiais, como os grêmios estudantis.

É por meio das agremiações que a gestão democrática pode ser fortalecida e se materializar de forma evidente no âmbito escolar, haja vista que os alunos são e

devem ser os mais interessados em estudar numa escola que reflita seus anseios e necessidades.

Destarte, os sistemas municipais de educação, unidades escolares e os próprios estudantes precisam ser envolvidos no movimento de criação e implementação das agremiações. Esta conquista, alcançada durante o processo de redemocratização do país, iniciado na década de 1980, é uma máxima que deve ser fortalecida a cada dia. Participar abertamente e de forma democrática é um direito e exercício de qualquer cidadão consciente e comprometido politicamente com uma educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, A. B.; SANTOS, H. F. dos; COSTA, R. M. de A. A gestão democrática nos sistemas municipais de ensino da baixada fluminense (RJ). *In*: NARDI, E. L.; LAGARES, R. (Org). **Gestão democrática da educação pública: caminhos e tensividades**. Ponta Grossa, PR: Editora UEPG, 2022.

AMBIENTE VIRTUAL DE NATUREZA EDUCATIVA INTERATIVA (AVNEI). **Atividade Assincrona 4: Planos Municipais de Educação dos municípios tocantinos participantes do Programa de Institucionalização e Gestão de Sistemas Municipais de Ensino/Educação (Prisme)**. Palmas, julho, 2024.

ANTUNES, A.; PADILHA, P. R. **Educação Cidadã: Educação Integral: fundamentos e práticas**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2010. (Educação Cidadã, 6).

BORDIGON, G.; GRACINDO, R. V. Gestão da educação: o município e a escola. *In*: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. Completa (Orgs.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, Acesso em: 17 jul. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília, DF: INEP, 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**. Brasília, DF: INEP, 2014.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm - Acesso em 13 jul. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 7.398, de 4 de novembro de 1985**. Dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7398.htm. Acesso em 26 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 26 jul. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 26 jul. 2024.

BRITO, K. C. C. F. **O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: um estudo no município de Palmas - TO.** Tese de Doutorado. Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Programa de Pós-Graduação em Educação, São Carlos, 2019.

BRITO, K. C. C. F.; MIRANDA, A. P. de; SOUSA, C. K. de; SANTOS, M. G. dos; ALMEIDA, C. G. de O. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares em Cena: do protagonismo de sua institucionalização à atuação frágil das ações propostas. **Caderno Pedagógico**, [S. l.], v. 21, n. 13, p. e11510, 2024. DOI: 10.54033/cadpedv21n13-063. Disponível em:
<https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/11510>. Acesso em: 27 dez. 2024.

BUG. In: DICIO, **Dicionário Michaelis Online**. Disponível em:
<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/bug/>. Acesso em: 01/01/2025.

CARVALHO, R. F. **Gestão e participação universitária no século XXI.** Curitiba, PR: Editora CRV., 2013.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

COUTINHO, L. P.; LAGARES, R. Dilemas da gestão democrática da educação frente ao contexto da Nova Gestão Pública. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Rbpae**, n. 33(3), 835–849, 2017. Disponível em:
<https://doi.org/10.21573/vol33n32017.76080>. Acesso em 8 jun. 2024.

CURY, C. R. J. A educação básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, maio/ago. 2008. (Páginas 293-303), Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/cp/a/QBBB9RrmKBx7MngxzBfWgcF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso 20 jul. 2024.

DEMO, P. **Participação é conquista: noções de política social participativa.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

DOURADO, L. F. **Gestão da educação escolar.** 4 ed. Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso/Rede e-Tec Brasil, 2012.

DOURADO, L. F. PNE, políticas e gestão da educação: novas formas de organização e privatização. In: DOURADO, L. F. (Org.). **PNE, políticas e gestão da educação: novas formas de organização e privatização.** Brasília: Anpae, 2020.

FLACH, S. de F. **Avanços e limites na implementação da qualidade social da educação na política educacional de Ponta Grossa: gestão 2001-2004.** Dissertação de Mestrado. 2005. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 59. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

GAIDO, R. T; CORRÊA, K. C. P; GARCIA, F. C.; OLIVEIRA, F. I. da S. A importância dos grêmios estudantis para a Secretaria Municipal de Educação como política pública do município de Bauru. *In: ASBAHR, F. S. F (Org.). Grêmios estudantis: de projeto de extensão universitária a defesa da gestão democrática na escola.* Bauru: SP, Mireveja, 2022.

IDELBRANDO, A. G. **O grêmio estudantil de uma escola municipal de ensino fundamental e a relação com a formação da cidadania dos alunos.** São Paulo: Editora Dialética, 2021.

LAGARES, R. **Organização da educação municipal no Tocantins: entre a conservação de redes e o processo efetivo de institucionalização de sistemas** Tese de Doutorado Universidade Federal de Goiânia, UFT: Faculdade de Educação, Goiânia, 2008.

MENEZES, H. C. M.; ZIENTARSKI, C. Gestão democrática da escola pública: dominação e resistência. *In: NARDI, E. L.; CARDOZO, M. J. P. B. (Orgs.). Democracia e gestão da educação em perspectiva.* Campinas, SP: Mercado de Letras, 2019.

MUÑOZ, C. **Pedagogia da vida cotidiana e participação cidadã.** São Paulo, Cortez, 2004.

OLIVEIRA, A. M; ASBAHR. O grêmio estudantil como instrumento de participação: é preciso formar para participar. *In: ASBAHR, F. S. F (org). Grêmios estudantis: de projeto de extensão universitária a defesa da gestão democrática na escola.* Bauru: SP, Mireveja, 2022.

PADILHA, P. R. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Guia da escola cidadã, v. 7)

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública.** 3. ed. São Paulo: Ática, 2000.

PINI, W. C. S. Atuação do grêmio estudantil: um relato de vivência. *In: ASBAHR, F. S. F (Org.). Grêmios estudantis: de projeto de extensão universitária a defesa da gestão democrática na escola.* Bauru: SP, Mireveja, 2022.

PISTRAK, M. M. **A comuna escolar**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

PRATA, I. D. M. O papel de um grêmio estudantil no desenvolvimento da participação das crianças integrantes. *In*: ASBAHR, F. S. F (org.). **Grêmios estudantis: de projeto de extensão universitária a defesa da gestão democrática na escola**. Bauru: SP, Mireveja, 2022.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 12. ed. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2021.

SENADO FEDERAL. **Cartilha grêmio livre: 25 anos de legalidade**. s/d. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/385450/Gremio%20Livre.pdf> - Acesso em 24 jul. 2024.

SILVA, M. L. A. da; NARDIM, T. L.; ARRAES, M. T. S.; PIMENTA, A. A participação estudantil na construção da gestão democrática municipal como elemento do sistema municipal de educação ou ensino. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, v. 8, e15362, 2023. DOI: <https://doi.org/10.20873/uft.rbec.e15362>. Disponível em: <https://periodicos.ufnt.edu.br/index.php/campo/article/view/15362>, Acesso 9 jun. 2024.

TOCANTINS. Lei nº 763, de 26 de junho de 1995: dispõe sobre a livre organização de Grêmios Estudantis e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial no 445.

TOCANTINS. Secretaria da Educação. **Cartilha grêmio estudantil 2024**. SEDUC-TO: Palmas, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Programa de Institucionalização e Gestão de Sistemas Municipais de Ensino/Educação (PRISME). **Projeto Pedagógico do PRISME 2023-2024**. UFT: Palmas, 2024.

ANEXOS

Anexo 1: Proposta de estatuto do grêmio

Anexo 2: Proposta de ata de fundação do grêmio estudantil

Anexo 3: Proposta de ata de eleição

Anexo 4: Proposta de ata de assembleia geral

Anexo 5: Proposta de ata de reunião

Anexo 6: Proposta de edital de abertura para eleição do grêmio estudantil

(ANEXO 1)

PROPOSTA DE ESTATUTO DO GRÊMIO
(nome do grêmio)

CAPÍTULO 1
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º: O grêmio estudantil (nome do grêmio) da escola (nome da escola) situada no município de (nome do município) funcionará no referido estabelecimento de ensino com duração ilimitada.

Parágrafo único. As atividades do grêmio reger-se-ão pelo presente estatuto, aprovado em assembleia geral convocada para este fim.

Art. 2º: O Grêmio tem por objetivos:

- a) congregar os estudantes da referida escola;
- b) defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes;
- c) incentivar a cultura literária, artística, desportiva e de lazer, bem como festas e excursões de seus membros;
- d) realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural, educacional, político, desportivo e social com entidades congêneres;
- e) pugnar pela adequação do ensino às reais necessidades da juventude e do povo, bem como pelo ensino público, gratuito e de qualidade para todos;
- f) lutar pela democracia permanente dentro e fora da escola, através do direito de participação nos fóruns deliberativos adequados.

CAPÍTULO 2
DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 3º: O patrimônio do grêmio será constituído por:

- a) contribuição dos seus membros;
- b) contribuição de terceiros;
- c) subvenções, juros, correções ou dividendos resultantes das contribuições;
- d) rendimento dos seus bens móveis ou imóveis que possua ou venha a possuir;
- e) rendimentos auferidos em promoções da entidade.

Art. 4º: A diretoria será responsável pelos bens do grêmio e responderá por eles perante suas instâncias deliberativas.

- a) O grêmio não se responsabiliza por obrigações contraídas por estudantes ou grupos, sem prévia autorização da diretoria.

CAPÍTULO 3 DA ORGANIZAÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Art. 5º: São instâncias deliberativas do grêmio:

- a) a assembleia geral;
- b) o conselho de representantes de turma;
- c) a diretoria do grêmio.

Seção 1 – Das Assembleias Gerais

Art. 6º: A assembleia geral é o órgão máximo de deliberação da entidade, nos termos deste estatuto e compõe-se de todos os membros do grêmio e, excepcionalmente, por convidados, que abster-se-ão do direito ao voto.

Art. 7º: A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente para posse da nova diretoria eleita;

Parágrafo único. A convocação para as assembleias gerais será feita pela diretoria do grêmio através de edital divulgado com antecedência de 48 horas.

Art. 8º: A assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada por metade mais um do conselho de representantes de turma ou da diretoria do grêmio. Em qualquer caso, a convocação será feita com, no mínimo, 24 horas de antecedência, discriminando e fundamentando todos os assuntos a serem tratados, em caso não previsto neste estatuto.

Art. 9º: A assembleia geral deliberará por maioria simples de voto, sendo obrigatório quorum mínimo de 5% dos estudantes da escola para sua instalação, ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois com qualquer número.

Art. 10º: Compete à assembleia geral:

- a) aprovar e reformular o presente estatuto do grêmio;
- b) discutir e votar as teses, recomendações, moções, adendos e propostas apresentadas por qualquer um de seus membros.

Seção 2 – Do conselho de representantes de turma

Art. 11º: O conselho de representantes de turma é a instância intermediária e deliberativa do grêmio, é órgão de representação exclusiva dos estudantes e será constituído somente pelos representantes de turma, eleitos anualmente pelos estudantes de cada turma.

Art. 12º: O conselho de representantes de turma reunir-se-á, ordinariamente bimestralmente, e extraordinariamente, quando convocado pela Diretoria do Grêmio ou metade mais um de seus membros.

Parágrafo único. O conselho de representantes de turma funcionará com quórum mínimo de metade mais um de seus membros, deliberando por maioria simples de seus votos.

Art. 13º: O conselho de representantes de turma será eleito todo começo de ano letivo, sendo a diretoria do grêmio responsável pela eleição.

Art. 14º: Compete ao conselho de representantes de turma:

- a) discutir e ajudar na implementação das atividades do grêmio, aprovadas na Assembleia Geral e na diretoria do Grêmio;
- b) zelar pelo cumprimento do Estatuto do Grêmio e deliberar sobre casos omissos;
- c) apreciar as atividades da Diretoria do Grêmio, podendo convocar, para esclarecimentos, qualquer de seus membros;
- d) deliberar, nos limites legais, sobre assuntos de interesse dos estudantes e de cada turma representada;
- e) eleger a comissão eleitoral que organizará as eleições e definirá os prazos de inscrição de chapas, homologação, eleição e posse do grêmio.

Seção 3 – Da Diretoria

Art. 15º: A Diretoria do Grêmio será constituída pelos seguintes membros:

- a) presidente;
- b) vice-presidente;
- c) secretário-geral;
- d) primeiro secretário;
- e) tesoureiro-geral;
- f) primeiro tesoureiro;
- g) diretor social;
- h) diretor de comunicação;
- i) diretor de esportes;
- j) diretor de cultura;
- k) diretor de políticas educacionais;
- l) suplente.

Parágrafo único. É vedado o acúmulo de cargos na direção.

Art. 16º: Cabe à diretoria do grêmio:

- 1º) Dar conhecimento aos estudantes sobre:
 - as normas estatutárias que regem o grêmio;
 - as atividades desenvolvidas pela diretoria;
 - a programação e a aplicação dos recursos do fundo financeiro;
- 2º) Reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, e extraordinariamente, por solicitação da metade mais um de seus membros.

Art. 17º: Compete ao presidente:

- a) representar o grêmio na escola e fora dela;
- b) convocar e presidir as reuniões e assembleias ordinárias e extraordinárias;
- c) assinar, juntamente com o(s) tesoureiro(s), os documentos referentes ao movimento financeiro;
- d) assinar, juntamente com o(s) secretário(s), a correspondência oficial do grêmio;
- e) representar o grêmio junto aos órgãos colegiados da escola;
- f) representar o grêmio junto às entidades representativas de outros setores da comunidade escolar;
- g) desempenhar as demais funções inerentes ao cargo.

Art. 18º: Compete ao vice-presidente:

- a) auxiliar o presidente no exercício de suas funções;
- b) substituir o presidente nos casos de ausência, impedimento ou vacância do cargo;
- c) desempenhar as demais funções inerentes ao cargo.

Art. 19º: Compete ao secretário-geral:

- a) publicar os avisos e convocações de reuniões, divulgar editais e expedir convites;
- b) lavrar as atas das reuniões da diretoria e das assembleias;
- c) redigir e assinar, juntamente com o presidente, a correspondência oficial do grêmio;
- d) manter em dia os arquivos da entidade.

Art. 20º: Compete ao primeiro secretário:

- a) auxiliar o secretário-geral em suas tarefas;
- b) substituir o secretário-geral em seus impedimentos eventuais e em caso de vacância do cargo.

Art. 21º: Compete ao tesoureiro-geral:

- a) ter sob seu controle direto todos os bens do grêmio;
- b) manter em dia toda a escrituração do movimento financeiro do grêmio;
- c) assinar, juntamente com o presidente, os documentos e balancetes, bem como os relativos à movimentação bancária.

Art. 22º: Compete ao primeiro tesoureiro:

- a) auxiliar o tesoureiro-geral em suas atribuições;
- b) assumir a tesouraria nos casos de impedimento do tesoureiro geral e nos casos de vacância do cargo.

Art. 23º: Compete ao diretor social:

- a) organizar festas promovidas pelo grêmio;
- b) zelar pelo bom relacionamento do grêmio com os estudantes, com a escola e com a comunidade;
- c) escolher os colaboradores de sua diretoria.

Art. 24º: Compete ao diretor de comunicação:

- a) responder pela comunicação da diretoria com os estudantes e do grêmio com a comunidade;
- b) manter os membros do grêmio informados dos fatos de interesse dos estudantes;
- c) editar o órgão oficial do grêmio;
- d) escolher os colaboradores da sua diretoria.

Art. 25º: Compete ao diretor de esportes:

- a) coordenar e orientar as atividades esportivas dos estudantes;
- b) incentivar a prática dos esportes e organizar os campeonatos internos;
- c) escolher os colaboradores de sua diretoria.

Art. 26º: Compete ao diretor de cultura:

- a) promover a realização de shows, conferências, exposições, recitais, concursos, palestras e outras atividades de natureza cultural;
- b) manter relações com entidades culturais;
- c) escolher os colaboradores de sua diretoria.

Art. 27º: Compete ao diretor de políticas educacionais;

- a) coordenar e orientar as atividades em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade para todos;
- b) manter parcerias com as demais entidades de representação dos estudantes;
- c) manter parcerias com entidades do meio educacional;
- d) escolher os colaboradores de sua diretoria.

Art. 28º: Compete ao suplente o cargo vago, na ordem que ocorrer a vacância.

CAPÍTULO 4 DOS ASSOCIADOS

Art. 29º: São sócios do grêmio todos os estudantes matriculados na Unidade Escolar.

- a) no caso de expulsão ou transferência, o aluno estará automaticamente excluído do quadro de gremistas;
- b) as sanções disciplinares aplicadas pela escola ao aluno não se estenderão às atividades como gremista.

Art. 30º: São direitos dos associados:

- a) participar de todas as atividades do grêmio;
- b) votar e ser votado, observadas as disposições deste estatuto;
- c) encaminhar observações, sugestões e monções à diretoria do grêmio.

Art. 31º: São deveres dos associados:

- a) conhecer e cumprir as normas deste estatuto;

- b) informar à diretoria do grêmio qualquer violação da dignidade da classe estudantil cometida na área escolar ou fora dela;
- c) manter a luta incessante pelo fortalecimento do grêmio e do movimento estudantil.

CAPÍTULO 5 DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 32º: Constituem infrações disciplinares:

- a) usar o grêmio para fins diferentes de seus objetivos, visando o privilégio pessoal ou de grupo;
- b) deixar de cumprir as disposições deste estatuto;
- c) prestar informações, referentes ao grêmio que coloque em risco a integridade de seus membros;
- d) praticar atos que venham ridicularizar a entidade, seus sócios ou seus símbolos;
- e) atentar contra a guarda e o emprego de bens do grêmio.

Art. 33º: A diretoria é competente para apurar as presentes infrações.

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses deste artigo, será facultado ao infrator o direito de defesa perante a diretoria ou assembleia geral.

Art. 34º: Apuradas, as infrações serão discutidas na assembleia geral e aplicadas as penas de suspensão ou expulsão do quadro de sócios do grêmio de acordo com a gravidade da falta.

Parágrafo único. O infrator, caso seja membro da diretoria, perderá seu mandato, devendo responder às instâncias deliberativas do grêmio.

CAPÍTULO 6 DAS ELEIÇÕES

Art. 35º: É condição para ocupar qualquer cargo eletivo do grêmio estar regularmente matriculado no estabelecimento de ensino.

Art. 36º: A apuração dos votos ocorrerá no dia da realização das eleições, imediatamente após o encerramento da votação.

Parágrafo único. A mesa de apuração será composta por dois membros de cada chapa concorrente mais a comissão eleitoral.

Art. 37º: Será considerada vencedora a chapa que obtiver maior número de votos.

Parágrafo único. Em caso de empate, haverá nova eleição, sendo a comissão eleitoral responsável por encaminhar o novo processo eleitoral.

Art. 38º: A duração do mandato da diretoria do grêmio será de um ano a contar do dia da posse.

CAPÍTULO 7 DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39º: O presente estatuto somente poderá ser modificado em assembleia geral convocada para esta finalidade.

Art. 40º: A dissolução do grêmio somente ocorrerá quando for extinta a instituição de ensino, revertendo-se seus bens para entidades congêneres.

Art. 41º: Nenhum sócio poderá se intitular representante do grêmio sem a autorização, por escrito, da diretoria.

Art. 42º: Revogadas as disposições em contrário este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação em assembleia geral, configurando a entidade como Grêmio Estudantil autônomo, representante dos estudantes do referido Estabelecimento educacional, com finalidades preestabelecidas neste Estatuto, não podendo ser proibido ou cancelado por nenhum indivíduo, grupo ou autoridade, conforme a Lei Federal no 7.398/85.

(Assina-se no documento o presidente do grêmio, vice e demais representatividades)

(Anexo 2)
PROPOSTA DE ATA DE FUNDAÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Ao _____ dia do mês de _____ do ano de _____ às _____ horas, os estudantes da Escola _____, reunidos em Assembleia Geral, sob a coordenação de _____ (nome do estudante escolhido para coordenar a Assembleia), dão por abertos os trabalhos da Assembleia Geral dos alunos e colocam em discussão a pauta única da Assembleia: a fundação da entidade representativa dos estudantes, o Grêmio Estudantil.

Aprovou-se o nome do Grêmio _____ e ficou decidido que, todo ano, as próximas Diretorias do Grêmio comemorarão este dia como data de fundação.

Aprovadas as questões mencionadas acima, passou-se à aprovação do Estatuto do Grêmio Estudantil que rege a entidade.

A seguir, iniciou-se a discussão para a eleição da primeira Diretoria do Grêmio Estudantil, que será eleita na disputa de chapa(s) em urna.

Por fim, declarou-se fundado o Grêmio Estudantil _____, órgão representativo dos estudantes da Escola.

Nada mais havendo para tratar no momento, encerrou-se a Assembleia Geral e a presente Ata. Para fins de direito, segue a presente Ata devidamente assinada.

Representante da Comissão
Pró-Grêmio que coordenou a Assembleia Geral

(Anexo 3)
PROPOSTA DE ATA DE ELEIÇÃO

No dia _____ do mês _____ do ano _____ ocorreram as eleições do Grêmio Estudantil na Escola _____ . Concorreram nesta eleição as chapas _____ (nomes das chapas concorrentes). Votaram nesta eleição _____ (número de estudantes que votaram) alunos regularmente matriculados nesta instituição. Houve _____ votos brancos e _____ votos nulos. A chapa _____ recebeu _____ (número de votos), a chapa _____ recebeu _____ (número de votos). Foi eleita a chapa _____ para a gestão _____ (ano), cujos membros são: _____ (colocar o nome de todos os membros da chapa eleita e os cargos que ocuparão).

Representante da Comissão Eleitoral
(todos da comissão eleitoral podem assinar o documento)

Representante da Chapa Eleita

(Anexo 4)

PROPOSTA DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Ata no _____ da Assembleia Geral dos Estudantes do Grêmio Estudantil
 _____, da Escola
 _____ aos _____ dias _____ do mês de
 _____ do ano de _____, às _____ horas, em primeira (ou segunda) convocação,
 reuniram-se, conforme o Edital nº _____, em Assembleia Geral, sob a
 coordenação de _____, o qual convocou para fazer parte da mesa
 coordenadora os seguintes membros:

(especificar os nomes e cargos).

Composta a mesa, designou-se _____ (nome) para
 secretariar a Assembleia. Dando início, procedeu-se à seguinte leitura da ordem do
 dia _____ (resumo do ocorrido):
 Nada mais a tratar, o coordenador agradeceu a presença de todos e deu por
 encerrada a Assembleia à qual eu, _____, secretariei e registrei
 a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

_____, de _____ de _____ 20____.

 Assinatura do Presidente do Grêmio
 (OU PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓ-GRÊMIO)

 Assinatura do Secretário Geral
 (OU SECRETÁRIO GERAL DA COMISSÃO PRÓ-GRÊMIO)

 Seguem as assinaturas dos presentes.

(Anexo 5)
PROPOSTA DE ATA DE REUNIÃO

De Reunião da Diretoria

Registrar as reuniões da Diretoria do Grêmio é simples:

Introdução

Descrição do título do evento, local, data, hora, participantes

Participantes

1. Nome completo/Cargo

Agenda

Agenda/pauta da reunião: temas tratados e respectivos responsáveis

Desenvolvimento

Descrição dos principais temas discutidos na reunião

Conclusões

Descrição das conclusões e decisões provenientes da reunião

Recomendações

Descrição das recomendações provenientes da reunião

Distribuição

Pessoas a quem a ata deve ser enviada

(Anexo 6)
**PROPOSTA DE EDITAL DE ABERTURA PARA ELEIÇÃO DO GRÊMIO
ESTUDANTIL**

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições torna público o presente edital de Convocação para a inscrição das chapas que concorrerão às eleições do Grêmio Estudantil - Administração _____ - _____, que possui duração de um ano. Ficam convocados os estudantes da Escola (nome da escola), situada no município de (nome do município), a participarem da eleição conforme o cronograma abaixo:

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º - O processo eleitoral obedecerá a este edital, respeitando as normas aqui descritas.

DO REGISTRO E COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 2º - Pode-se candidatar qualquer estudante devidamente matriculado e frequente do corpo discente da escola (nome da escola).

I - As chapas serão compostas por até 12 membros, devidamente distribuídos em seus respectivos cargos.

II- De acordo com o Estatuto do Grêmio Estudantil, art. 40, “é necessário que a chapa inscrita tenha 2/3 de seus cargos ocupados, dentre eles, obrigatoriamente, o de Presidente, Vice- Presidente, Tesoureiro Geral e Secretário Geral.”

III - No ato de inscrição, as chapas deverão apresentar as propostas de gestão que contemplem as atividades de ensino, cultura, combate a todos os tipos de opressão e formação política para o corpo estudantil.

IV - A campanha eleitoral dar-se-á por meios físicos e/ou digitais.

V - Os materiais e falas produzidos pelos integrantes das chapas não podem contrariar as normas de funcionamento da escola (nome da escola) e o Estatuto do Grêmio, sendo vedadas quaisquer formas de preconceito e ou discriminação.

Art. 3º - O preenchimento de todos os cargos obrigatórios do Grêmio se fará pela composição de chapas, que passarão pela eleição e que deve ser direta, universal e secreta, de maioria simples.

DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Ser brasileiro e estar regularmente matriculado na escola (nome da escola ou sistema de ensino), não podendo participar da comissão eleitoral, e estar inscrito dentro de uma chapa registrada.

Art. 5º - Casos omissos sobre votação e processo eleitoral que não estejam descritos neste estatuto devem ser resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º - Não pode ser candidato aos cargos obrigatórios descritos no art. 2, inciso II, nenhum estudante matriculado no último ano de ensino da Unidade Escolar.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições serão realizadas por escrito, em documento assinado por todos os membros da chapa, dos dias _____ a _____, no período regular de aulas, nos turnos da manhã e da tarde.

I. As inscrições serão entregues em duas vias, ambas assinadas pelo representante da comissão que devolverá uma delas ao representante da chapa.

II. As inscrições podem ser entregues a qualquer um dos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 8º – A inscrição deverá conter o nome completo dos candidatos, a turma e o cargo a ser preenchido por cada um.

Art. 9º - Deve ser anexado, juntamente com as informações acima, um documento com as propostas de gestão da chapa.

DA ELEIÇÃO

Art. 10º - O voto é:

I - Facultativo;

II - Secreto;

Art. 11º - Está devidamente proibido qualquer modo de compra de voto, podendo levar a desclassificação da chapa.

Art. 12º - A apuração será imediata ao término da votação; será proclamada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos, devendo o relatório do ato da apuração registrar as principais ocorrências e a relação nominal dos candidatos vitoriosos.

DA VOTAÇÃO

Art. 13º - A votação será feita de forma presencial, no dia _____, das _____ às _____.

Art. 14º - Cada aluno tem direito a um voto, válido apenas no período previsto por este edital.

DAS CAMPANHAS

Art. 15º - As campanhas poderão ser realizadas de forma online e/ou presencial.

I. Para materiais impressos, poderão ser utilizados os murais das salas, na proporção de um por chapa.

II. A campanha ocorrerá das _____ do dia _____ até as _____ do dia _____.

Art. 16º - São proibidas campanhas fora do prazo determinado e boca de urna. O conteúdo das propagandas não pode ter caráter ofensivo.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 17º - Compete à Comissão Eleitoral:

I - Coordenar, fiscalizar e supervisionar as eleições;

II - Deliberar sobre recursos interpostos;

III - Decidir sobre impugnação de votos ou urnas;

IV - Atuar como junta de consolidação dos resultados eleitorais.

Parágrafo Único: A comissão eleitoral, se necessário, poderá recrutar auxiliares e delegar competências.

DA APURAÇÃO

Art. 18º - A apuração se dará com a presença de membros da comissão e um fiscal de cada chapa. O registro será oficializado em ata e a divulgação se dará no mural da página oficial da escola (nome da escola).

Art. 19º - Será considerada eleita a chapa que obtiver 50 por cento mais 1 dos votos.

DOS RECURSOS

Art. 20º - Todo recurso deve ser repassado à comissão eleitoral, com indicação clara dos fatos ocorridos. A comissão terá até 24 horas para julgar o caso e tomar as providências cabíveis.

DA POSSE

Art. 21º - A posse da diretoria Colegiada dar-se-á em até 3 dias após a homologação dos resultados.

DOS PRAZOS

- Período de Inscrições: do dia _____ a _____, no período regular de aulas, nos turnos da manhã e tarde
- Divulgação das Inscrições Homologadas: dia _____.
- Campanha eleitoral: do dia _____ até o dia _____.
- Votação: Dia _____.
- Contagem dos votos: Dia _____.
- Divulgação da apuração: Dia _____.
- Período de Recursos: até dia _____.
- Divulgação dos resultados de Recursos: _____.
- Homologação do resultado da Eleição: _____.

(Nome do Município ou Escola), _____ de _____ de 20 _____.

(Assina o presidente da Comissão Eleitoral)

Assinatura dos demais que participam da comissão eleitoral